DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 29/12/2022 ANO XXXIII Nº 4012

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.578.

Autor: Vereador Rafael Diego Roza Camacho.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Ethnos Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Ethnos Brasil.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 27/12/2022, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141381** e o código CRC **4CD66720**.

Referência: Processo nº 01.02.00092203/2022.96 SEI nº 1141381

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2603/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2603 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.08.00089579/2022.10,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), TAMARA CASSIANO LEAL, matrícula 74495, a partir de 12 de Dezembro de 2022, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 20/12/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/12/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127122** e o código CRC **205E1474**.

Referência: Processo nº 01.08.00089579/2022.10 SEI nº 1127122

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2661/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2661 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00093382/2022.70,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), ANDERSON CARRARD, matrícula 74784, a partir de 20 de Dezembro de 2022, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE , símbolo SUP1, com lotação no(a) SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/12/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139626** e o código CRC **55743348**.

Referência: Processo nº 01.04.00093382/2022.70 SEI nº 1139626

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2667/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2667 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00093392/2022.91,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) JOICIANE ELIZA CRISTINA E DE C MONTEIRO, matrícula 42205, a partir de 23 de Dezembro de 2022, no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO(A), símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/12/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140959** e o código CRC **AFE23922**.

Referência: Processo nº 01.04.00093392/2022.91 SEI nº 1140959

DECRETO Nº 2669/2022

Regulamenta o artigo 266 da Lei Complementar 677, de 28 de setembro de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Maringá, e as previsões do art. 266 da Lei Complementar Municipal nº 677, de 28 de setembro de 2007, denominado Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece o Sistema de Preços Públicos para o fornecimento de bens materiais, bens patrimoniais ou serviços não abrangidos pelo Sistema Tributário, que passa a ser cobrado conforme rol de itens, descrição e preços públicos fixados na planilha anexa a este Decreto, em conformidade ao Art. 266 da Lei Complementar Municipal 677, de 28 de setembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2.179, de 23 de dezembro de 2021.

Paço Municipal, 23 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 23/12/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/12/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142731** e o código CRC **D12EBDC0**.

ANEXO ÚNICO - PREÇOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		PREÇO (R$)
1	**Fotocópias ou emissão de listagem por folha**		
	I - Até 10 folhas		Isento
	II - Entre 11 e 200 folhas		R$ 0,45
	III - Entre 201 e 500 folhas		R$ 0,39
	IV - Acima de 500 folhas		R$ 0,33
2	**Fornecimento de cópias de plantas, diagramas e outros documentos do Arquivo Municipal**		
	I - até 0,5 m²		R$ 31,75
	II - acima de 0,5 m² até 1,0 m²		R$ 52,97
	III - pelo excesso de cada 0,5 m² ou fração		R$ 30,34
3	**Geração de arquivos em CD/DVD ou via Internet por folha + mídia/serviço fornecido**		
	I - Serviço/Mídia		R$ 3,25
	II - Digitalização de documento (até 200 folhas)		R$ 0,51
	III - Digitalização de documento (entre 201 e 500 folhas)		R$ 0,45
	IV - Digitalização de documento (acima de 500 folhas)		R$ 0,39
4	**Numeração e renumeração de prédios**		
	I - renumeração de prédios (por unidade)		R$ 21,94
	II - custo da placa (a ser acrescido)		R$ 31,75
5	**Liberação de bens apreendidos ou depositados**		
	I - veículo apreendido (por unidade)		R$ 96,86
	II - depósito (por dia ou fração)	a) veículo (p/unidade)	R$ 161,15
		b) animais de pequeno porte (por cabeça)	R$ 55,22
		c) outros animais (por cabeça)	R$ 96,16
		d) mercadoria ou objeto (por espécie)	R$ 131,66

6	**Cemitério Municipal de Maringá**		
	I - Concessão de carneiro duplo		R$ 7.078,37
	II - Concessão de carneiro duplo especial		R$ 7.974,04
	III - Concessão de gaveta (gavetário vertical)		R$ 3.036,84
	IV - Concessão de caixa ossuária		R$ 308,71
	V - Exumação em carneira – uma exumação		R$ 723,22
	VI - Exumação em carneira – duas exumações		R$ 993,36
	VII - Exumação em gaveta		R$ 332,91
	VIII - Exumação em jazigo – por unidade		R$ 656,70
	IX - Exumação para construção		R$ 381,25
	X - Sepultamento em carneira		R$ 184,62
	XI - Sepultamento em jazigo		R$ 318,51
	XII - Sepultamento em gavetário		R$ 272,38
	XIII - Entrada de ossada no cemitério		R$ 248,90
	XIV - Saída de ossada no cemitério		R$ 248,90
	XV - Execução de obras: construção e/ou revestimento		R$ 124,81
	XVI - Uso das capelas de velórios 1 e 2		R$ 912,45
	XVII - Uso da capela de velório 3		R$ 663,55
7	**Uso de Espaços Culturais Públicos de Maringá**		
	I - Teatro Calil Haddad	a) aluguel por dia de uso	R$ 8.989,34
		b) agendamento (descontado do preço final)	R$ 1.286,86
		c) confecção de ingressos	R$ 386,58
		d) valor mínimo obrigatório em caso de borderô	R$ 1.286,85
	II - Teatro Barracão	a) aluguel por dia de uso	R$ 708,14
		b) agendamento (descontado do preço final)	R$ 194,41
		c) confecção de ingressos	R$ 386,58
		d) valor mínimo obrigatório em caso de borderô	R$ 194,41
	III - Teatro Reviver	a) aluguel por dia de uso	R$ 708,14
		b) agendamento (descontado do preço final)	R$ 194,41
		c) confecção de ingressos	R$ 386,58
		d) valor mínimo obrigatório em caso de borderô	R$ 194,41
	IV - Casa da Cultura Alcídio Regini	a) aluguel por dia de uso	R$ 708,14
		b) agendamento (descontado do preço final)	R$ 194,41
		c) confecção de ingressos	R$ 386,58
		d) valor mínimo obrigatório em caso de borderô	R$ 194,41

8	I - Centro de Ação Cultural de Maringá - CAC	a) Sala de Concertos e Auditório Joubert de Carvalho – 180,00 m²	a.1) aluguel por dia de uso	R$ 581,64
			a.2) agendamento (descontado do preço final)	R$ 159,68
			a.3) valor mínimo obrigatório em caso de borderô	R$ 159,68
		b) Sala de Exposições Lukas – 170,00 m²	b.1) aluguel por dia de uso	R$ 210,00
			b.2) agendamento (descontado do preço final)	R$ 80,00
			b.3) valor mínimo obrigatório em caso de borderô	R$ 80,00
		c) Sala de Múltiplo Uso - 188,50 m²	c.1) aluguel por dia de uso	R$ 581,64
			c.2) agendamento (descontado do preço final)	R$ 159,68
			c.3) valor mínimo obrigatório em caso de borderô	R$ 159,68

9	**Terminal Rodoviário Dr. Jamil Josepetti**		
	I - Embarque		R$ 7,61
	II - Aporte e operação das plataformas:	a) de 1 a 4 horários semanais	R$ 570,46
		b) de 5 a 9 horários semanais	R$ 1.137,88
		c) de 10 a 20 horários semanais	R$ 1.705,98
	III - Uso do Terminal Rodoviário pelas empresas que operam com veículos destinados ao turismo/excursão	a) Para veículos até 25 passageiros	R$ 60,00
		b) Para veículos com 26 ou mais passageiros	R$ 120,00

10	**Vila Olímpica**			
	I –Ginásio de Esportes Francisco Bueno Netto (Chico Netto)	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingresso (por evento) – caução de 15 salários-mínimos	R$ 1.708,33
			a.2) com cobrança de ingresso (por hora) – caução de 15 salários-mínimos	R$ 268,62
			a.3) sem cobrança de ingresso (por hora) – caução de 15 salários-mínimos	R$ 179,32
		b) Eventos culturais, religiosos, convenções e promoções de qualquer natureza, não previstos no item anterior/não oficiais:	b.1) eventos descritos no item anterior, e não previstos acima (por dia)	R$ 3.416,69
	II - Alojamentos do Ginásio de Esportes Francisco Bueno Netto (Chico Netto)	a) para atletas (por dia)		R$ 9,07
		b) para comissão técnica (por dia)		R$ 15,08
	III - Alojamentos da Vila Olímpica	a) para atletas (por dia)		R$ 21,94
		b) para comissão técnica (por dia)		R$ 28,78
	IV - Ginásio de Esportes Valdir Pinheiro	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingresso (por evento) – caução de 10 salários-mínimos	R$ 997,15
			a.2) com cobrança de ingresso (por hora) – caução de 10 salários-mínimos	R$ 134,71
			a.3) sem cobrança de ingresso (por hora) – caução de 10 salários-mínimos	R$ 90,01
		b) Eventos culturais, religiosos, convenções e promoções de qualquer natureza, não previstos no item anterior/não oficiais:	b.1) eventos descritos no item anterior, e não previstos acima (por dia)	R$ 1.994,29
	V - Estádio Regional Willie Davids	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingresso (por evento) – caução de 20 salários-mínimos	R$ 5.125,02
			a.2) com cobrança de ingresso (por hora) – caução de 20 salários-mínimos	R$ 895,82
		b) Eventos culturais, religiosos, convenções e promoções de qualquer natureza, não previstos no item anterior/não oficiais:	b.1) eventos descritos no item anterior, e não previstos acima (por dia)	R$ 8.541,71
	VI - Pista de Atletismo	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingresso (por hora)	R$ 126,35
			a.2) sem cobrança de ingresso (por hora)	R$ 73,38
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingresso (por hora)	R$ 252,68
			b.2) sem cobrança de ingresso (por hora)	R$ 144,52
	VII - Quadras de Areia	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingresso (por hora)	R$ 28,78
			a.2) sem cobrança de ingresso (por hora)	R$ 18,18
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingresso (por hora)	R$ 36,34
			b.2) sem cobrança de ingresso (por hora)	R$ 28,78
	VIII - Velódromo	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingresso (por hora)	R$ 126,35
			a.2) sem cobrança de ingresso (por hora)	R$ 73,38
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingresso (por hora)	R$ 252,68
			b.2) sem cobrança de ingresso (por hora)	R$ 148,28
	IX - Esplanada	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingresso (por hora)	R$ 28,78
			a.2) sem cobrança de ingresso (por hora)	R$ 18,18
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingresso (por hora)	R$ 36,34
			b.2) sem cobrança de ingresso (por hora)	R$ 28,78
	X - Piscina Olímpica	a) Eventos esportivos oficiais com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 126,35
		b) Eventos esportivos oficiais sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 73,38
	XI - Piscina Semi-olímpica	a) Eventos esportivos oficiais com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 73,38
		b) Eventos esportivos oficiais sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 36,34
11	**Locação de Colchões**			
	I - Eventos esportivos (unidade por dia)			R$ 1,89
	II - Eventos não esportivos (unidade por dia)			R$ 3,09
12	**Ginásios**			
	I - Ginásio do Parque do Japão	a) Eventos esportivos oficiais:	a.1) com cobrança de ingresso (por evento) – caução de 10 salários-mínimos	R$ 265,90
			a.2) sem cobrança de ingresso (por hora) – caução de 10 salários-mínimos	R$ 179,32
		b) Eventos esportivos não oficiais:	b.1) com cobrança de ingresso (por hora) – caução de 10 salários- mínimos	R$ 537,22
			b.2) sem cobrança de ingresso (por hora) – caução de 10 salários-mínimos	R$ 358,61
	II - Ginásio do Jardim Catedral	a) Eventos esportivos oficiais com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 90,00
		b) Eventos esportivos oficiais sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 45,41
13	**Centros Esportivos**			
	I – Mini Ginásio	a) Eventos esportivos com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 90,00
		b) Eventos esportivos sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 45,41
	II - Quadra Coberta	a) Eventos esportivos com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 55,22
		b) Eventos esportivos sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 28,78
	III - Quadra Descoberta	a) Eventos esportivos com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 30,34
		b) Eventos esportivos sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 15,08
	IV - Salão	a) Eventos esportivos com cobrança de ingressos (por hora)		R$ 30,34
		b) Eventos esportivos sem cobrança de ingressos (por hora)		R$ 15,08

- Eventos esportivos oficiais: Serão considerados como oficiais os eventos realizados pelas Federações e Confederações, com o apoio da Secretaria de Esportes de Lazer.

- Eventos esportivos não oficiais: Serão considerados como não oficiais qualquer modalidade esportiva sem representatividade olímpica ou paraolímpica, sem o apoio da Secretaria de Esportes e Lazer.

Referência: Processo nº 01.06.00091532/2022.56 SEI nº 1142731

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 14
Secretaria de Logística e Compras..... 24
Secretaria de Saúde..... 68
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 68
Secretaria de Obras Públicas..... 77
Instituto Ambiental de Maringá..... 79
Atos do Poder Legislativo..... 79

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2673/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2673 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00093595/2022.42,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), CRISTIANE PEDROSO DE ALMEIDA NASATO, matrícula 74843, a partir de 22 de Dezembro de 2022, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DE GABINETE, símbolo GAS3, com lotação no(a) SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/12/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144108** e o código CRC **BC26AE34**.

Referência: Processo nº 01.04.00093595/2022.42 SEI nº 1144108

DECRETO Nº 2676/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 962/2022-MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida, a partir de 16 de dezembro de 2022, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ CARLOS CARDOSO**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB, no cargo de Motorista II, padrão salarial GEF IV - III, nível 30, matrícula 17682, com proventos mensais de R$ 3.646,79 (três mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) e anual de R$ 43.761,48 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/12/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor (a)-Presidente Interina**, em 28/12/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1148082** e o código CRC **96457145**.

Referência: Processo nº 03.31.00000315/2022.91 SEI nº 1148082

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2686/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2686/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00087272/2022.59,

D E C R E T A

Art.1º Fica o Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Sr. WENDERSON PINO PEREZ, matrícula 20232, designado para, cumulativamente, responder pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, interinamente, no período de 03/01/2023 a 12/01/2023, tendo em vista licença do titular.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/12/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146953** e o código CRC **857C98A9**.

Referência: Processo nº 01.22.00087272/2022.59 SEI nº 1146953

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2687/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2687/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00088200/2022.48,

D E C R E T A

Art.1º Fica a Superintendente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, Srª. TALITA REZENDE TORCATO PEREIRA, matrícula 74617, designada para, cumulativamente, responder pelo cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO, interinamente, no período de 02/01/2023 a 14/01/2023, tendo em vista as férias regulamentares do titular.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/12/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147780** e o código CRC **F4E5BE8F**.

Referência: Processo nº 01.07.00088200/2022.48 SEI nº 1147780

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2690/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2690 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00092822/2022.57,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) RAFAEL JOSE MENDONCA DE QUEIROZ, matrícula 74850, a partir de 28 de Dezembro de 2022, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE INFRAESTRUTURA,LOGÍSTICA, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/12/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 28/12/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1148599** e o código CRC **3BC015F4**.

Referência: Processo nº 01.15.00092822/2022.57 SEI nº 1148599

DECRETO Nº 2695/2022

Dispõe sobre a atualização da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso das entidades da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2022, estabelecida pelo Decreto nº 113, de 24 de janeiro de 2022, fica alterada conforme anexo I deste decreto, considerando os ajustes necessários até 29 de dezembro do exercício de 2022.

Art. 2º As despesas fixadas no anexo deste decreto limitaram-se à arrecadação anual e ao saldo financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Por ocasião do encerramento das contas seguindo o regime de competência contábil será publicada nova programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso levando-se em consideração os valores efetivamente executados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.

Paço Municipal, 29 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 29/12/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 29/12/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 29/12/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1154441** e o código CRC **9592216A**.

Referência: Processo nº 01.06.00094817/2022.19 SEI nº 1154441

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2022

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres)	126.761.455,00	51.933.971,00	52.489.567,00	49.356.188,00	51.368.459,00	56.100.083,00	62.612.342,00	52.113.513,00	52.385.250,00	56.693.910,72	58.716.961,00	139.299.426,00	809.831.125,72
003 - EstaR	134.147,00	199.497,00	84.824,00	178.403,00	211.868,00	182.329,00	188.114,00	251.028,00	198.766,00	199.020,00	206.787,00	208.717,00	2.243.500,00
004 - PROCON	29.937,00	454.138,00	657.676,00	378.446,00	327.586,00	786.463,00	828.023,00	453.870,00	653.619,00	378.616,00	565.310,00	1.325.316,00	6.839.000,00
006 - Fundo de Habitação Municipal	106.056,00	102.193,00	141.388,00	118.650,00	149.105,00	144.923,00	146.931,00	144.408,00	151.158,00	154.406,00	155.919,00	135.363,00	1.650.500,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	22.431.650,00	145.806.000,00
046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	7.779.432,00	39.016.000,00
049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	1.491.388,00	7.417.000,00
095 - Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	35.447,00	137.052,00	257.842,00	417.207,00	537.477,00	611.802,00	438.086,00	341.766,00	325.739,00	604.527,00	340.263,00	562.792,00	4.610.000,00
096 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	12.166,00	34.706,00	9.492,00	55.371,00	32.575,00	27.492,00	43.460,00	29.986,00	48.027,00	48.561,00	36.540,00	43.624,00	422.000,00
097 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	2.549.056,00	2.206.749,00	2.280.313,00	2.289.681,00	2.185.975,00	2.401.864,00	2.740.178,00	2.825.005,00	2.810.698,00	2.763.773,00	2.999.911,00	3.434.397,00	31.487.600,00
100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Recurso de Sobras da Taxa de Administração	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	1.971.847,00	12.817.000,00
101 - FUNDEB 70%	14.110.320,00	14.110.320,00	14.110.320,00	14.110.320,00	14.110.320,00	14.110.320,00	14.110.320,00	14.110.320,00	14.110.320,00	16.116.466,00	31.834.427,00	42.030.047,71	216.973.820,71
102 - FUNDEB 30%	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.431,00	3.101.150,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.434.997,00	2.131.516,00	1.945.135,00	1.840.697,00	1.870.762,00	1.999.226,00	1.620.990,00	1.785.233,00	1.724.198,00	1.586.801,00	2.039.219,00	6.568.726,00	28.547.500,00
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.105.397,00	10.314.572,00	11.289.689,00	10.548.308,00	10.939.623,00	11.659.724,00	16.760.838,00	11.860.327,00	12.506.146,00	12.497.898,00	18.350.768,00	52.455.361,84	214.288.651,84
107 - Salário Educação	1.259.760,00	905.062,00	818.965,00	777.823,00	870.020,00	829.050,00	839.980,00	896.730,00	946.161,00	920.786,00	1.012.892,00	5.611.393,00	15.688.622,00
120 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.620,00	55.000,00
138 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	5.550.000,00
150 - Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
155 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.882,52	0,00	1.994.078,00	391.888,64	0,00	0,00	20,00	2.958.869,16
158 - Enfrentamento à Violência	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
159 - Emenda Parlamentar - WAJUNKAI - Assoc. Paranaense de Amp. Às Pessoas Idosas	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	45.080,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.080,10
160 - Emenda Parlamentar (Entidade Ecumênica de Amor ao Próximo)	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
164 - Convênio 154 - Aquisição de veículo van para o Projeto CRAM Itinerante	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
169 - Convênio nº 905901/2020 - Modernização da Guarda Municipal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
170 - Convênio nº 905121/2020 - Equipamentos e Mobiliários - Modernização Espaços Culturais	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
172 - Convênio nº 311/2020 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Bacia do Córrego Moscados	120.109,00	120.109,00	678.800,00	120.109,00	120.109,00	120.109,00	120.109,00	120.109,00	120.109,00	120.109,00	120.109,00	120.110,00	2.000.000,00
179 - Convênio nº 279/2021 – SEDU - Aquisição de Veículo 5 lugares	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
180 - Convênio nº 276/2021 – SEDU - Aquisição de Veículo Minivan 7 lugares	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
181 - Convênio nº617 /2021 – Construção/Implantação Cozinha Central Popular	0,00	0,00	2.077.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.077.500,00
185 - Convênio 047/2022 - SEDU – Aquisição de Retro Escavadeira	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
186 - Convênio 048/2022 - SEDU – Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
187 - Convênio 049/2022- SEDU – Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
188 - Convênio 050/2022 - SEDU – Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2022

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
189 - Convênio 899114/2020 – Implantação e reforma de sinalização turística	0,00	0,00	0,00	238.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.856,00
190 - Programa Auxílio Brasil – IGD PAB	0,00	0,00	0,00	1.458,56	887,76	10.050,00	0,00	974,30	0,00	210.000,00	158,05	0,00	223.528,67
192 - Emenda Parlamentar n° 202240660004 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.682,00	99.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.408,00
193 - Convênio 913840/2021 – Equipamentos e melhorias para os Serviços de Inspeção Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.450,00	0,00	0,00	181.450,00
194 - Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.430,00	0,00	0,00	0,00	439.430,00
196 - Emenda Parlamentar 411520020220001 – Associação Coração Eucarístico de Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
198 - Convênio – 922799/2021 – Aquisição de Caminhão Toco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.963,00	0,00	0,00	312.963,00
202 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento – Emenda Parlamentar 411520020220002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.175,00	0,00	0,00	154.175,00
203 - Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.548.323,01	0,00	8.548.323,01
206 - Aux. Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS- Art. 5°, inc. V, EC n° 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	31.783.217,00	12.655.169,00	12.722.221,00	11.798.781,00	12.129.945,00	12.898.713,00	14.124.834,00	12.213.494,00	12.331.886,00	11.920.300,00	19.760.301,61	18.115.855,00	182.454.716,61
357 - Convênio n° 853339/2017 - Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.176,00	6.134.079,00
470 - Agentes Comunitários de Saúde - E.C. 120/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088.313,88	665.542,00	761.110,00	860.940,00	1.522.272,00	5.898.177,88
471 - Agentes de Endemia - E.C. 120/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.401,91	497.771,00	501.201,00	511.742,00	563.000,00	2.581.115,91
478 - Vigilância em Saúde - Estado	153,00	100,00	141,00	250,00	313,00	393,00	550,00	5.600,00	8.669,00	5.668,00	4.163,00	0,00	26.000,00
479 - SAMU - Estado	35,00	34,00	157,00	272,00	104,00	90,00	116,00	139,00	53,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
480 - Atenção Básica - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	3.799,00	15.196,00	11.397,00	3.799,00	0,00	3.799,00	3.799,00	3.811,00	45.600,00
481 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	8.979,00	4.753.270,00	4.357.826,16	2.332.320,76	1.395.740,00	2.179.669,00	1.774.417,00	3.460.982,00	1.176.802,00	906.085,00	1.429.332,00	2.315.459,00	26.090.881,92
482 - Assistência Farmacêutica - Estado	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	100,00	100,00	100,00	140,00	1.000,00
483 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	15.145,00	6.749,00	5.333,00	20.916,00	21.825,00	28.977,00	15.046,00	10.888,00	13.066,00	11.213,00	14.527,00	877.315,00	1.041.000,00
485 - Atenção Básica	3.722.662,00	3.304.733,00	3.285.431,00	3.299.999,00	3.299.999,00	3.308.097,00	3.420.669,00	3.315.533,00	3.653.694,00	3.379.618,00	3.154.100,00	3.704.173,00	40.848.708,00
486 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	18.510.825,00	17.313.186,00	19.186.208,00	17.372.285,00	17.622.518,00	17.307.251,00	18.815.070,00	23.747.830,00	19.149.015,00	24.922.990,00	17.722.702,00	18.350.108,00	230.019.988,00
487 - Vigilância em Saúde - União	434.587,00	368.805,00	409.768,00	368.805,00	430.250,00	389.287,00	368.805,00	368.805,00	430.250,00	374.809,00	397.148,00	564.105,00	4.905.424,00
488 - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	290,00	135,00	140,00	454,00	523,00	1.570.255,00	1.096,00	1.045,00	1.128,00	486.714,00	1.355,00	36.186,00	2.099.321,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	72.806,00	79.503,00	98.730,00	101.187,00	118.755,00	113.912,00	117.070,00	114.611,00	132.497,00	126.450,00	139.616,00	154.863,00	1.370.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	3.708.677,00	2.903.675,00	2.986.730,00	3.046.292,00	3.001.612,00	2.625.717,00	2.566.730,00	2.537.366,00	2.561.667,00	2.742.947,00	2.808.964,00	3.019.623,00	34.510.000,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	2.181.220,00	1.627.792,00	1.549.614,00	1.702.712,00	1.436.808,00	1.809.462,00	2.544.966,00	3.205.799,00	2.970.068,00	3.045.879,00	3.250.517,00	3.123.863,00	28.448.700,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	412.666,00	4.105.394,00	791.246,00	708.612,00	575.973,00	531.796,00	418.986,00	503.843,00	495.130,00	456.059,00	470.295,00	520.000,00	9.990.000,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	21.908.827,00	2.948.946,00	1.753.088,00	1.832.490,00	1.762.363,00	1.571.082,00	1.782.347,00	1.657.286,00	1.702.474,00	1.668.778,00	1.736.801,00	1.915.458,00	42.239.940,00
512 - CIDE	50.476,00	181,00	321,00	42.066,00	574,00	693,00	58.878,00	853,00	206,00	94.113,00	695,00	944,00	250.000,00
514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	16.016,00	16.017,00	16.091,00	16.075,00	16.255,00	45.520,00	16.972,00	16.570,00	20.171,00	17.874,00	1.051,00	1.388,00	200.000,00
515 - FUNREBOM	5.693,00	4.955,00	5.144,00	10.149,00	16.575,00	12.800,00	13.993,00	13.045,00	13.560,00	12.344,00	15.915,00	15.827,00	140.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2022

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
518 - Receita de Alienação de Ativos - PRODEM	267.252,00	240.199,00	284.361,00	257.403,00	254.288,00	246.185,00	1.132.048,00	3.940.598,00	0,00	16.232,00	361.434,00	0,00	7.000.000,00
522 - Receita de Alienação de Ativos - FHM	59.810,00	48.756,00	40.173,00	50.954,00	65.949,00	96.602,00	110.913,00	100.507,00	114.728,00	130.022,00	127.197,00	114.989,00	1.060.600,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	50.000,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	8.695,00	346.490,00	171.946,00	167.186,00	153.424,00	190.372,00	198.694,00	199.004,00	193.892,00	192.940,00	215.452,00	221.905,00	2.260.000,00
581 - Custeio para Enfrentamento do COVID - 19	0,00	65.147,00	117.899,00	264.951,00	2.468.108,40	83.134,00	384.351,00	345.698,00	273.424,00	238.108,00	184.977,00	267.203,00	4.693.000,40
582 - Conv. Ministério Público Federal para Enfrentamento do COVID - 19	9,00	9,00	42,00	73,00	130,00	60,00	62,00	83,00	90,00	106,00	141,00	195,00	1.000,00
583 - Transferência União para Enfrentamento do Coronavírus - COVID - 19	3.840.009,00	3.321.000,00	329.783,00	65.957,00	230.848,00	230.848,00	230.848,00	230.848,00	566.686,00	230.848,00	131.656,00	439.669,00	9.849.000,00
596 - Programa de Eficiência Energética - PEE COPEL	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.899,00	4.786.733,00
597 - Operação de Crédito Programa de Eficiência Energética	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.269,00	3.375.261,00
624 - PRÓ-TRANSPORTE - PAC II - 2ª Etapa	0,00	0,00	0,00	0,00	8.306,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.306,85
629 - Programa de Eficiência Municipal I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	2.412.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	2.491.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	29.029.000,00
630 - Programa de Eficiência Municipal II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.134.850,05	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	13.509.850,05
687 - Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	2.266.226,00	768.750,00	1.310.760,00	3.500.689,00	2.446.747,00	1.507.869,00	2.718.464,00	2.926.675,00	1.397.595,00	1.696.226,00	1.181.876,00	1.867.903,00	23.589.780,00
689 - Convênio n° 887365/2019 - Revitalização da Praça Geoffrey Wilde Diment	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.587,00	955.000,00
690 - Convênio n° 893552/2019 - Equipamentos Agrícolas	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.756,00	105.050,00
691 - Convênio n° 890444/2019 - Equipamentos Agrícolas	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
692 - Convênio n° 890445/2019 - Equipamentos Agrícolas	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
693 - Convênio n° 884377/2019 - Equipamentos Agrícolas	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
695 - Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.234,00	10.286.786,00
696 - Convênio n° 908338/2020 - Construção do Empório da Agricultura Familiar	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.682,00	716.250,00
697 - Convênio n° 889222/2020 - Modernização do Complexo Vila Olímpica - Valdir Pinheiro	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.848,00	430.132,00
699 - Convênio nº 016/2021 - Melhorias para Trafegabilidade do Município - Recape Asfáltico	0,00	3.979.879,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.979.879,56
700 - Convênio nº 026/2021 – Lote 03 - Melhorias para Trafegabilidade do Município - Recape Asfáltico	0,00	0,00	6.316.949,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.316.949,04
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	1.557,00	2.853,00	8.680,00	55.534,00	14.476,00	7.242,00	104.520,00	398.983,00	11.247,00	134.787,00	27.414,00	732.707,00	1.500.000,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9° IN RFB n° 1131/2011	1.296,00	1.224,00	2.264,00	2.643,00	6.230,00	4.464,00	5.230,00	287.955,00	10.370,00	8.788,00	16.814,00	792.722,00	1.140.000,00
924 - PPAS II - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP	81,00	73,00	142,00	181,00	44.124,00	400,00	528,00	675,00	703,00	88.495,00	1.252,00	1.346,00	138.000,00
926 - Convênio Elaboração de Projetos e Execução das Obras Complementares no Contorno Norte	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.674,00	12.500.000,00
931 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estado	78,00	70,00	136,00	163,00	28.197,00	346,00	452,00	581,00	56.571,00	887,00	1.120,00	1.399,00	90.000,00
932 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado	30,00	26,00	107,00	165,00	112.746,00	468,00	510,00	570,00	75.643,00	753,00	929,00	48.053,00	240.000,00
934 - Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	2.281,00	2.047,00	217.877,00	4.033,00	126.739,00	239.678,00	123.258,00	241.240,00	6.677,00	124.449,00	241.942,00	211.779,00	1.542.000,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	3,00	3,00	15,00	25,00	45,00	59,00	70,00	91,00	57.681,00	297,00	393,00	520,00	59.202,00
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	171,00	39.719,00	39.887,00	40.098,00	79.965,00	955,00	80.222,00	40.931,00	40.920,00	41.192,00	2.217,00	42.384,00	448.661,00
944 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.787,00	2.494,00	308.075,00	5.665,00	157.140,00	307.089,00	160.019,00	163.094,00	164.039,00	15.828,00	486.597,00	207.504,00	1.981.331,00
964 - Convênio n° 837922 - Requalificação do Fundo de Vale do Ribeirão Maringá c/c 647.061	5.070,00	5.076,00	5.083,00	6.982,00	6.994,00	8.896,00	10.798,00	10.826,00	13.363,00	13.404,00	15.959,00	20.474,00	122.925,00
992 - Programa FINISA - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.087,00	9.001.000,00
993 - Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária	375.000,00	375.000,00	9.076.164,41	4.420.320,52	375.000,00	909.100,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	457.391,95	375.000,00	375.000,00	17.862.976,88
995 - Incremento MAC - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204.829,00	0,00	450.432,00	0,00	0,00	0,00	2.655.261,00
TOTAL RECEITA	**297.705.547,00**	**166.000.415,56**	**177.627.514,61**	**156.271.276,84**	**155.286.226,01**	**162.016.995,67**	**179.181.882,00**	**174.255.707,09**	**160.507.320,64**	**171.835.267,67**	**204.647.021,67**	**354.118.865,55**	**2.359.454.040,31**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres)	53.437.673,29	35.198.478,53	37.397.162,92	57.180.901,27	48.280.299,80	50.520.794,52	43.866.655,00	36.145.249,91	66.737.558,82	61.572.408,67	48.630.161,28	209.992.104,82	748.959.448,83
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.780.162,00	2.622.348,00	2.735.946,00	2.969.365,00	5.879.118,59	3.274.739,00	3.300.149,00	2.884.944,00	2.293.180,00	2.785.164,00	2.509.559,47	3.307.652,29	38.342.327,35
003 - EstaR	143.808,00	98.938,00	40.383,00	57.434,00	74.933,00	475.398,00	219.414,00	168.487,00	171.179,00	76.279,00	409.663,00	307.584,00	2.243.500,00
004 - PROCON	3.013.031,00	577.406,00	497.879,00	610.723,00	796.060,00	542.559,00	444.535,00	871.590,00	582.650,00	534.137,27	647.346,50	763.308,00	9.881.224,77
006 - Fundo de Habitação Municipal	756.454,74	103.238,00	116.669,00	121.474,00	153.320,00	150.587,00	152.811,00	150.056,00	155.495,00	161.124,00	162.771,00	115.436,00	2.299.435,74
040 - Regime Próprio de Previdência Social	626.000,00	630.000,00	633.000,00	635.000,00	640.000,00	642.000,00	900.000,00	648.000,00	651.000,00	655.000,00	658.000,00	1.051.000,00	8.369.000,00
046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	14.160.000,00	14.250.000,00	14.300.000,00	14.380.000,00	14.450.000,00	14.520.000,00	20.400.000,00	14.670.000,00	14.740.000,00	14.810.000,00	14.880.000,00	23.673.000,00	189.233.000,00
049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	1.142.000,00	7.412.000,00
095 - Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	4.270.674,00	385.396,00	385.397,00	385.397,00	385.397,00	385.397,00	385.397,00	370.545,00	370.545,00	370.545,00	370.545,00	444.765,00	8.510.000,00
096 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	-218.602,25	19.623,00	0,00	138.713,00	161.119,00	1.434,00	11.183,00	89.928,00	203.397,75
097 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	220.463,00	1.821.791,35	902.021,83	447.104,99	619.251,34	256.784,00	321.193,00	236.157,00	7.661.392,29	1.650.715,00	425.082,00	18.417.477,00	32.979.432,80
100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Recurso de Sobras da Taxa de Administração	900.000,00	930.000,00	960.000,00	990.000,00	1.020.000,00	1.050.000,00	1.080.000,00	1.110.000,00	1.140.000,00	1.170.000,00	1.200.000,00	1.267.000,00	12.817.000,00
101 - FUNDEB 70%	13.364.688,00	11.666.414,13	11.801.872,00	13.376.584,00	12.800.883,00	12.783.950,00	17.169.438,00	12.428.372,00	12.834.747,00	14.790.099,00	30.067.815,00	55.502.572,71	218.587.434,84
102 - FUNDEB 30%	215.219,00	2.534.083,70	274.946,69	244.993,00	234.446,00	280.865,80	314.456,00	227.624,00	235.067,00	234.138,00	226.075,00	505.177,00	5.527.091,19
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	404.712,00	1.973.274,00	205.948,00	6.183.244,00	7.911.248,00	1.132.716,00	1.213.225,00	10.462.140,09	519.660,00	454.674,20	934.956,07	6.765.859,00	38.161.656,36
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.795.172,90	11.069.767,00	7.034.975,00	21.495.549,00	15.295.594,00	8.788.708,00	8.793.052,00	20.926.650,60	10.154.932,00	10.074.676,00	14.857.019,04	97.403.953,84	234.690.049,38
107 - Salário Educação	6.010.062,00	6.351.052,00	1.178.474,00	1.634.516,00	85.669,00	1.284.383,26	3.502.447,84	252.910,96	3.255.713,33	1.609.920,00	695.396,00	12.159.832,00	38.020.376,39
120 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE	0,00	0,00	33.377,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.547,00	6.754,00	39.699,00	0,00	88.377,58
138 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	316.056,00	664.890,00	1.086.906,58	541.835,00	410.816,49	510.600,00	694.105,00	175.935,00	502.830,00	1.061.160,00	312.920,00	222.555,00	6.500.609,07
150 - Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	177.650,00	212.100,00	12.000,00	4.950,00	133.050,00	131.400,00	235.950,00	28.650,00	256.300,00	185.650,00	198.500,00	49.800,00	1.626.000,00
151 - Programa Brasil Carinhoso – Apoio a CMEIs	0,00	0,00	6.404,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.404,47
155 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.882,52	0,00	1.994.078,00	391.888,64	844.937,62	0,00	20,00	3.803.806,78
158 - Enfrentamento à Violencia	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00
159 - Emenda Parlamentar - WAJUNKAI - Assoc. Paranaense de Amp. às Pessoas Idosas	0,00	327.606,46	120.978,00	138.699,95	500,00	45.080,10	1.379,50	8.045,06	0,00	0,00	0,00	0,00	642.289,07
160 - Emenda Parlamentar (Entidade Ecumênica de Amor ao Proximo)	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
164 - Convênio 154 - Aquisição de veículo van para o Projeto CRAM Itinerante	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
169 - Convênio nº 905901/2020 - Modernização da Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
170 - Convênio nº 905121/2020 - Equipamentos e Mobiliários - Modernização Espaços Culturais	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
171 - Convênio nº 063/2021 - SEAB - Aquisição de Óleo Diesel destinada à Estradas Rurais	0,00	40.662,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.662,58
172 - Convênio nº 311/2020 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Bacia do Córrego Moscados	0,00	0,00	558.691,00	1.441.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
173 - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - Deliberação 89/2019	0,00	92.006,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.006,53
174 - Aprimoramento do SCFV p/ crianças e Adolescentes - Deliberação 62/2016 e 61/2018	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	25.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.874,00
175 - Apoio e Fortalecimento da Atuação do CMDCA - Deliberação 84/2019	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00
176 - Transferencias do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.607,08	114.607,08
179 - Convênio nº 279/2021 – SEDU - Aquisição de Veículo 5 lugares	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
180 - Convênio nº 276/2021 – SEDU - Aquisição de Veículo Minivan 7 lugares	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
181 - Convênio nº617 /2021 – Construção/Implantação Cozinha Central Popular	0,00	997.540,44	2.488.502,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486.043,15
182 - Incentivo COVID - Deliberação 056/2021 - CEAS/PR	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
183 - Incentivo Crianças e Adolescentes Impactadoes pela COVID - Deliberação 043/2021 - CEDCA/PR	0,00	0,00	72.000,00	0,00	20.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.424,00	94.898,00
184 - Convênio 905901/2020 - Modernização da Guarda Municipal	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
185 - Convênio 047/2022 - SEDU – Aquisição de Retro Escavadeira	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
186 - Convênio 048/2022 - SEDU – Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
187 - Convênio 049/2022- SEDU – Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
188 - Convênio 050/2022 - SEDU – Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
189 - Convênio 899114/2020 – Implantação e reforma de sinalização turística	0,00	0,00	0,00	238.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.856,00
190 - Programa Auxílio Brasil – IGD PAB	0,00	0,00	0,00	1.458,56	887,76	10.000,00	50,00	974,30	0,00	210.000,00	158,05	0,00	223.528,67
192 - Emenda Parlamentar nº 202240660004 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.682,00	99.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.408,00
193 - Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.450,00	0,00	0,00	181.450,00
194 - Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.430,00	0,00	0,00	0,00	439.430,00
196 - Emenda Parlamentar 411520020220001 – Associação Coração Eucarístico de Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
198 - Convênio – 922799/2021 – Aquisição de Caminhão Toco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.963,00	0,00	0,00	312.963,00
202 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento – Emenda Parlamentar 411520020220002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.175,00	0,00	0,00	154.175,00
203 - Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.548.323,01	0,00	8.548.323,01
206 - Aux. Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS- Art. 5°, inc. V, EC n° 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	14.220.084,00	9.347.568,00	13.249.616,00	14.170.837,00	12.920.108,00	15.821.845,00	18.573.739,00	13.509.750,00	25.503.804,00	19.072.131,00	22.629.437,61	16.635.120,00	195.654.039,61
304 - Receitas de Alienações de Ativos da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.466,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.466,81
329 - SAMU – Serviço de Atendimento Médico à Urgência – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,67
357 - Convênio nº 853339/2017 - Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.039,00	0,00	3.067.040,00	0,00	6.134.079,00
369 - Serviços Prestados SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.497,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.497,05
470 - Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088.313,88	665.542,00	761.110,00	860.940,00	1.522.272,00	5.898.177,88
471 - Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.401,91	497.771,00	501.201,00	511.742,00	563.000,00	2.581.115,91
478 - Vigilância em Saúde - Estado	1.456,00	1.225,00	10.149,00	1.564,00	1.006,00	1.051,00	136.856,00	1.945,00	160.444,00	1.166,00	1.569,00	1.569,00	320.000,00
479 - SAMU - Estado	0,00	0,00	21,00	419,00	0,00	539,00	0,00	1.411,66	0,00	21,00	0,00	0,00	2.411,66
480 - Atenção Básica - Estado	0,00	0,00	45.536,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00
481 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	1.179.669,00	5.497.178,00	4.578.979,24	2.047.479,76	6.720.671,00	1.604.489,00	4.489,00	2.677.264,48	589.647,00	589.864,00	1.022.659,00	1.568.425,00	28.080.814,48
482 - Assistência Farmacêutica - Estado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.492,28	0,00	0,00	0,00	8.492,28
483 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	0,00	0,00	41.000,00	0,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.851.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
485 - Atenção Básica	1.192.782,00	5.579.933,00	2.512.195,00	4.793.040,00	4.427.999,00	5.057.070,00	5.898.553,00	3.541.582,00	622.996,00	3.615.116,00	3.426.254,00	2.477.138,00	43.144.658,00
486 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	18.036.954,00	18.036.954,00	19.636.954,00	18.236.954,00	18.036.954,00	19.596.954,00	18.386.954,00	23.690.365,48	19.213.494,00	24.936.954,00	18.036.954,00	18.036.954,00	233.883.399,48
487 - Vigilância em Saúde - União	21.583,00	641.862,00	532.729,00	825.784,00	493.976,00	353.683,00	460.128,00	20.112,00	375.264,00	453.752,00	591.594,00	494.957,00	5.265.424,00
488 - Gestão do SUS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	20.000,00	0,00	0,00	67.600,00
489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	6.551,00	473.190,00	21.459,00	845,00	754,00	1.570.482,00	2.476,00	574,00	104,00	623.426,79	4.662,00	12.092,00	2.716.615,79
491 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.619,36	0,00	0,00	0,00	0,00	8.619,36
494 - Vigilância em Saúde - Estado	0,00	0,00	505.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.983,00
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.203,81	0,00	0,00	0,00	0,00	30.203,81
4970 - Vigilância em Saúde - Estado	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
499 - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.595,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.595,17
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	0,00	294.426,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.426,25
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	72.747,00	1.167.740,00	98.640,00	101.106,00	118.642,00	113.847,00	117.758,00	114.532,00	132.479,00	126.314,00	139.663,00	154.812,00	2.458.280,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	2.004.059,00	2.390.163,00	2.125.664,00	2.541.329,00	2.487.963,00	2.659.478,00	2.664.593,00	2.875.833,00	3.894.588,00	3.590.148,00	3.963.335,00	4.074.425,00	35.271.578,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	5.451.376,00	1.667.471,00	1.282.007,00	2.850.947,70	4.654.640,00	2.899.605,00	2.285.333,00	1.474.145,00	5.003.536,00	1.614.759,00	1.930.670,00	1.400.859,99	32.515.349,69
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.944,00	29.999,00	28.982,00	28.447,00	1.342.416,00	1.705.793,00	1.672.845,00	1.570.448,00	1.594.418,00	1.614.933,00	419.980,00	896.104,00	10.960.309,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	6.873.524,00	2.910.331,00	3.735.499,00	1.279.873,00	8.368.818,00	2.068.112,00	3.155.323,00	2.383.284,00	5.039.227,00	713.854,00	4.291.383,00	3.624.188,00	44.443.416,00
512 - CIDE	23.550,00	116.039,00	975,00	755,00	825,00	956,00	173.625,00	3.039,76	652,00	974,00	19.475,00	744,00	341.609,76
514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	13.280,00	25.200,00	25.160,00	26.760,00	23.000,00	5.223,00	4.985,00	50.640,00	6.552,00	8.260,00	4.940,00	6.000,00	200.000,00
515 - FUNREBOM	421.310,41	592.718,00	190.359,80	1.165.642,10	698.900,00	336.496,00	952,00	225.628,00	265.424,00	33.628,00	28.958,00	5.000,00	3.965.016,31
518 - Receita de Alienação de Ativos - PRODEM	3.177.945,00	503.659,00	1.689.162,37	734.481,00	734.481,00	548.712,00	1.779.109,51	683.333,00	615.665,00	616.532,00	626.859,00	731.656,00	12.441.594,88
521 - Receita de alienação de Ativos - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.799,34	0,00	0,00	541.799,34
522 - Receita de Alienação de Ativos - FHM	85.567,00	86.597,00	87.446,00	88.694,00	89.551,00	86.994,00	87.452,00	87.464,00	89.383,00	90.463,00	90.593,00	90.396,00	1.060.600,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	29.154,00	691.132,21	612.024,00	18.532,00	-2.525.772,29	339.452,00	67.574,00	285.900,00	163.850,00	324.310,00	2.066.279,60	177.498,87	2.249.934,39
581 - Custeio para Enfrentamento do COVID - 19	1.560.006,00	457.732,00	107.143,00	5.869.438,58	2.500.557,40	833.090,00	142.933,00	411.129,00	798.859,48	19.321,00	418.091,00	417.160,00	13.535.460,46
582 - Conv. Ministério Público Federal para Enfrentamento do COVID - 19	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
583 - Transferência União para Enfrentamento do Coronavírus - COVID - 19	10.638.368,00	4.436.214,00	231.168,00	86.553,00	319.872,00	327.129,00	91.394,00	65.866,00	15.859,00	2.740.737,00	43.068,00	357.772,00	19.354.000,00
584 - Transf. União para enfretamento do Coronavírus - APS - COVID-19	500.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.000,00	0,00	0,00	2.513.000,00
585 - Convênio 243/2019 - Implantação do parque Linear Gralha Azul	0,00	0,00	364,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,41
587 - Convênio 120/2019 - Modernização e implantação do refeitorio popular	350.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.762,00
589 - Transf. Do sistema Único de Assistencia Social - SUAS - COVID-19	0,00	4.712,19	0,00	0,00	1.816,80	11.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.319,91	0,00	191.458,90
590 - Convênio para aquisição de materiais para a feira do produtor	0,00	52.382,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.382,28
595 - Emenda Parlamentar 202040660010 para despesas de capital	308.554,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.554,56
596 - Programa de Eficiência Energética - PEE COPEL	396.884,00	396.945,00	397.556,00	397.984,00	398.552,00	398.716,00	398.669,00	399.665,00	399.894,00	400.506,00	400.965,00	400.397,00	4.786.733,00
597 - Operação de Crédito Programa de Eficiência Energética	279.554,00	279.698,00	280.129,00	280.255,00	280.689,00	280.965,00	281.156,00	281.271,00	280.056,00	280.542,00	280.669,00	290.277,00	3.375.261,00
598 - Incentivo Financeiro Exep. - Ações de Vigilancia - COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.682,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.682,01
600 - Incentivo Financeiro de Capital - Enfrentamento a COVID-19	0,00	135.205,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.205,01
629 - Programa de Eficiência Municipal I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	25.652.860,00	1.129.050,00	841.682,97	199.755,00	260.550,00	417.960,00	101.325,00	256.253,00	141.855,00	502.160,00	120.000,00	121.590,00	29.745.040,97
630 - Programa de Eficiência Municipal II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	0,00	0,00	0,00	7.909.650,00	0,00	9.850,05	5.590.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.509.850,05
687 - Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	5.386.156,00	542.564,00	2.561.858,00	122.666,00	1.292.719,00	4.277.436,00	2.611.388,00	325.538,00	3.118.568,00	438.769,00	1.745.333,00	10.466.785,00	32.889.780,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
689 - Convênio nº 887365/2019 - Revitalização da Praça Geoffrey Wilde Diment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00	955.000,00
690 - Convênio nº 893552/2019 - Equipamentos Agrícolas	7.126,00	7.268,00	8.886,00	8.963,00	8.185,00	8.268,00	8.566,00	8.754,00	8.754,00	9.665,00	9.745,00	10.870,00	105.050,00
691 - Convênio nº 890444/2019 - Equipamentos Agrícolas	7.125,00	7.259,00	7.336,00	7.587,00	7.665,00	8.895,00	8.159,00	8.274,00	8.333,00	8.963,00	9.841,00	10.563,00	100.000,00
692 - Convênio nº 890445/2019 - Equipamentos Agrícolas	7.125,00	7.259,00	7.336,00	7.587,00	7.665,00	8.895,00	8.159,00	8.274,00	8.333,00	8.963,00	9.841,00	10.563,00	100.000,00
693 - Convênio nº 884377/2019 - Equipamentos Agrícolas	15.125,00	15.259,00	15.336,00	15.587,00	15.665,00	16.895,00	16.159,00	16.274,00	16.333,00	17.963,00	18.841,00	20.563,00	200.000,00
694 - Emenda Parlamentar 202133320001 para Despesa de Capital	152.844,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.844,27
695 - Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	853.255,00	854.649,00	855.746,00	856.452,00	856.965,00	856.851,00	857.996,00	858.268,00	858.945,00	859.174,00	859.153,00	859.332,00	10.286.786,00
696 - Convênio nº 908338/2020 - Construção do Empório da Agricultura Familiar	58.687,00	58.657,00	58.995,00	59.154,00	59.354,00	59.687,00	59.687,00	59.991,00	60.123,00	60.456,00	60.509,00	60.950,00	716.250,00
697 - Convênio nº 889222/2020 - Modernização do Complexo Vila Olímpica - Valdir Pinheiro	34.154,00	34.595,00	34.596,00	34.698,00	35.996,00	35.145,00	35.169,00	35.226,00	35.546,00	35.844,00	35.844,00	43.319,00	430.132,00
698 - Repasse Emergencial para Imigrantes e Refugiados	65.350,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.384,00	0,00	24.500,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	114.234,57
699 - Convênio nº 016/2021 - Melhorias para Trafegabilidade do Município - Recape Asfáltico	0,00	3.979.879,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.979.879,56
700 - Convênio nº 026/2021 – Lote 03 - Melhorias para Trafegabilidade do Município - Recape Asfáltico	0,00	0,00	3.158.474,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.158.474,52	6.316.949,04
784 - Piso Fixo de Média Complexidade	0,00	21.943,32	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.943,32
787 - Piso de Alta Complexidade I	0,00	1.227,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,07
792 - Piso Básico Fixo - PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
857 - Programa BPC na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	109.050,00	249.750,00	19.430,00	5.639,00	1.789.118,61	130.255,00	437.479,00	189.330,00	175.400,00	271.146,25	3.850,00	239.762,00	3.620.209,86
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9° IN RFB n° 1131/2011	227.912,49	208.940,64	27.132,00	23.086,00	158.907,77	30.894,00	45.224,00	473.046,19	101.026,00	292.730,00	212.687,34	50.000,00	1.851.586,43
915 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	12.980,00	0,00	42.046,20	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.826,20
923 - Programa Aprimora Rede - CNEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
924 - PPAS II - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP	17.913,44	44.151,00	34.704,92	4.074,00	1.089,00	1.464,00	16.289,00	11.282,00	9.009,00	47.579,00	18.413,00	14.147,00	220.115,36
926 - Convênio Elaboração de Projetos e Execução das Obras Complementares no Contorno Norte	0,00	0,00	11.786.613,60	0,00	492.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.073.750,00	0,00	16.352.863,60
931 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estado	2.205,44	96.119,00	25.609,00	34.179,24	0,00	50,00	0,00	675,00	14.279,00	27.352,00	23.924,00	0,00	224.392,68
932 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado	32.916,72	91.060,82	30.936,00	19.456,00	6.960,00	18.624,00	37.512,00	24.288,00	11.280,00	47.376,00	7.704,00	5.296,00	333.409,54
934 - Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	14.186,00	380.398,64	133.564,00	229.518,20	377.783,08	136.851,00	257.271,00	63.199,00	101.708,00	310.124,00	26.214,00	79.378,00	2.110.194,92
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.002,00	5.063,00	5.196,00	5.243,00	5.885,00	660,00	5.382,00	5.669,00	7.682,00	5.220,00	10.000,00	5.000,00	66.002,00
938 - Bloco de Financiamento da PSE de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	6.433,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.433,65
939 - Bloco de Financiamento da PSE de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	1.463,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,42
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	1.026,00	189.995,23	102.679,20	1.839,00	127.250,16	100.429,00	7.545,50	25.125,00	63.831,00	72.316,00	50.015,00	13.974,00	756.025,09
941 - Incentivo Centro da Juventude - Paraná Seguro- Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.062,70	0,00	0,00	0,00	7.062,70
942 - Liberdade Cidadã – Estado	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
944 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	64.000,00	535.522,33	97.332,94	244.000,57	461.504,00	97.666,00	59.907,00	230.187,88	492.942,94	176.409,80	328.901,00	124.367,42	2.912.741,88
964 - Convênio nº 837922 - Requalificação do Fundo de Vale do Ribeirão Maringá c/c 647.061	9.563,00	9.854,00	132.588,00	10.122,00	10.243,00	10.243,00	10.243,00	10.255,00	10.739,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	245.850,00
971 - Convênio Aquisição de Bens p/ Estruturação da Rede de Serviços PSB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.107,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.107,63

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CONSOLIDADO - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
973 - Convênio nº838188/16 - Aquisição de Equipamentos para Modernização de Infraestrutura Esportiva	0,00	4.076,60	54.987,61	0,00	0,00	0,00	0,00	9.540,23	0,00	0,00	0,00	0,00	68.604,44
982 - Implantação do Dispositivo de Segurança Preventiva (Botão do Pânico)	0,00	0,00	14.521,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.521,06
985 - Emenda Parlamentar OGU 2017 nº 41152002011700001) - Aquisição de Equipamentos para Casa Lar Benedito Franchini	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.532,80	0,00	0,00	0,00	137.532,80
987 - Aquisição de veículo Adaptável (incent. A criança e Adolesc. Com Deficiência)	0,00	0,00	97.432,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.432,94
988 - Reforma e Adequação da Biblioteca Alvorada e Casa da Cultura-Convênio 002/2018	0,00	0,00	0,00	653.573,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.573,81
990 - Implantação de projeto de música e grupos de apoio a cuidadores de idosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.236,60	0,00	0,00	0,00	12.236,60
992 - Programa FINISA - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA	748.566,00	748.642,00	748.994,00	749.655,00	749.126,00	749.451,00	749.852,00	750.021,00	750.083,00	750.083,00	750.632,00	755.895,00	9.001.000,00
993 - Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária	1.789.900,00	37.800,00	8.736.830,41	4.083.307,52	37.969,00	579.978,00	307.551,00	206.998,00	112.569,00	733.625,95	569.998,00	666.450,00	17.862.976,88
995 - Incremento MAC - Emenda Parlamentar Individual	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.204.829,00	0,00	600.000,00	450.432,00	0,00	0,00	0,00	3.755.261,00
996 - Atenção Básica - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	0,00	420.997,53	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.997,53
997 - Atenção à Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas SocioEducativas	0,00	0,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,00
TOTAL DESPESA	**213.738.538,83**	**159.294.526,94**	**167.515.183,77**	**195.195.949,98**	**180.677.928,26**	**164.448.565,88**	**172.151.893,34**	**165.940.974,28**	**199.629.476,88**	**184.488.144,89**	**200.662.467,88**	**504.984.151,54**	**2.508.727.802,47**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.666.010,00**	**6.532.414,00**	**3.732.807,00**	**141.169.808,00**	**156.101.039,00**
TOTAL	**213.738.538,83**	**159.294.526,94**	**167.515.183,77**	**195.195.949,98**	**180.677.928,26**	**164.448.565,88**	**172.151.893,34**	**165.940.974,28**	**204.295.486,88**	**191.020.558,89**	**204.395.274,88**	**646.153.959,54**	**2.664.828.841,47**

Nota:
1 - Na despesa há uma variação entre o mês de janeiro e os demais, devido aos empenhos globais e estimados para períodos iguais ou inferiores a doze meses.
2 - A despesa orçada atual está maior que a receita devido as suplementações com recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 113/2022

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2022

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres)	126.761.455,00	51.933.971,00	52.489.567,00	49.356.188,00	51.368.459,00	56.100.083,00	62.612.342,00	52.113.513,00	52.385.250,00	56.693.910,72	58.716.961,00	139.299.426,00	809.831.125,72
003 - EstaR	134.147,00	199.497,00	84.824,00	178.403,00	211.868,00	182.329,00	188.114,00	251.028,00	198.766,00	199.020,00	206.787,00	208.717,00	2.243.500,00
004 - PROCON	29.937,00	454.138,00	657.676,00	378.446,00	327.586,00	786.463,00	828.023,00	453.870,00	653.619,00	378.616,00	565.310,00	1.325.316,00	6.839.000,00
006 - Fundo de Habitação Municipal	106.056,00	102.193,00	141.388,00	118.650,00	149.105,00	144.923,00	146.931,00	144.408,00	151.158,00	154.406,00	155.919,00	135.363,00	1.650.500,00
095 - Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	35.447,00	137.052,00	257.842,00	417.207,00	537.477,00	611.802,00	438.086,00	341.766,00	325.739,00	604.527,00	340.263,00	562.792,00	4.610.000,00
096 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	12.166,00	34.706,00	9.492,00	55.371,00	32.575,00	27.492,00	43.460,00	29.986,00	48.027,00	48.561,00	36.540,00	43.624,00	422.000,00
097 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	2.549.056,00	2.206.749,00	2.280.313,00	2.289.681,00	2.185.975,00	2.401.864,00	2.740.178,00	2.825.005,00	2.810.698,00	2.763.773,00	2.999.911,00	3.434.397,00	31.487.600,00
101 - FUNDEB 70%	14.110.320,00	14.110.320,00	14.110.320,00	14.110.320,00	14.110.320,00	14.110.320,00	14.110.320,00	14.110.320,00	14.110.320,00	16.116.466,00	31.834.427,00	42.030.047,71	216.973.820,71
102 - FUNDEB 30%	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.429,00	258.431,00	3.101.150,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.434.997,00	2.131.516,00	1.945.135,00	1.840.697,00	1.870.762,00	1.999.226,00	1.620.990,00	1.785.233,00	1.724.198,00	1.586.801,00	2.039.219,00	6.568.726,00	28.547.500,00
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.105.397,00	10.314.572,00	11.289.689,00	10.548.308,00	10.939.623,00	11.659.724,00	16.760.838,00	11.860.327,00	12.506.146,00	12.497.898,00	18.350.768,00	52.455.361,84	214.288.651,84
107 - Salário Educação	1.259.760,00	905.062,00	818.965,00	777.823,00	870.020,00	829.050,00	839.980,00	896.730,00	946.161,00	920.786,00	1.012.892,00	5.611.393,00	15.688.622,00
120 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.620,00	55.000,00
138 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	5.550.000,00
150 - Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
155 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.882,52	0,00	1.994.078,00	391.888,64	0,00	0,00	20,00	2.958.869,16
158 - Enfrentamento à Violência	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
159 - Emenda Parlamentar - WAJUNKAI - Assoc. Paranaense de Amp. Ás Pessoas Idosas	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	45.080,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.080,10
160 - Emenda Parlamentar (Entidade Ecumênica de Amor ao Próximo)	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
164 - Convênio 154 - Aquisição de veículo van para o Projeto CRAM Itinerante	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
169 - Convênio nº 905901/2020 - Modernização da Guarda Municipal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
170 - Convênio nº 905121/2020 - Equipamentos e Mobiliários - Modernização Espaços Culturais	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
172 - Convênio nº 311/2020 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Bacia do Córrego Moscados	120.109,00	120.109,00	678.800,00	120.109,00	120.109,00	120.109,00	120.109,00	120.109,00	120.109,00	120.109,00	120.109,00	120.110,00	2.000.000,00
179 - Convênio nº 279/2021 – SEDU - Aquisição de Veículo 5 lugares	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
180 - Convênio nº 276/2021 – SEDU - Aquisição de Veículo Minivan 7 lugares	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
181 - Convênio nº617 /2021 – Construção/Implantação Cozinha Central Popular	0,00	0,00	2.077.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.077.500,00
185 - Convênio 047/2022 - SEDU – Aquisição de Retro Escavadeira	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
186 - Convênio 048/2022 - SEDU – Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
187 - Convênio 049/2022- SEDU – Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
188 - Convênio 050/2022 - SEDU – Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
189 - Convênio 899114/2020 – Implantação e reforma de sinalização turística	0,00	0,00	0,00	238.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.856,00
190 - Programa Auxílio Brasil – IGD PAB	0,00	0,00	0,00	1.458,56	887,76	10.050,00	0,00	974,30	0,00	210.000,00	158,05	0,00	223.528,67
192 - Emenda Parlamentar nº 202240660004 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.682,00	99.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.408,00
193 - Convênio 913840/2021 – Equipamentos e melhorias para os Serviços de Inspeção Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.450,00	0,00	0,00	181.450,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 113/2022

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2022

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
194 - Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.430,00	0,00	0,00	0,00	439.430,00
196 - Emenda Parlamentar 411520020220001 – Associação Coração Eucarístico de Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
198 - Convênio – 922799/2021 – Aquisição de Caminhão Toco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.963,00	0,00	0,00	312.963,00
202 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento – Emenda Parlamentar 411520020220002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.175,00	0,00	0,00	154.175,00
203 - Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.548.323,01	0,00	8.548.323,01
206 - Aux. Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS- Art. 5°, inc. V, EC n° 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	31.783.217,00	12.655.169,00	12.722.221,00	11.798.781,00	12.129.945,00	12.898.713,00	14.124.834,00	12.213.494,00	12.331.886,00	11.920.300,00	19.760.301,61	18.115.855,00	182.454.716,61
357 - Convênio n° 853339/2017 - Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.173,00	511.176,00	6.134.079,00
470 - Agentes Comunitários de Saúde - E.C. 120/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088.313,88	665.542,00	761.110,00	860.940,00	1.522.272,00	5.898.177,88
471 - Agentes de Endemia - E.C. 120/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.401,91	497.771,00	501.201,00	511.742,00	563.000,00	2.581.115,91
478 - Vigilância em Saúde - Estado	153,00	100,00	141,00	250,00	313,00	393,00	550,00	5.600,00	8.669,00	5.668,00	4.163,00	0,00	26.000,00
479 - SAMU - Estado	35,00	34,00	157,00	272,00	104,00	90,00	116,00	139,00	53,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
480 - Atenção Básica - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	3.799,00	15.196,00	11.397,00	3.799,00	0,00	3.799,00	3.799,00	3.811,00	45.600,00
481 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	8.979,00	4.753.270,00	4.357.826,16	2.332.320,76	1.395.740,00	2.179.669,00	1.774.417,00	3.460.982,00	1.176.802,00	906.085,00	1.429.332,00	2.315.459,00	26.090.881,92
482 - Assistência Farmacêutica - Estado	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	100,00	100,00	100,00	140,00	1.000,00
483 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	15.145,00	6.749,00	5.333,00	20.916,00	21.825,00	28.977,00	15.046,00	10.888,00	13.066,00	11.213,00	14.527,00	877.315,00	1.041.000,00
485 - Atenção Básica	3.722.662,00	3.304.733,00	3.285.431,00	3.299.999,00	3.299.999,00	3.308.097,00	3.420.669,00	3.315.533,00	3.653.694,00	3.379.618,00	3.154.100,00	3.704.173,00	40.848.708,00
486 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	18.510.825,00	17.313.186,00	19.186.208,00	17.372.285,00	17.622.518,00	17.307.251,00	18.815.070,00	23.747.830,00	19.149.015,00	24.922.990,00	17.722.702,00	18.350.108,00	230.019.988,00
487 - Vigilância em Saúde - União	434.587,00	368.805,00	409.768,00	368.805,00	430.250,00	389.287,00	368.805,00	368.805,00	430.250,00	374.809,00	397.148,00	564.105,00	4.905.424,00
488 - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	290,00	135,00	140,00	454,00	523,00	1.570.255,00	1.096,00	1.045,00	1.128,00	486.714,00	1.355,00	36.186,00	2.099.321,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	72.806,00	79.503,00	98.730,00	101.187,00	118.755,00	113.912,00	117.070,00	114.611,00	132.497,00	126.450,00	139.616,00	154.863,00	1.370.000,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	3.708.677,00	2.903.675,00	2.986.730,00	3.046.292,00	3.001.612,00	2.625.717,00	2.566.730,00	2.537.366,00	2.561.667,00	2.742.947,00	2.808.964,00	3.019.623,00	34.510.000,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	2.181.220,00	1.627.792,00	1.549.614,00	1.702.712,00	1.436.808,00	1.809.462,00	2.544.966,00	3.205.799,00	2.970.068,00	3.045.879,00	3.250.517,00	3.123.863,00	28.448.700,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	412.666,00	4.105.394,00	791.246,00	708.612,00	575.973,00	531.796,00	418.986,00	503.843,00	495.130,00	456.059,00	470.295,00	520.000,00	9.990.000,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	21.908.827,00	2.948.946,00	1.753.088,00	1.832.490,00	1.762.363,00	1.571.082,00	1.782.347,00	1.657.286,00	1.702.474,00	1.668.778,00	1.736.801,00	1.915.458,00	42.239.940,00
512 - CIDE	50.476,00	181,00	321,00	42.066,00	574,00	693,00	58.878,00	853,00	206,00	94.113,00	695,00	944,00	250.000,00
514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	16.016,00	16.017,00	16.091,00	16.075,00	16.255,00	45.520,00	16.972,00	16.570,00	20.171,00	17.874,00	1.051,00	1.388,00	200.000,00
515 - FUNREBOM	5.693,00	4.955,00	5.144,00	10.149,00	16.575,00	12.800,00	13.993,00	13.045,00	13.560,00	12.344,00	15.915,00	15.827,00	140.000,00
518 - Receita de Alienação de Ativos - PRODEM	267.252,00	240.199,00	284.361,00	257.403,00	254.288,00	246.185,00	1.132.048,00	3.940.598,00	0,00	16.232,00	361.434,00	0,00	7.000.000,00
522 - Receita de Alienação de Ativos - FHM	59.810,00	48.756,00	40.173,00	50.954,00	65.949,00	96.602,00	110.913,00	100.507,00	114.728,00	130.022,00	127.197,00	114.989,00	1.060.600,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	8.695,00	346.490,00	171.946,00	167.186,00	153.424,00	190.372,00	198.694,00	199.004,00	193.892,00	192.940,00	215.452,00	221.905,00	2.260.000,00
581 - Custeio para Enfrentamento do COVID - 19	0,00	65.147,00	117.899,00	264.951,00	2.468.108,40	83.134,00	384.351,00	345.698,00	273.424,00	238.108,00	184.977,00	267.203,00	4.693.000,40
582 - Conv. Ministério Público Federal para Enfrentamento do COVID - 19	9,00	9,00	42,00	73,00	130,00	60,00	62,00	83,00	90,00	106,00	141,00	195,00	1.000,00
583 - Transferência União para Enfrentamento do Coronavírus - COVID - 19	3.840.009,00	3.321.000,00	329.783,00	65.957,00	230.848,00	230.848,00	230.848,00	230.848,00	566.686,00	230.848,00	131.656,00	439.669,00	9.849.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I - DECRETO Nº 113/2022

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2022

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
596 - Programa de Eficiência Energética - PEE COPEL	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.894,00	398.899,00	4.786.733,00
597 - Operação de Crédito Programa de Eficiência Energética	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.272,00	281.269,00	3.375.261,00
624 - PRÓ-TRANSPORTE - PAC II - 2ª Etapa	0,00	0,00	0,00	0,00	8.306,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.306,85
629 - Programa de Eficiência Municipal I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	2.412.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	2.491.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	2.412.500,00	29.029.000,00
630 - Programa de Eficiência Municipal II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.134.850,05	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	13.509.850,05
687 - Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	2.266.226,00	768.750,00	1.310.760,00	3.500.689,00	2.446.747,00	1.507.869,00	2.718.464,00	2.926.675,00	1.397.595,00	1.696.226,00	1.181.876,00	1.867.903,00	23.589.780,00
689 - Convênio n° 887365/2019 - Revitalização da Praça Geoffrey Wilde Diment	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.583,00	79.587,00	955.000,00
690 - Convênio n° 893552/2019 - Equipamentos Agrícolas	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.754,00	8.756,00	105.050,00
691 - Convênio n° 890444/2019 - Equipamentos Agrícolas	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
692 - Convênio n° 890445/2019 - Equipamentos Agrícolas	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
693 - Convênio n° 884377/2019 - Equipamentos Agrícolas	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
695 - Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.232,00	857.234,00	10.286.786,00
696 - Convênio n° 908338/2020 - Construção do Empório da Agricultura Familiar	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.688,00	59.682,00	716.250,00
697 - Convênio n° 889222/2020 - Modernização do Complexo Vila Olímpica - Valdir Pinheiro	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.844,00	35.848,00	430.132,00
699 - Convênio nº 016/2021 - Melhorias para Trafegabilidade do Município - Recape Asfáltico	0,00	3.979.879,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.979.879,56
700 - Convênio nº 026/2021 – Lote 03 - Melhorias para Trafegabilidade do Município - Recape Asfáltico	0,00	0,00	6.316.949,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.316.949,04
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	1.557,00	2.853,00	8.680,00	55.534,00	14.476,00	7.242,00	104.520,00	398.983,00	11.247,00	134.787,00	27.414,00	732.707,00	1.500.000,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9° IN RFB n° 1131/2011	1.296,00	1.224,00	2.264,00	2.643,00	6.230,00	4.464,00	5.230,00	287.955,00	10.370,00	8.788,00	16.814,00	792.722,00	1.140.000,00
924 - PPAS II - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP	81,00	73,00	142,00	181,00	44.124,00	400,00	528,00	675,00	703,00	88.495,00	1.252,00	1.346,00	138.000,00
926 - Convênio Elaboração de Projetos e Execução das Obras Complementares no Contorno Norte	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.666,00	1.041.674,00	12.500.000,00
931 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estado	78,00	70,00	136,00	163,00	28.197,00	346,00	452,00	581,00	56.571,00	887,00	1.120,00	1.399,00	90.000,00
932 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado	30,00	26,00	107,00	165,00	112.746,00	468,00	510,00	570,00	75.643,00	753,00	929,00	48.053,00	240.000,00
934 - Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	2.281,00	2.047,00	217.877,00	4.033,00	126.739,00	239.678,00	123.258,00	241.240,00	6.677,00	124.449,00	241.942,00	211.779,00	1.542.000,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	3,00	3,00	15,00	25,00	45,00	59,00	70,00	91,00	57.681,00	297,00	393,00	520,00	59.202,00
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	171,00	39.719,00	39.887,00	40.098,00	79.965,00	955,00	80.222,00	40.931,00	40.920,00	41.192,00	2.217,00	42.384,00	448.661,00
944 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.787,00	2.494,00	308.075,00	5.665,00	157.140,00	307.089,00	160.019,00	163.094,00	164.039,00	15.828,00	486.597,00	207.504,00	1.981.331,00
964 - Convênio n° 837922 - Requalificação do Fundo de Vale do Ribeirão Maringá c/c 647.061	5.070,00	5.076,00	5.083,00	6.982,00	6.994,00	8.896,00	10.798,00	10.826,00	13.363,00	13.404,00	15.959,00	20.474,00	122.925,00
992 - Programa FINISA - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.083,00	750.087,00	9.001.000,00
993 - Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária	375.000,00	375.000,00	9.076.164,41	4.420.320,52	375.000,00	909.100,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	457.391,95	375.000,00	375.000,00	17.862.976,88
995 - Incremento MAC - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204.829,00	0,00	450.432,00	0,00	0,00	0,00	2.655.261,00
TOTAL RECEITA	**282.121.503,58**	**150.815.259,97**	**162.442.502,99**	**141.086.144,07**	**140.101.229,64**	**146.831.885,48**	**163.996.788,26**	**159.070.659,97**	**145.322.405,35**	**156.650.223,66**	**189.063.043,60**	**320.439.064,76**	**2.154.348.040,31**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres)	53.437.673,29	35.198.478,53	37.397.162,92	57.180.901,27	48.280.299,80	50.520.794,52	43.866.655,00	36.145.249,91	66.737.558,82	61.572.408,67	48.630.161,28	209.992.104,82	748.959.448,83
003 - EstaR	143.808,00	98.938,00	40.383,00	57.434,00	74.933,00	475.398,00	219.414,00	168.487,00	171.179,00	76.279,00	409.663,00	307.584,00	2.243.500,00
004 - PROCON	3.013.031,00	577.406,00	497.879,00	610.723,00	796.060,00	542.559,00	444.535,00	871.590,00	582.650,00	534.137,27	647.346,50	763.308,00	9.881.224,77
006 - Fundo de Habitação Municipal	756.454,74	103.238,00	116.669,00	121.474,00	153.320,00	150.587,00	152.811,00	150.056,00	155.495,00	161.124,00	162.771,00	115.436,00	2.299.435,74
095 - Fundo Especial dos Procuradores do Município de Maringá	4.270.674,00	385.396,00	385.397,00	385.397,00	385.397,00	385.397,00	385.397,00	370.545,00	370.545,00	370.545,00	370.545,00	444.765,00	8.510.000,00
096 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	-218.602,25	19.623,00	0,00	138.713,00	161.119,00	1.434,00	11.183,00	89.928,00	203.397,75
097 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	220.463,00	1.821.791,35	902.021,83	447.104,99	619.251,34	256.784,00	321.193,00	236.157,00	7.661.392,29	1.650.715,00	425.082,00	18.417.477,00	32.979.432,80
101 - FUNDEB 70%	13.364.688,00	11.666.414,13	11.801.872,00	13.376.584,00	12.800.883,00	12.783.950,00	17.169.438,00	12.428.372,00	12.834.747,00	14.790.099,00	30.067.815,00	55.502.572,71	218.587.434,84
102 - FUNDEB 30%	215.219,00	2.534.083,70	274.946,69	244.993,00	234.446,00	280.865,80	314.456,00	227.624,00	235.067,00	234.138,00	226.075,00	505.177,00	5.527.091,19
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	404.712,00	1.973.274,00	205.948,00	6.183.244,00	7.911.248,00	1.132.716,00	1.213.225,00	10.462.140,09	519.660,00	454.674,20	934.956,07	6.765.859,00	38.161.656,36
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.795.172,90	11.069.767,00	7.034.975,00	21.495.549,00	15.295.594,00	8.788.708,00	8.793.052,00	20.926.650,60	10.154.932,00	10.074.676,00	14.857.019,04	97.403.953,84	234.690.049,38
107 - Salário Educação	6.010.062,00	6.351.052,00	1.178.474,00	1.634.516,00	85.669,00	1.284.383,26	3.502.447,84	252.910,96	3.255.713,33	1.609.920,00	695.396,00	12.159.832,00	38.020.376,39
120 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE	0,00	0,00	33.377,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.547,00	6.754,00	39.699,00	0,00	88.377,58
138 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	316.056,00	664.890,00	1.086.906,58	541.835,00	410.816,49	510.600,00	694.105,00	175.935,00	502.830,00	1.061.160,00	312.920,00	222.555,00	6.500.609,07
150 - Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE	177.650,00	212.100,00	12.000,00	4.950,00	133.050,00	131.400,00	235.950,00	28.650,00	256.300,00	185.650,00	198.500,00	49.800,00	1.626.000,00
151 - Programa Brasil Carinhoso – Apoio a CMEIs	0,00	0,00	6.404,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.404,47
155 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.882,52	0,00	1.994.078,00	391.888,64	844.937,62	0,00	20,00	3.803.806,78
158 - Enfrentamento à Violencia	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00
159 - Emenda Parlamentar - WAJUNKAI - Assoc. Paranaense de Amp. às Pessoas Idosas	0,00	327.606,46	120.978,00	138.699,95	500,00	45.080,10	1.379,50	8.045,06	0,00	0,00	0,00	0,00	642.289,07
160 - Emenda Parlamentar (Entidade Ecumênica de Amor ao Proximo)	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
164 - Convênio 154 - Aquisição de veículo van para o Projeto CRAM Itinerante	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
169 - Convênio n° 905901/2020 - Modernização da Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
170 - Convênio n° 905121/2020 - Equipamentos e Mobiliários - Modernização Espaços Culturais	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
171 - Convênio n° 063/2021 - SEAB - Aquisição de Óleo Diesel destinada à Estradas Rurais	0,00	40.662,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.662,58
172 - Convênio n° 311/2020 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Bacia do Córrego Moscados	0,00	0,00	558.691,00	1.441.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
173 - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - Deliberação 89/2019	0,00	92.006,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.006,53
174 - Aprimoramento do SCFV p/ crianças e Adolescentes - Deliberação 62/2016 e 61/2018	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	25.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.874,00
175 - Apoio e Fortalecimento da Atuação do CMDCA - Deliberação 84/2019	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00
176 - Transferencias do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.607,08	114.607,08
179 - Convênio n° 279/2021 – SEDU - Aquisição de Veículo 5 lugares	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
180 - Convênio n° 276/2021 – SEDU - Aquisição de Veículo Minivan 7 lugares	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
181 - Convênio n°617 /2021 – Construção/Implantação Cozinha Central Popular	0,00	997.540,44	2.488.502,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486.043,15
182 - Incentivo COVID - Deliberação 056/2021 - CEAS/PR	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
183 - Incentivo Crianças e Adolescentes Impactadoes pela COVID - Deliberação 043/2021 - CEDCA/PR	0,00	0,00	72.000,00	0,00	20.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.424,00	94.898,00
184 - Convênio 905901/2020 - Modernização da Guarda Municipal	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
185 - Convênio 047/2022 - SEDU – Aquisição de Retro Escavadeira	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
186 - Convênio 048/2022 - SEDU – Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
187 - Convênio 049/2022- SEDU – Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
188 - Convênio 050/2022 - SEDU – Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
189 - Convênio 899114/2020 – Implantação e reforma de sinalização turística	0,00	0,00	0,00	238.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.856,00
190 - Programa Auxílio Brasil – IGD PAB	0,00	0,00	0,00	1.458,56	887,76	10.000,00	50,00	974,30	0,00	210.000,00	158,05	0,00	223.528,67
192 - Emenda Parlamentar n° 202240660004 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.682,00	99.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.408,00
193 - Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.450,00	0,00	0,00	181.450,00
194 - Convênio 909073/2020 – Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.430,00	0,00	0,00	0,00	439.430,00
196 - Emenda Parlamentar 411520020220001 – Associação Coração Eucarístico de Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
198 - Convênio – 922799/2021 – Aquisição de Caminhão Toco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.963,00	0,00	0,00	312.963,00
202 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento – Emenda Parlamentar 411520020220002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.175,00	0,00	0,00	154.175,00
203 - Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.548.323,01	0,00	8.548.323,01
206 - Aux. Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS- Art. 5°, inc. V, EC n° 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	14.220.084,00	9.347.568,00	13.249.616,00	14.170.837,00	12.920.108,00	15.821.845,00	18.573.739,00	13.509.750,00	25.503.804,00	19.072.131,00	22.629.437,61	16.635.120,00	195.654.039,61
304 - Receitas de Alienações de Ativos da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.466,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.466,81
329 - SAMU – Serviço de Atendimento Médico à Urgência – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,67
357 - Convênio n° 853339/2017 - Ampliação e/ou Reforma do Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.039,00	0,00	3.067.040,00	0,00	6.134.079,00
369 - Serviços Prestados SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.497,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.497,05
470 - Agentes Comunitários de Saúde – E.C. 120/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088.313,88	665.542,00	761.110,00	860.940,00	1.522.272,00	5.898.177,88
471 - Agentes de Endemia – E.C. 120/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.401,91	497.771,00	501.201,00	511.742,00	563.000,00	2.581.115,91
478 - Vigilância em Saúde - Estado	1.456,00	1.225,00	10.149,00	1.564,00	1.006,00	1.051,00	136.856,00	1.945,00	160.444,00	1.166,00	1.569,00	1.569,00	320.000,00
479 - SAMU - Estado	0,00	0,00	21,00	419,00	0,00	539,00	0,00	1.411,66	0,00	21,00	0,00	0,00	2.411,66
480 - Atenção Básica - Estado	0,00	0,00	45.536,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00
481 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	1.179.669,00	5.497.178,00	4.578.979,24	2.047.479,76	6.720.671,00	1.604.489,00	4.489,00	2.677.264,48	589.647,00	589.864,00	1.022.659,00	1.568.425,00	28.080.814,48
482 - Assistência Farmacêutica - Estado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.492,28	0,00	0,00	0,00	8.492,28
483 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	0,00	0,00	41.000,00	0,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.851.000,00
485 - Atenção Básica	1.192.782,00	5.579.933,00	2.512.195,00	4.793.040,00	4.427.999,00	5.057.070,00	5.898.553,00	3.541.582,00	622.996,00	3.615.116,00	3.426.254,00	2.477.138,00	43.144.658,00
486 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	18.036.954,00	18.036.954,00	19.636.954,00	18.236.954,00	18.036.954,00	19.596.954,00	18.386.954,00	23.690.365,48	19.213.494,00	24.936.954,00	18.036.954,00	18.036.954,00	233.883.399,48
487 - Vigilância em Saúde - União	21.583,00	641.862,00	532.729,00	825.784,00	493.976,00	353.683,00	460.128,00	20.112,00	375.264,00	453.752,00	591.594,00	494.957,00	5.265.424,00
488 - Gestão do SUS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	20.000,00	0,00	0,00	67.600,00
489 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	6.551,00	473.190,00	21.459,00	845,00	754,00	1.570.482,00	2.476,00	574,00	104,00	623.426,79	4.662,00	12.092,00	2.716.615,79
491 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.619,36	0,00	0,00	0,00	0,00	8.619,36

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
494 - Vigilância em Saúde - Estado	0,00	0,00	505.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.983,00
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.203,81	0,00	0,00	0,00	0,00	30.203,81
4970 - Vigilância em Saúde - Estado	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
499 - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.595,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.595,17
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União	0,00	294.426,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.426,25
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	72.747,00	1.167.740,00	98.640,00	101.106,00	118.642,00	113.847,00	117.758,00	114.532,00	132.479,00	126.314,00	139.663,00	154.812,00	2.458.280,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	2.004.059,00	2.390.163,00	2.125.664,00	2.541.329,00	2.487.963,00	2.659.478,00	2.664.593,00	2.875.833,00	3.894.588,00	3.590.148,00	3.963.335,00	4.074.425,00	35.271.578,00
509 - Gerenciamento do Trânsito	5.451.376,00	1.667.471,00	1.282.007,00	2.850.947,70	4.654.640,00	2.899.605,00	2.285.333,00	1.474.145,00	5.003.536,00	1.614.759,00	1.930.670,00	1.400.859,99	32.515.349,69
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.944,00	29.999,00	28.982,00	28.447,00	1.342.416,00	1.705.793,00	1.672.845,00	1.570.448,00	1.594.418,00	1.614.933,00	419.980,00	896.104,00	10.960.309,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	6.873.524,00	2.910.331,00	3.735.499,00	1.279.873,00	8.368.818,00	2.068.112,00	3.155.323,00	2.383.284,00	5.039.227,00	713.854,00	4.291.383,00	3.624.188,00	44.443.416,00
512 - CIDE	23.550,00	116.039,00	975,00	755,00	825,00	956,00	173.625,00	3.039,76	652,00	974,00	19.475,00	744,00	341.609,76
514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	13.280,00	25.200,00	25.160,00	26.760,00	23.000,00	5.223,00	4.985,00	50.640,00	6.552,00	8.260,00	4.940,00	6.000,00	200.000,00
515 - FUNREBOM	421.310,41	592.718,00	190.359,80	1.165.642,10	698.900,00	336.496,00	952,00	225.628,00	265.424,00	33.628,00	28.958,00	5.000,00	3.965.016,31
518 - Receita de Alienação de Ativos - PRODEM	3.177.945,00	503.659,00	1.689.162,37	734.481,00	734.481,00	548.712,00	1.779.109,51	683.333,00	615.665,00	616.532,00	626.859,00	731.656,00	12.441.594,88
521 - Receita de alienação de Ativos - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.799,34	0,00	0,00	541.799,34
522 - Receita de Alienação de Ativos - FHM	85.567,00	86.597,00	87.446,00	88.694,00	89.551,00	86.994,00	87.452,00	87.464,00	89.383,00	90.463,00	90.593,00	90.396,00	1.060.600,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	29.154,00	691.132,21	612.024,00	18.532,00	-2.525.772,29	339.452,00	67.574,00	285.900,00	163.850,00	324.310,00	2.066.279,60	177.498,87	2.249.934,39
581 - Custeio para Enfrentamento do COVID - 19	1.560.006,00	457.732,00	107.143,00	5.869.438,58	2.500.557,40	833.090,00	142.933,00	411.129,00	798.859,48	19.321,00	418.091,00	417.160,00	13.535.460,46
582 - Conv. Ministério Público Federal para Enfrentamento do COVID - 19	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
583 - Transferência União para Enfrentamento do Coronavírus - COVID - 19	10.638.368,00	4.436.214,00	231.168,00	86.553,00	319.872,00	327.129,00	91.394,00	65.866,00	15.859,00	2.740.737,00	43.068,00	357.772,00	19.354.000,00
584 - Transf. União para enfretamento do Coronavírus - APS - COVID-19	500.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.000,00	0,00	0,00	2.513.000,00
585 - Convênio 243/2019 - Implantação do parque Linear Gralha Azul	0,00	0,00	364,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,41
587 - Convênio 120/2019 - Modernização e implantação do refeitorio popular	350.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.762,00
589 - Transf. Do sistema Único de Assistencia Social - SUAS - COVID-19	0,00	4.712,19	0,00	0,00	1.816,80	11.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.319,91	0,00	191.458,90
590 - Convênio para aquisição de materiais para a feira do produtor	0,00	52.382,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.382,28
595 - Emenda Parlamentar 202040660010 para despesas de capital	308.554,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.554,56
596 - Programa de Eficiência Energética - PEE COPEL	396.884,00	396.945,00	397.556,00	397.984,00	398.552,00	398.716,00	398.669,00	399.665,00	399.894,00	400.506,00	400.965,00	400.397,00	4.786.733,00
597 - Operação de Crédito Programa de Eficiência Energética	279.554,00	279.698,00	280.129,00	280.255,00	280.689,00	280.965,00	281.156,00	281.271,00	280.056,00	280.542,00	280.669,00	290.277,00	3.375.261,00
598 - Incentivo Financeiro Exep. - Ações de Vigilancia - COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.682,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.682,01
600 - Incentivo Financeiro de Capital - Enfrentamento a COVID-19	0,00	135.205,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.205,01
624 - PRÓ-TRANSPORTE - PAC II - 2ª Etapa	0,00	0,00	0,00	0,00	175.926,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.926,21
629 - Programa de Eficiência Municipal I - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	25.652.860,00	1.129.050,00	841.682,97	199.755,00	260.550,00	417.960,00	101.325,00	256.253,00	141.855,00	502.160,00	120.000,00	121.590,00	29.745.040,97
630 - Programa de Eficiência Municipal II - Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer	0,00	0,00	0,00	7.909.650,00	0,00	9.850,05	5.590.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.509.850,05
687 - Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	5.386.156,00	542.564,00	2.561.858,00	122.666,00	1.292.719,00	4.277.436,00	2.611.388,00	325.538,00	3.118.568,00	438.769,00	1.745.333,00	10.466.785,00	32.889.780,00
689 - Convênio nº 887365/2019 - Revitalização da Praça Geoffrey Wilde Diment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00	955.000,00
690 - Convênio nº 893552/2019 - Equipamentos Agrícolas	7.126,00	7.268,00	8.886,00	8.963,00	8.185,00	8.268,00	8.566,00	8.754,00	8.754,00	9.665,00	9.745,00	10.870,00	105.050,00
691 - Convênio nº 890444/2019 - Equipamentos Agrícolas	7.125,00	7.259,00	7.336,00	7.587,00	7.665,00	8.895,00	8.159,00	8.274,00	8.333,00	8.963,00	9.841,00	10.563,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
692 - Convênio nº 890445/2019 - Equipamentos Agrícolas	7.125,00	7.259,00	7.336,00	7.587,00	7.665,00	8.895,00	8.159,00	8.274,00	8.333,00	8.963,00	9.841,00	10.563,00	100.000,00
693 - Convênio nº 884377/2019 - Equipamentos Agrícolas	15.125,00	15.259,00	15.336,00	15.587,00	15.665,00	16.895,00	16.159,00	16.274,00	16.333,00	17.963,00	18.841,00	20.563,00	200.000,00
694 - Emenda Parlamentar 202133320001 para Despesa de Capital	152.844,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.844,27
695 - Convênio Torre de Controle Aeroporto de Maringá	853.255,00	854.649,00	855.746,00	856.452,00	856.965,00	856.851,00	857.996,00	858.268,00	858.945,00	859.174,00	859.153,00	859.332,00	10.286.786,00
696 - Convênio nº 908338/2020 - Construção do Empório da Agricultura Familiar	58.687,00	58.657,00	58.995,00	59.154,00	59.354,00	59.687,00	59.687,00	59.991,00	60.123,00	60.456,00	60.509,00	60.950,00	716.250,00
697 - Convênio nº 889222/2020 - Modernização do Complexo Vila Olímpica - Valdir Pinheiro	34.154,00	34.595,00	34.596,00	34.698,00	35.996,00	35.145,00	35.169,00	35.226,00	35.546,00	35.844,00	35.844,00	43.319,00	430.132,00
698 - Repasse Emergencial para Imigrantes e Refugiados	65.350,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.384,00	0,00	24.500,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	114.234,57
699 - Convênio nº 016/2021 - Melhorias para Trafegabilidade do Município - Recape Asfáltico	0,00	3.979.879,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.979.879,56
700 - Convênio nº 026/2021 – Lote 03 - Melhorias para Trafegabilidade do Município - Recape Asfáltico	0,00	0,00	3.158.474,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.158.474,52	6.316.949,04
784 - Piso Fixo de Média Complexidade	0,00	21.943,32	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.943,32
787 - Piso de Alta Complexidade I	0,00	1.227,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,07
792 - Piso Básico Fixo - PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
857 - Programa BPC na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	109.050,00	249.750,00	19.430,00	5.639,00	1.789.118,61	130.255,00	437.479,00	189.330,00	175.400,00	271.146,25	3.850,00	239.762,00	3.620.209,86
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9° IN RFB n° 1131/2011	227.912,49	208.940,64	27.132,00	23.086,00	158.907,77	30.894,00	45.224,00	473.046,19	101.026,00	292.730,00	212.687,34	50.000,00	1.851.586,43
915 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	12.980,00	0,00	42.046,20	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.826,20
923 - Programa Aprimora Rede - CNEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
924 - PPAS II - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP	17.913,44	44.151,00	34.704,92	4.074,00	1.089,00	1.464,00	16.289,00	11.282,00	9.009,00	47.579,00	18.413,00	14.147,00	220.115,36
926 - Convênio Elaboração de Projetos e Execução das Obras Complementares no Contorno Norte	0,00	0,00	11.786.613,60	0,00	492.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.073.750,00	0,00	16.352.863,60
931 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estado	2.205,44	96.119,00	25.609,00	34.179,24	0,00	50,00	0,00	675,00	14.279,00	27.352,00	23.924,00	0,00	224.392,68
932 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estado	32.916,72	91.060,82	30.936,00	19.456,00	6.960,00	18.624,00	37.512,00	24.288,00	11.280,00	47.376,00	7.704,00	5.296,00	333.409,54
934 - Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	14.186,00	380.398,64	133.564,00	229.518,20	377.783,08	136.851,00	257.271,00	63.199,00	101.708,00	310.124,00	26.214,00	79.378,00	2.110.194,92
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.002,00	5.063,00	5.196,00	5.243,00	5.885,00	660,00	5.382,00	5.669,00	7.682,00	5.220,00	10.000,00	5.000,00	66.002,00
938 - Bloco de Financiamento da PSE de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	6.433,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.433,65
939 - Bloco de Financiamento da PSE de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	1.463,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,42
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	1.026,00	189.995,23	102.679,20	1.839,00	127.250,16	100.429,00	7.545,50	25.125,00	63.831,00	72.316,00	50.015,00	13.974,00	756.025,09
941 - Incentivo Centro da Juventude - Paraná Seguro- Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.062,70	0,00	0,00	0,00	7.062,70
942 - Liberdade Cidadã – Estado	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
944 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	64.000,00	535.522,33	97.332,94	244.000,57	461.504,00	97.666,00	59.907,00	230.187,88	492.942,94	176.409,80	328.901,00	124.367,42	2.912.741,88
964 - Convênio nº 837922 - Requalificação do Fundo de Vale do Ribeirão Maringá c/c 647.061	9.563,00	9.854,00	132.588,00	10.122,00	10.243,00	10.243,00	10.243,00	10.255,00	10.739,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	245.850,00
971 - Convênio Aquisição de Bens p/ Estruturação da Rede de Serviços PSB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.107,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.107,63
973 - Convênio nº838188/16 - Aquisição de Equipamentos para Modernização de Infraestrutura Esportiva	0,00	4.076,60	54.987,61	0,00	0,00	0,00	0,00	9.540,23	0,00	0,00	0,00	0,00	68.604,44

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - PREFEITURA - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
982 - Implantação do Dispositivo de Segurança Preventiva (Botão do Pânico)	0,00	0,00	14.521,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.521,06
985 - Emenda Parlamentar OGU 2017 nº 41152002011700001) - Aquisição de Equipamentos para Casa Lar Benedito Franchini	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.532,80	0,00	0,00	0,00	137.532,80
987 - Aquisição de veículo Adaptável (incent. A criança e Adolesc. Com Deficiência)	0,00	0,00	97.432,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.432,94
988 - Reforma e Adequação da Biblioteca Alvorada e Casa da Cultura-Convênio 002/2018	0,00	0,00	0,00	653.573,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.573,81
990 - Implantação de projeto de música e grupos de apoio a cuidadores de idosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.236,60	0,00	0,00	0,00	12.236,60
992 - Programa FINISA - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento - Teatro PLAZA	748.566,00	748.642,00	748.994,00	749.655,00	749.126,00	749.451,00	749.852,00	750.021,00	750.083,00	750.083,00	750.632,00	755.895,00	9.001.000,00
993 - Programa FINISA - Salões, Praças, UBS e Reforma da Rodoviária	1.789.900,00	37.800,00	8.736.830,41	4.083.307,52	37.969,00	579.978,00	307.551,00	206.998,00	112.569,00	733.625,95	569.998,00	666.450,00	17.862.976,88
995 - Incremento MAC - Emenda Parlamentar Individual	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.204.829,00	0,00	600.000,00	450.432,00	0,00	0,00	0,00	3.755.261,00
996 - Atenção Básica - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	0,00	420.997,53	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.997,53
997 - Atenção à Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas SocioEducativas	0,00	0,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,00
TOTAL DESPESA	**193.702.376,83**	**140.292.178,94**	**148.316.237,77**	**175.651.584,98**	**158.294.735,88**	**144.391.826,88**	**145.901.744,34**	**146.058.030,28**	**180.235.296,88**	**164.497.980,89**	**180.844.908,41**	**474.493.499,25**	**2.252.680.401,33**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.666.010,00**	**6.532.414,00**	**3.732.807,00**	**3.732.808,00**	**18.664.039,00**
TOTAL	**193.702.376,83**	**140.292.178,94**	**148.316.237,77**	**175.651.584,98**	**158.294.735,88**	**144.391.826,88**	**145.901.744,34**	**146.058.030,28**	**184.901.306,88**	**171.030.394,89**	**184.577.715,41**	**478.226.307,25**	**2.271.344.440,33**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - CÂMARA MUNICIPAL - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.363.000,00	2.197.872,00	2.346.470,00	2.540.921,00	1.555.727,00	2.846.295,00	2.846.295,00	2.350.000,00	1.780.550,00	2.350.220,00	1.910.250,00	2.814.057,00	28.901.657,00
TOTAL DESPESA	**3.363.000,00**	**2.197.872,00**	**2.346.470,00**	**2.540.921,00**	**1.555.727,00**	**2.846.295,00**	**2.846.295,00**	**2.350.000,00**	**1.780.550,00**	**2.350.220,00**	**1.910.250,00**	**2.814.057,00**	**28.901.657,00**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO - MARINGA PREVIDENCIA - 2022

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
040 - Regime Próprio de Previdência Social	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	11.215.850,00	22.431.650,00	145.806.000,00
046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	2.839.688,00	7.779.432,00	39.016.000,00
049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	538.692,00	1.491.388,00	7.417.000,00
100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Recurso de Sobras da Taxa de Administração	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	985.923,00	1.971.847,00	12.817.000,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	50.000,00
TOTAL RECEITA	**15.584.153,00**	**15.584.153,00**	**15.584.153,00**	**15.584.153,00**	**15.584.153,00**	**15.584.153,00**	**15.584.153,00**	**15.584.153,00**	**15.584.153,00**	**15.584.153,00**	**15.584.153,00**	**33.680.317,00**	**205.106.000,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - MARINGA PREVIDENCIA - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social	626.000,00	630.000,00	633.000,00	635.000,00	640.000,00	642.000,00	900.000,00	648.000,00	651.000,00	655.000,00	658.000,00	1.051.000,00	8.369.000,00
046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	14.160.000,00	14.250.000,00	14.300.000,00	14.380.000,00	14.450.000,00	14.520.000,00	20.400.000,00	14.670.000,00	14.740.000,00	14.810.000,00	14.880.000,00	23.673.000,00	189.233.000,00
049 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	1.142.000,00	7.412.000,00
100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Recurso de Sobras da Taxa de Administração	900.000,00	930.000,00	960.000,00	990.000,00	1.020.000,00	1.050.000,00	1.080.000,00	1.110.000,00	1.140.000,00	1.170.000,00	1.200.000,00	1.267.000,00	12.817.000,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DESPESA	**16.256.000,00**	**16.380.000,00**	**16.463.000,00**	**16.575.000,00**	**16.680.000,00**	**16.782.000,00**	**22.956.500,00**	**17.004.500,00**	**17.107.500,00**	**17.211.500,00**	**17.314.500,00**	**27.189.500,00**	**217.920.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**137.437.000,00**	**137.437.000,00**
TOTAL	**16.256.000,00**	**16.380.000,00**	**16.463.000,00**	**16.575.000,00**	**16.680.000,00**	**16.782.000,00**	**22.956.500,00**	**17.004.500,00**	**17.107.500,00**	**17.211.500,00**	**17.314.500,00**	**164.626.500,00**	**355.357.000,00**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.270,00	56.270,00	56.270,00	61.900,00	65.900,00	61.900,00	64.632,00	61.900,00	65.900,00	61.900,00	61.900,00	137.998,00	816.740,00
TOTAL DESPESA	**60.270,00**	**56.270,00**	**56.270,00**	**61.900,00**	**65.900,00**	**61.900,00**	**64.632,00**	**61.900,00**	**65.900,00**	**61.900,00**	**61.900,00**	**137.998,00**	**816.740,00**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	356.892,00	368.206,00	333.206,00	366.544,00	390.230,00	366.544,00	382.722,00	466.544,00	440.230,00	366.544,00	366.544,00	336.057,29	4.540.263,29
TOTAL DESPESA	**356.892,00**	**368.206,00**	**333.206,00**	**366.544,00**	**390.230,00**	**366.544,00**	**382.722,00**	**466.544,00**	**440.230,00**	**366.544,00**	**366.544,00**	**336.057,29**	**4.540.263,29**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO - INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM - 2022

DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.867.261,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.365,47	13.040,00	4.044.667,06
096 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	218.602,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.602,25
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	2.724.652,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,40	21.380,13	2.747.246,82
TOTAL DESPESA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.050.516,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**165.579,87**	**34.420,13**	**7.250.516,13**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.050.516,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**165.579,87**	**34.420,13**	**7.250.516,13**

DECRETO Nº 2713/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.805.667,90 (quatro milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.029	Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 9.000,00
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 2.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 390.000,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 2.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 406.667,90

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.029	Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.768,29
09.010.12.122.0002.6.039	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 16.097,35
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 6.000,00
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 2.288.055,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 501.585,70
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 7.286,88
09.030.12.361.0017.5.034	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 270.320,84
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.176.971,58
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 123.790,27
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
09	Secretaria Municipal de Educação	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 351.444,09
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 5.893,80
09.030.12.366.0017.2.040	Manutenção da educação de jovens e adultos	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 56.454,10

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 29/12/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 29/12/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 29/12/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156312** e o código CRC **C9BB2358**.

Referência: Processo nº 01.06.00095014/2022.35 SEI nº 1156312

DECRETO Nº 2714/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.029	Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 124.537,24
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 900.000,00
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.000.000,00
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 932.669,06
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.000.000,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
09	Secretaria Municipal de Educação	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 9.832,10
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000.000,00
09.030.12.366.0017.2.040	Manutenção da educação de jovens e adultos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 32.961,60
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.000000	Fonte: 1000	R$ 5.000.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.000000	Fonte: 1000	R$ 7.000.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.21.00.000000	Fonte: 1000	R$ 4.000.000,00
Receita: 1.1.1.4.51.11.00.000000	Fonte: 1104	R$ 2.000.000,00
Receita: 1.1.1.4.51.14.00.000000	Fonte: 1000	R$ 4.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 29/12/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 29/12/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 29/12/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156319** e o código CRC **3B6260B0**.

Referência: Processo nº 01.06.00095014/2022.35 SEI nº 1156319

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0799/22-GA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 799 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00087566/2022.41,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), JANETE JORDAO SANT ANA CALIJURI, matrícula 18853, a partir de 9 de Dezembro de 2022, da função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE E SERVIÇO DE SAÚDE - MÉDIO PORTE, símbolo FGD2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/12/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 14/12/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1099465** e o código CRC **3D1397A1**.

Referência: Processo nº 01.08.00087566/2022.41 SEI nº 1099465

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0824/22-GA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 824 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00093392/2022.91,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), JOICIANE ELIZA CRISTINA E DE C MONTEIRO, matrícula 42205, a partir de 23 de Dezembro de 2022, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/12/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140957** e o código CRC **609EF8DC**.

Referência: Processo nº 01.04.00093392/2022.91 SEI nº 1140957

PORTARIA Nº 825 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00087272/2022.59,

R E S O L V E

Conceder ao funcionário provido em cargo em comissão abaixo relacionado(a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, em conformidade com o art. 125-A, da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
FAUSTINO SERGIO MAXIMILLA	74736	10	03/01/2023 a 12/01/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/12/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146347** e o código CRC **32097A76**.

Referência: Processo nº 01.22.00087272/2022.59 SEI nº 1146347

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 7752 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.03.00089041/2022.57

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DAIANY DE FATIMA CORBETTA, matrícula 42231, na Portaria nº 7893 / 2018 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 03/12/2018 à 17/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1097387** e o código CRC **C95A9EFB**.

Referência: Processo nº 01.22.00090229/2022.51 SEI nº 1097387

PORTARIA Nº 7753 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.03.00089041/2022.57

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DAIANY DE FATIMA CORBETTA, matrícula 42231, na Portaria nº 8252 / 2018 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 18/12/2018 à 10/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1097405** e o código CRC **4D49C723**.

Referência: Processo nº 01.22.00090232/2022.67 SEI nº 1097405

PORTARIA Nº 7754 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.03.00089041/2022.57

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DAIANY DE FATIMA CORBETTA, matrícula 42231, na Portaria nº 0415 / 2019 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 11/01/2019 à 07/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1097425** e o código CRC **03AA4EFE**.

Referência: Processo nº 01.22.00090234/2022.13 SEI nº 1097425

PORTARIA Nº 7808 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00086720/2022.88,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
OTAVIO LUCAS FERREIRA	33549	08.03.0086	08.03.0100	01/01/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - VILA VARDELINA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/12/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/12/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107609** e o código CRC **1BA2B8BC**.

Referência: Processo nº 01.08.00086720/2022.88 SEI nº 1107609

PORTARIA Nº 7916 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIANE DA SILVA SANTOS	22870	2	19/11/2022	a 20/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139154** e o código CRC **D9F2FBB3**.

Referência: Processo nº 01.22.00093683/2022.10 SEI nº 1139154

PORTARIA Nº 7917 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DANIELA MARIA REVOREDO	20835	1	12/12/2022	a 12/12/2022
DANIELA MARIA REVOREDO	20195	1	12/12/2022	a 12/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139168** e o código CRC **CD0C2EE9**.

Referência: Processo nº 01.22.00093685/2022.53 SEI nº 1139168

PORTARIA Nº 7918 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DANIELLY DE PAULA VIANA MALDONADO	41717	180	02/12/2022	a 30/05/2023
PAULA REGINA DA SILVA MIGUEL	36391	180	02/12/2022	a 30/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139174** e o código CRC **BEBE4092**.

Referência: Processo nº 01.22.00093687/2022.96 SEI nº 1139174

PORTARIA Nº 7919 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AMANDA CAROLINE MENEZES DE A BRUNOLLI	43302	1	06/12/2022 07:00	a 06/12/2022 11:30
AMANDA DA SILVA ANDRE	36640	1	12/12/2022 08:00	a 12/12/2022 11:30
AMANDA DOS SANTOS SILVA	41325	1	09/12/2022 07:30	a 09/12/2022 11:30
ANA ANTONIA PANASSOL	17810	1	12/12/2022 12:30	a 12/12/2022 17:00
ANA APARECIDA DE BRITO	34172	1	09/12/2022 08:00	a 09/12/2022 11:30
ANA LUCIA BORBOREMA RODRIGUES	40138	1	06/12/2022 07:30	a 06/12/2022 11:30
ANA PAULA DA PAZ TAVARES	35471	1	14/12/2022 13:30	a 14/12/2022 17:00
ANA PAULA NAPOLIAO VIEIRA SALVINO	43109	1	12/12/2022 13:30	a 12/12/2022 17:00
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	33577	1	07/12/2022 07:00	a 07/12/2022 13:00
ANDREIA DE JESUS MAIA DE PAULO	34696	1	12/12/2022 14:00	a 12/12/2022 17:00
APARECIDA DE FATIMA CARDOSO DA SILVEIRA	42575	1	12/12/2022 07:00	a 12/12/2022 11:00
APARECIDA MARIANO DOS SANTOS	19635	1	09/12/2022 08:00	a 09/12/2022 11:30
APARECIDA PIRES DOS SANTOS	19505	1	12/12/2022 13:00	a 12/12/2022 17:00
CELI MONTEIRO	38962	1	12/12/2022 08:00	a 12/12/2022 12:00
CELIMARA FABIANE BERGAMASCO ANTIQUEIRA	30509	1	13/12/2022 07:30	a 13/12/2022 11:30
CLAUDIO MUCHIUTTI JUNIOR	39312	1	13/12/2022 13:00	a 13/12/2022 17:30
CREUZA DAS GRACAS PEREIRA	31379	1	15/12/2022 11:30	a 15/12/2022 14:30
CRISTIANE BREDOW	44819	1	16/12/2022 08:00	a 16/12/2022 11:30
CRISTIANE NUNES CARREIRA	20174	1	14/12/2022 16:30	a 14/12/2022 20:30
CRISTIANE SOUZA LIMA	39527	1	12/12/2022 07:00	a 12/12/2022 12:00
CRISTIANE SOUZA LIMA	39527	1	14/12/2022 07:00	a 14/12/2022 12:00
DARIANE RODRIGUES VICENTE	38438	1	14/12/2022 06:00	a 14/12/2022 11:00
DENIZE SOBRINHO AUGUSTO	38644	1	15/12/2022 13:00	a 15/12/2022 17:30
EDNA HERMINIA GONCALVES BETINARDI PEDRO	39032	1	14/12/2022 08:00	a 14/12/2022 12:00
ELISANGELA DE FATIMA ARRUDA D. DA SILVA	34372	1	08/12/2022 13:30	a 08/12/2022 18:00
ELISANGELA MOREIRA PASSOS	18371	1	09/12/2022 08:00	a 09/12/2022 11:30
ELIZABETH MARIANO	18533	1	15/12/2022 14:00	a 15/12/2022 16:00
ERICA DA SILVA	38642	1	13/12/2022 07:30	a 13/12/2022 11:30
ESMAILEN CARDOZO LEDIS	30029	1	14/12/2022 08:00	a 14/12/2022 11:30
FABIO TOYOTA	33113	1	13/12/2022 13:30	a 13/12/2022 17:30
FERNANDA MARA MARIANI FERREIRA	41285	1	02/12/2022 07:00	a 02/12/2022 12:00
FRANCIELE CRISTINA DE LIMA DA SILVA	36704	1	14/12/2022 07:00	a 14/12/2022 12:00
FRANCYSNEIA DE DEUS CEFALO	42638	1	08/12/2022 13:00	a 08/12/2022 17:30
GLENDA CARLA FERNANDES	34151	1	12/12/2022 13:00	a 12/12/2022 17:30
GRACIELA PAULA ROSA	32779	1	08/12/2022 13:00	a 08/12/2022 17:30
INES FERNANDES KURIKI	41631	1	14/12/2022 08:00	a 14/12/2022 11:30
JARISLENE DE FATIMA MIOTTA	19856	1	12/12/2022 07:00	a 12/12/2022 11:30
JOCIEMARA DUARTE DA SILVA	33882	1	14/12/2022 13:00	a 14/12/2022 16:00
JOSIANE FIRAK	34349	1	14/12/2022 08:00	a 14/12/2022 12:30
JOSIMARA RUBIM TOLEDO PALOMBO	38844	1	14/12/2022 07:00	a 14/12/2022 11:00
JULIANA DA SILVA GUISSO DOS SANTOS	39813	1	13/12/2022 07:00	a 13/12/2022 12:00
JULIANA DE PAULA FRANCISCO	30319	1	12/12/2022 07:00	a 12/12/2022 11:00
KAIRA IZABELA DE OLIVEIRA MARTINS	37444	1	06/12/2022 13:00	a 06/12/2022 17:00
KAREN APARECIDA CUSTODIO DOS S MOCHI	43793	1	13/12/2022 07:00	a 13/12/2022 12:30
LILIAN CLAUDIA GERHARDT DE OLIVEIRA	33540	1	12/12/2022 13:00	a 12/12/2022 17:30
LILIANE MARIA LOPES SOUZA	19236	1	12/12/2022 13:30	a 12/12/2022 17:00
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS TEODORO	30868	1	14/12/2022 14:00	a 14/12/2022 17:00
MAIARA COL DEBELLA SANTOS	43680	1	08/12/2022 13:30	a 08/12/2022 16:30
MARCOS PAULO TIAGO	15387	1	08/12/2022 08:00	a 08/12/2022 10:30
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	30981	1	12/12/2022 08:00	a 12/12/2022 12:00
MARIA IZABEL DE CASTRO CASTELHANO	39995	1	13/12/2022 07:00	a 13/12/2022 11:30
MARIA LAIR ASALIN ALVES	12898	1	08/12/2022 13:30	a 08/12/2022 17:00
MARIA LAIR ASALIN ALVES	12898	1	12/12/2022 13:30	a 12/12/2022 17:00

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA LUCIA DE ASSIS LORENCETI VIEIRA	34730	1	12/12/2022 07:00	a 12/12/2022 12:00
MARILZA RODRIGUES	39193	1	12/12/2022 13:30	a 12/12/2022 17:00
MARIZE FABIANA GUEDES DA SILVA	35855	1	15/12/2022 07:30	a 15/12/2022 12:00
MAURICEA DE MATTOS GOMES	41350	1	13/12/2022 07:00	a 13/12/2022 12:00
MICHELLE BARBOSA DA SILVA	43007	1	15/12/2022 07:00	a 15/12/2022 12:00
NADIR PERIS PREVELATO	40137	1	14/12/2022 07:00	a 14/12/2022 11:00
NAYLOR MOREIRA BATISTA	39888	1	14/12/2022 08:00	a 14/12/2022 11:30
NEIDE FERREIRA DE FREITAS	43659	1	08/12/2022 07:00	a 08/12/2022 12:00
NELBIMARA APARECIDA LINS PAGNAN	13307	1	08/12/2022 13:00	a 08/12/2022 17:00
PATRICIA DE LUCA ANCHAU JACQUES	36914	1	09/12/2022 08:00	a 09/12/2022 11:30
QUITERIA DA SILVA AVELINO	33854	1	06/12/2022 07:00	a 06/12/2022 11:00
RACKEL ELVIRA JESUS PEREIRA DE MELO	42933	1	12/12/2022 13:30	a 12/12/2022 17:30
REGINALDO LUCIANO DE SOUZA	30416	1	12/12/2022 13:00	a 12/12/2022 17:30
ROSALINA DE LIMA VIEIRA	43291	1	08/12/2022 13:00	a 08/12/2022 16:00
ROSALINA FELIPE ROSSI	40792	1	12/12/2022 13:00	a 12/12/2022 17:00
ROSANGELA DEVEQUI DA SILVA	34087	1	12/12/2022 13:00	a 12/12/2022 17:30
ROSANGELA HIROMI UEDA ROSA	35210	1	14/12/2022 07:00	a 14/12/2022 12:00
ROSELAINE LUIZ DE DEUS ROCHA	38493	1	14/12/2022 07:00	a 14/12/2022 12:00
ROSILENE APARECIDA BERNARDO	30100	1	12/12/2022 12:00	a 12/12/2022 15:45
ROSILENE MARGARETH PAUKA SIQUIERI	30600	1	12/12/2022 07:00	a 12/12/2022 12:00
ROSSANA CRISTINA GUEDES RUFINI	12492	1	09/12/2022 08:00	a 09/12/2022 13:00
ROZINEIA MARTINS DA SILVA	42658	1	14/12/2022 07:00	a 14/12/2022 12:00
SALETE MONTEIRO GUEDES	16660	1	09/12/2022 08:00	a 09/12/2022 11:30
SANDRA TERESINHA LIZZONI BENEDETT	39173	1	13/12/2022 08:00	a 13/12/2022 11:30
SCHEILA CRISTINA CORREA	38289	1	08/12/2022 13:30	a 08/12/2022 17:00
SILVANA DA SILVA	33419	1	08/12/2022 13:00	a 08/12/2022 17:00
SIMONE CAMARGO DA SILVA BELINI	38378	1	12/12/2022 07:00	a 12/12/2022 11:30
SUELY APARECIDA GAZETTA DE MELO	20023	1	12/12/2022 14:00	a 12/12/2022 16:30
TELMA ROSA	39501	1	12/12/2022 12:00	a 12/12/2022 16:00
VALDECI IVANI BERNARDO	33885	1	13/12/2022 08:00	a 13/12/2022 11:30
VANDA GONCALVES VALENCIO	36749	1	09/12/2022 07:00	a 09/12/2022 12:00
VANESSA PIRES DE CAMPOS	42607	1	14/12/2022 07:30	a 14/12/2022 12:00
VINICIUS FREITAS PESSI	41963	1	07/12/2022 12:30	a 07/12/2022 17:00
ZORAIDE VERZA DE CARVALHO FRANCA	36433	1	07/12/2022 14:00	a 07/12/2022 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139182** e o código CRC **C949372B**.

Referência: Processo nº 01.22.00093688/2022.69 SEI nº 1139182

PORTARIA Nº 7920 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CELIA MENEGUIM	34378	1	21/10/2022 13:00	a 21/10/2022 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139187** e o código CRC **51D11344**.

Referência: Processo nº 01.22.00093689/2022.42 SEI nº 1139187

PORTARIA Nº 7921 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ABIDA MENDES GREGORIO	44584	02/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
ABIGAIL DA SILVA PRADO BARBOSA	41096	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
ABIGAIL DA SILVA PRADO BARBOSA	41096	30/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
ABINAIR TRINDADE MIRANDA VALERIO	30555	29/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
ABINAIR TRINDADE MIRANDA VALERIO	30555	29/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
ADALGISA YUKIE TOYODA	20535	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
ADELCIO DA SILVA PEREIRA	60212	02/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
ADELCIO DA SILVA PEREIRA	60212	03/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ADELCIO DA SILVA PEREIRA	60212	03/09/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ADELCIO DA SILVA PEREIRA	60212	29/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
ADELCIO DA SILVA PEREIRA	60212	29/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ADELCIO DA SILVA PEREIRA	60212	30/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
ADELCIO DA SILVA PEREIRA	60212	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
ADELSON ROSA DE CAMPOS	33678	01/10/2022	05/01/2023 a 05/01/2023
ADELSON ROSA DE CAMPOS	33678	02/09/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
ADELSON ROSA DE CAMPOS	33678	02/09/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
ADELSON ROSA DE CAMPOS	33678	30/10/2022	06/01/2023 a 06/01/2023
ADEMIR ELOI DE SOUZA	33453	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
ADRIANA ALVES VIEIRA	33780	29/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
ADRIANA BRAGA CIOFFI	31811	18/09/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
ADRIANA BRAGA CIOFFI	31811	18/09/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
ADRIANA BRAGA CIOFFI	31811	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
ADRIANA BRAGA CIOFFI	31811	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
ADRIANA CELIA DOS REIS IEKER	32989	08/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ADRIANA DE BARROS DUARTE	32544	30/10/2022	01/01/2023 a 01/01/2023
ADRIANA WOLF TRENTINI ROCHA	22772	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
ADRIANA WOLF TRENTINI ROCHA	22772	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ADRIANA WOLF TRENTINI ROCHA	22772	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ADRIANA WOLF TRENTINI ROCHA	22772	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ADRIELLE DE OLIVEIRA KWIATKOWSKI	45285	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
ADRIELLY CAMILE CARVALHO	38711	02/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
ADRIELLY CAMILE CARVALHO	38711	15/09/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
AILTON BASILIO MENESES DE OLIVEIRA	40871	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
AILTON BASILIO MENESES DE OLIVEIRA	40871	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
AILTON BASILIO MENESES DE OLIVEIRA	40871	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ALBERTO LIMA	38140	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ALBERTO LIMA	38140	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ALBERTO LIMA	38140	04/09/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
ALBERTO LIMA	38140	04/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ALCEMIR FIGUEIRA MITSUI CONTENTE	41820	14/11/2020	30/12/2022 a 30/12/2022
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	02/10/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	30/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	01/09/2022	06/01/2023 a 06/01/2023
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	01/09/2022	05/01/2023 a 05/01/2023
ALESSANDRA DE MORAIS SILVA	41952	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
ALESSANDRA DE MORAIS SILVA	41952	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	39781	29/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	39781	29/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	39781	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	39781	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ALESSANDRA MARTINS FERRAZ LELES	31997	10/11/2020	16/12/2022 a 16/12/2022
ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA GUIMARAES	37859	29/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	23/08/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	23/08/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ALINE SUZANA UBER	44778	30/10/2022	02/01/2023 a 02/01/2023
ALOIZIA ROSA DE JESUS POLICANTE	39804	15/11/2020	20/12/2022 a 20/12/2022
ALOIZIA ROSA DE JESUS POLICANTE	39804	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
AMANDA CRISTINA PAIXAO MANETTA	42285	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
AMAURY ANDERSON SANTOS	44076	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
AMAURY ANDERSON SANTOS	44076	29/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
AMAURY ANDERSON SANTOS	44076	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
AMAURY ANDERSON SANTOS	44076	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ANA APARECIDA DE BRITO	34172	18/09/2018	23/12/2022 a 23/12/2022
ANA APARECIDA DE BRITO	34172	23/10/2020	22/12/2022 a 22/12/2022
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	02/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	01/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	01/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ANA CLAUDIA KAMIMURA FURLAN	44089	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ANA CLAUDIA KAMIMURA FURLAN	44089	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
ANA CLAUDIA KAMIMURA FURLAN	44089	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ANA CLAUDIA KAMIMURA FURLAN	44089	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ANA GLAYSE GUSMAO	30533	16/09/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA	14488	02/10/2022	06/01/2023 a 06/01/2023
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA	14488	02/10/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA	14488	30/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA	14488	30/10/2022	05/01/2023 a 05/01/2023
ANA LUCIA RODRIGUES PINTO	9947	02/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
ANA MICHELLY RODRIGUES DE SOUZA	39253	29/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ANA MICHELLY RODRIGUES DE SOUZA	39253	29/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ANA MICHELLY RODRIGUES DE SOUZA	39253	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
ANA MICHELLY RODRIGUES DE SOUZA	39253	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ANA PAULA FRAGA RODRIGUES	21048	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ANA PAULA KWIATKOWSKI DOS SANTOS	21221	02/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
ANA PAULA KWIATKOWSKI DOS SANTOS	21221	17/08/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
ANA PAULA PEREIRA XAVIER RIBEIRO	42640	15/11/2020	21/12/2022 a 21/12/2022
ANA PAULA SANCHES HAYAKAWA	21799	09/10/2020	29/12/2022 a 29/12/2022
ANA PAULA SANCHES HAYAKAWA	21799	20/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ANANDA CAROLINA MALICE ANDRADE NETO	42623	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	45435	01/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	45435	01/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	45435	29/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	45435	29/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ANDRE AUGUSTO TESSER DE CERQUEIRA	38704	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
ANDREIA CRISTINA ELIAS FERREIRA	30077	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
ANDREIA DE LARA MENDONCA EVANGELISTA	14802	16/10/2022	15/12/2022 a 15/12/2022
ANDREIA FERREIRA DE PEDRI	35692	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
ANTONIO APARECIDO SOARES	32084	29/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ANTONIO APARECIDO SOARES	32084	29/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ANTONIO APARECIDO SOARES	32084	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ANTONIO APARECIDO SOARES	32084	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ANTONIO BATAIER SOBRINHO	35328	29/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ANTONIO BATAIER SOBRINHO	35328	29/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ANTONIO BATAIER SOBRINHO	35328	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ANTONIO BATAIER SOBRINHO	35328	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
APARECIDA VIEIRA DE MELO	36004	01/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
ARIANA CRISTINA CASTRO	21108	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
ARNALDO NEGRI FILHO	32504	02/10/2022	06/01/2023 a 06/01/2023
ARNALDO NEGRI FILHO	32504	02/10/2022	05/01/2023 a 05/01/2023
ARNALDO NEGRI FILHO	32504	30/10/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
ARNALDO NEGRI FILHO	32504	30/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA	44013	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
BEATRIZ DESTRO DE SOUZA	22723	08/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
BEATRIZ DESTRO DE SOUZA	22723	08/09/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
BEATRIZ DESTRO DE SOUZA	22723	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
BEATRIZ DESTRO DE SOUZA	22723	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
BEATRIZ DESTRO DE SOUZA	22723	30/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
BEATRIZ VILLALBA HARDT	41368	30/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
BRANDALI DE FATIMA SPAKI	51484	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
BRUNA BIENE MARTINS	43836	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
BRUNA MARIANA MANZOTTI	37816	14/11/2020	21/12/2022 a 21/12/2022
BRUNA OLIVIA DOS SANTOS NORBERTO	45404	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
BRUNO CESAR DA SILVA	33102	15/11/2020	23/12/2022 a 23/12/2022
CAMILA BUCHEB SILIA GIMENES	42770	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
CAMILA DE OLIVEIRA ZARI	60278	14/11/2020	23/12/2022 a 23/12/2022
CAMILA DE OLIVEIRA ZARI	60278	15/11/2020	22/12/2022 a 22/12/2022
CAMILA DE OLIVEIRA ZARI	60278	31/10/2020	21/12/2022 a 21/12/2022
CAMILA REGINA CORREIA TEIXEIRA	20217	08/11/2020	21/12/2022 a 21/12/2022
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MORESCHI	34091	03/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MORESCHI	34091	03/09/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MORESCHI	34091	01/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MORESCHI	34091	16/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
CELIA REGINA CABRAL	45451	18/09/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
CHRISTYELLEN PAIS VOLLBRECHT MEDEIROS	44605	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
CHRISTYELLEN PAIS VOLLBRECHT MEDEIROS	44605	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
CHRISTYELLEN PAIS VOLLBRECHT MEDEIROS	44605	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
CHRISTYELLEN PAIS VOLLBRECHT MEDEIROS	44605	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
CHRYSTIANE FIGUEIREDO SOARES	22431	02/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
CINTHIA DANIELA SINTI	36247	02/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
CINTHIA DANIELA SINTI	36247	28/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
CINTHIA DANIELA SINTI	36247	30/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
CINTHIA DANIELA SINTI	36247	30/10/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
CINTIA DENISE AGOSTINHO	42804	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
CINTIA DENISE AGOSTINHO	42804	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
CLAUDETE NUNES FERREIRA	34200	01/09/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
CLAUDETE NUNES FERREIRA	34200	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
CLAUDETE NUNES FERREIRA	34200	02/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
CLAUDETE NUNES FERREIRA	34200	30/10/2022	15/12/2022 a 15/12/2022
CLAUDETE NUNES FERREIRA	34200	30/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
CLAUDEVINO BATTALINI	31516	31/10/2020	03/01/2023 a 03/01/2023
CLAUDEVINO BATTALINI	31516	31/10/2020	05/01/2023 a 05/01/2023
CLAUDEVINO BATTALINI	31516	30/10/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
CLAUDIA ADRIANA RODRIGUES F ROSSETTO	35094	15/11/2020	20/12/2022 a 20/12/2022
CLAUDIA ADRIANA RODRIGUES F ROSSETTO	35094	15/11/2020	21/12/2022 a 21/12/2022
CLAUDIA APARECIDA DO AMARAL	41606	02/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
CLAUDIA APARECIDA DO AMARAL	41606	02/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
CLAUDIA APARECIDA DO AMARAL	41606	01/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
CLAUDIA APARECIDA DO AMARAL	41606	01/09/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
CLAUDIA APARECIDA DO AMARAL	41606	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
CLAUDIA APARECIDA DO AMARAL	41606	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA	30940	02/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
CLAUDIA SUELEN LOPES	41917	29/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
CLAUDIANE DE ANDRADE LAURINDO RODRIGUES	39141	02/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
CLAUDINEIA APARECIDA DE ANDRADE	33326	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
CLAUDINEIA CHURRIA SILVA	44503	13/09/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
CLAUDINEIA CHURRIA SILVA	44503	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
CLAUDINEIA CHURRIA SILVA	44503	30/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
CLEONICE VITORIANO DA SILVA	34238	28/10/2020	30/12/2022 a 30/12/2022
CLEONICE VITORIANO DA SILVA	34238	14/11/2020	23/12/2022 a 23/12/2022
CLEUZA MARIA DE ANDRADE GONCALVES	13188	16/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
CLEUZA MARIA DE ANDRADE GONCALVES	13188	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
CLIVANIR APARECIDA GARCIA RODRIGUES	38460	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
CLIVANIR APARECIDA GARCIA RODRIGUES	38460	02/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
CRISLLEY MARA SOARES DOS SANTOS	41468	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
CRISTIANE APARECIDA ROCHA	39766	02/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
CRISTIANE LYLIA PIRASSOL	38871	07/09/2022	01/01/2023 a 01/01/2023
CRISTIANE REGINA GOLINELLI	35645	16/09/2020	23/12/2022 a 23/12/2022
CRISTINA MARIA PEREIRA DA SILVA	37076	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
CRISTINA MARIA PEREIRA DA SILVA	37076	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	39153	16/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	39153	16/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	39153	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	39153	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
CRISTINA SANTOS RICCI DE ALMEIDA	17747	15/11/2020	21/12/2022 a 21/12/2022
DAIANE ARAUJO OLIVEIRA	22705	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
DAIANE FERNANDA RODRIGUES GALLEGO	41716	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	43319	28/09/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
DANIELE AGUIAR RAEL	45130	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
DANIELE AGUIAR RAEL	45130	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
DANIELE AGUIAR RAEL	45130	16/08/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
DANIELE AGUIAR RAEL	45130	16/08/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
DANIELLE CHRISTINA OLIVEIRA TIMIRO	41262	30/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
DANIELLE FAVARO DOS SANTOS CAMPELO	35105	30/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
DANILO FERNANDES BARBOSA	22873	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
DANILO FERNANDES BARBOSA	22873	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
DANILO FERNANDES BARBOSA	22873	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
DARLEY DE OLIVEIRA MACHADO	15517	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
DARLEY DE OLIVEIRA MACHADO	15517	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
DARLEY DE OLIVEIRA MACHADO	15517	25/08/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
DARLEY DE OLIVEIRA MACHADO	15517	25/08/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
DARLEY DE OLIVEIRA MACHADO	15517	16/10/2022	05/01/2023 a 05/01/2023
DAVID LEOPOLDINO ROCHA	32931	02/10/2022	01/01/2023 a 01/01/2023
DEBORA DA SILVA CAVALHEIRO	35926	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
DEBORA DA SILVA CAVALHEIRO	39726	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
DEBORA ELIANE DE ALMEIDA ALVES GONCALVES	36989	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
DEBORA PRISCILA DA SILVA DE OLIVEIRA	40493	02/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
DELCO ATILIO DIAS	40094	01/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
DENIS ROBERTO BIASOTTO	18463	01/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
DENIZE LOPES	42993	30/10/2022	01/01/2023 a 01/01/2023
DEYSE DE ALMEIDA AJARDA RAIMUNDO	42367	02/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
DISLAINE RAYRA DA SILVA SANTOS	21848	02/10/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
DISLAINE RAYRA DA SILVA SANTOS	21848	02/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
DISLAINE RAYRA DA SILVA SANTOS	21848	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
DISLAINE RAYRA DA SILVA SANTOS	21848	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
DIVA GOLIN NOGAROLLI	30591	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
DIVA GOLIN NOGAROLLI	30591	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
DIVA GOLIN NOGAROLLI	30591	30/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
EDMAR ANDRETO CANDIDO	45278	30/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
EDNA APARECIDA BATISTA EUSTAQUIO	31128	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
EDNA VIRIATO MENDES CAMARGO	19664	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
EDNA VIRIATO MENDES CAMARGO	19664	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
EDZIDERIO BERNARDO	60025	17/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ELAINE CRISTINA PALUDETI GOMES	20640	01/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ELENICE DA SILVA DOS SANTOS	32554	30/10/2022	17/12/2022 a 17/12/2022
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	16/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	16/09/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	15/09/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	15/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	30/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
ELIANA MUZOLON MARQUES	39570	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	40001	27/10/2018	21/12/2022 a 21/12/2022
ELIANE DE OLIVEIRA MELO	22399	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
ELIDA RAVAZI DE SOUZA SOARES	19191	11/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ELIDA RAVAZI DE SOUZA SOARES	19191	29/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ELIDA RAVAZI DE SOUZA SOARES	19191	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ELIDA RAVAZI DE SOUZA SOARES	19191	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	30/10/2022	06/12/2022 a 06/12/2022
ELISE SAVI	31827	18/09/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
ELTON DE SOUZA ANDRADE	42764	01/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
ELVANIO VINHOLI NETO	31704	01/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
EMERSON DA SILVA ROSA	44510	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
EMERSON DA SILVA ROSA	44510	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ERICA MENDES DA SILVA	43094	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
ESDRAS MARQUES DE OLIVEIRA MIRANDA	33380	15/11/2020	19/12/2022 a 19/12/2022
ESTELINA MORAES DOS SANTOS	22888	14/09/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
ESTELINA MORAES DOS SANTOS	22888	14/09/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
ESTER PACETTI DASSA	39603	27/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
EVA APARECIDA BATISTA	39573	01/10/2016	26/12/2022 a 26/12/2022
EVA APARECIDA BATISTA	39573	01/10/2016	23/12/2022 a 23/12/2022
EVELEN STEDILE DE OLIVEIRA	22646	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
EVELEN STEDILE DE OLIVEIRA	22646	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
FABIANA BATISTA DE SOUZA	22751	19/09/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
FABIANA BATISTA DE SOUZA	22751	19/09/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
FABIANA BATISTA DE SOUZA	22751	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
FABIANA ROBERTA DE SOUZA CIOFFI	43506	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
FABIANE DANTAS GIMENES PRADELLA	32141	29/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
FABIO ALVES DA SILVA	35556	14/09/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
FABIO HENRIQUE CARRIAO	32880	01/10/2022	18/12/2022 a 18/12/2022
FABIO JOSE PINHO	30777	10/09/2022	17/12/2022 a 17/12/2022
FABIO MARCELO DA SILVA	36718	02/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
FABIO RUMACHELLA DOS SANTOS	19294	28/10/2018	15/12/2022 a 15/12/2022
FABIO RUMACHELLA DOS SANTOS	19294	28/10/2018	16/12/2022 a 16/12/2022
FABIO RUMACHELLA DOS SANTOS	19294	29/10/2020	19/12/2022 a 19/12/2022
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	29/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
FABYANE REGINA DE MELO CORDEIRO	31665	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
FABYANE REGINA DE MELO CORDEIRO	31665	02/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
FELIPE DIAS SILVA	33458	30/10/2022	01/01/2023 a 01/01/2023
FERNANDO CARNEIRO BATISTA	40298	28/09/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
FERNANDO HUMBERTO DE SOUZA	37812	01/10/2022	17/12/2022 a 17/12/2022
FERNANDO LUIZ SANTOS DE SOUZA	22732	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
FLAVIA MARQUES DUARTE	21966	02/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
FLAVIA REGINA VIEIRA DO N. MORAIS	39737	15/08/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
FLAVIA REGINA VIEIRA DO N. MORAIS	39737	02/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
FLAVIO RODRIGUES NASATO	33611	25/09/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
FLAVIO RODRIGUES NASATO	33611	25/09/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
FLAVIO RODRIGUES NASATO	33611	01/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
FLAVIO RODRIGUES NASATO	33611	01/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
FLAVIO RODRIGUES NASATO	33611	02/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
FRANCICLE GONCALVES DO BOMFIM	19501	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
FRANCICLE GONCALVES DO BOMFIM	19501	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
FRANCIELE CAROLINE FERREIRA VIDAL	44212	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
FRANCIELLE ROBERTA MAZIA TRABUCO	43429	30/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
FRANCISCO BRAGA DE OLIVEIRA	15252	07/10/2018	30/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO BRAGA DE OLIVEIRA	15252	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
FRANCISCO BRAGA DE OLIVEIRA	15252	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
FRANCISCO BRAGA DE OLIVEIRA	15252	29/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
FRANCISCO BRAGA DE OLIVEIRA	15252	29/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
FRANCISCO BRAGA DE OLIVEIRA	15252	30/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
FRANCISCO BRAGA DE OLIVEIRA	15252	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
FRANCISCO VIEIRA AMADO	19083	27/10/2018	23/12/2022 a 23/12/2022
GABRIELLY BREDA DIAS	43010	29/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
GABRIELLY BREDA DIAS	43010	29/10/2022	15/12/2022 a 15/12/2022
GEIDA DANIELA SOARES	22318	29/08/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
GEIDA DANIELA SOARES	22318	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
GEIDA DANIELA SOARES	22318	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS	20989	14/11/2020	23/12/2022 a 23/12/2022
GEIZA CRISTINA DELFANTE PORCINO	44810	20/09/2022	05/01/2023 a 05/01/2023
GEIZA CRISTINA DELFANTE PORCINO	44810	20/09/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
GEIZA CRISTINA DELFANTE PORCINO	44810	30/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
GERTRUDES TOLFO	41674	15/11/2020	20/12/2022 a 20/12/2022
GERTRUDES TOLFO	44993	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
GESSICA DA SILVA	41085	02/09/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
GESSICA DA SILVA	41085	02/09/2022	20/12/2022 a 20/12/2022

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
GILDA PEREIRA DALL AGNOL	31071	13/09/2020	27/12/2022 a 27/12/2022
GILDA PEREIRA DALL AGNOL	31071	02/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
GILDA PEREIRA DALL AGNOL	31071	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
GILDA PEREIRA DALL AGNOL	31071	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
GILDA PEREIRA DALL AGNOL	31071	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
GIOVANA MAZE DE OLIVEIRA BLIND SEMICEK	22760	29/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
GISELA GITSUKO HIRATA YENDO	33677	07/11/2020	27/12/2022 a 27/12/2022
GISELA GITSUKO HIRATA YENDO	33677	08/11/2020	28/12/2022 a 28/12/2022
GISELA GITSUKO HIRATA YENDO	33677	08/11/2020	29/12/2022 a 29/12/2022
GISELA GITSUKO HIRATA YENDO	33677	15/11/2020	30/12/2022 a 30/12/2022
GISELE DALLAZEN BERNARDO	36173	01/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
GISELE DALLAZEN BERNARDO	36173	01/10/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
GISELE DALLAZEN BERNARDO	36173	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
GISELE RODRIGUES DA SILVA	22470	30/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
GISLENE FRUTUOZO	41732	27/10/2020	21/12/2022 a 21/12/2022
GLAUCIANI DE JESUS RAVANELI	43191	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
GLAUCIANI DE JESUS RAVANELI	43191	30/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
HELOIZA DE ALMEIDA CANDIDO DA CRUZ	41001	15/09/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
HELOIZA DE ALMEIDA CANDIDO DA CRUZ	41001	14/09/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
HELOIZA DE ALMEIDA CANDIDO DA CRUZ	41001	14/09/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
HOSANA LUIZ DA COSTA DE CARVALHO	36322	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
HUGO GABRIEL VIRISSIMO DA SILVA	44916	29/10/2022	05/01/2023 a 05/01/2023
HUGO GABRIEL VIRISSIMO DA SILVA	44916	30/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
HUGO GABRIEL VIRISSIMO DA SILVA	44916	30/10/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
IEDA APARECIDA ROSA FERREIRA	32556	02/11/2020	16/12/2022 a 16/12/2022
IEDA MARIA ASSIS SANTOS	41822	14/11/2020	27/12/2022 a 27/12/2022
IEDA MARIA ASSIS SANTOS	41822	14/11/2020	28/12/2022 a 28/12/2022
IEDA MARIA ASSIS SANTOS	41822	01/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
IEDA MARIA ASSIS SANTOS	41822	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
IEDA MARIA ASSIS SANTOS	41822	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
IGOR RODRIGO DA SILVA	38728	29/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
IGOR RODRIGO DA SILVA	38728	29/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
IGOR RODRIGO DA SILVA	38728	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ISABELA GONCALVES NONAKA	45131	29/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ISABELA GONCALVES NONAKA	45131	29/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ISABELLA SOARES EGITO SZPOGANICZ	41603	09/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ISABELLA SOARES EGITO SZPOGANICZ	41603	09/09/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
ISABELLA SOARES EGITO SZPOGANICZ	41603	01/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ISABELLA SOARES EGITO SZPOGANICZ	41603	01/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ISRAEL RONE FIORILLO	44111	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ISRAEL RONE FIORILLO	44111	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
ISRAEL RONE FIORILLO	44111	15/08/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ISRAEL RONE FIORILLO	44111	15/08/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
IVETE APARECIDA SILVA PEDROSO	17115	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
IVETE APARECIDA SILVA PEDROSO	17115	02/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
IVONETE PEREIRA CARVALHO	43825	01/09/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
IZABEL REGINA CABRAL MARCONDES	44679	02/10/2022	05/01/2023 a 05/01/2023
IZABEL REGINA CABRAL MARCONDES	44679	02/10/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
IZABEL REGINA CABRAL MARCONDES	44679	30/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
IZABEL REGINA CABRAL MARCONDES	44679	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
JACKSON FABIANO KRUGGER	41355	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
JACKSON FABIANO KRUGGER	41355	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
JACQUELINE DOLPHINE GRENIER	22625	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
JACQUELINE DOLPHINE GRENIER	22625	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
JAIR FERREIRA DE SOUZA	19746	01/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
JAIR FERREIRA DE SOUZA	19746	01/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
JAIR FERREIRA DE SOUZA	19746	01/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
JAIR FERREIRA DE SOUZA	19746	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
JANAINA DE OLIVEIRA	36631	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
JANAINA FATIMA THOM ROCHA	45188	02/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
JANAINA FATIMA THOM ROCHA	45188	29/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
JANAINA FATIMA THOM ROCHA	45188	29/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
JANAINA FATIMA THOM ROCHA	45188	30/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
JANAINA FERREIRA	35560	02/10/2022	14/12/2022 a 14/12/2022
JANE CRISTINA GABRIEL DE OLIVEIRA	14455	02/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
JANE LEIA CORDEIRO HENRIQUE SILVA	38864	27/10/2018	30/12/2022 a 30/12/2022
JAQUELINE ZADI TURBAY	41191	02/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
JEAN CARLOS BORGES DE SOUZA	38126	01/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
JEFFERSON MOREIRA DE MELLO	40894	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
JENILSON MAURICIO AGOSTINHO	42763	02/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
JESSICA CHUKR BAZZO	39953	30/10/2022	06/01/2023 a 06/01/2023
JESSICA CHUKR BAZZO	39953	30/10/2022	05/01/2023 a 05/01/2023
JOAO ALVES DA SILVA	19343	02/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
JOAO BARBOSA JUNIOR	20821	30/10/2022	05/12/2022 a 05/12/2022
JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	31125	11/09/2022	10/12/2022 a 10/12/2022
JOAO RODRIGUES DE APARIS NETO	35549	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
JOAO RODRIGUES DE APARIS NETO	35549	30/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
JOAO VITOR MARTINEZ VICENTIM	43519	15/09/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
JOAO VITOR MARTINEZ VICENTIM	43519	15/09/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
JOCIANE KARISE BENEDETT	44904	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
JOCIANE KARISE BENEDETT	44904	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
JOCIANE KARISE BENEDETT	44904	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
JOCIELY STRESSER BERNARDES	22611	01/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
JOCIELY STRESSER BERNARDES	22611	01/09/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
JORGE ALVES	36899	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
JORGE SATIO HIRATA	32092	06/10/2018	04/01/2023 a 04/01/2023
JORGE SATIO HIRATA	32092	06/10/2018	05/01/2023 a 05/01/2023
JORGE SATIO HIRATA	32092	07/10/2018	06/01/2023 a 06/01/2023
JORMELICE IZABEL MAESTA PARDO SOUZA	14365	17/08/2022	09/12/2022 a 09/12/2022
JOSE OLIMPIO ROMERO BASTIDA	18595	18/08/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
JOSE RODRIGO COUTINHO	34827	01/10/2022	25/12/2022 a 25/12/2022
JOSEFINA APARECIDA DE ANDRADE	12998	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
JOSEFINA APARECIDA DE ANDRADE	12998	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
JOSEFINA APARECIDA DE ANDRADE	12998	30/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
JOSIANE SOUZA VALINO	38554	02/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
JUAREZ FRANCISCO DE CARVALHO	31774	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
JUAREZ FRANCISCO DE CARVALHO	31774	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
JUAREZ FRANCISCO DE CARVALHO	31774	14/09/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
JUAREZ FRANCISCO DE CARVALHO	31774	14/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS GOMES	36661	15/08/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS GOMES	36661	02/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS GOMES	36661	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS GOMES	36661	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS GOMES	36661	30/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
JULIANA FROEMING	22812	12/09/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
JULIANE MACIEL DE LIMA	36003	14/11/2020	27/12/2022 a 27/12/2022
JULIANE MACIEL DE LIMA	36003	15/11/2020	28/12/2022 a 28/12/2022
JULIANE MACIEL DE LIMA	36003	15/11/2020	29/12/2022 a 29/12/2022
JULIANE MACIEL DE LIMA	36003	17/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
JULIANE MACIEL DE LIMA	36003	17/09/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
JULIANI FERREIRA DOS SANTOS	42064	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
JULIO CESAR DONATO	37334	14/11/2020	22/12/2022 a 22/12/2022
JULIO CESAR DONATO	37334	15/11/2020	23/12/2022 a 23/12/2022
JULIO CESAR LEONARD SABCZAK MARTINS	45652	30/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
KAMILA FERREIRA LIMA	74621	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
KAMILA FERREIRA LIMA	74621	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
KAMILA FERREIRA LIMA	74621	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
KAMILA FERREIRA LIMA	74621	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
KAMILLA PAULA LEMOS	42884	14/09/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
KAMILLA PAULA LEMOS	42884	14/09/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
KAMILLA PAULA LEMOS	42884	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
KARIN DE SOUSA BOER	44011	15/11/2020	23/12/2022 a 23/12/2022
KARINA MITIE ISHIOKA SPADARI	36312	01/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
KATIA MESTNIK	43478	21/09/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
KATIA MESTNIK	43478	02/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
KATIA SIMOHIRO	18259	28/10/2018	27/12/2022 a 27/12/2022
KATIA SIMOHIRO	18259	24/10/2020	29/12/2022 a 29/12/2022
KATIA SIMOHIRO	18259	24/10/2020	30/12/2022 a 30/12/2022
KATIA VIALE BARBOSA	36913	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
KATIA VIALE BARBOSA	36913	16/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
KATIANE FERREIRA DE CARVALHO SILVA	36006	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI	40966	30/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
KELLEN TONIN TEIXEIRA	32365	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
KELLEN TONIN TEIXEIRA	32365	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
KELLEN TONIN TEIXEIRA	32365	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
KELLEN TONIN TEIXEIRA	32365	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
KELLY CRISTIANE DA SILVA CAVALCANTE	17455	02/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
KERLLY LUCIANA COSTA SANTANA MORAES	43320	21/08/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
KERLLY LUCIANA COSTA SANTANA MORAES	43320	21/08/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
KERLLY LUCIANA COSTA SANTANA MORAES	43320	23/08/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
KERLLY LUCIANA COSTA SANTANA MORAES	43320	23/08/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
KESIA FRANCISCA DE CASTILHO	22533	31/08/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
KESIA FRANCISCA DE CASTILHO	22533	31/08/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
KESIA FRANCISCA DE CASTILHO	22533	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
KESIA FRANCISCA DE CASTILHO	22533	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
LAIZA GREGORIO MIRANDA ALONSO	36933	23/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
LAIZA GREGORIO MIRANDA ALONSO	36933	23/09/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
LAIZA GREGORIO MIRANDA ALONSO	36933	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
LAIZA GREGORIO MIRANDA ALONSO	36933	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
LAYSER CANALI PEREIRA DA SILVA	44669	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
LEANDRO INACIO THOMAS	38754	13/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
LEANDRO INACIO THOMAS	38754	13/09/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
LEANDRO INACIO THOMAS	38754	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
LEANDRO INACIO THOMAS	38754	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
LEANDRO INACIO THOMAS	38754	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
LEANDRO INACIO THOMAS	38754	30/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
LEANDRO SPADARI	34155	02/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
LETICIA CAMPIGOTTO	45630	11/09/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
LETICIA CAMPIGOTTO	45630	11/09/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
LIGIA MARIA PAIA	20670	30/08/2022	26/12/2022 a 26/12/2022
LILIAN BIANCA PAZZINATO DA SILVA	32651	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
LILIAN BIANCA PAZZINATO DA SILVA	32651	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
LIVIA MARIKO IRIKUCHI	38627	10/11/2020	30/12/2022 a 30/12/2022
LORENA FACCIN ROSA CORTEZ	43747	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
LORENA FACCIN ROSA CORTEZ	43747	02/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
LORENA GIMENEZ DA SILVA SANTI	41738	02/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
LORIANE CONTESSOTTO	45060	26/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
LUCAS ANTONIO DEL ROSSI	31756	02/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
LUCAS ANTONIO DEL ROSSI	31756	02/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
LUCAS ANTONIO DEL ROSSI	31756	29/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
LUCAS ANTONIO DEL ROSSI	31756	29/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
LUCAS ANTONIO DEL ROSSI	31756	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
LUCAS ANTONIO DEL ROSSI	31756	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
LUCAS MENDES DE LIMA	32868	17/09/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
LUCAS MENDES DE LIMA	32868	17/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
LUCAS MENDES DE LIMA	32868	01/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
LUCAS MENDES DE LIMA	32868	01/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
LUCIA LAYNE LIMA PANOSSO	34386	15/11/2020	19/12/2022 a 19/12/2022
LUCIA LAYNE LIMA PANOSSO	34386	10/09/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
LUCIA LAYNE LIMA PANOSSO	34386	10/09/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
LUCIANA CAROLINE CORREIA DA SILVA DIAS	42854	30/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	22421	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	22421	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	22421	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
LUCIANA SGARBI	31399	01/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
LUCIANA SOUZA DOS SANTOS PAIVA	43167	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
LUCIENE STABILE SILVERIO	40846	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
LUCILEIDE GOMES DE SOUZA SANTOS	36105	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
LUCILEIDE GOMES DE SOUZA SANTOS	36105	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
LUCILEIDE GOMES DE SOUZA SANTOS	36105	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
LUCILEIDE GOMES DE SOUZA SANTOS	36105	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
LUCILENE CALHAU RIBEIRO ROSA	39730	07/10/2018	21/12/2022 a 21/12/2022
LUCILENE SAYURI ONO ONISHI	34874	10/09/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
LUCILENE SAYURI ONO ONISHI	34874	24/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
LUCILENE SAYURI ONO ONISHI	34874	29/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
LUIZ ANTONIO RODRIGUEZ	7531	30/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
LUIZ CARLOS LOCATELLI	32210	30/08/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
LUIZ CARLOS LOCATELLI	32210	30/08/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
LUIZ CARLOS LOCATELLI	32210	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
LUIZ CARLOS LOCATELLI	32210	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
LUIZ CARLOS LOCATELLI	32210	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
LUIZ CARLOS LOCATELLI	32210	30/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
LUIZ GUSTAVO DE PAULO	22523	02/10/2022	02/12/2022 a 02/12/2022

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
MARA RUBIA VIOLIN	14417	04/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
MARCELA RODRIGUES ROMERO DE OLIVEIRA	30558	18/09/2020	18/12/2022 a 18/12/2022
MARCELO COELHO SILVA	35241	20/10/2018	20/12/2022 a 20/12/2022
MARCELO RODRIGO LOPES	42248	18/09/2022	25/12/2022 a 25/12/2022
MARCIA APARECIDA DA SILVA	19553	01/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
MARCIA APARECIDA DA SILVA	19553	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
MARCIA FERREIRA	40043	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
MARCIA FERREIRA	40043	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
MARCIA REGINA BALINI XAVIER	20011	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
MARCIA ROSANGELA SANCHES	31232	01/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
MARCIA ROSANGELA SANCHES	31232	01/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
MARCIA ROSANGELA SANCHES	31232	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
MARCIANA MAGHINI FAVARAO	22455	30/08/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
MARCIANA MAGHINI FAVARAO	22455	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
MARCIANA MAGHINI FAVARAO	22455	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
MARCIANA MAGHINI FAVARAO	22455	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
MARCOS AKIRA MITSUNAGA	14781	30/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
MARCOS JOSE DA SILVA	44844	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
MARGARETH DE OLIVEIRA OUTI YAMAO	22220	07/10/2018	22/12/2022 a 22/12/2022
MARGARETH DE OLIVEIRA OUTI YAMAO	22220	28/10/2018	23/12/2022 a 23/12/2022
MARIA APARECIDA DE LIMA FRANZIN	22242	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
MARIA APARECIDA DE SANTANA ROMAGNOLO	50091	31/10/2020	28/12/2022 a 28/12/2022
MARIA APARECIDA DE SANTANA ROMAGNOLO	50091	03/11/2020	30/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	38913	11/09/2018	21/12/2022 a 21/12/2022
MARIA DE LOURDES MACHADO	21714	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DE LOURDES MACHADO	21714	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
MARIA TEREZA DE SOUZA SANTOS	36434	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
MARIANA ALVES DOS SANTOS FREITAS	22720	15/09/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
MARIANNA GRANJEIA SILVA	35326	30/10/2022	15/12/2022 a 15/12/2022
MARINES VACARI	32538	14/09/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
MARINES VACARI	32538	14/09/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
MARINES VACARI	32538	02/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
MARISA AUGUSTA SILVA	18831	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
MARLENE DE JESUS DINIZ DIAS	41930	31/10/2020	21/12/2022 a 21/12/2022
MATILDE SUEKO TAKAYAMA	21967	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
MATILDE SUEKO TAKAYAMA	21967	02/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
MERCIA CRISTINA PRESTES	36809	15/08/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
MIRIAN MARTINS PRADO	35565	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
MIZAEL JOSE DE OLIVEIRA	37417	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
MONICA RAFAELLY DIAS	42445	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
NADIA DA ROCHA FERREIRA	31825	01/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
NADIA DA ROCHA FERREIRA	31825	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
NADIA DA ROCHA FERREIRA	31825	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
NADIA DA ROCHA FERREIRA	31825	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
NADIR DE LIMA	15567	25/10/2020	16/12/2022 a 16/12/2022
NATALY SANTINONI POGERE MENOTTI	37012	15/11/2020	27/12/2022 a 27/12/2022
NATALY SANTINONI POGERE MENOTTI	37012	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
NATALY SANTINONI POGERE MENOTTI	37012	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
NATALY SANTINONI POGERE MENOTTI	37012	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
NATALY SANTINONI POGERE MENOTTI	37012	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
NATHALIA CRISTINA GARBIN	38681	22/08/2018	27/12/2022 a 27/12/2022
NATHALIA CRISTINA GARBIN	38681	28/10/2018	28/12/2022 a 28/12/2022
NATHALIA CRISTINA GARBIN	38681	28/10/2018	29/12/2022 a 29/12/2022
NATHALIA CRISTINA GARBIN	38681	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
NELSON RODRIGUES CALEFFI	31184	01/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
NELSON RODRIGUES CALEFFI	31184	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
NELSON RODRIGUES CALEFFI	31184	30/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
NICOLAS HENRIQUE MARTINS	41896	15/11/2020	19/12/2022 a 19/12/2022
NILCEIA ALONSO	35211	09/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
NILCEIA ALONSO	35211	01/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
NILCEIA ALONSO	35211	01/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
NILCEIA ALONSO	35211	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
NILCEIA ALONSO	35211	02/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
NILSA CORREA BETINI	34242	08/09/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
NILSON MAFRA DE PAULA	42226	23/08/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
NILSON MAFRA DE PAULA	42226	23/08/2022	25/12/2022 a 25/12/2022
NILSON MAFRA DE PAULA	42226	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
NILSON MAFRA DE PAULA	42226	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
NILZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	13211	01/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
NILZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	13211	02/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
NILZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	13211	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
NILZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	13211	29/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
NILZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	13211	29/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
NIVAIR ZANUTO	19129	14/11/2020	27/12/2022 a 27/12/2022
NIVAIR ZANUTO	19129	14/11/2020	28/12/2022 a 28/12/2022
NIVAIR ZANUTO	19129	15/11/2020	29/12/2022 a 29/12/2022
NIVAIR ZANUTO	19129	15/11/2020	30/12/2022 a 30/12/2022
OZANA MICARELLI JUSTO	21144	15/11/2020	22/12/2022 a 22/12/2022
PAMELA BRAGA	35363	02/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
PAMELA BRAGA	35363	02/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
PATRICIA DE LUCA ANCHAU JACQUES	36914	11/09/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
PATRICIA DE LUCA ANCHAU JACQUES	36914	11/09/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
PATRICIA DE LUCA ANCHAU JACQUES	36914	02/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
PATRICIA SANCHEZ OLIVEIRA MILANI	37448	01/09/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
PATRICIA SANCHEZ OLIVEIRA MILANI	37448	01/09/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
PATRICIA SANCHEZ OLIVEIRA MILANI	37448	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	41894	15/11/2020	27/12/2022 a 27/12/2022
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	41894	15/11/2020	28/12/2022 a 28/12/2022
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	41894	04/11/2020	29/12/2022 a 29/12/2022
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	41894	31/10/2020	30/12/2022 a 30/12/2022
PAULO RICARDO DE SALES PRESTELLO	33921	01/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
PAULO RICARDO DE SALES PRESTELLO	33921	02/10/2022	08/12/2022 a 08/12/2022
PAULO ROBERTO GOUVEIA	40854	30/08/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
PAULO ROBERTO GOUVEIA	40854	30/08/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
PAULO ROGERIO MACHADO ALVES	34932	01/09/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
PEDRO MARCELO MORO	21211	10/09/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
PEDRO MARCELO MORO	21211	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
PEDRO TODON JUNIOR	19276	29/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
PRISCILA ANDREIA GOLINELLI PENTEADO	45030	30/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
PRISCILA ANDREIA GOLINELLI PENTEADO	45030	30/10/2022	02/01/2023 a 02/01/2023
PRISCILA DA ROCHA LUIZ BUENO	32639	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
RAFAEL DE BITENCOURT CAZAROLI	43624	15/11/2020	27/12/2022 a 27/12/2022
RAQUEL BORGES DOS ANJOS	39510	02/10/2022	14/12/2022 a 14/12/2022
RAQUEL BORGES DOS ANJOS	39510	30/10/2022	15/12/2022 a 15/12/2022
RAQUEL BORGES DOS ANJOS	39510	30/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
RAQUEL FERNANDES MARTINS	42483	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
REGINA CELIA DOS SANTOS	22265	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
REGINA LUCIA BENDLIN	41500	28/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
RENAN MARTINS CALEFFI	40876	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
RENATA MORAES DA SILVA	37891	22/08/2018	21/12/2022 a 21/12/2022
RENATA ROSOLEM	21754	27/08/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
RENATA ROSOLEM	21754	27/08/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
RENATO BARBOSA DO AMARAL	32870	17/09/2022	18/12/2022 a 18/12/2022
RENATO BARBOSA DO AMARAL	32870	01/10/2022	24/12/2022 a 24/12/2022
RENATO BARBOSA DO AMARAL	32870	01/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
RENATO JUNQUEIRA DE CARVALHO	21034	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
RENATO JUNQUEIRA DE CARVALHO	21034	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
RIGEILLA REGINA DO NASCIMENTO DA SILVA	22260	20/09/2022	15/12/2022 a 15/12/2022
RIGEILLA REGINA DO NASCIMENTO DA SILVA	22260	20/09/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
ROBERTA DO AMARAL BREDARIOL	21743	30/08/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ROBERTA DO AMARAL BREDARIOL	21743	30/08/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ROBERTA DO AMARAL BREDARIOL	21743	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ROBERTA DO AMARAL BREDARIOL	21743	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
RODOLFO FELIX ESQUILAGE	36311	24/09/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
RODOLFO FELIX ESQUILAGE	36311	01/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
RODRIGO LEONARDO MACHADO	35942	06/11/2020	23/12/2022 a 23/12/2022
ROGERIA MAIA DA SILVA	51476	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
ROMULO GUEDES DO LAGO	42076	23/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
ROMULO GUEDES DO LAGO	42076	23/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
ROMULO GUEDES DO LAGO	42076	29/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ROMULO GUEDES DO LAGO	42076	29/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ROSA GARCIA BASSO FARIA	40841	12/09/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
ROSANA DE LIMA MARSON	31864	15/11/2020	23/12/2022 a 23/12/2022
ROSANA DE LIMA MARSON	31864	15/11/2020	30/12/2022 a 30/12/2022
ROSANA PINHEIRO	21553	31/08/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ROSANA PINHEIRO	21553	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ROSANA PINHEIRO	21553	30/10/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
ROSANA PINHEIRO	21553	30/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
ROSELY DE PAULA BORGES SANTANA	22799	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
ROSELY DE PAULA BORGES SANTANA	22799	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
ROSI DE LOURDES SANTOS MELO	20698	29/09/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
ROSILENE DO CARMO MICHELETO MARCIANO	18616	23/10/2020	23/12/2022 a 23/12/2022
ROSILENE MARIA FRANCO	40947	31/10/2020	17/12/2022 a 17/12/2022
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	30/09/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
ROSIMAIRI APARECIDA VICENTE	17182	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
RUBEN SANTOS DA LUZ	44943	29/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
RUBEN SANTOS DA LUZ	44943	29/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
RUBENS SEBASTIAO MARIN NETO	20744	07/09/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
RUBIA GRAZIELA FACCIN ROMANO	39923	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
RUBIA GRAZIELA FACCIN ROMANO	39923	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
SAMANTHA EMIKO NAGABE	41902	15/11/2020	23/12/2022 a 23/12/2022
SAMANTHA EMIKO NAGABE	41902	15/11/2020	22/12/2022 a 22/12/2022
SAMUEL FERNANDES	35118	17/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
SAMUEL FERNANDES	35118	17/09/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
SAMUEL FERNANDES	35118	25/09/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
SAMUEL FERNANDES	35118	25/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
SAMUEL MIQUEIAS DA SILVA RODRIGUES	43907	02/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
SAMUEL MIQUEIAS DA SILVA RODRIGUES	43907	02/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
SANDRA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	37500	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
SANDRA BRASILINA CAMARGO	36649	06/09/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
SANDRA RUBIA CARNEIRO VIANA	34950	01/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
SANDRA RUBIA CARNEIRO VIANA	34950	01/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
SANDRA RUBIA CARNEIRO VIANA	34950	29/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
SARA BARBOSA DE OLIVEIRA	33479	08/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
SARA ENEAS DA SILVA	22603	27/08/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
SARA ENEAS DA SILVA	22603	30/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
SARA ENEAS DA SILVA	22603	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
SELMA BARBOSA SILVEIRA	19773	28/10/2018	21/12/2022 a 21/12/2022
SERGIO SOARES PESSOA	35862	01/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
SERGIO SOARES PESSOA	35862	02/10/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
SERGIO SOARES PESSOA	35862	02/10/2022	05/01/2023 a 05/01/2023
SERGIO SOARES PESSOA	35862	29/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
SERGIO SOARES PESSOA	35862	29/10/2022	06/01/2023 a 06/01/2023
SIDIVAL GONCALVES DO MONTE	40757	01/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
SIDIVAL GONCALVES DO MONTE	40757	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
SIDIVAL GONCALVES DO MONTE	40757	29/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
SILVANA DE QUEIROZ GARCIA MUNIZ	50638	02/10/2022	14/12/2022 a 14/12/2022
SILVANA DE QUEIROZ GARCIA MUNIZ	50638	02/10/2022	13/12/2022 a 13/12/2022
SILVANA HOFFMANN	31926	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
SILVANA HOFFMANN	31926	29/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
SILVANIA APARECIDA MANCANO BORGES	41081	20/08/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
SILVANIA APARECIDA MANCANO BORGES	41081	20/08/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
SILVIA COGORNI DA SILVA	34884	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
SILVIA MARA PIMENTEL LOPES	30396	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
SILVIA MARA PIMENTEL LOPES	30396	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
SILVIA MARIA DE CASTRO	34664	06/09/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
SILVIA MARIA DE CASTRO	34664	06/09/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
SILVIA MARIA DE CASTRO	34664	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
SILVIA MARIA DE CASTRO	34664	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
SILVIA REGINA DA SILVA	30658	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
SILVIO HENRIQUE MARQUES JUNIOR	17822	30/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
SIMONE NERY	36962	01/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
SIMONE NERY	36962	01/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
SIMONE NERY	36962	02/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
SIMONE NERY	36962	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
SIMONI APARECIDA DA SILVA	33505	14/11/2020	21/12/2022 a 21/12/2022
SINCLEY DE SOUZA LUBKE	44084	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
SINCLEY DE SOUZA LUBKE	44084	30/10/2022	03/12/2022 a 03/12/2022

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
SIRLENE RIBEIRO SALVADOR	33746	21/10/2020	30/12/2022 a 30/12/2022
SOLAIR APARECIDA LONGO DA SILVA	37239	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
SOLAIR APARECIDA LONGO DA SILVA	37239	30/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
SOLANGE TUNIN	21410	02/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
SONIA APARECIDA BAPTISTAO	15434	16/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
SONIA APARECIDA BAPTISTAO	15434	29/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
SONIA APARECIDA BAPTISTAO	15434	29/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
SONIA APARECIDA BAPTISTAO	15434	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
SONIA APARECIDA BAPTISTAO	15434	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
SONIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	22573	30/10/2022	03/01/2023 a 03/01/2023
SUELEN CRISTINA BARBOSA ARAUJO	22854	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
SUELI PARRON DE ARAUJO	20358	31/10/2020	30/12/2022 a 30/12/2022
SUSANA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	32922	10/09/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
SUSANA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	32922	10/09/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
TAISA RAFAELE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	22263	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
TAISA RAFAELE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	22263	30/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
TALITA GASQUE BARBOSA	33596	07/09/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
TALITHA SANTOS FERNANDES	33733	15/11/2020	30/12/2022 a 30/12/2022
TAMIRES MACEDO TEJADA	42664	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
TATIANE MACIEL DE FARIA	31838	29/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
TATIANE MACIEL DE FARIA	31838	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
TATIANE MACIEL DE FARIA	31838	30/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
TATIANE MARQUES RIBEIRO	38469	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
TEREZINHA LINDAURA ALVES DA S. PEREIRA	34524	02/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
THAYSA MARIANE SILVESTRINI	33750	29/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
THAYSA MARIANE SILVESTRINI	33750	30/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
THAYSA MARIANE SILVESTRINI	33750	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
TIAGO BORGES PAVANI	34035	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
TIAGO BORGES PAVANI	34035	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
VALDELICE RODRIGUES MACARIO	31498	14/11/2020	19/12/2022 a 19/12/2022
VALDENICE MUCIO PAVAO DOS ANJOS	36590	30/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
VALDICE POMPANIN	22304	02/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
VALERIA CRISTINA DA COSTA	44113	30/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
VALERIA CRISTINA DA COSTA	44113	30/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
VALMIR APARECIDO LACCORT	17829	01/10/2022	06/01/2023 a 06/01/2023
VALMIR APARECIDO LACCORT	17829	02/10/2022	05/01/2023 a 05/01/2023
VALMIR APARECIDO LACCORT	17829	02/10/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
VALQUIRIA LAZARIN	22480	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
VALQUIRIA LAZARIN	22480	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
VANDA GONCALVES VALENCIO	36749	14/11/2020	21/12/2022 a 21/12/2022
VANESSA RODRIGUES ANDRADE GOULART	44960	02/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
VANESSA RODRIGUES ANDRADE GOULART	44960	16/09/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
VANESSA RODRIGUES ANDRADE GOULART	44960	16/09/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
VANIA INACIO AMORIN	33629	01/10/2022	14/12/2022 a 14/12/2022
VANIA INACIO AMORIN	33629	01/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
VANIA INACIO AMORIN	33629	02/10/2022	19/12/2022 a 19/12/2022
VANIA INACIO AMORIN	33629	02/10/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
VANIA INACIO AMORIN	33629	29/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
VANIA INACIO AMORIN	33629	30/10/2022	15/12/2022 a 15/12/2022
VANIA SILVA MARQUES	42710	23/10/2020	19/12/2022 a 19/12/2022
VANIA SILVA MARQUES	42710	15/11/2020	16/12/2022 a 16/12/2022
VANIA SILVA MARQUES	42710	15/11/2020	15/12/2022 a 15/12/2022
VANIA SILVA MARQUES	42710	02/10/2022	13/12/2022 a 13/12/2022
VANIA SILVA MARQUES	42710	02/10/2022	12/12/2022 a 12/12/2022
VANIA SILVA MARQUES	42710	30/10/2022	09/12/2022 a 09/12/2022
VANIA SILVA MARQUES	42710	30/10/2022	08/12/2022 a 08/12/2022
VANIA SILVA MARQUES	42710	10/09/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
VANIA SILVA MARQUES	42710	10/09/2022	20/12/2022 a 20/12/2022
VERIDIANA DO NASCIMENTO AMARAL	18216	30/10/2022	15/12/2022 a 15/12/2022
VILSON CESAR CRUZ	15295	30/09/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
VILSON CESAR CRUZ	15295	30/09/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
VILSON CESAR CRUZ	15295	30/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
VILSON CESAR CRUZ	15295	30/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
VINICIUS HENRIQUE NEGRAO BONASSOLI	43316	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
VINICIUS RETUCCI FELIX DA SILVA	34215	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022
VINICIUS RETUCCI FELIX DA SILVA	34215	30/10/2022	16/12/2022 a 16/12/2022
VITORIA LORENNA ALMEIDA GONCALVES	44273	02/10/2022	27/12/2022 a 27/12/2022
VITORIA LORENNA ALMEIDA GONCALVES	44273	02/10/2022	28/12/2022 a 28/12/2022
VITORIA LORENNA ALMEIDA GONCALVES	44273	01/10/2022	29/12/2022 a 29/12/2022
VITORIA LORENNA ALMEIDA GONCALVES	44273	01/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
VIVIANE JUSTINO DA SILVA	30023	02/10/2022	30/12/2022 a 30/12/2022
VIVIANE ROSA GREGORIO ROCHA BELAO	43087	30/10/2022	21/12/2022 a 21/12/2022
WESLLEY CIRILO MIRABETTE	37332	02/10/2022	24/12/2022 a 24/12/2022
WESLLEY CIRILO MIRABETTE	37332	02/10/2022	10/12/2022 a 10/12/2022
WILZA BERNARDES MARTINS	31818	02/10/2022	22/12/2022 a 22/12/2022
WILZA BERNARDES MARTINS	31818	30/10/2022	23/12/2022 a 23/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139214** e o código CRC **4322927A**.

Referência: Processo nº 01.22.00093692/2022.58 SEI nº 1139214

PORTARIA Nº 7922 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRO APARECIDO FREGADOLLI	35103	1	29/12/2022	a 29/12/2022
ALINE DENISE DA SILVA SINOPOLIS	44218	1	29/12/2022	a 29/12/2022
ALINE FONSECA FIORAVANTE	44744	1	21/12/2022	a 21/12/2022
ALINE OMURA	36652	1	29/12/2022	a 29/12/2022
AMANDA CRISTINA STRESSER DUARTE FERRO	39065	1	19/12/2022	a 19/12/2022
AMARO DE FARIAS JUNIOR	18541	1	16/12/2022	a 16/12/2022
ANA FLAVIA MONTEIRO ZANETTI	34554	1	23/12/2022	a 23/12/2022
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	1	16/12/2022	a 16/12/2022
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	32637	1	15/12/2022	a 15/12/2022
ANA PAULA SILTRAO BACARIN	44519	1	23/12/2022	a 23/12/2022
ANDERSON TAKASHI HARA	44941	1	22/12/2022	a 22/12/2022
ANDREA GIOSA MANFRIM	31711	1	23/12/2022	a 23/12/2022
ANDREAS HENRIQUE SCHLEGEL	44289	1	23/12/2022	a 23/12/2022
ANDRESSA BELLEI BOLDRIN	39683	1	27/12/2022	a 27/12/2022
ANDRIELLI BORRI COSTA	45057	1	30/12/2022	a 30/12/2022
ANNE GRAZIELA BENEDITO LIMA	38694	1	30/12/2022	a 30/12/2022
APARECIDA DE FATIMA CARDOSO DA SILVEIRA	42575	1	30/12/2022	a 30/12/2022
ARACELIA PAULA SANCHEZ NIGUTI DOS SANTOS	32470	1	30/12/2022	a 30/12/2022
BARBARA MARIA GARCIA FARIA	43176	1	21/12/2022	a 21/12/2022
BRUNA FERNANDA NEGRELLI DA SILVA ROTTA	39486	1	23/12/2022	a 23/12/2022
CARLA AZOLINI CAMPOS	45419	1	30/12/2022	a 30/12/2022
CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	17922	1	21/12/2022	a 21/12/2022
CASSIA CATARINA SPERANDIO LOPES	42645	1	30/12/2022	a 30/12/2022
CELMA PEREIRA LOPES	38664	1	16/12/2022	a 16/12/2022
CEZAR ROZENILDO ALVES	32243	1	27/12/2022	a 27/12/2022
CHARLES REVIS EUZEBIO	32826	1	27/12/2022	a 27/12/2022
CHRISTIANE DE OLIVEIRA CALDEIRA	35569	1	20/12/2022	a 20/12/2022
CINTIA RENATA BIASI NERI	30669	1	23/12/2022	a 23/12/2022
CLARICE AKEMI MIZUMOTO	39148	1	30/12/2022	a 30/12/2022
CLEIDE MARA GREGIS	38931	1	23/12/2022	a 23/12/2022
CLEITON MODESTO GOMES	42560	1	23/12/2022	a 23/12/2022
CYNTIA TAVARES DOS SANTOS	34229	1	19/12/2022	a 19/12/2022
DAIANA FERNANDES DE SOUZA	35167	1	16/12/2022	a 16/12/2022
DANIELE AGUIAR RAEL	45130	1	27/12/2022	a 27/12/2022
DEBORA CRISTINA SAMPAIO DO VALLE	34173	1	27/12/2022	a 27/12/2022
DENIS BLASQUE RIBEIRO	32546	1	23/12/2022	a 23/12/2022
EDILSON DA SILVA ROSA	34671	1	30/12/2022	a 30/12/2022
EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES	36799	1	23/12/2022	a 23/12/2022
ELCIA REGIANI PICOLO	74590	1	27/12/2022	a 27/12/2022
ELIAS ALBUQUERQUE FERNANDES	36715	1	31/12/2022	a 31/12/2022
ELIZETE MARIA DE BRITO DA SILVA	16877	1	23/12/2022	a 23/12/2022
EMILIO ANTONIO SCOLARI NETO	44126	1	16/12/2022	a 16/12/2022
FABIANA DE OLIVEIRA SILVA SYBUIA	31193	1	23/12/2022	a 23/12/2022
FABIANA PATRICIA GOMES PINHEIRO	19279	1	24/12/2022	a 24/12/2022
FRANCIELLE ANGELICA ALVES	74664	1	23/12/2022	a 23/12/2022
FRANCIELLE DE ARRUDA SATIM	32055	1	26/12/2022	a 26/12/2022
GUILHERME ROSENDO WONSIK	33220	1	30/12/2022	a 30/12/2022
HAROLDO CAMARGO BARBOSA	32709	1	23/12/2022	a 23/12/2022
HELENA CRISTINA DE SOUZA BAPTISTA	40936	1	21/12/2022	a 21/12/2022
ISADORA DE FATIMA FIGUEIREDO ESTEVO	44759	1	21/12/2022	a 21/12/2022
IVANETE AMARO DA SILVA	44204	1	27/12/2022	a 27/12/2022
JOCIANE KARISE BENEDETT	44904	1	27/12/2022	a 27/12/2022
JONSON RODRIGUES FARIAS JUNIOR	41070	1	21/12/2022	a 21/12/2022
JOSE PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	33015	1	25/12/2022	a 25/12/2022
JOSIANE DA SILVA BERTOLLETI	40586	1	30/12/2022	a 30/12/2022
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS GOMES	36661	1	19/12/2022	a 19/12/2022
JULIANY MARIA ALVES BINDA	30678	1	27/12/2022	a 27/12/2022
KAREN CRISTINA CHICATI	18328	1	21/12/2022	a 21/12/2022
LARISSA DANIELA STROPPA	39987	1	30/12/2022	a 30/12/2022
LARISSA DE SOUZA ZANOLLI	34590	1	23/12/2022	a 23/12/2022
LILIAN YUKARI HAYASHI	44515	1	27/12/2022	a 27/12/2022
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	39765	1	19/12/2022	a 19/12/2022
LUCIANA INACIO DA SILVA	34735	1	18/12/2022	a 18/12/2022
MARCIA PINHEIRO DA SILVA TELECHESKI	39682	1	23/12/2022	a 23/12/2022
MARCOS ANTONIO DE MORAES	33315	1	30/12/2022	a 30/12/2022
MARCOS ROBERTO BELLATO	17413	1	29/12/2022	a 29/12/2022
MARIA APARECIDA DOS REIS	32138	1	17/12/2022	a 17/12/2022
MARIA CRISTINA SALLA BERG	34842	1	27/12/2022	a 27/12/2022
MARIA PAULA MAGNANI VERGUEIRO VALENTINI	43634	1	16/12/2022	a 16/12/2022
MARIA REGINA DA SILVA	36405	1	23/12/2022	a 23/12/2022
MEIRE TEREZINHA GUILHERMETI PEQUENO	32967	1	24/12/2022	a 24/12/2022
MICHELLE DARROS DE MOURA SIVIERO	31476	1	29/12/2022	a 29/12/2022
NABIL HELIO BEURON	35632	1	30/12/2022	a 30/12/2022
NAYARA ARAUJO CABRAL	45262	1	16/12/2022	a 16/12/2022
PAMELA BRAGA	35363	1	21/12/2022	a 21/12/2022
PAULO ROBERTO COLUCI POMPEU	30039	1	30/12/2022	a 30/12/2022
PRICILHA DE OLIVEIRA DALBERTO	17376	1	30/12/2022	a 30/12/2022
PRISCILA XANDER	36942	1	23/12/2022	a 23/12/2022
RAFAEL NASCIMENTO DA ROCHA	44621	1	27/12/2022	a 27/12/2022
RENATA CRISTINA MARQUES BOLONHEIS RAMOS	38275	1	23/12/2022	a 23/12/2022
RENATA MORAES DA SILVA	37891	1	20/12/2022	a 20/12/2022
RICARDO DA SILVA OLIVER	30886	1	16/12/2022	a 16/12/2022
RONALDO ADRIANO DA SILVA FINETTO	34451	1	31/12/2022	a 31/12/2022
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	36804	1	30/12/2022	a 30/12/2022
SANDRA MARA LUDERS DE SOUZA	30518	1	15/12/2022	a 15/12/2022
SILVANA HOFFMANN	31926	1	30/12/2022	a 30/12/2022
SOLIMAR APARECIDA DAURICIO	31772	1	30/12/2022	a 30/12/2022
SUELLEN CRISTINA TODORA CASTELINI	39647	1	31/12/2022	a 31/12/2022
TATHYANE CAMARA DE SOUZA AMORIM	41949	1	27/12/2022	a 27/12/2022
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	11792	1	30/12/2022	a 30/12/2022
VICTOR FERRER PETRELLI	39926	1	23/12/2022	a 23/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139223** e o código CRC **7AF511F0**.

Referência: Processo nº 01.22.00093695/2022.74 SEI nº 1139223

PORTARIA Nº 7929 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00088800/2022.38

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 7533/2022-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, matrícula 20116, onde se lê: Período "02/01/2023 a 31/01/2023", referente ao período aquisitivo 12/08/2021 a 11/08/2022, leia-se Período 02/01/2023 a 21/01/2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, com fundamento no Art. 131 § 6º, da Lei Complementar nº 239/1998.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/12/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141551** e o código CRC **CD74E521**.

Referência: Processo nº 01.09.00088800/2022.38 SEI nº 1141551

PORTARIA Nº 7939 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CIRENE CARVALHO DA SILVA PENTEADO	33887	7	12/12/2022	a 18/12/2022
CLAUDETE DE PAULA FERREIRA MIRANDA	17163	7	11/12/2022	a 17/12/2022
CLAUDETE DE PAULA FERREIRA MIRANDA	40044	7	11/12/2022	a 17/12/2022
CRISTINA FERREIRA ACENCIO	19096	7	11/12/2022	a 17/12/2022
EUVANIA FERRO	17305	7	17/12/2022	a 23/12/2022
GILDA MARCULINA DO PRADO	32339	4	18/12/2022	a 21/12/2022
GILDA MARCULINA DO PRADO	35424	4	18/12/2022	a 21/12/2022
GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO DE ASSIS	74668	7	11/12/2022	a 17/12/2022
IRENE DOS SANTOS	19239	7	09/12/2022	a 15/12/2022
IZABELA CARVALHO DA SILVA	42024	7	12/12/2022	a 18/12/2022
JOSE ADEMIR FRAIMAN	36787	7	07/12/2022	a 13/12/2022
JOSE CARLOS FRAIMAN	40581	7	07/12/2022	a 13/12/2022
MARCIA BUOSO	44474	7	09/12/2022	a 15/12/2022
MURILO ROBERTO MARIANI	74837	7	18/12/2022	a 24/12/2022
NEURI BENICIO DOS SANTOS	30372	7	06/12/2022	a 12/12/2022
ROSELENE BUOSO DE SOUZA	20043	6	10/12/2022	a 15/12/2022
ROSILEI FABRI FERREIRA SILVA	30985	7	01/12/2022	a 07/12/2022
SALUD JACINTHO DE CASTRO	19686	5	21/12/2022	a 25/12/2022
SERGIO SOARES	40639	7	19/12/2022	a 25/12/2022
SILVIA APARECIDA JACINTHO DA SILVA	39849	7	19/12/2022	a 25/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142010** e o código CRC **3CE88A47**.

Referência: Processo nº 01.22.00093920/2022.13 SEI nº 1142010

PORTARIA Nº 7942 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA MARIA COLLEONI MASSARUTI FRAIMAN	40191	2	07/12/2022	a 08/12/2022
BARBARA ESTELY ADORNO	45552	2	27/11/2022	a 28/11/2022
JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	31125	2	20/12/2022	a 21/12/2022
JULIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	39577	2	18/12/2022	a 19/12/2022
KELLY HELLOYSI SANTINI SANTOS	31911	2	16/12/2022	a 17/12/2022
ROBERTA CAROLINE VALERIO DE SOUZA	31229	1	20/12/2022	a 20/12/2022
TAIANE ALATARA DE CASTRO	43657	2	19/12/2022	a 20/12/2022
THALIA CRISTINA DE SOUZA	42716	1	14/12/2022	a 14/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142023** e o código CRC **5DF9B48C**.

Referência: Processo nº 01.22.00093922/2022.56 SEI nº 1142023

PORTARIA Nº 7943 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE HARUMI SASAKI	43878	7	10/12/2022	a 16/12/2022
ANA FLAVIA SILVEIRA	40459	7	15/12/2022	a 21/12/2022
DIEGO RODRIGUES RAMOS	34474	7	17/12/2022	a 23/12/2022
ELISABETE DOS SANTOS BARRETO	44980	5	17/12/2022	a 21/12/2022
GIANCARLO NABARRO BATISTA	19474	7	09/12/2022	a 15/12/2022
JANAINA BALIERO GALERIANI	44386	7	10/12/2022	a 16/12/2022
LILIAN ROZIN CASALLI	45050	7	17/12/2022	a 23/12/2022
MARIA ELIZABETH MARTINS	36402	7	09/12/2022	a 15/12/2022
TANIA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	44341	7	10/12/2022	a 16/12/2022
TATIANE MICHELE SIMIONATTO	43328	7	15/12/2022	a 21/12/2022
TIAGO ORTIZ PINTO	45636	7	20/12/2022	a 26/12/2022
VANESSA ADAO DA SILVA	45247	7	17/12/2022	a 23/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142028** e o código CRC **B50A92FD**.

Referência: Processo nº 01.22.00093923/2022.29 SEI nº 1142028

PORTARIA Nº 7944 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PATERNIDADE de conformidade com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal e § 1º do art. 10, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	10	09/12/2022	a 18/12/2022
JEFFERSON MARTINS SILVA JUNIOR	44328	10	07/12/2022	a 16/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142032** e o código CRC **8E75B1A6**.

Referência: Processo nº 01.22.00093925/2022.72 SEI nº 1142032

PORTARIA Nº 7945 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Licença Casamento ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o art. 473, inc. II, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JORMELICE IZABEL MAESTA PARDO SOUZA	14365	3	10/12/2022	a 12/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142037** e o código CRC **0479312C**.

Referência: Processo nº 01.22.00093926/2022.45 SEI nº 1142037

PORTARIA Nº 7953 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE MIRANDA DELIVIO	42850	1	12/12/2022	a 12/12/2022
ANDREIA CORREA DE OLIVEIRA PEREIRA	37515	2	19/12/2022	a 20/12/2022
ANDREIA MADALENA MOREIRA QUIRINO	20546	3	14/12/2022	a 16/12/2022
BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	40496	1	16/12/2022	a 16/12/2022
CAMILA MASCHIO DA SILVA DE GODOI	42400	1	16/12/2022	a 16/12/2022
CLAUDINEI APARECIDO RIBEIRO	35536	9	01/12/2022	a 09/12/2022
CRISTIANE PEREIRA GUEDES	36578	1	19/12/2022	a 19/12/2022
DALVA SEBASTIANA FERREIRA	36014	1	05/12/2022	a 05/12/2022
EDNA APARECIDA COELHO DE PASSOS SILVA	37339	2	13/12/2022	a 14/12/2022
ELIANA MOURA PEIXOTO	51412	1	15/12/2022	a 15/12/2022
ELIANE DOS SANTOS DA SILVA	37360	1	15/12/2022	a 15/12/2022
ELISANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA ARNOLD	44481	5	15/12/2022	a 19/12/2022
ELIUDE MARQUES DOS SANTOS	40766	1	16/12/2022	a 16/12/2022
ELIZANA MALANOTTE DA SILVA GAMA	39076	1	15/12/2022	a 15/12/2022
ELIZANA MALANOTTE DA SILVA GAMA	39076	6	16/12/2022	a 21/12/2022
ERIKA CAMILA GOMES DE SALES DOS SANTOS	41132	2	15/12/2022	a 16/12/2022
ERIKA NIDRA MENDOZA ZAPATA	32778	1	14/12/2022	a 14/12/2022
EUVANIA FERRO	17305	2	15/12/2022	a 16/12/2022
FABIANA CRISTINA GONCALEZ BARBOSA	40204	1	19/12/2022	a 19/12/2022
FRANCINETE CLAUDIA DA SILVA	32401	1	15/12/2022	a 15/12/2022
HELENA TEIXEIRA BRAGA	17039	4	12/12/2022	a 15/12/2022
JAQUELINE RUFINO DURANT	35966	2	05/12/2022	a 06/12/2022
JEAN JOSE TRINDADE	34183	1	12/12/2022	a 12/12/2022
JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	31125	1	19/12/2022	a 19/12/2022
JUCELIA FERNANDES DOS REIS LIMA	32258	8	15/12/2022	a 22/12/2022
JULIANA TEREZA NICOLINI	44983	1	16/12/2022	a 16/12/2022
JULIANA VITALINO MIZGA	39346	7	16/12/2022	a 22/12/2022
JUNIOR CESAR GARCIA	32863	1	19/12/2022	a 19/12/2022
KARINA CARVALHO SIQUEIRA FIESS	40924	1	15/12/2022	a 15/12/2022
LESLIMEIRE TUCUNDUVA SUZUKI	40791	2	15/12/2022	a 16/12/2022
MAGDA MARIA NUNES SPANGHERO	37832	2	15/12/2022	a 16/12/2022
MARCIA FAVARAO SOARES	38878	1	15/12/2022	a 15/12/2022
MARCIA ROSENDO DOS SANTOS	30766	1	16/12/2022	a 16/12/2022
MARCIELI ALVES PEREIRA TARGA	35789	1	13/12/2022	a 13/12/2022
MARIA CELIA RODRIGUES	17295	3	16/12/2022	a 18/12/2022
MARIA DA SILVA	12848	2	15/12/2022	a 16/12/2022
MARIA ZELIA SOUSA DA SILVA	50228	1	15/12/2022	a 15/12/2022
MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	38556	1	16/12/2022	a 16/12/2022
OSWALDO TRAUTWEIN PEREIRA	41892	2	15/12/2022	a 16/12/2022
PATRICIA BORGES LEITE	45093	1	05/12/2022	a 05/12/2022
PATRICIA BORGES LEITE	39323	1	05/12/2022	a 05/12/2022
REGIANE DA SILVA SIQUEIRA	42997	3	15/12/2022	a 17/12/2022
ROSANGELA SANTOS DA SILVA DE BRITO	41776	1	16/12/2022	a 16/12/2022
SIRLEI ALVES	41419	1	13/12/2022	a 13/12/2022
SUELI CLEMENTE	45480	1	16/12/2022	a 16/12/2022
SUELI CLEMENTE	19595	1	16/12/2022	a 16/12/2022
TALITA GASQUE BARBOSA	33596	1	14/12/2022	a 14/12/2022
TEREZA CRISTINA MARTINS	32970	1	19/12/2022	a 19/12/2022
TEREZINHA SILVA FOGACA	19207	1	16/12/2022	a 16/12/2022
THIARA DE LIMA SELLIS JOANIS	37210	1	16/12/2022	a 16/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142778** e o código CRC **30551CA7**.

Referência: Processo nº 01.22.00093975/2022.80 SEI nº 1142778

PORTARIA Nº 7954 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DEBORA APARECIDA PERASSOLI DOS SANTOS	41156	1	15/12/2022	a 15/12/2022
DELEUZA PERASSOLI	41611	1	16/12/2022	a 16/12/2022
ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	39290	1	16/12/2022	a 16/12/2022
ELTON DE SOUZA ANDRADE	42764	1	16/12/2022	a 16/12/2022
EMILIA BANDEIRA PERISSATTO	33961	1	16/12/2022	a 16/12/2022
IEDA MARIA ASSIS SANTOS	41822	1	16/12/2022	a 16/12/2022
JOSIANE FIRAK	34349	1	16/12/2022	a 16/12/2022
LUIZ ANTONIO MENDONCA	43583	1	16/12/2022	a 16/12/2022
RHUAN FELIPE REINO AMORIM	38857	1	19/12/2022	a 19/12/2022
ROSELSON ALVES CABRAL	32551	1	12/12/2022	a 12/12/2022
SINCLEY DE SOUZA LUBKE	44084	1	17/12/2022	a 17/12/2022
VANESSA RAMOS DE LIMA	17577	1	16/12/2022	a 16/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142783** e o código CRC **8924D8FC**.

Referência: Processo nº 01.22.00093976/2022.53 SEI nº 1142783

PORTARIA Nº 7955 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALANA MARQUEZINI PINTO	74665	5	19/12/2022	a 23/12/2022
AMANDA CRISTINE OLIVEIRA PIMENTEL	22701	1	19/12/2022	a 19/12/2022
ANA CLAUDIA XAVIER DE OLIVEIRA ARAUJO	21527	1	16/12/2022	a 16/12/2022
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	21647	1	19/12/2022	a 19/12/2022
BRUNA MARIANA CORREA BOREGIO	22595	7	16/12/2022	a 22/12/2022
CARIZA SIQUEROLO	22746	6	20/12/2022	a 25/12/2022
CASSIA PEREIRA DA ROCHA	22472	7	16/12/2022	a 22/12/2022
CRISTIANE NAOMI YASUNAGA OKUDAIRA	21996	1	19/12/2022	a 19/12/2022
DIRLENE DA CONCEICAO PILLER	22486	1	16/12/2022	a 16/12/2022
DOUGLAS OLIVEIRA VARGAS	22340	3	17/12/2022	a 19/12/2022
FERNANDO WISLLEY CARNEIRO VIEIRA	22878	5	19/12/2022	a 23/12/2022
GIOVANNA PIASSA SILVESTRE	74774	1	19/12/2022	a 19/12/2022
GLAUCIA REGINA ENGLERTH SEMPREBOM	22319	5	19/12/2022	a 23/12/2022
GRACIELA AZUMI TAKADA	22766	7	19/12/2022	a 25/12/2022
IVANETI DE SOUZA TANIGUTI	22266	1	14/12/2022	a 14/12/2022
IVONE MARIA PUSSI COELHO	22092	1	19/12/2022	a 19/12/2022
IVONETE DOS SANTOS MARGUTTI	22393	1	19/12/2022	a 19/12/2022
JAQUELINE APARECIDA FURTADO CORREA	21064	7	19/12/2022	a 25/12/2022
JOSIANE NUNES BRASILINO	22571	1	16/12/2022	a 16/12/2022
LAURO SODRE DE FREITAS FILHO	22648	1	14/12/2022	a 14/12/2022
LILIAM CRISTINA SIMPRICIO V DE CAMARGO	22065	1	15/12/2022	a 15/12/2022
LILIAM CRISTINA SIMPRICIO V DE CAMARGO	22065	1	16/12/2022	a 16/12/2022
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	14378	1	20/12/2022	a 20/12/2022
MARIA DE LOURDES MACHADO	21714	1	16/12/2022	a 16/12/2022
MARIA GISELE COUTO DOS SANTOS	22479	1	16/12/2022	a 16/12/2022
MARILDA RODRIGUES PRADO	22485	1	19/12/2022	a 19/12/2022
MARLENE DA SILVA LIMA	21505	7	17/12/2022	a 23/12/2022
MAURA MARGONARI DE MATTOS	21332	1	19/12/2022	a 19/12/2022
MEIRE REGINA BRIS	22740	1	15/12/2022	a 15/12/2022
MIRIA ARAUJO GONCALVES DARELI	22650	7	14/12/2022	a 20/12/2022
NEUSA PIRES DE LEMOS	21659	5	19/12/2022	a 23/12/2022
PRISCILA PIRES BRANCO DA SILVA	22606	1	19/12/2022	a 19/12/2022
RAQUEL CRISTINA DARIO	21506	7	12/12/2022	a 18/12/2022
RENATA RICCI MOTA DUARTE	22194	1	19/12/2022	a 19/12/2022
RITA DE CASSIA DESTRO SOUZA	22140	8	16/12/2022	a 23/12/2022
ROSANA PINHEIRO	21553	3	19/12/2022	a 21/12/2022
ROSELY DE PAULA BORGES SANTANA	22799	5	19/12/2022	a 23/12/2022
ROSIMAR APARECIDA BESSANI MOREIRA	14270	2	14/12/2022	a 15/12/2022
SIMONE DA SILVA	22415	2	15/12/2022	a 16/12/2022
SIMONE MARTINS	22790	7	15/12/2022	a 21/12/2022
SUELI DE LOURDES ALVES CANGUSSU	14140	1	14/12/2022	a 14/12/2022
SUELI DE OLIVEIRA	21248	1	15/12/2022	a 15/12/2022
SUELI DE OLIVEIRA	21248	15	16/12/2022	a 30/12/2022
TEREZA MARIA PAULIQUI PELUSO	74509	1	19/12/2022	a 19/12/2022
VINICIA CRISTINA COSTA HONORIO	14433	5	14/12/2022	a 18/12/2022
YARA RODRIGUES SILVA SCANDINARI	22508	1	16/12/2022	a 16/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142794** e o código CRC **D9045529**.

Referência: Processo nº 01.22.00093978/2022.96 SEI nº 1142794

RESULTADO DA ENTREGA DE TÍTULOS E DE TEMPO DE SERVIÇO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, EDITAL 027/2021.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 013/2022 - SEGEP

A Presidente da Comissão, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas (SEGEP), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA o resultado da entrega de títulos e de tempo de serviço do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), Edital 027/2021.

1º Ficam CLASSIFICADOS na etapa da entrega de títulos, os candidatos contidos no Anexo I.

2° Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos que foram convocados na publicação 012/2022 e não constam no Anexo I.

Maringá, 27 de Dezembro de 2022.

Valéria Cristina da Costa
Presidente da Comissão Especial

ANEXO I – LISTA DE APROVADOS NA FASE DE TÍTULOS

CUIDADOR DA SAÚDE 40 H/S.

NOME	INSCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESP. LATO SENSU	ESP. STRICTO SENSU	TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS	DATA NASCIMENTO	PCD	CLASSIFICAÇÃO	EMPATE
LUCINÉIA RODRIGUES	1672	0	0	0	10	70	05/04/1973	NÃO	15	
MILOT CADET	2400	0	0	0	5	35	05/12/1966	NÃO	51	

CUIDADOR DE IDOSOS 40 H/S.

NOME	INSCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESP. LATO SENSU	ESP. STRICTO SENSU	TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS	DATA NASCIMENTO	PCD	CLASSIFICAÇÃO	EMPATE
BRUNO TADEU RIBEIRO NUNES	1204	0	0	0	4	28	23/11/1987	NÃO	86	

ENFERMEIRO 40 H/S.

NOME	INSCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESP. LATO SENSU	ESP. STRICTO SENSU	TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS	DATA NASCIMENTO	PCD	CLASSIFICAÇÃO	EMPATE
MARIA CIRLENE DA COSTA CASTRO	1647	0	0	0	9	63	05/11/1971	NÃO	145	
MAISA FERREIRA	3830	0	2	0	7	57	02/05/1980	NÃO	168	
DAISY SIMONE ALVES DE GUSMÃO	496	0	2	0	7	57	27/01/1987	NÃO	171	
MARIA JACIRENE PEREIRA TSUKADA	447	0	1	0	7	53	19/02/1973	NÃO	184	
DANIELA APARECIDA RIBEIRO SANCHES	2028	0	2	0	6	50	18/12/1980	NÃO	201	
ELVIS LOPES CORDEIRO	4184	0	0	0	6	42	21/12/1978	NÃO	243	

FISIOTERAPEUTA 30 H/S.

NOME	INSCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESP. LATO SENSU	ESP. STRICTO SENSU	TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS	DATA NASCIMENTO	PCD	CLASSIFICAÇÃO	EMPATE
PAULO XANDER PEREIRA PINTO	3111	0	1	0	10	74	25/09/1974	NÃO	36	
TALITHA BARBOSA TAIRA SILVA	4278	0	1	0	10	74	01/03/1981	NÃO	38	

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1188/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1.900A, Residencial Vale Verde, em Marília-SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.641.768/0001-68, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A aquisição do material didático de apoio a melhoria da aprendizagem na área de Matemática e Português “Um Giro pela Aprendizagem”, composto por livro e material didático, para os alunos do Ensino Fundamental AJE (Ampliação de Jornada Escolar) e do 5º ano do Ensino Fundamental Regular, com o objetivo de recuperação da defasagem e o avanço de aprendizagens com o intuito de ampliar a promoção de uma educação de qualidade e equidade para todos os estudantes, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 01.09.00069065/2022.62 – Inexigibilidade de Licitação nº 230/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 1.686.155,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).

FIRMADO EM, 29 de dezembro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal

Maringá, 29 de dezembro de 2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1189/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 23.008.729/0001-00, com sede na Rodovia BR 101, S/N°, Bairro Barracão, CEP 88.820-000, em Içara-SC, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 06 (seis) unidades de Veículo tipo Van Furgão Teto Alto, destinados a compor a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Maringá, conforme informações constantes no Processo nº 01.05.00092000/2022.83 – Dispensa de Licitação nº 231/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 1.494.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

FIRMADO EM, 29 de dezembro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Marilise Scholl Giaretta
Representante Legal

Willian Scholl
Representante Legal

Maringá, 29 de dezembro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.09.00055918/2022.11

Processo: _____/____

INEXIGIBILIDADE Nº. 161/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 161/2022-PMM – PROCESSO Nº.** 010900055918/2022 **-PMM**, referente à CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste município, para a celebração de Termo de Fomento, objetivando a realização de ações de interesse público e recíproco, mediante a execução de ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. Por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC>, conforme segue:

ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA - CNPJ: 86.798.014/0001-18

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor máximo por aluno/ano	Número máximo de alunos a serem atendidos	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	203391	1	UND	Repasse de verba	R$ 5.098,44	45	R$ 229.429,80
								Total : R$ 229.429,80

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/12/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141389** e o código CRC **AFDA92EF**.

Referência: Processo nº 01.09.00055918/2022.11 SEI nº 1141389

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.09.00056658/2022.13

INEXIGIBILIDADE Nº. 169/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 169/2022-PMM – PROCESSO Nº. 01.09.00056658.2022.13-PMM**, referente à CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste município, para a celebração de Termo de Fomento, objetivando a realização de ações de interesse público e recíproco, mediante a execução de ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU NEUROMOTORA. Por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC., conforme segue:

ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE REABILITACAO - ANPR - CNPJ: 79.140.828/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor máximo por aluno/ano (R$)	Número máximo de alunos a serem atendidos	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	203391	1	UND	Repasse de verba	R$ 5.098,44	151	769.864,44
								Total:769.864,44

Critérios de Pontuação			
Quesito	**Item**	**Nota**	**Pontuação Final**
Análise do valor proposto	1) O valor máximo por aluno previsto em edital foi respeitado na proposta.	2	6
	2) As despesas previstas no plano de aplicação da proposta são compatíveis com objeto da proposta.	2	
	3) As despesas previstas no plano de aplicação da proposta atendem ao disposto no Artigo 70, da Lei nº. 9394/96.	2	
Adequação	1) Consonância do objeto da proposta com o Projeto Básico.	2	8
	2) Consonância dos objetivos da proposta com o Projeto Básico.	2	
	3) Consonância entre as metas estipuladas pela OSC e os resultados esperados constantes no Projeto Básico.	2	
	4) Clareza no detalhamento da proposta.	2	
Estrutura Pedagógica	1) Coerência entre o público-alvo e os processos/instrumentos que nortearão o ensino e aprendizagem conforme previstos no Projeto Político Pedagógico.	2	2
		Pontuação Final	16

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/12/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146339** e o código CRC **67079A0C**.

Referência: Processo nº 01.09.00056658/2022.13 SEI nº 1146339

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00051645/2022.67

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 373/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 373/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00051645/2022.67-PMM – Registro de Preço para aquisição de Grama Esmeralda e Grama São Carlos, e prestação de serviços de plantio das gramas citadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB** na forma a seguir exposta:

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS - CNPJ: 18.701.404/0001-78

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	90817	70000	M2	Grama esmeralda	SP GREEN	9,65	675.500,00
1	2	244265	70000	m²	Prestação de serviço: Plantio de grama em m²	SERVIÇOS	10,14	709.800,00
2	1	879	30000	M2	Grama	SP GREEN	12,00	360.000,00
2	2	108111	30000	M²	Prestação de serviços.	SERVIÇOS	11,00	330.000,00
							Total:	2.075.300,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/12/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142103** e o código CRC **42456FF4**.

Referência: Processo nº 01.05.00051645/2022.67 SEI nº 1142103

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00058810/2022.30

PREGÃO ELETRONICO Nº. 384/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 384/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00058810.2022.30-PMM – Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Tablets e Smartphones, por solicitação da Gerência de Produção Tecnológica, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

EUROTECH TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 39.496.569/0002-06

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	226166	312	UND	Computador do tipo TABLET (Conforme memorial descritivo)	NOKIA T20	R$ 1.292,00	403.104,00
							Total:	403.104,00

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - CNPJ: 30.195.733/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	226166	35	UND	Computador do tipo TABLET (Conforme memorial descritivo)	SAMSUNG TAB A8 SM-X205NZAUZTO	R$ 1.540,010	53.900,35
							Total:	53.900,35

MICROSENS S/A - CNPJ: 78.126.950/0011-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	272223	4021	UND	Tablet, tela com no mínimo 10" (Conforme memorial descritivo)	SAMSUNG GALAXY TAB S6 LITE SM-P619N	R$ 2.629,00	10.571.209,00
							Total:	10.571.209,00

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 01.590.728/0009-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	272222	45	UND	Smartphone, tela com no mínimo 6,5" (Conforme memorial descritivo)	SAMSUNG GALAXY A52 SM-A525	R$ 2.136,46	96.140,70
							Total:	96.140,70

WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.934.182/0001-01

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	272222	15	UND	Smartphone, tela com no mínimo 6,5" (Conforme memorial descritivo)	GALAXY A53	R$ 3.160,00	47.400,00
							Total:	47.400,00

Homologo e adjudico o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/12/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152053** e o código CRC **03ADD339**.

Referência: Processo nº 01.05.00058810/2022.30 SEI nº 1152053

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00060221/2022.54

Processo: _____/____

PREGÃO ELETRONICO Nº. 387/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 387/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00060221.2022.54-PMM – Registro de Preço para aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (base para relê, braçadeira, braço, ramal quadruples, cabos, etc.), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS - ME - CNPJ: 33.584.641/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
18	1	596	1000	METRO	Fio 2x1,50mm cordão torcido 300V, atendendo a norma NBR MN 280, rolo de 100 metros	LIGCABOS/TORC 2X1,5MM	R$ 2,00	2.000,00
							Total:	2.000,00

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - CNPJ: 42.698.864/0001-79

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
19	1	103327	2200	METRO	Cabo PP 2x4,0mm 0,6 1Kv, atendendo a norma NBR NM 280 e NBR 7286, rolo de 100 metros	ENERGY	R$ 5,19	11.418,00
							Total:	11.418,00

DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 44.910.893/0001-88

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	211135	396	UND	Braçadeira Ajustável Para Poste tipo BAP, Utilizadas para sustentação de acessórios em postes concreto. Composta de cinta de aço ajustável com furação total com largura de 30 mm e espessura de 1,5 mm, comprimento de 1.200 mm, com parafuso ajustador, porca e arruela todos galvanizados por imersão a quente.	OLIVO	R$ 16,10	6.375,60
							Total:	6.375,60

ELETROSARDANHA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 36.999.018/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	204993	375	UND	Braço tipo BR-2, conforme norma técnica da Copel (NTC) nº 813952 exceto onde consta ângulo na ponta do braço de 15° ± 2° deverá ser de 5°.	OLIVO	R$ 114,900	43.087,50
4	1	204993	125	UND	Braço tipo BR-2, conforme norma técnica da Copel (NTC) nº 813952 exceto onde consta ângulo na ponta do braço de 15° ± 2° deverá ser de 5°.	OLIVO	R$ 114,90	14.362,50
							Total:	57.450,00

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO - EIRELI - CNPJ: 27.927.653/0001-77

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	1	3681	3100	METRO	Cabo PP 2x 6,0mm 0,6/1Kv, atendendo a norma NBR NM 280 e NBR 7286, rolo de 100 metros	ENERGY/1KV	R$ 7,46	23.126,00
16	1	211111	2300	METRO	Cabo PP 4x4,0 mm², 0,6/1kv, com certificado NBR, rolo de 100 metros	ENERGY/1KV	R$ 9,99	22.977,00
							Total:	46.103,00

IRENE IZABEL BATISTA PEREIRA EIRELI - CNPJ: 27.070.472/0001-77

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	227211	1875	METRO	Cabo PP 4x16mm 0,6/1Kv, atendendo a norma NBR 280 e NBR 7286, rolo de 100 metros	TOTAL FLEX	R$ 34,57	64.818,75
6	1	227211	625	METRO	Cabo PP 4x16mm 0,6/1Kv, atendendo a norma NBR 280 e NBR 7286, rolo de 100 metros	TOTAL FLEX	R$ 34,57	21.606,25
9	1	234388	1116	METRO	Ramal quadruplex, 4x70mm, com certificado NBR	TOTAL FLEX	R$ 33,55	37.441,80
10	1	217180	2200	METRO	Fio paralelo 2x1,5mm 300V classe 05, atendendo a norma NBR NM 280 e NBR NM 7286, rolo de 100 metros	TOTAL FLEX	R$ 1,47	3.234,00
11	1	94194	3500	METRO	Ramal quadruplex, 4x25mm, com certificado NBR	LIG CABOS	R$ 12,36	43.260,00
12	1	575	8700	METRO	Cabo PP 2x2,5 mm², 0,6/1kv, HEPR 90º, com certificado NBR 7286, rolo de 100 metros	TOTAL FLEX	R$ 3,73	32.451,00
13	1	247783	2000	METRO	Cabo PP 4x2,50mm 0,6/1Kv, atendendo a norma NBR NM 280 e NBR 7286, rolo de 100 metros	TOTAL FLEX	R$ 7,00	14.000,00
15	1	103328	2000	METRO	Cabo PP 2x10,0mm 0,6/1Kv, atendendo a norma NBR NM 280 NBR 7286, rolo de 100 metros	TOTAL FLEX	R$ 12,53	25.060,00
							Total:	241.871,80

LUCAS PONTALTI LIMA - MEI - CNPJ: 42.894.921/0001-95

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	94192	3000	METRO	Fio 2x2,5 mm cordão torcido 300V classe 5, atendendo a norma NBR NM 280, rolo de 100 metros.	ENERGY	R$ 3,29	9.870,00
							Total:	9.870,00

PLENITUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 44.072.683/0001-68

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	1	154	744	UND	Base para relê fotoelétrico com corpo de encaixe conformado segundo a norma NEMA em nylon, com contatos em latão estanhado preso ao corpo por sistema de soldagem isotérmica, com suporte em aço SAE 1010 com acabamento galvanizado, preso ao corpo por parafuso, com cabos de ligação em diferentes cores e com as pontas decapadas.	JGV/1020	R$ 4,40	3.273,60
							Total:	3.273,60

ITENS REVOGADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS REVOGADOS
2	1	204208	1.734	Und	Ventilador de parede com diâmetro de 580 a 620mm, com grade de proteção e regularem para direcionamento do ar, com protetor térmico; potência de no mínimo 150W, tensão 127 V, velocidade 1.300 a 1500 RPM; com vazão de no mínimo 220 m3/mm.	ITENS REVOGADOS
5	1	204208	266	Und	Ventilador de parede com diâmetro de 580 a 620mm, com grade de proteção e regularem para direcionamento do ar, com protetor térmico; potência de no mínimo 150W, tensão 127 V, velocidade 1.300 a 1500 RPM; com vazão de no mínimo 220 m3/mm.	TENS REVOGADOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/12/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141407** e o código CRC **B99D4E59**.

Referência: Processo nº 01.05.00060221/2022.54 SEI nº 1141407

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00041644/2022.46

PREGÃO ELETRONICO Nº. 390/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 390/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00041644.2022.46 -PMM – Registro de Preço para aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, sendo: Instrumentais Cirúrgicos (Pinças, Porta Agulha e Espéculos(Processo 3)), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

BERTONI MEDICAL LTDA - CNPJ: 18.599.996/0001-69

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	8	242913	50	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ videa, 16 cm, em aço inoxidável.	BSZ	R$ 140,00	7.000,00
1	9	242914	50	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ videa, 18 cm, em aço inoxidável.	BSZ	R$ 140,00	7.000,00
1	10	242915	50	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ videa, 20 cm, em aço inoxidável.	BSZ	R$ 197,00	9.850,00
							Total:	23.850,00

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - CNPJ: 26.043.097/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	17	242879	10	UND	Pinça Guyon, 24 cm, em aço inoxidável.	QAYUM AND ELAHISONS	R$ 133,00	1.330,00
							Total:	1.330,00

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICO - CNPJ: 43.352.606/0001-07

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	242884	50	UND	Pinça Kelly, reta, 12 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	R$ 26,45	1.322,50
1	3	242885	50	UND	Pinça Kocher, curva, 22 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	R$ 59,50	2.975,00
1	5	242902	30	UND	Pinça Rochester-Pean, reta, 22 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	R$ 55,00	1.650,00
1	6	242903	30	UND	Pinça Rochester-Pean, reta, 24 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	R$ 64,50	1.935,00
1	7	242912	50	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ videa, 14 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	R$ 138,50	6.925,00
1	12	242917	10	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, com videa, 26 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	R$ 314,00	3.140,00
1	14	248893	50	UND	Porta agulha Heaney 23 cm com ponta curva com vídea, produto confeccionado em aço inoxí-davel AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	6B INVENT	R$ 325,00	16.250,00
1	15	98807	50	UND	Pinça sheron 25cm	6B INVENT	R$ 69,50	3.475,00
1	18	242904	10	UND	Pinça Satinski (De Bahey), com boca de 3,5 cm, 19,5 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	R$ 580,00	5.800,00
1	19	242905	10	UND	Pinça Satinski (De Bahey), com boca de 5,5 cm, 26 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	R$ 590,00	5.900,00
1	20	242906	10	UND	Pinça Satinski (De Bakey), com boca de 4,5 cm, 26 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	R$ 595,00	5.950,00
							Total:	55.322,50

ODONTOSUL LTDA - EPP - CNPJ: 04.971.211/0001-22

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	242882	100	UND	Pinça Kelly delicada, curva, 16 cm, em aço inoxidável.	COOPERFLEX	R$ 30,00	3.000,00
1	4	242888	50	UND	Pinça Kocher, curva, 20 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	R$ 56,90	2.845,00
1	13	247039	30	UND	Pinça Mixter 14 cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. REG. MS.	GOLGRAN	R$ 36,450	1.093,50
1	16	242858	20	UND	Pinça Babcock, 20 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	R$ 78,50	1.570,00
							Total:	8.508,50

ITEM DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM DESERTO
1	11	242916	20	UND	Porta Agulha Crile-Wood, delicado, com videa,15 cm, em aço inoxidável.	ITEM DESERTO

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	21	245530	10	UND	Espéculo retal modelo: Pitanga Santos, Nº 1 (19x85mm), confeccionado em aço inoxidável AISI-420, bordas atraumáticas, contornos lisos, regulares e sem rebarbas, embalagem individual, plástica, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Saúde	ITENS FRACASSADOS
1	22	245531	10	UND	Espéculo retal modelo: Pitanga Santos, Nº 2 (22x85mm), confeccionado em aço inoxidável AISI-420, bordas atraumáticas, contornos lisos, regulares e sem rebarbas, embalagem individual, plástica, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Saúde.	ITENS FRACASSADOS
1	23	245532	10	UND	Espéculo retal modelo: Pitanga Santos, Nº 3 (25x85mm), confeccionado em aço inoxidável AISI-420, bordas atraumáticas, contornos lisos, regulares e sem rebarbas, embalagem individual, plástica, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Saúde.	ITENS FRACASSADOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/12/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146401** e o código CRC **A6D53975**.

Referência: Processo nº 01.05.00041644/2022.46 SEI nº 1146401

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00060149/2022.58

PREGÃO ELETRONICO Nº. 394/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 394/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00060149.2022.58-PMM** – **Registro de Preço para aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (fitas isolantes, interruptor, canaleta, lâmpadas, parafusos, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - CNPJ: 44.501.241/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	249176	718	UND	Lâmpada em led, 24 W, bivolt, tipo bulbo, base E27.	AVANT	R$ 19,97	14.338,46
							Total:	14.338,46

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	637	50	UND	Fita veda rosca, 18mmx25 metros	POLYFITA	R$ 2,50	125,00
6	1	219191	50	UND	Interruptor 1 tecla + tomada, de embutir.	RADIAL	R$ 6,68	334,00
20	1	215955	1000	UND	Parafuso chipboard, cabeça chata, phillips, acabamento bicromatizado, 4x25 mm.	NEW FIX	R$ 0,07	70,00
22	1	234386	25	UND	Plug steck, 3P+T, 16A	JNG	R$ 27,00	675,00
							Total:	1.204,00

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ: 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
15	1	204246	200	UND	Plug fêmea, 2P+T, padrão brasileiro, 20A, com selo INMETRO	ILUMI	R$ 3,84	768,00
							Total:	768,00

DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 44.910.893/0001-88

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	1	204240	100	UND	Canaleta fechada em PVC, 20x20x2000 mm.	ENERBRAS	R$ 14,0900	1.409,00
							Total:	1.409,00

FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 46.671.055/0001-24

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	4391	60	UND	Fita de altofusão, 19mm x 10mts.	ENERBRAS	R$ 16,56	993,60
5	1	5996	100	UND	Globo para lâmpadas em polietileno, esférico, boca nº 15, contra raios UV.	STYLO	R$ 39,98	3.998,00
							Total:	4.991,60

KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 35.678.429/0001-17

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	1	247622	280	UND	Lâmpada fluorescente compacta 85W/220V, soquete E-40, com fluxo luminoso mínimo de 5.100lm, temperatura de cor mínima de 6.000K, vida média mínima de 6.000h.	ALUMBRA	R$ 54,55	15.274,00
12	1	217186	1500	UND	Lâmpada fluorescente tubular 28W, temperatura de cor igual ou superior a 5.000K, fluxo luminoso igual ou superior a 2.500 lm, vida útil igual ou superior a 16.000h.	ECP	R$ 24,90	37.350,00
							Total:	52.624,00

PRIMELUX EIRELI - CNPJ: 37.487.516/0001-12

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
16	1	204994	1000	UND	Parafuso M16 rosca dupla c=250mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811856 com 04 porcas quadrada conforme NTC 812010.	OLIVO OPRD07/002	R$ 15,65	15.650,00
17	1	204995	1000	UND	Parafuso M16 rosca dupla c=300mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811857 com 04 porcas quadrada conforme NTC 812010.	OLIVO OPRD07/003	R$ 15,50	15.500,00
19	1	204997	1000	UND	Parafuso M16 rosca dupla c=400mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811859 com 04 porcas quadrada conforme NTC 812010.	OLIVO OPRD07/005	R$ 18,80	18.800,00
							Total:	49.950,00

ITES FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITES FRACASSADOS
1	1	204973	1.500	UND	Lente em policarbonato com 03 fechos, para luminária tipo rebaixada retrátil, modelo Canção da Projeluz, **para reposição**.	ITES FRACASSADOS
3	1	156	30	CJT	Fita isolante colorida com 6 cores.	ITES FRACASSADOS
7	1	265177	2.000	UND	Lâmpada super LED, trifósforo tubular, T-5 1300 Lm, base G-5, 6400K, 9W.	ITES FRACASSADOS
8	1	217154	100	UND	Calha hermética de sobrepor com grau de proteção IP 66, com corpo em policarbonato, difusor em acrílico transparente texturizado, para lâmpada fluorescente tubular de 2x32W.	ITES FRACASSADOS
13	1	249557	10	UND	Conjunto de base, poste ornamental em LED para Iluminação Pública com potência de até 175 W e altura total de até 6000 mm. ***(Conforme memorial descritivo)***	ITES FRACASSADOS
14	1	204973	500	UND	Lente em policarbonato com 03 fechos, para luminária tipo rebaixada retrátil modelo Canção da Projeluz, **para reposição**.	ITES FRACASSADOS
18	1	204996	1.000	UND	Parafuso M16 rosca dupla c=350mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811858 com 04 porcas quadrada conforme NTC 812010.	ITES FRACASSADOS
21	1	216674	1.300	UND	Parafuso fenda chata 4,8x50 rosca inteira.	ITES FRACASSADOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/12/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139954** e o código CRC **B84CEF74**.

Referência: Processo nº 01.05.00060149/2022.58 SEI nº 1139954

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00063305/2022.12

PREGÃO ELETRONICO Nº. 399/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 399/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00063305.2022.12-PMM – Registro de Preço para Aquisição de quadros, plastificadora, encadernadora e conjunto para coleta seletiva, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação de Maringá – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME - CNPJ: 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	93775	120	UND	Máquina encadernadora *(conforme memorial descritivo)*	EXCENTRIX ENCADERNADORA A4	R$ 559,50	67.140,00
							Total:	67.140,00

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	106505	98	UND	Conjunto de lixeira para coleta seletiva *(conforme memorial descritivo)*	LAR PLASTICOS	R$ 540,00	52.920,00
14	1	106505	32	UND	Conjunto de lixeira para coleta seletiva *(conforme memorial descritivo)*	LAR PLASTICOS	R$ 540,00	17.280,00
							Total:	70.200,00

LUARHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - CNPJ: 10.187.858/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	265660	225	UND	Quadro de aviso pequeno *(conforme memorial descritivo)*	DSD	R$ 310,00	69.750,00
2	1	265659	188	UND	Quadro de aviso grande *(conforme memorial descritivo)*	DSD	R$ 460,00	86.480,00
3	1	4366	188	UND	Quadro branco *(conforme memorial descritivo)*	DSD	R$ 490,00	92.120,00
4	1	205414	38	UND	Quadro escolar - em formato côncavo nas dimensões de 3,00x1,40mQuadro escolar 3m *(conforme memorial descritivo)*	DSD	R$ 1.120,00	42.560,00
5	1	97666	38	UND	Quadro escolar - em formato côncavo nas dimensões de 4,50x1,40m Quadro escolar 3m *(conforme memorial descritivo)*	DSD	R$ 1.885,00	71.630,00
9	1	265660	75	UND	Quadro de aviso pequeno Quadro escolar 3m *(conforme memorial descritivo)*	DSD	R$ 310,00	23.250,00
10	1	265659	62	UND	Quadro de aviso grandeQuadro escolar 3m *(conforme memorial descritivo)*	DSD	R$ 460,00	28.520,00
11	1	4366	62	UND	Quadro branco Quadro escolar 3m *(conforme memorial descritivo)*	DSD	R$ 490,00	30.380,00
12	1	205414	12	UND	Quadro escolar - em formato côncavo nas dimensões de 3,00x1,40m	DSD	R$ 1.120,00	13.440,00
13	1	97666	12	UND	Quadro escolar - em formato côncavo nas dimensões de 4,50x1,40m Quadro escolar 3m *(conforme memorial descritivo)*	DSD	R$ 1.885,00	22.620,00
							Total:	480.750,00

TODON COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.961.564/0001-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	1	203611	120	UND	Máquina plastificadora automática Quadro escolar 3m *(conforme memorial descritivo)*	CAIO A3	R$ 593,97	71.276,40
							Total:	71.276,40

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/12/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141426** e o código CRC **C79D6FC3**.

Referência: Processo nº 01.05.00063305/2022.12 SEI nº 1141426

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00061423/2022.95

PREGÃO ELETRONICO Nº. 418/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 418/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00061423/2022.95-PMM – Registro de Preço para aquisição de Materiais Pedagógicos (Brinquedos, Jogos, Etc.), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por intermédio da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS - CNPJ: 09.031.663/0001-48

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
28	1	272543	1895	UND	JOGOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO *(conforme memorial descritivo)*	MANINHO	R$ 41,15	77.979,25
							Total:	77.979,25

AJITA BRINQUEDOS LTDA. - CNPJ: 30.328.915/0001-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
20	1	272545	125	UND	JOGOS DE TABULEIRO 6X1 *(conforme memorial descritivo)*	PAIS&FILHOS / 2879	R$ 59,70	7.462,50
							Total:	7.462,50

CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME - CNPJ: 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	1	272538	1670	UND	JOGO DINHEIRINHO 50 PC*(conforme memorial descritivo)*	PMBI	R$ 2,10	3.507,00
23	1	224063	1088	UND	Jogo da velha - tabuleiro confeccionado em MDF *(conforme memorial descritivo)*	SONHO DE CRIANÇA	R$ 17,00	18.496,00
							Total:	22.003,00

FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI - CNPJ: 35.940.241/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	272533	1984	UND	JOGO DE ASSOCIAÇÃO DE FIGURAS IMAGENS *(conforme memorial descritivo)*	TOIA	R$ 30,00	59.520,00
							Total:	59.520,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	1	215061	240	JOGO	Brinquedo Pedagógico: Jogo de tabuleiro, Tema: Cara a Cara. *(conforme memorial descritivo)*	TOIA	R$ 61,50	14.760,00
11	1	272534	979	UND	JOGO DE DARDOS ALVO CERTO *(conforme memorial descritivo)*	CARDOSO	R$ 40,0000	39.160,00
13	1	272539	580	UND	JOGO EDUCATIVO PRIMEIRAS PALAVRAS *(conforme memorial descritivo)*	GROW	R$ 28,9000	16.762,00
18	1	272542	2171	UND	JOGOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO CILADA *(conforme memorial descritivo)*	PLASBRINK	R$ 22,0000	47.762,00
19	1	272544	2180	UND	JOGOS DE SEQUÊNCIA LÓGICA *(conforme memorial descritivo)*	TOIA	R$ 12,0000	26.160,00
24	1	272533	661	UND	JOGO DE ASSOCIAÇÃO DE FIGURAS *(conforme memorial descritivo)*	BRINCADEIRA DE CRIANÇA	R$ 37,9000	25.051,90
							Total:	169.655,90

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI - CNPJ: 13.759.849/0001-95

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	242622	3228	UND	Brinquedo Pedagógico: Jogo da memória *(conforme memorial descritivo)*	FENIX	R$ 9,50	30.666,00
3	1	224063	3265	UND	Jogo da velha - tabuleiro confeccionado em MDF *(conforme memorial descritivo)*	FENIX	R$ 13,20	43.098,00
5	1	272535	3064	UND	JOGO DE ENCAIXE DAS PARTES DO CORPO *(conforme memorial descritivo)*	FENIX	R$ 15,20	46.572,80
6	1	272537	3291	UND	JOGO DE SEQUÊNCIA DE CORES *(conforme memorial descritivo)*	FENIX	R$ 35,00	115.185,00
							Total:	235.521,80

SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA - CNPJ: 42.339.589/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	272532	716	UND	JOGO DA VELHA TRIDIMENSIONAL *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 72,90	52.196,40
7	1	262888	2475	UND	Brinquedo Pedagógico: Dominó com números e quantidades *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 18,87	46.703,25

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	272543	6380	UND	JOGOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 41,22	262.983,60
14	1	220017	730	UND	JOGO resta um. *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 16,89	12.329,70
16	1	272540	215	UND	JOGO VISOMOTOR *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 87,00	18.705,00
17	1	272541	2180	UND	JOGOS COM O CORPO HUMANO *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 17,40	37.932,00
21	1	242622	1075	UND	Brinquedo Pedagógico: Jogo da memória *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 13,45	14.458,75
22	1	272532	238	UND	JOGO DA VELHA TRIDIMENSIONAL*(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 72,90	17.350,20
25	1	272535	1021	UND	JOGO DE ENCAIXE DAS PARTES DO CORPO *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 17,50	17.867,50
26	1	272537	1012	UND	JOGO DE SEQUÊNCIA DE CORES *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 49,45	50.043,40
27	1	262888	825	UND	Brinquedo Pedagógico: Dominó com números e quantidades *(conforme memorial descritivo)*	CARLU	R$ 18,87	15.567,75
							Total:	546.137,55

SPG - COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIO LTDA - EPP - CNPJ: 03.964.682/0001-40

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	272530	167	UND	JOGO CRIATIVO TREINO CEREBRAL *(conforme memorial descritivo)*	CARIMBAS	R$ 115,00	19.205,00
15	1	215083	580	UND	JOGO, Tapa Certo, a partir de 5 anos,de 2 a 4 participante. *(conforme memorial descritivo)*	ESTRELA	R$ 24,30	14.094,00
							Total:	33.299,00

Homologo e adjudico o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/12/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1150711** e o código CRC **03E974CA**.

Referência: Processo nº 01.05.00061423/2022.95 SEI nº 1150711

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00061565/2022.44

PREGÃO ELETRONICO Nº. 421/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 421/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00061565.2022.44-PMM** – **Registro de Preço para aquisição de Impressoras, Switchs, peças para manutenção de impressoras, adaptadores, cabos, Projetores, etc, para atendimento das secretarias e autarquias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

A.L.R LOPES EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME - CNPJ: 25.142.069/0001-80

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
25	1	272215	2000	UND	Adaptador Display Port para VGA (conforme memorial descritivo)	ATDP DISPLAY VGA	R$ 19,00	38.000,00
26	1	272216	1000	UND	Adaptador Display Port para DVI-D (conforme memorial descritivo)	ATDP DISPLAY DVI	R$ 19,00	19.000,00
27	1	272217	1000	UND	Adaptador DVI-D para HDMI (conforme memorial descritivo)	MB DVI D HDMI	R$ 17,70	17.700,00
32	1	241505	500	UND	Cabo HDMI com 1,80 metros (conforme memorial descritivo)	UMTEM HDMI 1,8	R$ 12,90	6.450,00
							Total:	81.150,00

ALZOTEC INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.775.469/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
31	1	272221	500	UND	Cabo DVI-D (conforme memorial descritivo)	MBTECH/MB71051	R$ 26,50	13.250,00
							Total:	13.250,00

AMMO INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.300.151/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	1	92761	21	UND	Impressora multifuncional a laser. (conforme memorial descritivo)	HP 4103FDW	R$ 3.209,00	67.389,00
11	1	6427	13	UND	Projetor. (conforme memorial descritivo)	EPSON V11H981020	R$ 4.735,00	61.555,00
							Total:	128.944,00

DIGITECH SOLUCOES LTDA. - CNPJ: 02.869.044/0001-88

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	92759	19	UND	Impressora laser colorida. (conforme memorial descritivo)	HP/M454DW	R$ 3.918,00	74.442,00
							Total:	74.442,00

G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 18.516.766/0001-99

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	90182	235	UND	Switch 19 ", 10/100/1000 Mbps, 24 portas. (conforme memorial	TP-LINK/TL-SG2428P	R$ 3.790,00	890.650,00
							Total:	890.650,00

MN TWENTY FIVE - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 42.261.707/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	203999	285	UND	Switch 48 portas 10/100/1000 gerenciavel. (conforme memorial descritivo)	DLINK DGS1210-52	R$ 3.989,00	1.136.865,00
							Total:	1.136.865,00

MPX COMERCIO TOTENS INTERATIVOS E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ: 13.653.581/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	206799	15	UND	Estação de auto-atendimento – Totem. (conforme memorial descritivo)	AUTOMAGEL	R$ 12.149,00	182.235,00
9	1	90182	15	UND	Switch 19 ", 10/100/1000 Mbps, 24 portas. (conforme memorial descritivo)	TP LINK/T2600G-28PS	R$ 3.499,00	52.485,00
12	1	206799	5	UND	Estação de auto-atendimento – Totem. (conforme memorial descritivo)	AUTOMAGEL	R$ 12.149,00	60.745,00
							Total:	295.465,00

R H RODRIGUES DA LUZ COMERCIAL - CNPJ: 24.068.317/0001-28

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	203999	15	UND	Switch 48 portas 10/100/1000 gerenciavel. (conforme memorial descritivo)	INTELBRAS	R$ 3.699,00	55.485,00
30	1	272220	1000	UND	Cabo Display Port (conforme memorial descritivo)	F3 CABOS	R$ 34,39	34.390,00
							Total:	89.875,00

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.149.197/0002-51

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	92761	219	UND	Impressora multifuncional a laser. (conforme memorial descritivo)	HP/LASERJET PRO M428DW	R$ 2.920,00	639.480,00
2	1	92759	101	UND	Impressora laser colorida. (conforme memorial descritivo)	HP/COLOR LASERJET PRO M454DW	R$ 3.500,00	353.500,00
5	1	6427	1317	UND	Projetor. (conforme memorial descritivo)	EPSON/POWERLITE E20	R$ 4.155,00	5.472.135,00
							Total:	6.465.115,00

TODON COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.961.564/0001-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
29	1	272219	100	UND	Adaptador mini Display Port para HDMI (conforme memorial descritivo)	ALTOMEX AU-038	R$ 19,67	1.967,00
							Total:	1.967,00

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS DESERTOS
13	1	247502	150	UND	Borracha do tracionador de papel HP P1005 (RL1-1442-000) (conforme memorial descritivo)	ITENS DESERTOS
14	1	251645	150	UND	Pickup roller P2055 / M425 tray 1 (RC2 6139) (conforme memorial descritivo)	ITENS DESERTOS
16	1	264504	150	UND	Borracha do tracionador de papel HP M426 (conforme memorial descritivo)	ITENS DESERTOS
17	1	247503	100	UND	Borracha do tracionador de papel HP P1010 (RC1-2030-000) (conforme memorial descritivo)	ITENS DESERTOS
18	1	242388	250	UND	Película do fusor HP 1020 (conforme memorial descritivo)	ITENS DESERTOS
19	1	246273	300	UND	Película do fusor HP 2055 (conforme memorial descritivo)	ITENS DESERTOS
20	1	203588	150	UND	Pressure roller HP 1020 (conforme memorial descritivo)	ITENS DESERTOS
21	1	218996	50	UND	Pressure roller HP 1022 (conforme memorial descritivo)	ITENS DESERTOS
22	1	247499	150	UND	Pressure roller do fusor HP P1102 (conforme memorial descritivo)	ITENS DESERTOS
23	1	264518	200	UND	Pressure HP M426 (conforme memorial descritivo)	ITENS DESERTOS
24	1	218998	150	UND	Pressure roller HP 2055 (conforme memorial descritivo)	ITENS DESERTOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/12/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1151934** e o código CRC **5E9EF912**.

Referência: Processo nº 01.05.00061565/2022.44 SEI nº 1151934

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00033520/2022.77

Processo: _____/____

PREGÃO ELETRONICO Nº. 437/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 437/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00033520.2022.77 -PMM** – **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em manutenção de ar-condicionado para a Secretaria de Educação -SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR - CNPJ: 36.120.867/0001-28

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	270035	50	SER	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H. com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.		R$ 300,00	15.000,00
1	2	270036	50	SER	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 300,00	15.000,00
1	3	270037	50	SER	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.		R$ 400,00	20.000,00
1	4	270038	50	SER	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 400,00	20.000,00
1	5	270039	50	SER	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.		R$ 150,00	7.500,00
1	6	270040	50	SER	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 150,00	7.500,00
1	7	270041	3000	SER	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.		R$ 150,00	450.000,00
1	8	270042	3000	SER	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 150,00	450.000,00
1	9	270043	1000	SER	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.		R$ 150,00	150.000,00
1	10	270044	1000	SER	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 150,00	150.000,00
1	11	270045	500	SER	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.		R$ 160,00	80.000,00
1	12	270046	500	SER	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 160,00	80.000,00
1	13	270025	100	SER	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO capacidade 30.000 a 60.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.		R$ 500,09	50.000,00
1	14	270026	100	SER	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO capacidade 30.000 a 60.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 500,09	50.009,00
1	15	270027	100	SER	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.		R$ 166,50	16.650,00
1	16	270028	100	SER	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 166,50	16.650,00
1	17	270029	200	SER	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.		R$ 300,00	60.000,00
1	18	270030	200	SER	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 300,00	60.000,00
1	19	270031	100	SER	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.		R$ 300,00	30.000,00
1	20	270032	100	SER	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 300,00	30.000,00
1	21	270033	50	SER	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.		R$ 300,00	15.000,00
1	22	270034	50	SER	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 300,00	15.000,00
1	23	270015	50	SER	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar condicionado SPLIT CASSETE capacidade com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.		R$ 400,00	20.000,00
1	24	270016	50	SER	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT CASSETE com até 3 metros de tubulação e condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 400,00	20.000,00
1	25	270017	50	SER	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.		R$ 200,00	10.000,00
1	26	270018	50	SER	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 200,00	10.000,00
1	27	270019	200	SER	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.		R$ 225,00	45.000,00
1	28	270020	200	SER	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 225,00	45.000,00
1	29	270021	100	SER	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.		R$ 250,00	25.000,00
1	30	270022	100	SER	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 250,00	25.000,00
1	31	270023	50	SER	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.		R$ 225,00	11.250,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	32	270024	50	SER	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		R$ 225,00	11.250,00
1	33	270013	100	UND	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H.	EOS	R$ 200,00	20.000,00
1	34	270012	100	UND	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H.	EOS	R$ 200,00	20.000,00
1	35	270011	100	UND	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 36.000 a 60.000 BTU/H.	EOS	R$ 200,00	20.000,00
1	36	270014	100	UND	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 80.000 BTU/H.	EOS	R$ 200,00	20.000,00
1	37	270010	100	UND	Carga completa de gás R410-A em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H.	EOS	R$ 200,00	20.000,00
1	38	270009	100	UND	Carga completa de gás R410-A em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H.	EOS	R$ 200,00	20.000,00
1	39	270008	100	UND	Carga completa de gás R410-A em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 36.000 a 60.000 BTU/H.	EOS	R$ 200,00	20.000,00
1	40	268299	100	METRO	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 1/4.	ELUMA	R$ 20,00	2.000,00
1	41	266174	100	METRO	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 3/8	ELUMA	R$ 23,00	2.300,00
1	42	268298	100	METRO	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 1/2.	ELUMA	R$ 24,00	2.400,00
1	43	270004	100	METRO	Tubulação de cobre 5/8''.	ELUMA	R$ 32,00	3.200,00
1	44	266173	100	METRO	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 3/4	ELUMA	R$ 38,00	3.800,00
1	45	270005	100	METRO	Tubulação de cobre 7/8''.	ELUMA	R$ 38,00	3.800,00
1	46	270006	100	METRO	Tubulação de cobre 1''.	ELUMA	R$ 42,00	4.200,00
1	47	270007	100	METRO	Tubulação de cobre 1 1/8''.	ELUMA	R$ 46,00	4.600,00
1	48	270003	500	METRO	Dreno em PVC marrom.	EQUATION	R$ 20,00	10.000,00
1	49	270001	500	METRO	Canaleta interna em polietileno.	CONTROLBOX	R$ 20,00	10.000,00
1	50	270002	500	METRO	Canaleta externa em chapa de aço galvanizado.	DIVERSAS MARCAS	R$ 35,00	17.500,00
1	51	269997	20	UND	Compressor rotativo R-22, condensadora 9.000 BTU/H.	MIDEA	R$ 395,00	7.900,00
1	52	269996	20	UND	Compressor rotativo R-410A, condensadora 9.000 BTU/H.	MIDEA	R$ 388,00	7.760,00
1	53	269995	20	UND	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 9.000 BTU/H.	HIGHLY	R$ 345,00	6.900,00
1	54	269994	20	UND	Compressor rotativo R-22, condensadora 12.000 BTU/H.	MIDEA	R$ 475,00	9.500,00
1	55	269993	20	UND	Compressor rotativo R-410A, condensadora 12.000 BTU/H.	MIDEA	R$ 475,00	9.500,00
1	56	269992	20	UND	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 12.000 BTU/H.	HITACHI	R$ 490,00	9.800,00
1	57	269991	20	UND	Compressor rotativo R-22, condensadora 18.000 BTU/H.	SPRINGER	R$ 575,00	11.500,00
1	58	269990	20	UND	Compressor rotativo R-410A, condensadora 18.000 BTU/H.	SPRINGER	R$ 395,00	7.900,00
1	59	269989	20	UND	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 18.000 BTU/H.	PANASONIC	R$ 1.075,00	21.500,00
1	60	269988	20	UND	Compressor rotativo R-22, condensadora 24.000 BTU/H.	HIGHLY	R$ 825,00	16.500,00
1	61	269987	20	UND	Compressor rotativo R-410A, condensadora 24.000 BTU/H.	HIGHLY	R$ 985,00	19.700,00
1	62	269986	20	UND	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 24.000 BTU/H.	GMCC	R$ 2.275,00	45.500,00
1	63	269985	20	UND	Compressor rotativo R-22, condensadora 30.000 BTU/H.	GMCC	R$ 975,00	19.500,00
1	64	269984	20	UND	Compressor rotativo R-410A, condensadora 30.000 BTU/H.	GMCC	R$ 1.375,00	27.500,00
1	65	269983	20	UND	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 30.000 BTU/H.	GMCC	R$ 1.875,00	37.500,00
1	66	269979	20	UND	Compressor Scroll R-22, condensadora de 36.000 BTU/H.	HITACHI	R$ 1.375,00	27.500,00
1	67	269982	20	UND	Compressor Scroll R-410A, condensadora de 36.000 BTU/H.	HITACHI	R$ 1.375,00	27.500,00
1	68	269978	20	UND	Compressor Scroll R-22, condensadora de 48.000 BTU/H.	ELGIN	R$ 1.875,00	37.500,00
1	69	269981	20	UND	Compressor Scroll R-410A, condensadora de 48.000 BTU/H.	ELGIN	R$ 1.875,00	37.500,00
1	70	269977	20	UND	Compressor Scroll R-22, condensadora de 60.000 BTU/H.	ELGIN	R$ 2.375,00	47.500,00
1	71	269980	20	UND	Compressor Scroll R-410A, condensadora de 60.000 BTU/H.	ELGIN	R$ 2.375,00	47.500,00
1	72	269976	20	UND	Compressor Scroll R-22, condensadora de 80.000 BTU/H.	ELGIN	R$ 3.570,00	71.400,00
1	73	269975	10	UND	Placa eletrônica para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	ELGIN	R$ 350,00	3.500,00
1	74	269974	10	UND	Placa receptora para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	ELGIN	R$ 300,00	3.000,00
1	75	269973	10	UND	Placa eletrônica para condensadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	ELGIN	R$ 1.500,00	15.000,00
1	76	269972	10	UND	Placa eletrônica para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	ELGIN	R$ 350,00	3.500,00
1	77	269971	10	UND	Placa receptora para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	ELGIN	R$ 350,00	3.500,00
1	78	269970	10	UND	Placa eletrônica para condensadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	ELGIN	R$ 350,00	3.500,00
1	79	269969	20	UND	Hélice de condensador.	ELGIN	R$ 150,00	3.000,00
1	80	269967	20	UND	Motor ventilador para condensadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	DIVERSAS MARCAS	R$ 400,00	8.000,00
1	81	269968	20	UND	Motor ventilador para condensadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	DIVERSAS MARCAS	R$ 400,00	8.000,00
1	82	269964	20	UND	Motor ventilador para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	DIVERSAS MARCAS	R$ 400,00	8.000,00
1	83	269965	20	UND	Motor ventilador para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	DIVERSAS MARCAS	R$ 400,00	8.000,00
1	84	269966	20	UND	Motor ventilador para evaporadora, ar-condicionado SPLIT CASSETE.	DIVERSAS MARCAS	R$ 400,00	8.000,00
1	85	269961	50	UND	Turbina para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	DIVERSAS MARCAS	R$ 400,00	20.000,00
1	86	269962	50	UND	Turbina para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	DIVERSAS MARCAS	R$ 400,00	20.000,00
1	87	269963	50	UND	Turbina para evaporadora, ar-condicionado SPLIT CASSETE.	DIVERSAS MARCAS	R$ 400,00	20.000,00
1	88	269959	50	CJTO	Direcionador de ar/vanes, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	MIDEA	R$ 230,00	11.500,00
1	89	269960	100	CJTO	Direcionador de ar/vanes, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	MIDEA	R$ 300,00	30.000,00
1	90	269958	20	UND	Sensor de temperatura para ar-condicionado.	DIVERSAS MARCAS	R$ 120,00	2.400,00
1	91	269957	20	UND	Válvula de reversão.	DIVERSAS MARCAS	R$ 150,00	3.000,00
1	92	4973	20	UND	Contator.	DIVERSAS MARCAS	R$ 250,00	5.000,00
1	93	269954	40	UND	Suporte para condensadora 400mm.	SPLIT	R$ 15,00	600,00
1	94	269955	40	UND	Suporte para condensadora 500mm.	SPLIT	R$ 45,00	1.800,00
1	95	269956	40	UND	Suporte para condensadora 600mm.	SPLIT	R$ 60,00	2.400,00
1	96	269953	40	UND	Suporte para evaporadora.	LUMIAR	R$ 120,00	4.800,00
1	97	248836	40	UND	Controle Remoto.	DIVERSAS MARCAS	R$ 25,0000	1.000,00
							Total:	2.966.969,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/12/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149353** e o código CRC **5D7EE42B**.

Referência: Processo nº 01.05.00033520/2022.77 SEI nº 1149353

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00052995/2022.89

PREGÃO ELETRONICO Nº. 442/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 442/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00052995.2022.89-PMM** – **Registro de Preço para Futuras e eventuais prestações de serviço de retirada e realocação em áreas apropriadas de ninhos de abelhas (apis mellifera sp) e marimbondos, por unidade de ninho, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Município de Maringá - PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

WALTER PEREIRA DA CONCEICAO SILVA MEI - CNPJ: 22.648.134/0001-56

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	272139	150	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de abelhas alojados em grandes alturas, tais como coberturas de prédios, postes e super-postes, marquises e telhados de sobrados, totens e afins.	R$ 275,00	41.250,00
2	1	272143	700	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de marimbondos alojados em baixa altura ao nível do solo, sem necessidade do uso de escadas, como por exemplo: tampas de concreto de caixas de passagem de esgoto, objetos móveis (sofás, caixas, entulhos, containers, veículos, locas, muros, assoalhos e afins.	R$ 9,00	6.300,00
3	1	272144	700	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de marimbondos alojados em média altura, tais como: forro de madeira, telhados de casas, muros altos, fundo de edículas, postes etc.	R$ 9,00	6.300,00
4	1	272145	300	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de marimbondos alojados em grandes alturas, tais como cobertura de prédios, postes e super postes, telhados de sobrados totens e afins.	R$ 85,00	25.500,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	272138	300	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de abelhas alojados em média altura, tais como: forro de madeira, telhados de casas, muros altos, fundo de edículas, postes, etc.	R$ 96,00	28.800,00
6	1	272141	300	SER	Prestação de serviço: Coleta de enxames migratórios de abelhas agrupadas e expostas em média altura, tais como: beiral de casas, galhos de árvores, palanques etc.	R$ 44,00	13.200,00
7	1	272142	90	SER	Prestação de serviço: Coleta de enxames de abelhas agrupadas e expostas em grandes alturas, tais como coberturas de prédios, postes e super postes, marquises e telhados de sobrados, totens, e afins.	R$ 395,00	35.550,00
8	1	272137	200	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de abelhas em baixa altura alojados ao nível do solo, sem necessidade do uso de escadas, como por exemplo: tampas de concreto de caixas de passagem de esgoto, objetos móveis (sofás, caixas, entulhos, containers, veículos, locas, muros, assoalhos e afins.	R$ 165,00	33.000,00
9	1	272140	200	SER	Prestação de serviço: Coleta de enxames migratórios de abelhas agrupadas em baixa altura e expostas ao nível do solo, sem necessidade de uso de escadas.	R$ 135,00	27.000,00
						Total:	216.900,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/12/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/12/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139936** e o código CRC **004038E0**.

Referência: Processo nº 01.05.00052995/2022.89 SEI nº 1139936

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00043123/2022.77

PREGÃO ELETRONICO Nº. 444/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 444/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00043123.2022.77-PMM** – **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de consertos de padrões de entrada de energia elétrica em imóveis residenciais e comerciais que, eventualmente, forem danificados por quedas de árvores, com o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços, em atendimento da Secretaria de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

SAULO DE BRITO COELHO ME - CNPJ: 06.788.803/0001-39

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	90980	450	UND	Poste padrão Copel PM75;	PADROEIRA	R$ 358,00	161.100,00
1	2	227266	50	UND	Poste PM200 padrão Copel;	PADROEIRA	R$ 500,00	25.000,00
1	3	109387	5	UND	Poste em concreto PM300, padrão Copel;	PADROEIRA	R$ 685,00	3.425,00
1	4	242080	400	UND	Viga de madeira, tipo cambará, com dimensões mínimas de 7x15 cm com comprimento de 6 m;	CAMBARA	R$ 157,00	62.800,00
1	5	204966	150	UND	Abraçadeira universal para fixar caixa AN/CN. Padrão Copel;	REAL	R$ 32,00	4.800,00
1	6	227572	600	UND	Armação secundaria tipo Rex de 1 pesado;	ROMAGNOLE	R$ 19,00	11.400,00
1	7	227573	600	UND	Arruela quadrada;	ROMAGNOLE	R$ 1,60	960,00
1	8	227575	600	UND	Parafuso 5/8x6,0;	ROMAGNOLE	R$ 10,00	6.000,00
1	9	227576	800	UND	Roldana 72x72;	GERMER	R$ 7,50	6.000,00
1	10	4285	400	UND	Cabeçote de alumínio ¾ padrão COPEL;	BETEL	R$ 3,00	1.200,00
1	11	103257	400	UND	Cabeçote de alumínio 1" padrão COPEL;	BETEL	R$ 3,20	1.280,00
1	12	204958	30	UND	Cabeçote de alumínio 1" ½ padrão Copel;	BETEL	R$ 4,70	141,00
1	13	204959	10	UND	Cabeçote de alumínio 2" padrão Copel;	BETEL	R$ 7,70	77,00
1	14	109391	10	UND	Cabeçote de alumínio de 3";	BETEL	R$ 21,40	214,00
1	15	204947	350	UND	Curva eletroduto 90º ¾";	DALPLAST	R$ 2,30	805,00
1	16	204948	300	UND	Curva eletroduto 90º 1";	DALPLAST	R$ 2,90	870,00
1	17	204950	30	UND	Curva eletroduto 90º 1" ½;	DALPLAST	R$ 5,10	153,00
1	18	227577	10	UND	Curva eletroduto 90º PVC 2";	DALPLAST	R$ 6,90	69,00
1	19	227578	10	UND	Curva eletroduto 90º PVC 3";	DALPLAST	R$ 26,10	261,00
1	20	113287	900	UND	Conector de derivação tipo cunha, fabricado em liga de cobre com acabamento estanhado. Deverá ser fornecido em embalagem individual, com pasta anti-oxidante inteltrox e possuir ficha técnica na Copel. Modelo: tipo "A";	INTELLI	R$ 17,70	15.930,00
1	21	103249	100	UND	Conector split bolt, para cabo 10mm²/16mm²;	INTELLI	R$ 10,70	1.070,00
1	22	107460	50	UND	Conector split bolt, para cabo 35mm²;	INTELLI	R$ 16,90	845,00
1	23	204941	600	UND	Eletroduto PVC, preto, roscável ¾", 3 m;	DALPLAST	R$ 11,00	6.600,00
1	24	204942	600	UND	Eletroduto PVC, preto, roscável 1", 3 m;	DALPLAST	R$ 14,40	8.640,00
1	25	107860	50	UND	Eletroduto PVC, roscável, 1"1/2, barra 3 m;	DALPLAST	R$ 30,90	1.545,00
1	26	89754	5	UND	Eletroduto em PVC 2";	DALPLAST	R$ 36,60	183,00
1	27	227580	5	UND	Eletroduto PVC preto, roscável 3" barra 3 m;	DALPLAST	R$ 61,60	308,00
1	28	204944	400	UND	Luva eletroduto roscável PVC ¾";	DALPLAST	R$ 1,60	640,00
1	29	204945	600	UND	Luva eletroduto roscável, PVC 1";	DALPLAST	R$ 1,80	1.080,00
1	30	107861	30	UND	Luva eletroduto, roscável, PVC 1 ½";	DALPLAST	R$ 3,00	90,00
1	31	227581	10	UND	Luva eletroduto roscável PVC 3";	DALPLAST	R$ 8,00	80,00
1	32	227582	10	UND	Luva eletroduto roscável PVC 2";	DALPLAST	R$ 5,20	52,00
1	33	267144	400	UND	Flange Par 1 ½";	FIXER	R$ 3,50	1.400,00
1	34	267145	600	UND	Flange Par 1";	FIXER	R$ 2,80	1.680,00
1	35	267146	50	UND	Flange par 2";	FIXER	R$ 4,20	210,00
1	36	267147	10	UND	Flange par 3";	FIXER	R$ 16,40	164,00
1	37	267148	10	UND	Flange par ¾";	FIXER	R$ 3,30	33,00
1	38	94219	150	UND	Caixa AN padrão copel;	FER. JORDÃO	R$ 106,80	16.020,00
1	39	94220	100	UND	Caixa CN padrão copel;	FER. JORDÃO	R$ 227,00	22.700,00
1	40	227595	10	UND	Caixa GNE;	FER. JORDÃO	R$ 577,00	5.770,00
1	41	227596	10	UND	Módulo de medição em chapa de aço, muro frontal, para 3 medidores;	UNIFORÇA	R$ 599,00	5.990,00
1	42	227597	10	UND	Módulo de medição em chapa de aço, muro frontal, para kit de barramento;	UNIFORÇA	R$ 694,00	6.940,00
1	43	227598	10	KIT	Kit de barramento para medição 225 A, curto;	UNIFORÇA	R$ 446,00	4.460,00
1	44	227599	50	UND	Tampa de proteção de visor;	FER. JORDÃO	R$ 35,00	1.750,00
1	45	227601	100	UND	Placa de identificação de medições;	UNIFORÇA	R$ 26,00	2.600,00
1	46	103237	350	UND	Disjuntor termomagnético 1x50 A, tipo UL, com certificado NBR 5361;	SOPRANO	R$ 30,80	10.780,00
1	47	94206	200	UND	Disjuntor Termomagnético 2x50 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	R$ 65,00	13.000,00
1	48	103238	100	UND	Disjuntor termomagnético 3x50 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	R$ 78,00	7.800,00
1	49	227602	6	UND	Disjuntor 3x63 A;	SOPRANO	R$ 73,00	438,00
1	50	227603	6	UND	Disjuntor 3x80 A;	SOPRANO	R$ 111,00	666,00
1	51	103239	15	UND	Disjuntor termomagnético 3x100 A, tipo UL, com certificado NBR 5361;	SOPRANO	R$ 176,00	2.640,00
1	52	227264	20	UND	Disjuntor termomagnético 3x125 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	R$ 290,00	5.800,00
1	53	204189	20	UND	Disjuntor termomagnético 3x150 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	R$ 460,00	9.200,00
1	54	227604	20	UND	Disjuntor 3x175 A;	SOPRANO	R$ 464,00	9.280,00
1	55	204190	20	UND	Disjuntor termomagnético 3x200 A, tipo UL, com certificado NBR;	SOPRANO	R$ 467,00	9.340,00
1	56	227605	500	UND	Fita veda rosca, 5 m;	TEFLON	R$ 2,60	1.300,00
1	57	4288	500	UND	Fita isolante, 19mmx10m, certificado pelo INMETRO;	TRAMONTINA	R$ 7,00	3.500,00
1	58	102260	12000	METRO	Fio rígido 10,00 mm 750 V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 m;	CONDUSUL	R$ 12,10	145.200,00
1	59	227606	100	METRO	Fio rígido, 16 mm²;	CONDUSUL	R$ 23,20	2.320,00
1	60	6301	200	METRO	Fio rígido 25,00 mm 750 V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 m;	CONDUSUL	R$ 34,40	6.880,00
1	61	227607	200	METRO	Fio rígido, 35 mm²;	CONDUSUL	R$ 43,40	8.680,00
1	62	227608	100	METRO	Fio rígido, 50 mm²;	CONDUSUL	R$ 64,30	6.430,00
1	63	227609	200	METRO	Fio rígido, 70 mm²;	CONDUSUL	R$ 78,80	15.760,00
1	64	227610	200	METRO	Fio rígido 95,00 mm 750 V classe 01, atendendo a norma NBR NM 280 NBR NM 247-3, rolo de 100 m;	CONDUSUL	R$ 105,00	21.000,00
1	65	227611	300	UND	Caixa 4x4, estampada;	ILUMI	R$ 4,60	1.380,00
1	66	227612	10	UND	Caixa 20x20, estampada;	PADROEIRA	R$ 31,00	310,00
1	67	227613	700	UND	Placa cega 4x4;	ILUMI	R$ 5,00	3.500,00
1	68	204940	10	UND	Caixa de passagem 30x30 em concreto, com a tampa;	PADROEIRA	R$ 48,70	487,00
1	69	96615	400	UND	Haste terra com conector, conforme norma técnica Copel vigente;	J MOISES	R$ 64,80	25.920,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	70	88677	400	KG	Arame galvanizado Nº 14;	GERDAU	R$ 24,40	9.760,00
1	71	227616	350	M2	Alvenaria rebocada de tijolo 6 furos deitado;	COELMA	R$ 293,00	102.550,00
1	72	227617	200	UND	Silicone para vedação, bisnaga com 45 g;	KALLA	R$ 14,20	2.840,00
1	73	217178	400	METRO	Eletroduto flexível corrugado 1";	AMANCO	R$ 2,00	800,00
1	74	101286	400	METRO	Ramal quadruplex, 4x15 mm, com certificado NBR;	CMR	R$ 13,70	5.480,00
1	75	251097	400	UND	Ramal quadruplex, 3x16 mm, com certificado NBR;	CMR	R$ 13,70	5.480,00
1	76	247915	500	METRO	Prestação de serviço - Abertura e reaterro de valeta com 20 cm de profundidade e 10 cm de largura;	COELMA	R$ 59,30	29.650,00
1	77	221505	350	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 1x50 A;	COELMA	R$ 416,00	145.600,00
1	78	221511	250	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 2x50 A;	COELMA	R$ 480,00	120.000,00
1	79	221512	200	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x50 A;	COELMA	R$ 495,00	99.000,00
1	80	227618	40	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x63 A;	COELMA	R$ 530,00	21.200,00
1	81	221513	30	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x80 A;	COELMA	R$ 546,00	16.380,00
1	82	221514	40	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x100A	COELMA	R$ 648,00	25.920,00
1	83	227619	40	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x125 A;	COELMA	R$ 726,00	29.040,00
1	84	227620	30	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x150 A;	COELMA	R$ 817,00	24.510,00
1	85	227621	20	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x175 A;	COELMA	R$ 853,00	17.060,00
1	86	227622	20	UND	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x200 A;	COELMA	R$ 888,00	17.760,00
1	87	242082	500	UND	Prestação de Serviço - instalação provisória de energia com viga de madeira;	COELMA	R$ 440,00	220.000,00
1	88	251118	200	UND	Ramal quadruplex, 35 mm, com certificado NBR.	RCM	R$ 35,30	7.060,00
							Total:	1.605.036,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/12/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146375** e o código CRC **62F2829D**.

Referência: Processo nº 01.05.00043123/2022.77 SEI nº 1146375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00052448/2022.17

PREGÃO ELETRONICO Nº. 446/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 446/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00052448.2022.17-PMM** – **Registro de Preço para contratação de Empresa Especializada em Conserto e Manutenção Preventiva de Entrada de Energia em Alta Tensão, Torres de Para-Raios e Troca de Postes dos Próprios Públicos, com Aquisição de Peças Necessárias aos Reparos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

SAULO DE BRITO COELHO ME - CNPJ: 06.788.803/0001-39

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	251199	300	METRO	FITA METÁLICA FUSIMEC ¾-19 mm;	AIEDEM	R$ 3,40	1.020,00
1	2	251200	200	UND	FECHO PARA FITA METÁLICA FUSIMEC ¾-19 mm;	AIEDEM	R$ 2,10	420,00
1	3	204998	40	UND	Arruela quadrada para parafuso M16 conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 812000;	ROMAGNOLE	R$ 2,25	90,00
1	4	251201	40	UND	Flange em PVC de 3;	SS	R$ 12,00	480,00
1	5	251202	500	UND	Flange em PVC de 4;	SS	R$ 20,30	10.150,00
1	6	251203	50	UND	Flange em PVC de 1 ½;	SS	R$ 5,65	282,50
1	7	251204	50	UND	CURVA 90º PVC 1" ½;	INPOL	R$ 3,85	192,50
1	8	251205	20	UND	CURVA 90º PVC 3";	INPOL	R$ 20,80	416,00
1	9	251206	20	UND	Curva 90° em PVC 4";	INPOL	R$ 30,80	616,00
1	10	251207	40	UND	Cabeçote em alumínio de 3" em L 90°;	SS	R$ 24,90	996,00
1	11	251208	40	UND	Cabeçote em alumínio de 4" (EM L 90º);	SS	R$ 26,10	1.044,00
1	12	251209	300	METRO	Cabo de cobre flexível, 70 mm, 1 KV, 90°;	RCM	R$ 71,30	21.390,00
1	13	251210	400	METRO	Cabo de cobre flexível, 95 mm, 1 KV, 90°;	RCM	R$ 105,60	42.240,00
1	14	251211	300	METRO	Cabo de cobre flexível, 120 mm, 1 KV, 90°;	RCM	R$ 124,80	37.440,00
1	15	251212	100	METRO	Cabo de cobre XLPE, 16mm²/15KV;	CORDEIRO	R$ 31,90	3.190,00
1	16	251213	100	METRO	Cabo de cobre nu, com certificado NBR 25 mm;	INTELLI	R$ 24,10	2.410,00
1	17	251214	100	METRO	Cabo de cobre nu, com certificado NBR 50 mm;	INTELLI	R$ 43,10	4.310,00
1	18	251215	5	UND	Caixa tipo H, para 600 A;	UNITORNO	R$ 2.452,80	12.264,00
1	19	251257	5	UND	Caixa tipo GN, para 600 A;	UNITORNO	R$ 988,60	4.943,00
1	20	251258	5	UND	Caixa tipo EN, para 600 A;	UNITORNO	R$ 570,30	2.851,50
1	21	251216	5	UND	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 cm CONCRETO;	ENGEPOSTE	R$ 41,50	207,50
1	22	251218	30	UND	CONECTOR CABO PARA HASTE DE ATERRAMENTO;	INTELLI	R$ 11,70	351,00
1	23	251219	40	UND	Conector cunha 16MM com 02 AWG;	INTELLI	R$ 19,25	770,00
1	24	251220	15	UND	CONECTOR CUNHA 02 AWG C/ 02 AWG;	INTELLI	R$ 14,65	219,75
1	25	251221	4	UND	Perfil U para rede compacta;	ROMAGNOLE	R$ 206,70	826,80
1	26	251222	4	UND	Fixador de perfil U;	ROMAGNOLE	R$ 44,20	176,80
1	27	251223	20	UND	Conector split bolt, 120 mm;	INTELLI	R$ 62,10	1.242,00
1	28	251224	25	UND	Conector split bolt, 95 mm;	INTELLI	R$ 48,80	1.220,00
1	29	251225	20	UND	Conector split bolt, 70 mm;	INTELLI	R$ 30,20	604,00
1	30	251226	5	UND	Disjuntor 300 A, com caixa moldada;	SOPRANO	R$ 1.343,00	6.715,00
1	31	251227	5	UND	Disjuntor 3x400 A, com caixa moldada;	SOPRANO	R$ 1.250,00	6.250,00
1	32	251228	5	UND	Disjuntor 3x600 A, com caixa moldada;	SOPRANO	R$ 2.098,00	10.490,00
1	33	251229	10	UND	Eletroduto PVC 1 ½;	INPOL	R$ 24,30	243,00
1	34	251230	20	UND	Eletroduto PVC 3";	INPOL	R$ 55,90	1.118,00
1	35	251231	20	UND	Eletroduto PVC 4";	INPOL	R$ 85,40	1.708,00
1	36	240871	50	UND	Fita isolante colorida, contendo 10 m;	TRAMONTINA	R$ 6,30	315,00
1	37	91390	20	UND	Fita de autofusão;	SOPRANO	R$ 35,30	706,00
1	38	200940	50	UND	Fita isolante preta 19mmx 20 m;	TRAMONTINA	R$ 9,00	450,00
1	39	251232	10	UND	Isolador ancora 13,8 KV bastão polimérico;	VICENTINOS	R$ 79,40	794,00
1	40	251233	10	UND	Gancho olhal;	ROMAGNOLE	R$ 17,40	174,00
1	41	251234	10	UND	Grampo Tensor;	VICENTINOS	R$ 43,50	435,00
1	42	251235	10	UND	Manilha sapatilha;	ROMAGNOLE	R$ 21,50	215,00
1	43	251236	10	UND	Haste de aterramento, aço-cobre, 2,4 m;	INTELLI	R$ 62,30	623,00
1	44	251237	20	UND	Luva PVC 1 ½;	INPOL	R$ 2,20	44,00
1	45	251238	20	UND	Luva PVC 3";	INPOL	R$ 6,10	122,00
1	46	251239	20	UND	Luva PVC 4";	INPOL	R$ 9,00	180,00
1	47	251240	20	UND	Parafuso de cabeça abaulada, 45 mm;	ROMAGNOLE	R$ 6,90	138,00
1	48	251241	20	UND	Parafuso rosca dupla, 70 mm;	ROMAGNOLE	R$ 12,10	242,00
1	49	251242	20	UND	Parafuso de cabeça quadrada, 300 mm;	ROMAGNOLE	R$ 16,80	336,00
1	50	251243	50	UND	Parafuso de latão, 3/8" x 1 ¼";	CISER	R$ 16,40	820,00
1	51	251244	21	UND	Para-raios, 15 KV, polimérico;	BALESTRO	R$ 229,80	4.825,80
1	52	251245	15	UND	Porca olhal;	ROMAGNOLE	R$ 16,80	252,00
1	53	251246	150	METRO	Cabo MT, 35 mm, 15KV, cinza, bloqueado;	CORDEIRO	R$ 70,50	10.575,00
1	54	251247	10	UND	Chave de fusível 15 KV;	MAURIZIO	R$ 399,2000	3.992,00
1	55	251248	10	UND	PROTETOR DE BUCHA;	VICENTINOS	R$ 20,80	208,00
1	56	251249	20	UND	Terminal de pressão simples 25 mm;	INTELLI	R$ 5,600	112,00
1	57	251250	20	UND	Terminal de pressão simples 50 mm;	INTELLI	R$ 11,80	236,00
1	58	251251	100	UND	Terminal de pressão simples 70 mm;	INTELLI	R$ 13,20	1.320,00
1	59	251252	70	UND	Terminal de pressão simples 95 mm;	INTELLI	R$ 17,20	1.204,00
1	60	251253	40	UND	Terminal de pressão simples 120 mm;	INTELLI	R$ 24,10	964,00
1	61	251193	2	UND	Poste, B600, 10,5 m;	ENGEPOSTE	R$ 2.140,00	4.280,00
1	62	251254	20	UND	Prestação de serviço: substituição de componentes em torre (chaves/para-raios);	COELMA	R$ 2.800,0	56.000,00
1	63	251255	15	UND	Prestação de serviço: padronização em todos os componentes (exceto poste);	COELMA	R$ 3.619,00	54.285,00
1	64	251256	15	UND	Prestação de serviço: substituição de transformador com caminhão munck;	COELMA	R$ 3.350,00	50.250,00
							Total:	372.985,15

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/12/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1148295** e o código CRC **8D62B75F**.

Referência: Processo nº 01.05.00052448/2022.17 SEI nº 1148295

XVIII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2022-PMM
PE Nº. 36/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 44/2022-PMM, lavrada em 15 de Março de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022113436 de 19/12/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Carla Thais Ferreira Rocha, Agente Administrativo, matrícula nº. 44.926, portador do RG nº. 12.741.935-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 075.607.959-43 e Suplente Thiago Gomes Mandarino, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 43.378, RG nº. 10.691.529-6 da SSP/PR e CPF nº. 080.803.019-13, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra “d” desta Ata.

Maringá, 23 de Dezembro de 2022.

Amanda Fiorillo
Diretoria de Licitações

II ADITIVO À ATA DE RP Nº 100/2022-PMM
- PE Nº 52/2022-PMM
PEDIDO DE TROCA DE MARCA/MODELO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 81.706.251/0001-98, através do Protocolo nº. 46016/2022 de 06/12/2022, de troca de marca/modelo para o fornecimento dos ITENS citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de troca de marca/modelo registrado dos referidos itens constantes do processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 6140/2021-PMM, realizado em 07/03/2022 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2022-PMM, para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 19 de abril de 2022, com validade até 18 de abril de 2023. FOI DEFERIDO

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, CEP 81.170-520, fone/fax (41) 3165-7900, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Marca Substituta
1	19	1579	ENV	Sais para reidratação oral, pó, Composição: Cloreto Sódio 3,5 g + Glicose 20 g + Citrato de Sódio 2,9 g + Cloreto de Potássio 1,5 g para 1.000 mL de solução pronta, Segundo Padrão OMS, envelope.	NATULAB LABOR.	IFAL

Maringá, 23 de Dezembro de 2022.

Amanda Fiorillo
Diretoria de Licitações

VIII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2022-PMM
PE Nº. 159/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 142/2022-PMM, lavrada em 23 de Junho de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022105393 de 22/12/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Amilton Dantas, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 17.771, portador (a) da CI/RG nº. 3.045.079-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 442.445.259-04 e Suplente Rafaella Heidemann de Oliveira Ruiz, Agente Administrativo, matrícula nº. 39.955, portador (a) da CI/RG nº. 8.807.981-7 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 074.332.779-94, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima, item 10.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 23 de Dezembro de 2022.

Amanda Fiorillo
Diretoria de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5221/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 21/03/2022 À 20/03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, retirada e relocação de superpostes nas praças, avenidas, ruas, Vila Olímpica, Centros Esportivos, CMEIs, Escolas, entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria

de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

SAULO DE BRITO COELHO ME - CNPJ nº. 06.788.803/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	247924	UND	Prestação de Serviço – Retirada e transporte de super postes com auxílio de guindaste hidráulico. (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do Edital)	COELMA	950,00
1	2	247925	UND	Prestação de Serviço – Instalação de super postes com auxílio de guindaste hidráulico. (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do Edital)	COELMA	950,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4134/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 22/03/2022 À 21/03/2023

OBJETO: Aquisição de Produtos panificados (Pães e Bolos) para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALESSANDRA ALVES DE LIMA – ME - CNPJ nº. 19.700.635/0001-20

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	218000	KG	Pão de forma integral, o produto deverá conter 50% de farinha de trigo integral e 50% de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico sal e açúcar, devendo ser de textura macia, ou seja, que uma fatia com espessura de 2 cm permita ser dobrada ao meio sem que se quebre ou se esfarele e pesar entre 400 e 500 gramas cada unidade, fatiado e acondicionado em embalagem plástica atóxica.	IMPÉRIO DO PÃO	8,29
7	1	226548	KG	Pão de forma, produto a base de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. Deve ser de textura macia e estar acondicionado em embalagem plástica atóxica (Própria para transporte de alimento) de 500 gramas, ser fatiado e conter 20% de farelo de trigo. Não deverá conter leite e ovos.	IMPÉRIO DO PÃO	7,70
8	1	226547	UND	Pão de leite 60 gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, conter no mínimo 20% de farelo de trigo, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento Deverá ser entregue em embalagens plásticas com até 40 unidades, etiquetado com procedência, ingredientes e prazo de validade.	IMPÉRIO DO PÃO	0,70
10	1	242433	UND	Pão para cachorrão, tamanho 50 gramas produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes (Próprios para transporte de alimento) de até 50 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	IMPÉRIO DO PÃO	0,43
11	1	242432	KG	Pão tipo bisnaguiha, tamanho 20 a 25 gramas. Produto a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, água, óleo, açúcar, sal, fermento biológico. O produto deverá ser entregue assado e em pacotes de plástico atóxico (Próprios para transporte de alimento) de 500 gramas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	IMPÉRIO DO PÃO	10,85
21	1	251656	KG	Bolo de fubá sem leite, o produto deverá conter fubá, farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal ou margarina, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado, com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	IMPÉRIO DO PÃO	19,99
22	1	266614	KG	Bolo pronto de cenoura - Produto a base de cenoura, óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, açúcar. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	IMPÉRIO DO PÃO	21,99
23	1	266615	KG	Bolo pronto de chocolate - O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovos, sal, fermento em pó. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	IMPÉRIO DO PÃO	24,39
24	1	266613	KG	Bolo pronto sabor baunilha: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de baunilha. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	IMPÉRIO DO PÃO	20,97
26	1	218000	KG	Pão de forma integral, o produto deverá conter 50% de farinha de trigo integral e 50% de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico sal e açúcar, devendo ser de textura macia, ou seja, que uma fatia com espessura de 2 cm permita ser dobrada ao meio sem que se quebre ou se esfarele e pesar entre 400 e 500 gramas cada unidade, fatiado e acondicionado em embalagem plástica atóxica.	IMPÉRIO DO PÃO	8,29
27	1	226548	KG	Pão de forma, produto a base de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. Deve ser de textura macia e estar acondicionado em embalagem plástica atóxica (Própria para transporte de alimento) de 500 gramas, ser fatiado e conter 20% de farelo de trigo. Não deverá conter leite e ovos.	IMPÉRIO DO PÃO	7,70

30	1	242433	UND	Pão para cachorrão, tamanho 50 gramas produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes (Próprios para transporte de alimento) de até 50 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	IMPÉRIO DO PÃO	0,43
31	1	242432	KG	Pão tipo bisnaguiha, tamanho 20 a 25 gramas. Produto a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, água, óleo, açúcar, sal, fermento biológico. O produto deverá ser entregue assado e em pacotes de plástico atóxico (Próprios para transporte de alimento) de 500 gramas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	IMPÉRIO DO PÃO	10,85

EMPORIO IKEDA EIRELI - CNPJ nº. 41.832.848/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	251656	KG	Bolo de fubá sem leite, o produto deverá conter fubá, farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal ou margarina, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado, com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	20,00
2	1	266614	KG	Bolo pronto de cenoura - Produto a base de cenoura, óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, açúcar. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	BOSSONI	21,70
3	1	266615	KG	Bolo pronto de chocolate - O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovos, sal, fermento em pó. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	BOSSONI	23,40
4	1	266613	KG	Bolo pronto sabor baunilha: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de baunilha. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	BOSSONI	20,60
5	1	266612	KG	Bolo pronto sabor laranja: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de laranja. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	BOSSONI	22,00
13	1	242435	KG	Bolo de baunilha sem leite: O produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de baunilha. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel, e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	22,50
14	1	226662	KG	Bolo de cenoura sem leite, produto a base de cenoura, óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, açúcar. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel, e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	23,50
15	1	251655	KG	Bolo de chocolate sem leite. O produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, cacau ou achocolatado em pó, óleo vegetal ou margarina, ovo, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	22,00
16	1	242434	KG	Bolo de laranja sem leite, o produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de laranja. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	20,40
17	1	226661	KG	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate, o produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovo em pó, sal, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel, e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado.	BOSSONI	23,40
25	1	266612	KG	Bolo pronto sabor laranja: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de laranja. Assado em porções de 100 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	BOSSONI	22,00

ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA. - CNPJ nº. 37.578.393/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	104478	UND	Panetone com frutas cristalizadas, embalagem com 500 gramas	ESQUINA DO PÃO	14,09

19	1	107523	KG	Pão de queijo, ingredientes: Ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite e sal, podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes, sem glúten e sem gordura trans, com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: Cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: Sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg, contendo prazo de validade e Item de forma indelével. Embalagem Secundária: Caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do Item e condições de armazenagem	ESQUINA DO PÃO	24,19

MARCOS AURELIO PASSONI - PANIFICADORA – ME - CNPJ nº. 07.992.752/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	203853	KG	Pão francês.	DOCE DELICIA	10,77
12	1	220413	KG	Bolo de aniversário - assado com cobertura de Marshimallows e recheio sabores de frutas a escolher.	DOCE DELICIA	40,50
20	1	111976	KG	Salgados assados à base de óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, sal, com cobertura de gema de ovos, recheados com carnes de boi ou de frango ou presunto e queijo, unidades de 45 á 55 gramas	DOCE DELICIA	31,80
28	1	226547	UND	Pão de leite 60 gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, conter no mínimo 20% de farelo de trigo, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento Deverá ser entregue em embalagens plásticas com até 40 unidades, etiquetado com procedência, ingredientes e prazo de validade.	DOCE DELICIA	0,67
29	1	203853	KG	Pão francês.	DOCE DELICIA	10,77

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2022-PMM
PROCESSO Nº. 6132/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 22/03/2022 À 21/03/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de exames complementares e perícias especializadas em candidatos/servidores, exames admissionais, periódicos e demissionais, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BENFICA SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 26.372.412/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	266572	UND	Avaliação clínica admissional (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	23,24
1	2	266573	UND	Avaliação clínica periódica (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	23,24
1	3	266574	UND	Avaliação complementar psiquiátrica (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	152,58
1	4	250951	UND	Avaliação complementar dermatológica (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	100,69
1	5	248005	UND	Avaliação cinético funcional (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	29,28
1	6	250952	UND	Avaliação complementar fonoaudiológica (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	28,97
1	7	266575	UND	Exame complementar para outras patologias e sequelas (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	139,42
4	1	264728	UND	Exame Espirometria (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	45,00
4	2	240647	UND	Exame de Raio-X de tórax AP (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	57,50
4	3	250948	UND	Exame de Raio-X de coluna TOTAL (AP+PERFIL), (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	85,00
4	4	240654	UND	Exame de Mamografia (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	115,00
4	5	240658	UND	Eletroencefalograma (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	88,50
4	6	224157	UND	Eletrocardiograma (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	55,00
6	1	240659	UND	Audiometria (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	21,00

MR CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA LTDA. - ME ,- CNPJ nº. 22.056.423/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
5	1	240650	UND	Exame Acuidade visual (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	20,00
5	2	240652	UND	Exame de Fundoscopia (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	40,00
5	3	240651	UND	Exame de Tonometria (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	30,00

RUGGERI & PIVA LTDA. - CNPJ nº. 75.309.237/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
3	1	240639	UND	Exame de sangue - Acetilcolinesterase plasmática (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	10,80
3	2	240638	UND	Exame de sangue – Anti-HBS (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	17,77

3	3	240636	UND	Exame de sangue – Anti-HCV (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	30,42
3	4	240635	UND	Exame de sangue - Gama GT (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	6,21
3	5	240632	UND	Exame de sangue – Glicemia (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	6,00
3	6	240637	UND	Exame de sangue – HbsAg (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	20,25
3	7	240633	UND	Exame de sangue – Hemograma (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	9,00
3	8	240640	UND	Exame de sangue - PSA livre (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	25,11
3	9	240641	UND	Exame de sangue - PSA total (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	31,41
3	10	240645	UND	Exame de urina - Ácido delta-amino levulínico urinário (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	18,72
3	11	240643	UND	Exame de urina - Ácido hipúrico (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	17,55
3	12	240642	UND	Exame de urina – Fenóis (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	22,32
3	13	240644	UND	Exame de urina - Pesquisa chumbo (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	21,51
3	14	250947	UND	Citopatológico de colo de útero (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	26,10
3	15	264726	UND	Exame de sangue – VDRL (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	7,65
3	16	264727	UND	Exame de fezes – Coprocultura (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	16,65
3	17	266579	UND	Exame TGP (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	6,48
3	18	266580	UND	Exame TGO (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	57,24
3	19	247432	UND	Exame toxicológico (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	130,00
3	20	264729	UND	Exame micológico direto (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	10,17

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2022-PMM
PROCESSO Nº. 2267/2021-PMM - CONCORRÊNCIA Nº. 10/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 23/03/2022 À 22/03/2023

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares (Calças, Agasalhos, Camisetas, Bermudas e Shorts Saias) em Atendimento da Demanda para o Ano de 2022, da Secretaria Municipal de Educação–SEDUC, do Município de Maringá – PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

SS CONFECÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 28.866.817/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	241613	UND	Camiseta com manga curta (conforme Memorial Descritivo no Anexo X do Edital).	SS CONFECÇÕES	12,20
1	2	241623	UND	Camiseta sem manga (conforme Memorial Descritivo no Anexo X do Edital).	SS CONFECÇÕES	10,95

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4250/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 389/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 24/03/2022 À 23/03/2023

OBJETO: Aquisição de Alimentos não perecíveis (Extrato de Tomate, Feijão carioquinha tipo 1, Feijão Preto, Leite em pó, Leite Integral, Macarrões, Margarina, Sardinha em lata, etc) - (III - V); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 4249/2021, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá – Pr, Demanda 2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 40.138.949/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	200702	Pcte	Erva doce, erva da família das umbelíferas de sementes aromáticas utilizadas como infusão (Chá), pacote de 100 gramas.	D'MILLE	3,14
18	1	219366	Emb	Farinha láctea, contendo açúcar, farinha de trigo, leite integral, leite em pó, vitaminas e sais minerais, em embalagem atóxica com no mínimo 200 gramas cada acondicionadas em caixas ou fardos com até 24 unidades.	ALL NUTRI	4,62

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	227761	LATA	Sardinha em lata, contendo óleo, com ou sem sabor de tomate, em lata com peso líquido não inferior a 800 gramas.	SULPESCA	29,44
15	1	200663	Pct	Farinha de mandioca torrada, isenta de matérias terrosas, parasitas e umidade, apresentar coloração homogênea e ausência de odor e sabor não correspondente ao produto, pacote de 01 Kg.	MONSIL	5,96

MAX CESTAS.COM LTDA. - EPP - CNPJ nº. 41.651.458/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	233862	LATA	Extrato de tomate, sem conservantes, com no mínimo 18 brix de concentração (Com laudo de comprovação), sem leveduras, odores ou sabores estranhos. Em embalagens do tipo lata com peso líquido não inferior a 340 gramas cada.	ODERICH	3,90
2	1	200665	PCT	Feijão carioquinha tipo 1 sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento. Em pacote de 01 kg, acondicionados em fardo de 30 kg com prazo de validade indicado no rótulo e não inferior a 120 dias.	SAFRA NOVA	8,55
3	1	205580	PCT	Feijão preto, embalagem contendo 1 Kg.	MOLINHO	8,38
4	1	201017	Emb	Leite em pó instantâneo integral, com rendimento de no mínimo 3 litros de leite reconstituído, em embalagem com peso líquido não inferior a 400 gramas	DANKY	11,25
5	1	201018	L	Leite integral, embalagem tipo longa vida de no mínimo 1 litro, com registro no S.I.M., S.I.F ou S.I.P e acondicionadas em caixas com 12 unidades.	LIDER	5,07
6	1	263539	UND	Macarrão Ave-Maria. O produto deverá conter sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com características organolépticas próprias do produto. Deverá estar acondicionado em pacote de 500g.	SANTA CLARA	2,53
7	1	242203	Pcte	Macarrão espaguete grano duro. o produto deverá conter sêmola de trigo durum importada. Deverá estar acondicionado em pacotes de 500 gramas	FLORIANI	5,36
8	1	243602	Pcte	Macarrão parafuso grano duro o produto deverá conter sêmola de trigo durum importada. Deverá estar acondicionado em pacotes de 500 gramas	FLORIANI	4,75
9	1	200667	Emb	Margarina vegetal com sal, o produto deverá conter, no mínimo, 50% de lipídeo e não deverá conter gorduras trans. Acondicionado em embalagem de 500 gramas	CLAYBON	7,36
10	1	241453	Pct	Purê de batatas instantâneo em flocos, embalagem de 1 Kg.	AMAFIL	17,60
14	1	200902	UND	Ervilha em lata, peso drenado 200 grs.	PRAMESA	1,85
16	1	220582	Pct	Farinha de milho, pacote contendo 1 kg.	DPEDRO	3,85
20	1	233862	LATA	Extrato de tomate, sem conservantes, com no mínimo 18 brix de concentração (Com laudo de comprovação), sem leveduras, odores ou sabores estranhos. Em embalagens do tipo lata com peso líquido não inferior a 340 gramas cada.	ODERICH	3,90
21	1	200665	Pct	Feijão carioquinha tipo 1 sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento. Em pacote de 01 kg, acondicionados em fardo de 30 kg com prazo de validade indicado no rótulo e não inferior a 120 dias.	SAFRA NOVA	8,55
22	1	205580	Pct	Feijão preto, embalagem contendo 1 Kg.MOLINHO	MOLINHO	8,38
23	1	201017	Emb	Leite em pó instantâneo integral, com rendimento de no mínimo 3 litros de leite reconstituído, em embalagem com peso líquido não inferior a 400 gramas.	DANKY	11,25
24	1	201018	L	Leite integral, embalagem tipo longa vida de no mínimo 1 litro, com registro no S.I.M., S.I.F ou S.I.P e acondicionadas em caixas com 12 unidades.	LIDER	5,07
25	1	263539	UND	Macarrão Ave Maria. O produto deverá conter sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com características organolépticas próprias do produto. Deverá estar acondicionado em pacote de 500g.	SANTA CLARA	2,53
26	1	242203	Pct	Macarrão espaguete grano duro. o produto deverá conter sêmola de trigo durum importada. Deverá estar acondicionado em pacotes de 500 gramas.	FLORIANI	5,36
27	1	243602	Pct	Macarrão parafuso grano duro o produto deverá conter sêmola de trigo durum importada. Deverá estar acondicionado em pacotes de 500 gramas.	FLORIANI	4,75
28	1	200667	Emb	Margarina vegetal com sal, o produto deverá conter, no mínimo, 50% de lipídeo e não deverá conter gorduras trans. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	CLAYBOM	7,36
29	1	241453	Pct	Purê de batatas instantâneo em flocos, embalagem de 1 Kg.	AMAFIL	17,60

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4960/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 401/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 25/03/2022 À 24/03/2023

OBJETO: Aquisição de ACESSÓRIOS PARA GASES MEDICINAIS: Fluxômetros; Válvulas Reguladoras e outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	108617	UND	Vacuômetro para régua com frasco de aspiração de 500ml, aspiradores para rede de vácuo fabricado em nylon, altamente resistente, com frasco de 500ml em policarbonato, inquebrável e autoclavável. Fabricado conforme normas da ABNT	ANDRA MED	124,74

1	2	206366	UND	Válvula reguladora de oxigênio para cilindro, fabricado em latão polido, cromado, completamente limpo. Conexões de entrada e saída, normatizadas pela ABNT. Manômetro de fácil leitura com escala de 0-315 kgf/cm2. Deve permitir a opção para cabos longos ou curtos.	ANDRA MED	184,80
1	3	266188	UND	Válvula reguladora de rede de oxigênio, fabricado em latão polido, cromado, completamente limpo. Conexões de entrada e saída devem ser normatizadas pela ABNT, bem como as cores para padrão para identificação do gás a ser utilizado. Manômetro de fácil leitura com escala de 0-10 kgf/cm2 e vazão mínima de até 180 litros/minuto.	ANDRA MED	138,60
1	4	266189	UND	Válvula reguladora de ar comprimido, para utilização em rede canalizada de ar comprido, fabricado em latão polido, cromado. Conexões de entrada e saída, normatizadas pela ABNT, bem como as cores para identificação do gás a ser utilizado. Manômetro de fácil leitura com escala de 0-10 Kgf/cm2 e vazão mínima de até 180 litros/minuto.	ANDRA MED	138,69
1	7	90840	UND	Fluxômetro para ar comprimido, confeccionado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Cor padrão do gás. Fabricado conforme normas da ABNT.	ANDRA MED	41,89
1	8	96222	UND	Fluxômetro para oxigênio, confeccionado em latão polido e cromado, bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável. Cor padrão do gás. Fabricado conforme normas da ABNT.	ANDRA MED	39,93

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 28.537.922/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	266191	UND	Tomada dupla com válvula para oxigênio, corpo confeccionado em alumínio injetado e pintado com pintura eletrostática; niples em latão cromado; borboletas em polipropileno. Fabricado conforme normas da ABNT.	IFAB	60,00
1	6	266192	UND	Tomada dupla com válvula para ar comprimido, corpo confeccionado em alumínio injetado e pintado com pintura eletrostática; niples em latão cromado; borboletas em polipropileno. Fabricado conforme normas da ABNT.	IFAB	65,07

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5217/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 404/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 25/03/2022 À 24/03/2023

OBJETO: Aquisição de ACESSÓRIOS PARA GASES MEDICINAIS: Fluxômetros; Válvulas Reguladoras e outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. - CNPJ nº. 37.844.479/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	232726	ENV	Fio de sutura sintético, monofilamentar, incolor, nº. 4.0, com agulha de 18 a 20 mm estriada, triangular, 3/8 de circulo. Composto de poliglecaprone 25, com 40 a 50 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	BIOLINE	7,50

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - CNPJ nº. 04.063.331/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	102981	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 5-0, com agulha 3/8 de circulo, triangular cortante de 20 a 26 cm, estriada; com 40 a 50 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	SHALON	1,81
1	13	102984	ENV	Fio de sutura cirúrgica nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 6.0 de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	SHALON	1,86
1	26	247970	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 1, com agulha 3/8 de circulo, triangular cortante de 30 a 40mm estriada, mínimo de 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonada e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	SHALON	1,78
1	27	247974	ENV	Fio de sutura poliéster 2, verde, agulha triangular, ½ circular, 40 mm, comprimento 75 cm, com envelope individual, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e permita abertura asséptica. Registro no ministério da saúde.	SHALON	4,49
1	28	247975	ENV	Fio de sutura Poliéster nº 5, Verde, agulha triangular robusta, ½ circular, 46 a 49 mm, comprimento de 75 cm- 04 fios de 75cm em um envelope. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	SHALON	17,78

1	30	247977	ENV	Fio de sutura em Polipropileno 7-0, 02 agulhas, 3/8 cilíndrica, 9 a 13 mm, com 60 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	SHALON	14,73
1	32	263538	ENV	Fio de sutura de Nylon monofilamento nº 0, com agulha ½ circular, cilíndrica, 40 mm estriada; laçado, com 150 cm de comprimento (75 cm loop). Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	SHALON	4,39

DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 29.032.826/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	102975	ENV	Fio de sutura cirúrgica Nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 2.0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	TECHNO FIO - NY24CT20	1,69
1	6	102976	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 2.0, com agulha 3/8 de circulo, triangular cortante de 30 mm de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	TECHNO FIO - NY24CT30	1,55
1	8	102978	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°3.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada de 40 a 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonada e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	TECHNO FIO - NY34CT24	1,70
1	12	102983	ENV	Fio de sutura cirúrgica nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 6.0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 15 a 17 mm, ½, circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	TECHNO FIO - NY64MT15	2,06

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 01.122.234/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102960	ENV	Fio de sutura cirúrgica Catgut cromado, estéril- nº 2-0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 25 a 26 mm, estriada, ½ circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN CC24220	3,75
1	3	102967	ENV	Fio de sutura cirúrgica Catgut simples, estéril nº 2.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 25 a 26 mm, estriada, ½ circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN CS24120	3,44
1	4	102973	ENV	Fio de sutura cirúrgica Catgut simples, estéril nº 5.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 15 a 17 mm, ½ circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN CS22150	4,66
1	20	1685	ENV	Fio de sutura cirúrgica catgut cromado, estéril nº 3.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha estriada 30 mm, 3/8 circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN CC15230	3,77

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 06.194.440/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	102977	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°3.0, com agulha 3/8 de circulo, triangular cortante de 30 mm estriada de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	PROCARE	1,52
1	9	102980	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°4.0, com agulha 3/8 de circulo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno; embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	SHALON	1,60
1	11	102982	ENV	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n°5.0, com agulha ½ de circulo, triangular cortante de 25 a 26 mm estriada, envelope com 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro ministério da saúde.	PROCARE	1,86

1	14	102988	ENV	Fio de sutura cirúrgica algodão, preto ou azul, estéril nº 2.0, de 40 à 50 cm de comprimento, com agulha estriada 30 mm, 3/8 círculo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo da agulha, e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	SHALON	1,80
1	15	102989	ENV	Fio de sutura cirúrgica Algodão, preto ou azul estéril nº 3.0, de 40 à 50 cm de comprimento, com agulha estriada 30 mm, 3/8 círculo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo da agulha, e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	SHALON	1,79
1	16	102990	ENV	Fio de sutura cirúrgica Algodão, preto ou azul estéril n°4.0, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 25 a 26 mm estriada, ½ círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna cartonada, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo da agulha, e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	SHALON	1,76

POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 03.812.429/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	102963	ENV	Fio de sutura cirúrgica Catgut cromado, estéril nº 4.0, com 70 a 75 cm de comprimento com agulha 15 mm, ½ circulo, cilíndrica. Embalagem unitária interna com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN CC22240	3,50
1	17	102993	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 3.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 20 a 22 mm, ½ círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN 838030	4,80
1	18	102997	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio, incolor, absorvível, multifilamentar, trançado, nº 5-0, com 70cm de comprimento, agulha 1,9 a 2 cm, 3/8, triangular. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN 439050	5,30
1	19	102999	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 2.0, com associação de poliglactina 910, recoberto com estearato de cálcio, 70cm de comprimento, com agulha 2,6 cm, ½ círculo, cilíndrica. Embalagem unitária interna de alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico, acondicionados em caixa com 36 envelopes. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN 848020	4,40
1	22	243359	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 0, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha robusta, de 25 a 26 mm, estriada, ½ círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN 848000	5,10
1	23	243360	ENV	Fio de sutura cirúrgica sintético, violeta, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril nº 0, com associação de poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio e glicolida 370, 70 a 75 cm de comprimento, com agulha robusta de 39 a 41 mm, estriada, ½ círculo, cilíndrica. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no ministério da saúde.	COVIDIEN 278000	4,80
1	24	243363	ENV	Fio de sutura sintético monofilamentar, composto de poliglecaprone 25, violeta, nº 3.0, agulha 24 a 26 mm, ½ de círculo, cilíndrica, com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN 245030	5,30
1	25	243364	ENV	Fio de sutura sintético, composto de poliglecaprone 25, monofilamentar, incolor, nº. 3.0, com agulha de 24 a 30 mm estriada, triangular, 3/8 de círculo. com 70 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN 435030MT	8,85
1	29	247976	ENV	Fio de sutura em Polipropileno 6-0, 2 agulhas, 3/8 cilíndrica, 9 a 13 mm, com 75 cm de comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN VP706X	9,20
1	31	263537	ENV	Fio de sutura sintético nº 0, monofilamentar, absorvível, composto de polidioxanona, com agulha de 40 mm, cilíndrica, ½ circular, com 70 cm comprimento. Embalagem individual, estéril, em envelope apropriado para seu devido acondicionamento, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha, dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e abertura em pétala. Registro no MS.	COVIDIEN 274000	10,35

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2022-PMM
PROCESSO Nº. 6096/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 28/03/2022 À 27/03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de Vetores e pragas urbanas, englobando desratização e descupinização, combate e controle de cupins em árvores, combate e controle de “olheiros” de formigas saúvas, e serviços de limpeza e desinfecção de caixas d’água, para atendimento às necessidades das Secretarias e Órgãos do Município, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG:

DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME - CNPJ nº. 72.159.817/0001-18

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
2	1	207319	LITRO	Prestação de serviços - de limpeza e desinfecção de caixas d’água com análise bacteriológica e com fornecimento de todo o material necessário (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	0,028

SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 32.064.174/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	207318	M2	Prestação de serviços - controle de Vetores e Pragas Urbanas - áreas internas e externas, com fornecimento de todo material necessário (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	0,051
3	1	263391	UND	Prestação de Serviços: Combate e controle de “olheiros” de Formigas Saúvas (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	0,98
4	1	263390	UND	Prestação de Serviços: Combate e controle de cupins em árvores das áreas urbanas do Município de Maringá (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	10,58

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5474/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 400/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 29/03/2022 À 28/03/2023

OBJETO: Aquisição de Refeição Marmitex (Para serem servidos no horário do Almoço e do Jantar), para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá (PR), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

EMPÓRIO IKEDA EIRELI – ME - CNPJ nº. 41.832.848/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	111286	UND	Refeição Marmitex Almoço (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	12,58
1	2	111287	UND	Refeição Marmitex - Jantar (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	12,58
2	1	111286	UND	Refeição Marmitex Almoço (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	12,58
2	2	111287	UND	Refeição Marmitex - Jantar (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	12,58

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5338/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 417/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 30/03/2022 À 29/03/2023

OBJETO: Aquisição de produtos para uso em procedimentos de endoscopia, coloscopia e Cateter Duplo J, a ser utilizado no Hospital Municipal de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CLARA MARIA PEREIRA MARQUES – ME - CNPJ nº. 24.603.766/0001-29

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	227433	Und	Pinça para retirada de corpo estranho via endoscópica autoclavável, modelo Jacaré longa, dente de rato. Registro na ANVISA.	ARGUS BER-TURA DE 25MM ANVISA 80393910028	850,00

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 27.401.513/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	264892	Und	Escova de limpeza para canal de trabalho de endoscópio, flexível, dupla escova com cerdas em nylon, comprimento mínimo de 230 cm.	SAFEMED FBC3-D01-60-240	14,90

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	227432	Und	Alça de polipectomia para colonoscopia, autoclavável, abertura 25mm. Registro na ANVISA.	ARGUS/REF AA-C-23230V30/ 30MM	901,55

1	5	263334	Kit	Cateter duplo J, tamanho 4,7Fr x 28 cm (podendo variar de 4,5 Fr até 4,8 Fr), composto de poliuretano a prova de dobras, revestido com camada hidrofílica, radiopaco, com marcas radiopacas e orifícios de drenagem ao longo do corpo e posicionador; acompanhado de Fio Guia Hidrofílico. Embalagem individual com invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e registro no MS.	BCI/REF 94244804	202,40
1	6	263335	Kit	Cateter duplo J, tamanho 6Fr x 28cm, composto de poliuretano a prova de dobras, revestido com camada hidrofílica, radiopaco, com marcas radiopacas e orifícios de drenagem ao longo do corpo e posicionador; acompanhado de Fio Guia Hidrofílico. Embalagem individual com invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e registro no MS.	BCI/REF 94240604	241,58

MEDI-GLOBE BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 04.242.860/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	264888	Und	Agulha para esclerose do sistema digestório via endoscópica, descartável. Estéril. Registro na ANVISA.	MEDIGLOBE GSN-24-23-230	89,99
1	9	264889	Und	Alça de polipectomia por colonoscopia, descartável, com 15 mm de abertura. Registro na ANVISA.	MEDIGLOBE - GPS-21-15-230	94,99
1	10	264890	Und	Alça de polipectomia por colonoscopia, descartável, com 25 mm de abertura. Registro na ANVISA.	MEDIGLOBE GPS-21-25-230	94,99
1	11	264891	Und	Alça de polipectomia por colonoscopia, descartável, com 35 mm de abertura. Registro na ANVISA.	MEDIGLOBE - GPS-21-35-230	80,00

OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 04.937.243/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	223453	Und	Pinça de biópsia fenestrada, oval, com diâmetro de 2,3mm e comprimento entre 220 a 240cm, sem espícula. Autoclavável, registro na ANVISA.	OLYMPUS - FB-28U-1	731,00
1	7	264887	Und	Pinça de biópsia gástrica, fenestrada, oval, com diâmetro entre 1,8 e 2,3 mm, comprimento de 120 a 160 cm, sem espícula. Autoclavável, registro na ANVISA.	OLYMPUS - FB-25K-1	700,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2022-PMM
PROCESSO Nº. 987/2022-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 21/06/2022 À 20/06/2023

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), sendo, Gás a Granel, Recarga de Botijão de 13 kg, Recarga de Cilindro de 45 kg, Vasilhame tipo Botijão de 13 kg, Vasilhame tipo Cilindro de 45 kg, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

COMPANHIA ULTRAGAZ S./A. - CNPJ nº. 61.602.199/0251-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	113415	KG	Gás liquefeito de petróleo (a Granel), (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ULTRAGAZ	8,60

VALTER ORCEZE & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 01.769.471/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	220543	UND	Recarga de gás (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), para botijão de 13 kg.	SUPERGAS-BRAS	104,00
1	3	221109	UND	Recarga de gás, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para botijões/cilindros de 45 kg.	SUPERGAS-BRAS	310,00
1	4	204932	UND	Vasilhame (botijão) novo para Gás GLP – capacidade para 13 kg.	SUPERGAS-BRAS	217,00
1	5	203775	UND	Vasilhame (cilindro) para recarga de gás, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), capacidade para 45 KG.	SUPERGAS-BRAS	551,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2022-PMM
PROCESSO Nº. 684/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 21/06/2022 À 20/06/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Confecção e Instalação de Telas Mosquiteiro, para atendimento das necessidades das Secretarias de Educação e de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ERLON CARLOS KEMPER – ME – CNPJ nº. 02.917.993/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	262638	m²	Tela mosqueteiro (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	DECORHAUS	250,00
1	2	248681	m²	Prestação de Serviço Instalação (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	DECORHAUS	90,00

2	1	262638	m²	Tela mosqueteiro (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	DECORHAUS	275,00
2	2	248681	m²	Prestação de Serviço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	DECORHAUS	94,00
3	1	262638	m²	Tela mosqueteiro (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	DECORHAUS	330,00
3	2	248681	m²	Prestação de Serviço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	DECORHAUS	100,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2022-PMM
PROCESSO Nº. 726/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 23/06/2022 À 22/06/2023

OBJETO: Aquisição de Cortinas e Persianas combinado a Prestação de Serviço de Instalação para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 03.884.308/0001-35

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	250203	m²	Persiana Vertical (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	VITALLY	90,00
3	2	108111	m²	Prestação de serviço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	VITALLY	7,50

L.H.A DE SOUSA – ME - CNPJ nº. 40.515.828/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	250210	m²	Cortina em Gorgurinho (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	L.H.	32,25
1	2	108111	m²	Prestação de serviço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	L.H.	8,00
2	1	264197	m²	Cortina Blackout em tecido (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	L.H.	32,40
2	2	108111	m²	Prestação de serviço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	L.H.	8,00
4	1	90561	m²	Persiana Horizontal (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	L.H.	80,00
4	2	108111	m²	Prestação de serviço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	L.H.	5,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1000/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 23/06/2022 À 22/06/2023

OBJETO: Aquisição de Balança plataforma, Extrator de suco industrial, Refrigerador 410 litros, Liquidificador doméstico e industrial, Máquina de lavar roupas 12kg e 15kg, Lavadora de roupas tipo tanquinho, Forno de micro-ondas e Bebedouro de 4 e 2 torneiras para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC:

GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - CNPJ nº. 77.941.490/0001-55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	220755	UND	Forno de Micro-ondas 30 lt (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MIDEA	673,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	4236	UND	Extrator de suco industrial (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	METAL FERREI-RA MSEA-P	249,99
13	1	4236	UND	Extrator de suco industrial (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	METAL FERREI-RA MSEA-P	249,99

JEAN C. V. FERREIRA & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 08.533.577/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	108551	UND	Refrigerador 410 litros (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CONSUL CRM50	3.485,00
5	1	4233	UND	Máquina de lavar roupas (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CONSUL CWH12	2.040,00
16	1	4233	UND	Máquina de lavar roupas (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CONSUL CWH12	2.040,00

LUARHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.187.858/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	18198	UND	Bebedouro 04 torneiras (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ACQUA GELADA	3.585,60
10	1	18182	UND	Bebedouro 2 torneiras (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ACQUA GELADA	2.548,20
20	1	18198	UND	Bebedouro 04 torneiras (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ACQUA GELADA	3.585,60
21	1	18182	UND	Bebedouro 2 torneiras (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ACQUA GELADA	2.548,20

MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 68.886.605/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	18339	UND	Balança plataforma 300kg (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARTE CIENTI-FICA LS300	1.049,99
12	1	18339	UND	Balança plataforma 300kg (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARTE CIENTI-FICA LS300	1.049,99

MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI – ME - CNPJ nº. 33.859.616/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	269630	Unid	Máquina de lavar roupas 15 Kg (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELECTROLUX LED17	2.403,97
11	1	4234	UND	Liquidificador doméstico (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	BRITANIA DIA-MANTE BLA-CK FILTER	148,97

MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 27.895.281/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	17983	UND	Lavadora Tanquinho 10kg (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	COLORMAQ LCS 10KG	517,50

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 24.832.819/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	108551	UND	Refrigerador 410 litros (Conforme Memorial Descritivo)	CONSUL	3.700,00
17	1	269630	Unid	Maquina de Lavar roupas 15 Kg (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CONSUL	2.600,00
18	1	17983	UND	Lavadora tanquinho 10 kg (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	LIBELL	494,00
19	1	220755	UND	Forno de Micro-ondas 30 lt (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	LG	700,00

SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 34.411.125/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	17882	UND	Liquidificador industrial (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	COLOMBO / LQ02	450,00
15	1	17882	UND	Liquidificador industrial (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	COLOMBO / LQ02	450,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2022-PMM
PROCESSO Nº. 741/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 24/06/2022 À 23/06/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Brinquedos de Parque Infantil, e Locação de Carrinho de Algodão-doce e Carrinho de Pipoca para Atender os Eventos de Recreação e Eventos Comunitários da Secretaria de Esportes e Lazer, por Solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AJITA BRINQUEDOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 30.328.915/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	241691	DIÁRIA	Locação Cama Elásticas - Tamanho Médio, com 2,00 metros de altura e 3,60 metros de diâmetro, acompanhado de escada e rede de proteção. Deve acompanhar monitor.	RT BRINQUE-DOS	185,00
1	2	241692	DIÁRIA	Locação Cama Elástica - Tamanho Grande, com 2,20 metros de altura e 4,30 metros de diâmetro, acompanhado de escada e rede de proteção. Deve acompanhar monitor.	RT BRINQUE-DOS	190,00
1	3	241693	DIÁRIA	Locação Brinquedo Inflável - Tobogã Gigante, com medidas mínimas de 5,50 metros de altura x 4,20 metros de largura x 7,50 de comprimento, na voltagem 110. acompanhado de 01 motor na voltagem 110. Deve acompanhar monitor.	MF BRINQUE-DOS	360,00
1	4	241694	DIÁRIA	Locação Brinquedo Inflável – Centopeia, com 4,50 metros de altura x 2,00 metros de largura x 7,00 de comprimento, acompanhado de 01 motor na voltagem 110. Deve acompanhar monitor.	MF BRINQUE-DOS	300,00
1	8	251076	DIÁRIA	Prestação de serviço - Locação de brinquedo inflável tipo multi park quadrado, com medidas mínimas de 1,50m de altura x 4,00m de largura x 4,00m de comprimento, contenco no mínimo 03 obstáculos infláveis para o desenvolvimento da atividade. Acompanha 01 motor na voltagem 110. Deve acompanhar monitor.	MF BRINQUE-DOS	285,00
1	10	247383	HS	Locação de carrinho de pipoca - funcionamento a energia elétrica, contratação de empresa especializada para fornecer pipoca em eventos recreativos, incluindo serviços de mão de obra para fazer e distribuir a pipoca, e incluindo todos os materiais e produtos necessários, conforme cronograma de atendimento. (Observação: deverão ser distribuídos por hora de evento, 600 saquinhos de pipoca, de aproximadamente 200gramas cada.).	BRAESI/PRO-FISSIO-NAL	195,00
1	11	247416	HS	Locação de carrinho de algodão doce - funcionamento a energia elétrica, contratação de empresa especializada para fornecer pipoca em eventos recreativos, incluindo serviços de mão de obra para fazer e distribuir a pipoca, e incluindo todos os materiais e produtos necessários, conforme cronograma de atendimento. (Observação: deverão ser distribuídos por hora de evento, 400 unidades de algodão-doce, de aproximadamente 20 gramas cada.).	PINHEIRO PROFIS-SIO-NAL	190,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2022-PMM
PROCESSO Nº. 6117/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 24/06/2022 À 23/06/2023

OBJETO: Aquisição de Utensílios De Copa e Cozinha (Canecas, Cadudos plásticos, Cestos para Lixo, Chaleiras, Coadores de café, Colheres, Conchas, Copos, Cubas gastronômicas, Descascadores de laranja e legumes, etc.), em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá - Pr, Demanda 2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BEATRIZ BRUST DE SOUZA – EPP - CNPJ nº. 22.327.937/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	240179	UND	Coador, de pano, tecido algodão, grande, com bordas em plástico e cabo.	NOVO REF. IND.	3,95
1	8	222526	UND	Coador de pano, tecido de algodão, diâmetro de 13 cm com tolerância máxima de 0,5 cm, cabo com proteção térmica.	NOVO REF. PQ	5,00
1	10	218760	UND	Colher, em aço inox, tamanho de sobremesa , lâmina e cabo em uma única peça (monobloco). Espessura mínima de 1,5 mm e comprimento mínimo de 16 cm.	ORIGINAL REF. ORIENTE	1,30
1	11	200881	UND	Colher, em inox, tamanho sopa. Lâmina e cabo em uma única peça (monobloco). Espessura mínima 1,5 mm, comprimento 19 cm.	ORIGINAL REF. ORIENTE	1,55

CAPTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 42.868.813/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	202271	UND	Chaleira de aluminio com tampa e bico, capacidade mínima de 2 litros.	DOCESAR	31,70

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI – ME - CNPJ nº. 07.654.231/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	217631	PCT	Colher, em plástico, descartável, tamanho sopa, material atóxico, produto em plástico não reciclado, pacota com 50 unidades.	STRAW-PLAST	3,59

CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - ME - CNPJ nº. 45.158.580/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	241929	PCT	Colher, em plástico, descartável, tamanho sobremesa - embalagem com 50 unidades	PLAZAPEL	2,35
1	23	200127	PCT	Copo descartável para café, com capacidade mínima de 50 ml, pacote com 100 unidades.	CRISTAL-COPO	1,99

COPA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 10.682.760/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	232858	UND	Conjunto para pudim, com assadeira e panela	MAX LUMI-NIOS	50,00
1	24	249400	UND	Cuba gastronômica, em aço inox 304, padrão GN, tamanho 1/1, profundidade 100mm, com alça. Capacidade 15 litros. Medidas: 53x32,5x10cm. Acompanha tampa em inox 304, com recorte para alça. Especialmente desenvolvida para utilização em buffet self-service, carrinhos térmicos e refeitórios em geral.	GP INOX	143,00
1	25	249401	UND	Cuba gastronômica, em aço inox 304, padrão GN, tamanho 1/2, profundidade 100mm, com alça. Capacidade 7 litros. Medidas: 33x26x10cm. Acompanha tampa em aço inox 304, padrão GN, com recorte para alça. Especialmente desenvolvida para utilização em buffet self-service, carrinhos térmicos e refeitórios em geral.	GP INOX	82,50
1	28	241902	UND	Descascador de legumes manual, cabo de polietileno	KEITA	4,35

D.S COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 30.683.680/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	248126	PCT	Canudo plástico, pacote com 100 unidades	CROPAC	3,90

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	213346	UND	Cesto de lixo para banheiro 10 litros, com tampa.	ARQPLAST	7,94
1	18	242564	UND	Concha, em alumínio, de 11 a 13cm de diâmetro, cabo de 40 a 50cm de comprimento.	ASJ	16,85
1	19	227680	UND	Conjunto de potes plásticos, para armazenamento de mantimentos, contendo 05 peças, tamanhos diferentes (de 1L à 7L), com tampa, BPA free. Deverá conter identificação do produto e marca do fabricante. Admitida tolerância de até 10%.	RAINHA	32,95
1	21	227656	UND	Copo de treinamento, para crianças em fase de transição para o uso do copo, peças em material plástico atóxico, não flexivel, inquebrável, com tampa de vedação por rosca com bico perfurado (ter no máximo 5 furos medindo 1 a 1,5 milimetros cada um) Capacidade de 180 ml.	PLASDU-RAN	3,65
1	22	205191	PCT	Copo descartável, capacidade 100 ml, pacote com 100 unidades, plástico translúcido	COPOMAIS	4,49
1	26	243953	UND	Cumbuca plástica, 500 ml, em polipropileno, sem aba, capacidade 500ml, na cor azul, admitida uma tolerância de até 10%.	SANTANA	2,19

1	27	263449	UND	Descascador de laranja manual. Corpo em alumínio ou aço, lâmina em aço inox; com sistema de acoplamento do descascador em uma base plana usando a morsa; com sistema de regulação de espessura do corte.	BESTFER	98,50

LUIZ MINIOLI NETTO – EPP - CNPJ nº. 14.221.429/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	232247	UND	Colher, em poliamida, que resista a altas temperaturas, largura da concha variando entre 7 a 7,5 cm, comprimento total da peça variando entre 40 e 45 cm. Cor branca	KITPLAS	11,60
1	15	222579	UND	Colher, em polipropileno, com tamanho mínimo do cabo de 60 cm, que resista a altas temperaturas, espessura de 1.5 cm no mínimo.	KITPLAS	22,00
1	29	201203	UND	Embalagem plástica, para freezer, capacidade 3 kg, rolo com 100 unidades	MEGAMIL	4,40

SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 10.614.788/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	202220	UND	Colher, em aço inox, tamanho para servir arroz. Lâmina e cabo em uma única peça (monobloco). Espessura mínima de 1,5 mm e comprimento mínimo de 24 cm.	KE HOME	5,42

SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 44.247.782/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249453	UND	Caneca, em alumínio, capacidade 6 a 6,5 litros, com cabo em baquelite, fixada em dois pontos da caneca	MARALAR-C6L	39,99
1	2	200837	UND	Caneca plástica, capacidade de 300ml, atoxica e impermeável, com plástico resistente, espessura mínima de 3mm, cor clara, não flexível. Admitida tolerância de até 10%.	MARALAR-MERENDA	1,69
1	17	226200	UND	Concha, em aço inox, sem emenda, sem gancho, diâmetro 9 cm, comprimento total 24 cm	ORG-SL0505	6,97

WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL – EPP - CNPJ nº. 15.521.062/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	202272	UND	Chaleira de alumínio com tampa e bico, capacidade 5 litros	ASJ/MOD. 5L	61,00
1	16	226195	UND	Concha, em aço em inox, sem emenda, sem gancho, diâmetro 7 cm, comprimento total 25 cm	UV/MOD. CONCHA P	6,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1002/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 27/06/2022 À 26/06/2023

OBJETO: Aquisição de sementes e mudas para as Hortas Comunitárias do Município, para atendimento das necessidades da Secretaria de Trabalho e Renda de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE – AGROPECUÁRIA – EPP - CNPJ nº. 30.800.672/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	269390	UND	Muda de Agrião, bandeja com 200 unidades	HORTICENTER MUDAS	22,85
1	2	269394	UND	Muda de Coentro, bandeja com 200 unidades	HORTICENTER MUDAS	12,50
1	3	269392	UND	Muda de Acelga, bandeja com 200 unidades	HORTICENTER MUDAS	15,00
1	5	107176	UND	Muda de Alface Americana, bandeja com 200 mudas	HORTICENTER MUDAS	11,97
1	6	107175	UND	Muda de Alface Crespa, bandeja com 200 mudas	HORTICENTER MUDAS	12,55
1	7	248625	UND	Muda de alface crespa roxa	HORTICENTER MUDAS	14,80
1	8	221681	UND	Muda de Alface lisa, bandeja com 200 mudas	HORTICENTER MUDAS	12,50
1	9	107177	UND	Muda de Alface Mimosa, bandeja com 200 mudas	HORTICENTER MUDAS	13,48
1	10	236732	UND	Muda de alface mimosa roxa, bandeja com 200 mudas	HORTICENTER MUDAS	14,89
1	11	107179	UND	Muda de Almeirão Pão de Açucar, bandeja com 200 mudas	HORTICENTER MUDAS	13,50
1	13	221683	UND	Muda de Brócolis, bandeja com 200 mudas	HORTICENTER MUDAS	19,65
1	14	107180	UND	Muda de Cebolinha, bandeja com 200 mudas	HORTICENTER MUDAS	18,45
1	15	107178	UND	Muda de Chicória, bandeja com 200 mudas	HORTICENTER MUDAS	14,05
1	16	232938	UND	Muda de Couve folha, bandeja com 200 mudas	HORTICENTER MUDAS	15,00
1	17	106521	UND	Muda de Pimenta	HORTICENTER MUDAS	13,93
1	19	248624	UND	Muda de Salsinha	HORTICENTER MUDAS	13,40

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	269396	PCT	Semente de milho, pacote com 2kg	DI-SOLO	40,00
1	33	269409	PCT	Semente de mamão formosa, pacote com 2,5g	ISLA	7,00

RODRIGUES AGROCOMERCIAL – EIRELI – ME - CNPJ nº. 09.317.523/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	269395	UND	Muda de Alho Poró, bandeja com 200 unidades	FORTMUDAS	12,65
1	12	221684	UND	Muda de beterraba, bandeja com 200 mudas	FORTMUDAS	13,35
1	18	232937	UND	Muda de Rúcula Folha larga, bandeja com 200 mudas	FORTMUDAS	11,30
1	20	107182	UND	Muda de Repolho, bandeja com 200 mudas	FORTMUDAS	12,60
1	22	269397	PCT	Semente de nabo, pacote com 100g	TSV	22,50
1	23	269398	PCT	Semente de rábano roxo, pacote com 100g	FELTRIN	55,00
1	24	269399	PCT	Semente de jiló, pacote com 100g	FELTRIN	49,00
1	25	269400	PCT	Semente de couve chinesa, pacote com 100g	ISLA	30,99
1	26	269401	PCT	Semente de mostarda lisa, pacote com 100g	ISLA	26,00
1	27	269402	PCT	Semente de couve flor, pacote com 100g	TSV	93,50
1	28	269403	PCT	Semente de rabanete, pacote com 100g	ISLA	24,40
1	29	269404	PCT	Semente de cenoura, pacote com 100g	TSV	27,00
1	30	269405	PCT	Semente de espinafre, pacote com 100g	TSV	23,50
1	31	269408	PCT	Semente de abóbora-menina, pacote com 100g	TSV	38,59
1	32	269406	PCT	Semente de salsão, pacote com 100g	TSV	57,00
1	34	269410	PCT	Semente de quiabo, pacote com 1kg	TSV	54,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2022-PMM
PROCESSO Nº. 349/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 28/06/2022 À 27/06/2023

OBJETO: Aquisição de Cartuchos de Toners, para Atendimento de todas as Secretarias desta Municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 08.692.456/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	267960	UND	Cartucho de tonner HP CE255A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	FAST PRINTER	80,00
1	16	267968	UND	Cartucho de tonner HP CF350A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	FAST PRINTER	34,91
1	17	267969	UND	Cartucho de tonner HP CF351A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	FAST PRINTER	34,91
1	18	267970	UND	Cartucho de tonner HP CF352A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	FAST PRINTER	34,91
1	19	267971	UND	Cartucho de tonner HP CF353A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	FAST PRINTER	34,91
1	20	267972	UND	Cartucho de tonner HP CF510A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	FAST PRINTER	38,00
1	21	267973	UND	Cartucho de tonner HP CF 511A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	FAST PRINTER	43,90
1	22	267974	UND	Cartucho de tonner HP CF512A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	FAST PRINTER	44,00
1	23	267975	UND	Cartucho de tonner HP CF513A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	FAST PRINTER	44,00

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME – CNPJ nº. 20.915.722/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	267961	UND	Cartucho de tonner HP CE278A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MACROJET ZHUAI MINGJIA	30,00

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. - EPP - CNPJ nº. 01.027.088/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264683	UND	Cartucho de toner CE 313 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TECTONER	29,90
1	2	264684	UND	Cartucho de toner CF 217A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	OPTIMA	44,00
1	3	264685	UND	Cartucho de toner CF 219A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	OPTIMA	45,00
1	4	267956	UND	Cartucho de tonner HP CE250A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TECTONER	117,11
1	5	267957	UND	Cartucho de tonner HP CE251A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TECTONER	117,11
1	6	267958	UND	Cartucho de tonner HP CE252A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TECTONER	117,11
1	7	267959	UND	Cartucho de tonner HP CE253A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TECTONER	117,11
1	10	267962	UND	Kit Drum HP CE314 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TECTONER	60,00
1	12	267964	UND	Cartucho de tonner HP CF210A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	OPTIMA	44,11
1	13	267965	UND	Cartucho de tonner HP CF211A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	OPTIMA	44,11
1	14	267966	UND	Cartucho de tonner HP CF212 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	OPTIMA	44,11
1	15	267967	UND	Cartucho de tonner HP CF213 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	OPTIMA	44,11
1	24	267976	UND	Cartucho de tonner HP W2020A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TECTONER	235,11

1	25	267977	UND	Cartucho de tonner HP W2021A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TECTONER	235,11
1	26	267978	UND	Cartucho de tonner HP W2022A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TECTONER	235,11
1	27	267979	UND	Cartucho de tonner HP W2023A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TECTONER	235,11

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME - CNPJ nº. 05.808.979/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	267963	UND	Cartucho de tonner HP CF218A (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CHINAMATE	42,02

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2022-PMM
PROCESSO Nº. 629/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 28/06/2022 À 27/06/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de toldos fixos, toldos cortina, lonas, troca de lona de toldo, reparo de toldos danificados e Prestação de Serviços para instalação e reparos, em atendimento à Gerência de Manutenção de Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

C. L. AMBROZIM – ME - CNPJ nº. 16.403.272/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	265644	M2	Lona para toldo em poliéster (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARCA PRÓPRIA	61,50
2	2	239021	M2	Prestação de Serviço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARCA PRÓPRIA	25,10

EDUARDO PELEGRINI MOURA & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.993.235/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	101111	M²	Toldo em lona de tecido poliéster (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PELEGRINI	134,56
1	2	113486	M²	Prestação de Serviços (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PELEGRINI	15,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1361/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/09/2022 À 19/09/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Atadura elástica, Gel amorfo, Curativos, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	240993	Und	Atadura elástica de alta compressão de trabalho e baixa compressão ao repouso, com elasticidade de 70 a 80%, composta por poliamida e látex, adaptável a qualquer parte da anatomia do corpo, laváveis e reutilizáveis, medindo no mínimo 10 cm x 3 m. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	ATAMED	46,000

BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - CNPJ nº. 47.411.780/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	206071	Und	Curativo auto-aderente, absorvente, estéril, composto de camada interna com no mínimo 1 hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica) e camada externa com espuma de poliuretano ou filme transparente, sem prata, com ou sem borda, com no mínimo 2 camadas, recortável e sem perda de aderência. Tamanho de 15 x 15 cm, podendo variar até 35% de suas medidas para mais. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no MS. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	Paul Hartmann/Hydrocoll 15x15CM	14,300

BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº. 09.603.161/0004-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	262816	Und	Curativo para região calcâneo, estéril, composto por 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de contato silicone suave, seguido por camadas de espuma de poliuretano, camada com alta capacidade de absorção e retenção de exsudato e camada de filme transparente de poliuretano semipermeável, com alta taxa de transmissão de vapor de umidade. Deve permitir reposicionamento da cobertura, para a inspeção de pele. Medindo entre 18-25 x 24-25 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	Convatec/ Aquacel Foam Pro	78,000

CIRÚRGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPPn - CNPJ nº. 07.120.917/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	262826	Kit	Curativo para uso em terapia por pressão negativa contendo: (01) uma espuma de poliuretano recortável com dimensões mínimas de 25 cm x 15 cm x 3 cm; (01) um dreno suave com moldura de filme adesivo e prolongamento para conexão ao equipamento; películas de filme de poliuretano transparentes adesivas com área suficiente para cobrir a espuma com boa área de segurança. Dispositivo coletor descartável (canister/reservatório) com capacidade para 800 ml a 1200 ml, sistema fechado, tampa soldada, tubo coletor com filtro antibacteriano, filtro anti-refluxo e agente solidificante/gelificante de exsudato. Embalagem resistente, que permita a abertura com exposição adequada do produto, contendo dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. Registro no MS. A empresa vencedora deverá fornecer em Sistema de Comodato, 01 unidade de BOMBA DE PRESSÃO NEGATIVA SUBATMOSFÉRICA compatíveis ao produto licitado, durante a vigência do contrato, quando houver a solicitação de empenho.	SMITH&NEPHEW	1.214,000

CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ nº. 12.420.164/0009-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	249056	Und	Curativo de filme transparente de poliuretano, não estéril, com adesivo acrílico hipoalergênico, permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Dimensões 15 cm x 10m. Embalagem individual em rolo, contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	CREMER S/A	44,500
1	13	249057	Und	Curativo pós-operatório, esteril, composto por um filme transparente de poliuretano, impermeável a líquidos e bactérias, com alta permeabilidade aos vapores úmidos, película que permite troca gasosa e no centro por uma compressa não aderente composta de fibras de não tecido altamente absorvente. Indicado para fechamento da ferida cirúrgica, escoriações e lacerações. Pode permanecer sem manipulação por até sete dias. Extremidades arredondadas para reduzir o risco de deslocamento e a remoção acidental. Tamanho 15 x 9 cm. (10% para mais ou menos). Embalagem individual contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	CREMER S/A	2,540

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº. 07.164.711/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	240995	Ml	Solução aquosa, para lavagem em feridas, composta principalmente de Betaina (0,1) e polihexanida (0,1%) com baixo potencial alergênico, que possa ser aquecido até a temperatura corporal, pronto para uso, em frasco de no mínimo 200 ml e no máximo 500ml, de fácil aplicação. Embalagem com dados de identificação, número do lote. Registro no MS para produtos correlatos, classe IV.	DBS/ Pielsana Polidexanida solução aquosa 350ml	0,220

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	226069	Und	Ácidos graxos essenciais insaturados ou polinsaturados + acetato de tocoferol (Vit. E) + palmitato de retinol (Vit.A) + lecitina de soja na forma de loção oleosa hidratante e dermoprotetora para uso tópico no tratamento de feridas, na manutenção e reparação da integridade cutânea, acondicionado em almotolia com 100 ml. Deverá possuir registro na anvisa como produto para a saúde, classe III.	TROL COSMETICOS	3,580

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A - CNPJ nº. 78.742.491/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	265720	Und	Curativo filme transparente, autoadesivo, estéril. Indicado para fixação e proteção no local de inserção de cateter venoso central. Composto por poliuretano permeável ao vapor e a umidade e impermeável à água e bactérias, hipoalergênico, com fenestra. Tamanho mínimo 8 x 10 cm e tamanho máximo 10 x 15 cm. Embalagem individual que permita abertura com técnica asséptica e dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%). A ser utilizado como curativo para Cateter venoso Central, quando o local de inserção é a região da veia subclávia.	VITALDERME	1,200

L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº. 57.532.343/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	108248	Und	Curativo estéril composto por carvão ativado, impregnado com prata, envolto por tecido de nylon poroso, selado em toda a sua extensão e que não deixe resíduos no leito da ferida. Medindo aproximadamente 10 x10 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	LM FARMA CURATEC	19,000

1	3	111511	Und	Curativo estéril composto por carvão ativado, impregnado com prata, envolto por tecido de nylon poroso, selado em toda a sua extensão e que não deixe resíduos no leito da ferida. Medindo aproximadamente 10 x19 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	LM FARMA/ CURATEC	35,000
1	6	240991	Grama	Gel amorfo, transparente, atóxico, hipoalergênico, estéril, formulado a base de água purificada, podendo conter Alginato de sódio e/ou cálcio, carboximetilcelulose e/ou propilenoglicol, para utilização na remoção de tecido desvitalizado ou necrótico. Deverá ser apresentado em frasco que permita fácil aplicação após abertura e com tampa que permita o fechamento do frasco. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no MS.	LM FARMA/ CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO	0,200
1	7	240992	Und	Cobertura estéril, composta de gaze não aderente de acetato de celuse ou nylon, impregnada com emulsão de petrolatum ou parafina, hipoalergênico, atóxica, medindo no mínimo 7,5 x 15cm de comprimento. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	LM FARMA/ CURATEC COMPR EMUL PETROLATUM	5,190
1	10	241005	Und	Curativo de hidrocolóides para região sacral, auto aderente, absorvente, estéril, composto de camada interna com no mínimo 2 hidrocolóides e camada externa com espuma de poliuretano e/ou filme transparente, sem prata, com ou sem borda, com no mínimo 2 camadas. Medidas aproximadas de 18 cm X 22,5cm, podendo variar até 20% de suas medidas. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	LM FARMA/ CURATEC HIDROCOLOIDE	22,700
1	19	97795	Und	Curativo estéril, não aderente, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica ou fibra de celulose ou fibras polivinílicas, com prata, com ou sem alginato de cálcio. Deverá apresentar capacidade de absorver exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, formando um gel que se adapta à superfície da ferida favorecendo o meio úmido, protegendo as bordas da lesão. Deverá ser apresentado com medidas aproximadas de 15x15cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Deverá apresentar composição com no mínimo 50% de hidrofibras. Poderá apresentar variação em seu tamanho (para mais) em até 20% de sua área total (altura x largura +20%).	LM FARMA/ CURATEC SILVER IV	52,900

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 02.881.877/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	248970	Und	Curativo estéril, composto por no mínimo três camadas, apresentando a camada de fixação em silicone, permitindo aderir suavemente à pele perilesional íntegra, camada em espuma de poliuretano, e a última camada de filme de poliuretano, impermeável à água, fluídos orgânicos e bactérias e com alta permeabilidade ao vapor. Indicada para feridas com exsudação baixo a moderada. Produto estéril e embalado individualmente. Tamanho 15 x 15 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	POLAR FIX/ F0P0098	18,750
1	14	249058	Und	Curativo pós-operatório, esteril, composto por um filme transparente de poliuretano, impermeável a líquidos e bactérias, com alta permeabilidade aos vapores úmidos, película que permite troca gasosa e no centro por uma compressa não aderente composta de fibras de não tecido altamente absorvente. Indicado para fechamento da ferida cirúrgica, escoriações e lacerações. Pode permanecer sem manipulação por até sete dias. Extremidades arredondadas para reduzir o risco de deslocamento e a remoção acidental. Tamanho 25 x 9 cm. (10% para mais ou menos). Embalagem individual contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	POLAR FIX/ FP0106	4,450
1	15	262815	Und	Curativo para região sacral, estéril, composto por 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de contato silicone suave, seguido por camadas de espuma de poliuretano, camada com alta capacidade de absorção e retenção de exsudato e camada de filme transparente de poliuretano semipermeável, com alta taxa de transmissão de vapor de umidade. Deve permitir reposicionamento da cobertura, para a inspeção de pele. Medidas entre 18-23 x 21-23 cm. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	POLAR FIX FP0121	60,730

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 27.066.602/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	111509	Und	Curativo estéril, não adesivo, recortável, composto por espuma de poliuretano, contendo íons de prata. Deverá ser apresentado com medidas aproximadas de 15 x 15 cm, podendo apresentar variação de até 20% em seu tamanho. Embalagem individual, com dados de identificação, número do lote. Registro no ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	SILVESOFT/ZHEJIANG KANGLIDI MEDICAL	25,000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 239/2022-PMM
PROCESSO Nº. 642/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 21/09/2022 À 20/09/2023

OBJETO: Aquisição de Mobiliários em geral (Armário com prateleiras, Armário duas portas com fechaduras, Armário guarda-volume, Beliche, Bibliocanto em aço para apoio de livros, Cadeiras, Gaveteiros, Mesas para refeitórios, Sofanete), em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá - Pr, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A F S DE MORAIS COMERCIO – CNPJ nº. 42.545.548/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	245	UND	Guarda-volume c/ chave. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	COMBRAZ	1.029,99
7	1	9947	UND	Cadeira de area. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	TREVALA	240,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	240188	UND	Gaveteiro nº 05 - para uso de farmácia - na cor preta.	CAIXAPLAST	5,75
16	1	240189	UND	Gaveteiro nº 06 - para uso de farmácia - na cor preta.	CAIXAPLAST	7,50
17	1	107116	UND	Gaveteiro nº 07 - para uso de farmácia - na cor preta.	CAIXAPLAST	10,00

ELIZANDRA ANDRES LTDA - CNPJ nº. 44.547.422/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	9887	UND	Cadeira estofada giratória com braço. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	ANDRES ESTOF.	400,00

LUARHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - CNPJ nº. 10.187.858/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	10811	UND	Armário em madeira. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	DSD	1.000,00
3	1	4248	UND	Armário 2 portas c/ fechadura. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	DSD	749,00

SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA ME - CNPJ nº. 23.036.879/0001-27

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	12807	UND	Cadeira de plastico, empilhavel (monobloco). (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	REI DO PLÁSTICO/ BISTRÔ/ PLASMOBILI	37,00

TECPAZ COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ nº. 39.800.314/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	5531	UND	Bibliocanto em aço. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	PERFIL Z	19,80
9	1	9806	UND	CADEIRA ESTOFADA FIXA. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	VIANFLEX	385,00
12	1	9624	UND	Cadeira giratoria em tecido vermelho. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	VIANFLEX	489,99
14	1	219749	UND	Cadeira para digitador giratória, com multiregulagem (encosto, assento e braço), com apoio de braços “tipo secretária”.	VIANFLEX	511,60
19	1	266181	UND	Mesa refeitório monobloco com 8 cadeiras, mesa para refeitório modelo monobloco com cadeiras Iso; mesa confeccionada em madeira MDF 15 mm com reengrosso de borda de 30 mm, revestida em fórmica “cor a definir”, acabamento em fita de PVC na cor da fórmica, estrutura em aço metalon 50 x 30, pintura eletrostática na cor preta. Cadeira modelo Iso, assento medindo 48 cm x 54 cm; encosto 80 cm do chão. Medidas da mesa 2400 mm comprimento X 800 mm largura x 750 mm altura, tampo em MDF de 15 mm, reengrosso da borda em MDF 30 mm, acabamento da mesa com fita em PVC revestimento fórmica “cor a definir”, estrutura aço metalon 50 x 30 x 1,20, cadeiras com estrutura tubo 7/8, acento e encosto PVC modelo Iso “cor a definir”.	VIANFLEX	1.399,00
20	1	206692	UND	Roupeiro com 08 vãos. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	VEGEL	1.700,00
21	1	97620	UND	Sofanete. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	VIANFLEX	749,00

V. K. SOLUCOES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ nº. 08.855.152/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	9755	UND	Cadeira em estrutura de ferro. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	PRIMAX PMX-PPF	130,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 241/2022-PMM
PROCESSO Nº. 505/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 22/09/2022 À 21/09/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Postes metálicos, Abraçadeiras, Suportes para fixação etc.) destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ELETRO MARINGÁ ILUMINACAO EIRELI - ME – CNPJ nº. 08.254.431/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	204951	UND	Eletroduto 1'' x 3,00m, galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,65mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca.	PERFIL LIDER	R$ 73,80
7	1	242619	UND	Plug macho, 2P+T, padrão brasileiro, 20A, com presnsa cabo e com selo INMETRO	ILUMI	R$ 9,00
11	1	220063	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha 1" 1/4"	AIEDEN	R$ 1,80
12	1	220060	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha 1/2"	AIEDEN	R$ 0,80
13	1	220064	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha 2"	AIEDEN	R$ 2,80
14	1	220061	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha 3/4"	AIEDEN	R$ 0,95
15	1	213407	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha para eletroduto 1" ½	AIEDEN	R$ 2,15
16	1	220067	UND	Abraçadeira galvanizada tipo U 1"	AIEDEN	R$ 0,70
17	1	220069	UND	Abraçadeira galvanizada tipo U 1" ½"	AIEDEN	R$ 0,94
18	1	220068	UND	Abraçadeira galvanizada tipo U 1" 1/4"	AIEDEN	R$ 0,87
19	1	220065	UND	Abraçadeira galvanizada tipo U 1/2"	AIEDEN	R$ 0,41
20	1	220070	UND	Abraçadeira galvanizada tipo U 2"	AIEDEN	R$ 1,18

ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ nº. 36.999.018/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	204986	UND	Poste metálico duplo curvo em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10m, e 1m para engaste, com diâmetro mínimo na base de 114,3mm e no topo de 57mm, com peso total mínimo de 75 kg	FIBROMETAL	1.051,00
3	1	204988	UND	Suporte para fixação de pétalas de luminárias com núcleo em aço galvanizado para fixação em topo de poste com diâmetro externo de 60,3 mm, com 04 braços em forma de "X" de comprimento de 380 mm galvanizados e soldados ao núcleo, para fixação de luminárias com encaixe de diâmetro de 60,3 mm; com 5º de inclinação do braço em relação ao núcleo; Com no mínimo três parafusos de 3/8" x 1" de cabeça sextavada galvanizados para fixação do núcleo ao poste. Para a confecção do núcleo e dos braços , a espessura mínima da chapa deverá ser de 2,25 mm. O suporte deverá ter tampão em alumínio repuxado	FIBROMETAL	54,75
4	1	204990	UND	Suporte para fixação de pétalas de luminárias com núcleo em aço galvanizado para fixação em topo de poste com diâmetro externo de 88,90 mm, com 04 braços em forma de "X" galvanizados e soldados ao núcleo, para fixação de luminárias com encaixe (48,3) mm; com 5º de inclinação do braço em relação ao núcleo; Com no mínimo três parafusos de 3/8" x 1" de cabeça sextavada galvanizados para fixação do núcleo ao poste. Para a confecção do núcleo e dos braços , a espessura mínima da chapa deverá ser de 2,25 mm. O suporte deverá ter tampão em alumínio repuxado	FIBROMETAL	184,00
9	1	213386	UND	Abraçadeira de nylon medindo 200mm x 4,8mm	GUIMARAES	0,17
21	1	70	UND	Soquete de porcelana, E-40.	G-20	10,00
22	1	204986	UND	Poste metálico duplo curvo em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10m, e 1m para engaste, com diâmetro mínimo na base de 114,3mm e no topo de 57mm, com peso total mínimo de 75 kg	FIBROMETAL	1.051,00
23	1	103323	UND	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10m, e 1m para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3mm e no topo de 60,3mm, com peso total mínimo de 75kg.	FIBROMETAL	1.087,00

GREEN LIGHT - ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI - CNPJ nº. 05.506.192/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	103323	UND	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10m, e 1m para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3mm e no topo de 60,3mm, com peso total mínimo de 75kg.	SUNNYBTM/SKP--10M	1.093,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 242/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5696/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 22/09/2022 À 21/09/2023

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE FISIOTERAPIA, para assistência à pacientes do Hospital Municipal de Maringá Dra. Thelma Villanova Kasprowicz, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº. 33.068.320/0001-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	243122	Und	Cufômetro composto de manômetro analógico com inflador, para medição da pressão do cuff com variação de escala de 0 a 120 cmH2O. O monitor de pressão integrado deve apresentar indicação em código de cores para faixa ideal de pressão de cuff. Bomba de calibração com botão de alívio de pressão. Registro no MS.	JG MORIYA	1.695,00

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 34.444.108/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	243125	Und	Manovacuômetro Analógico para medir a Pressão inspiratória e expiratória máxima de pacientes que tenham respiração espontânea. Deverá avaliar a força da musculatura respiratória diretamente no tubo endotraqueal, traqueostomia ou através da boca. Deve acompanhar 01 adaptador de força Inspiratória/Expiratória e 01 adaptador/redutor, 01 linha de pressão em silicone com no mínimo 70 cm, e um manômetro que avalie a pressão positiva + 120 cmH20 e pressão negativa - 120 cmH20 com escala de 4 em 4 cmH20. Registro no MS.	VENTCARE	1.700,00

PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME - CNPJ nº. 22.437.236/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	92956	Und	Colchão casca de ovo inflável ar/água 1,9x0,87 cm, deve possuir módulos de ar que redistribuem o peso do paciente sobre a superfície. Deve permitir ventilação adequada. Deve ser higiênico, lavável, indeformável, com alças para fixação no leito. Colchão casca ou caixa de ovo, inflável ar/água, fechado, anti-escara. Fabricado em PVC de alta resistência que suporte no mínimo o peso de até 120Kg, tamanho mínimo 1,90mX87cm. Registro Ministério da Saúde.	BIOFLORENCE	160,00

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 27.806.274/0001-29

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	265003	Und	Colchão Pneumático com Sistema de Alívio de Pressão Alternada, que alterna ciclos de ar fazendo com que cada parte seja inflada e desinflada constantemente. Acompanhado bomba de pressão e acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Confeccionado em material impermeável. Deve suportar até 130 kg.	MULTILASER/MOD. HC288	233,79

SAM MEDIC INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob nº. 21.983.850/0001-27

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	17083	Und	Aspirador cirúrgico compressor por sistema de diafragma, acionado por motor elétrico, isento de lubrificação, ventilação interna para evitar aquecimento, baixo nível de ruído, controle de sucção regulável por meio de registro e vacuômetro de 30 tol. de Hg, frasco coletor de material com 3 litros de capacidade, dotado de válvula de segurança que evita vazamento a nível cheio.	HR-6005/ASPIRATEX	1.399,59

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 246/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1085/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 26/09/2022 À 25/09/2023

OBJETO: Contratação de empresa de comunicação visual (Adesivo perfurado para vidro, Adesivo vinil externo para portas e vitrines, Película de Proteção Solar para utilização em janelas de vidro, com energia rejeitada de 60 %, Película refletiva(espelhada) de 60% para controle solar, aplicável em vidro liso, Adesivo em vinil, em até 4 cores, para utilização ou aplicação em ambientes externos, inclusive de veículos, Envelopamento (adesivagem) de veículos automotores, inclusive motocicletas e tricíclos), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA – CNPJ nº. 45.005.979/0001-29

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	250616	M²	Adesivo perfurado para vidro. (Conforme memorial descritivo)	INFLEX PREMIUM	70,00
3	2	248681	M²	Prestação de Serviço. (Conforme memorial descritivo)	PRÓPRIA	30,00
6	1	967	UND	Adesivo vinil externo para veículo, com corte. (Conforme memorial descritivo)	AVERY	7,00
6	2	962	UND	Prestação de serviços. (Conforme memorial descritivo)	PRÓPRIA	2,00
7	1	241105	M²	Adesivo em vinil, em até 4 cores, para utilização ou aplicação em ambientes externos, inclusive de veículos. (Conforme memorial descritivo)	INFLEX AVERY	58,00
7	2	248681	M²	Prestação de Serviço. (Conforme memorial descritivo)	PRÓPRIA	25,00

MARCOS RAMOS MORAIS – MEI - CNPJ nº. 33.272.019/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	244285	M²	Adesivo vinil externo para portas e vitrines, com corte. (Conforme memorial descritivo)	NEXFIL FILM	42,84
4	2	248681	M²	Prestação de Serviço. (Conforme memorial descritivo)	PRÓPRIA	14,80

MULTFILM COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS LTDA – ME - CNPJ nº. 23.014.842/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	251409	M²	Película refletiva (espelhada) de 60% para controle solar, aplicável em vidro liso. (Conforme memorial descritivo)	NEXFILM-PELÍCULA	42,60
2	2	248681	M²	Prestação de Serviço. (Conforme memorial descritivo)	MULTFILM	17,05
5	1	237442	M²	Película de Proteção Solar para utilização em janelas de vidro, com energia rejeitada de 60 %. (Conforme memorial descritivo)	NEXFILM-PELÍCULA	45,85
5	2	248681	M²	Prestação de Serviço. (Conforme memorial descritivo)	MULTFILM	22,70

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00028904/2022.64-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 249/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/08/2022 À 21/08/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	103177	COMP	Levonorgestrel 0,10 mg + etinilestradiol 0,02 mg comprimidos revestidos	BIOLAB - LEVEL	0,712
1	21	1467	AMP.	Escopolamina Butilbrometo 20 mg/mL, IV/IM/SC, ampola 1 mL	HYPOFARMA - HYPOFARMA (GENÉRICO)	1,280

CIRÚRGICA ÔNIX - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 20.419.709/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1522	BISN.	Aminoácidos 25 mg + Metionina 5 mg + Cloranfenicol 5 mg/G, 10.000 UI, pomada oftálmica bisnaga com 3,5 g	CRISTALIA - REGENCEL	11,10

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 94.516.671/0002-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	1576	CAPS	Cloridrato de venlafaxina sal 75 mg cápsula de liberação controlada	DELTA	0,67

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1312	Fr-amp	Cefepima Cloridrato 1 g IV/IM injetável, pó liófilo para solução injetável, frasco ampola	BIOQUIMICO	9,50
1	8	1562	COMP	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg comprimido	CRISTALIA	0,56
1	16	247250	AMP.	Cloridrato de ropivacaína 7,5 mg/mL infiltração local, ampola 20mL, solução estéril	CRISTALIA	11,23

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 41.511.821/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1277	FCO	Dipirona Sódica 500 mg/mL, solução oral, frasco com no mínimo 10 mL	AIRELA	1,21
1	11	1364	BISN.	Miconazol Nitrato 2% (20 mg/g), creme vaginal, bisnaga com 80 g, com 14 aplicadores	HIPOLABOR	6,25

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	261418	UND	Bolsa para nutrição parenteral industrializada, tricompartimentada, pronta para uso, em sistema fechado, estéril e apirogênica, constituída de material compatível com os componentes da formulação, contendo poli aminoácidos essenciais e não essenciais, glicose, emulsão lipídica mista e eletrólitos, fornecendo de 900 a 1500 Kcal, com um volume total aproximado de 900 a 1300 ml, relação kcal não proteica/gn entre 90 e 160, e estabilidade físico-química de 24 à 48 horas em temperatura ambiente (25°) após mistura.	FRESENIUS	153,00
1	13	248978	Bolsa	Bolsa para nutrição parenteral industrializada, tricompartimentada, pronta para uso, em sistema fechado, estéril e apirogênica, constituída de material compatível com os componentes da formulação, contendo poli aminoácidos essenciais e não essenciais, glicose, emulsão lipídica e eletrólitos, fornecendo de 1800 a 2400 kcal, com um volume total aproximado de 1800 a 2100 ml, relação kcal não proteica/gn entre 112 e 160 e estabilidade físico-química de 24 à 48 horas em temperatura ambiente (25°) após mistura.	FRESENIUS	177,00

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	1287	FCO	Hidróxido de alumínio associado com Magnésio e Dimeticona 37 mg/mL + 40 mg/mL + 5 mg/mL, suspensão oral, frasco com no mínimo 150 mL	IFAL/IFAL	7,60

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	1386	COMP	Isossorbida mononitrato 20 mg comprimido	ZYDUS BRASIL	0,16

LABORATÓRIOS B. BRAUN S./A. - CNPJ nº. 31.673.254/0010-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	248979	Bolsa	Bolsa para nutrição parenteral industrializada, bicompartimentada, pronto para uso, em sistema fechado, estéril e apirogênica, constituída de material compatível com os componentes da formulação, contendo poli aminoácidos essenciais, glicose, eletrolíticos, fornecendo 790 kcal, osmolaridade de 1400 mOsm/litro, contendo 1000 ml.	B.BRAUN	255,00

MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.470.877/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	1525	COMP	Metilfenidato cloridrato 10 mg comprimido	EMS	0,35

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
CNPJ nº. 21.484.336/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	246049	AMP.	Ácido tranexâmico 50 mg/mL, solução injetável IV, ampola 5 mL	HIPOLABOR	4,50
1	22	1491	CAPS	Omeprazol 20 mg cápsula blister ou frasco com no máximo 14 cápsulas	BELFAR	0,09

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	242270	UND	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4mL seringa preenchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	MYLAN - CUTENOX	17,57

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	263752	AMP.	Octreotida 0,1 mg/ml solução injetável ampola 1ml	SUN PHARMACEUTICALOCTRIDE	44,09

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/12/2022

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/12/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146718** e o código CRC **9D51ED39**.

Referência: Processo nº 01.05.00028904/2022.64 SEI nº 1146718

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00020814/2022.32-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/08/2022 À 23/08/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, controle de olheiros de formiga e limpeza/desinfecção de caixas d'água, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, através da Secretaria de Logística e Compras-SELOG:

DLR DESINSETIZADORA LÍDER ROLÂNDIA LTDA. - ME - CNPJ nº. 19.603.375/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	252053	und	Desinsetização *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)*.	0,10
2	1	207319	litro	Limpeza e desinfecção de caixas d'água *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)*.	0,02

PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - ME - CNPJ nº. 37.379.525/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
3	1	263391	und	Combate e controle de "olheiros" de formigas (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1,05

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/12/2022

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146901** e o código CRC **03E3492C**.

Referência: Processo nº 01.09.00020814/2022.32 SEI nº 1146901

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00019364/2022.12-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 220/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/09/2022 À 08/09/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais e produtos utilizados na manutenção das piscinas dos espaços esportivos municipais e Contratação de empresa especializada na análise laboratorial e coleta de amostra, para análises microbiológicas, em atendimento à Secretaria de Esporte e Lazer (SESP), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CLEAN POOL MARINGÁ PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA. - CNPJ nº. 35.453.204/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	247399	UND	Escova de limpeza com cerdas em aço. escova grande de 25 cm: corpo plástico com cerdas em aço inox, ideal para limpeza mais profunda das piscinas, engate rápido. Medidas mínimas: 25 x 14 cm.	BRUSTEC/ADAPTADOR	68,70
6	1	104438	UND	Aspirador de Ferro Fundido. Aspirador Olímpico de 4 (quatro) rodas, com escova. Comprimento: 60,9 cm, Largura: 39 cm, Espessura: 17 cm.	SODRAMAR/ASPIRADOR FER-RO FUNDIDO	1.164,00
8	1	101717	UND	Escova para Aspirador Olímpico Com base em PVC e cerdas em nylon. Para fixação em aspirador olímpico.	SODRAMAR/ESCOLVA P/ ASPIRADOR FER-RO FUNDIDO	49,90
12	1	245382	UND	Plataforma de piscina 60 cm– plataforma aquática móvel e modular para redução de profundidade, fabricada em PVC com fixações em inox, medidas aproximadas altura/redução de 60 cm, superfície em PVC 8 mm, estrutura em tubo em PVC de no mínimo 40 mm como o mínimo de 2,5 mm de parede, encaixe polipropileno com fibra de vidro, dimensões aproximadas 100 x100 cm, peso aproximada 18 kg.	FIORE/ PLATAFORMA P/ FUN-DO DE PISCINA COLORIDA MODULAR	3.200,00
15	1	962	UND	Prestação de serviço: Contratação de empresa especializada na análise laboratorial e coleta de amostra, acompanhada pelo engenheiro responsável pelas piscinas em data e horário definidos pela Secretaria e divulgados na nota de empenho, para análise microbiológicas dos parâmetros – coliformes termotolerantes e Escherichia coli, de água das	CLEAN POOL/ANALISE LABORATORIAL E COLETA DE AMOSTRA	108,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				piscinas- utilizando a metodologia, Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater ou normas Publicadas pela Internacional Standartization Organization (ISO)		
16	1	89385	UND	Degrau inox 1.1/2 polegada p/ piscina	BRUSTEC/ DEGRAU	98,00
21	1	4374	M	Mangueira flutuante 2 polegadas.	FORTIFLEX/ MANGUEIRA	12,00
27	2	270667	UND	Adaptador de plástico 2", para conexão de mangueira, na tubulação da piscina.	BRUSTEC/ADAP-TADOR	11,60

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	4376	UND	Cabo Telescópico em Alumínio 6 (seis) metros Com tamanho ajustável conforme a necessidade, por meio de uma trava rápida em ABS, e com manopla de apoio facilitando o seu manuseio na limpeza da piscina. Pode ser usado com aspirador, peneira ou escova. Regulável entre 3 (três) e 6 (seis) metros.	C.AGUA	112,00
18	1	105789	UND	Estojo de teste de PH e CL para piscina.	C.AGUA	27,90
20	1	89386	M	Mangueira flutuante 1.1/2 polegada.	C.AGUA	7,00
22	1	89382	UND	Peneira cata folhas para piscina com estrutura metálica reta com rede de nylon. Dimensões mínimas 35 cm x 45 cm.	C.AGUA	22,00
25	1	4268	UND	Solução Orto-Tolidina Embalagem de 20 mL. Para conferência diária da qualidade da água de piscinas.	C.AGUA	5,80
26	1	4266	UND	Solução Vermelho Fenol Embalagem de 20 mL. Para conferência diária da qualidade da água de piscinas.	C.AGUA	5,90

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	5483	UND	Suporte para raia de piscinas gancho em aço inoxidável para prender a raia na piscina em uma das pontas. Para a sustentação das raias das piscinas.	FLOTY	21,90
9	1	227308	UND	Raia Flutuante de Piscina para piscina olímpica (50 metros), com cabo de aço, discos flutuantes em ABS ou fibra, boias em poliuretano leve.	FLOTY	3.450,00
11	1	227645	KG	Areia para Filtro de Piscina. Deve acompanhar o serviço de troca da areia dos filtros das piscinas dos Centros Esportivos e Vila Olímpica.	JS	1,44
23	1	4375	UND	Raia para piscina semiolímpica de 25 metros com corda em nylon, disco flutuadores em ABS ou fibra, boias em poliuretano leva. Boias devem estar disposta a cada um metro de raia	FLOTY	1.550,00
28	1	270668	UND	Adaptador de plástico 1.1/2", para conexão de mangueira, na tubulação da piscina.	DONATI	8,90

POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 43.122.837/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	264811	UND	Plataforma de piscina 80 cm– plataforma aquática móvel e modular para redução de profundidade, fabricada em PVC com fixações em inox, medidas aproximadas altura/ redução de 80 cm, superfície em PVC 8 mm, estrutura em tubo em PVC de no mínimo 40 mm como o mínimo de 2,5 mm de parede, encaixe polipropileno com fibra de vidro, dimensões aproximadas 100 x100 cm, peso aproximada 18 kg.	FIORE/ PLATA-FORMA PVC	2.800,00
30	1	264811	UND	Plataforma de piscina 80 cm– plataforma aquática móvel e modular para redução de profundidade, fabricada em PVC com fixações em inox, medidas aproximadas altura/redução de 80 cm, superfície em PVC 8 mm, estrutura em tubo em PVC de no mínimo 40 mm como o mínimo de 2,5 mm de parede, encaixe polipropileno com fibra de vidro, dimensões aproximadas 100 x100 cm, peso aproximada 18 kg.	FIORE/ PLATA-FORMA PVC	2.800,00

SANIGRAN LTDA. - EPP - CNPJ nº. 15.153.524/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	4267	L	Redutor de pH Para auxiliar o controle de pH e tratamento da água de piscinas.	KEEP CLOR/ PH MENOS-FRASCO 1L/5L	8,20

V3TEX COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.665.372/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1419	KG	Hipoclorito de Cálcio granulado Especificações Mínimas: Hipoclorito de Cálcio granulado 65 ou 70%, balde/embalagem de 10 Kg.	TEXCLOR/ALVO-TEX	21,15
3	1	4264	UND	Algicida de manutenção galão de 5 L sem quaternário de amônio	TEX/ MANUTEN-ÇÃO	35,00
13	1	4265	UND	Algicida de choque-Embalagem contendo 05 litros.	TEX CHOQUE/ ALVOTEX	40,00
14	1	493	L	Clarificante Indicado para o tratamento de águas turvas, agindo como decantador de partículas suspensas.	TEX FLOC/ ALVOTEX	6,20
17	1	264274	KG	Elevador de Alcalinidade da água - PH Estável - Tendo como ingrediente ativo: Bicarbonato de sódio acima de 95% - Deve ser indicado para de recompor o balanceamento da Alcalinidade total da água da piscina. Deve ser de fácil diluição. Deverá ser entregue em pacotes de 01 (um) ou 02 (dois) kg. O produto deverá ter validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega do produto.	TEX ELEVADOR DE ALCALINIDA-DE/ALVOTEX	8,50
19	1	504	L	Limpa borda detergente para limpeza de piscinas	TEX LIMPA BOR-DA/ALVOTEX	7,50
29	1	1419	KG	Hipoclorito de Cálcio granulado Especificações Mínimas: Hipoclorito de Cálcio granulado 65 ou 70%, balde/embalagem de 10 Kg.	TEX CLOR/ AL-VOTEX	21,15
31	1	4264	UND	Algicida de manutenção galão de 5 L sem quaternário de amônio	TEX MANUTEN-ÇÃO/ALVOTEX	35,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/12/2022

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 27/12/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146994** e o código CRC **B0DCD040**.

Referência: Processo nº 01.05.00019364/2022.12 SEI nº 1146994

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 225/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00037707/2022.33-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 268/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/09/2022 À 11/09/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	103187	COMPR	Risperidona 1mg comprimido	PRATIDONADUZZI	0,129

CIRÚRGICA ÔNIX - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 20.419.709/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	1292	AMP	Prometazina Cloridrato 25 mg/mL, IM, ampola 2 mL	SANVAL/HIPOLAB	2,00
1	28	1506	AMP	Cloreto de Sódio 20% solução injetável ampola 10mL	SAMTEC	0,51

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	244040	FCO	Sevoflurano 1 mL/mL, solução para inalação, frasco com 250mL	CRISTALIA	314,00
1	14	244031	AMP	Bitartarato de metaraminol 10 mg/mL injetável ampola 1 mL	CRISTALIA	5,75

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	1403	AMP	Diclofenaco de Sódio 25 mg/mL, IM, ampola 3 mL	FARMACE/DICLO-FARMA	1,15
1	29	1630	AMP	Ácido Ascórbico 100 mg/mL, IV/IM, ampola 5 mL	FARMACE	1,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/12/2022

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 27/12/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147040** e o código CRC **6A501679**.

Referência: Processo nº 01.05.00037707/2022.33 SEI nº 1147040

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00022021/2022.35-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/09/2022 À 12/09/2023

OBJETO: Aquisição de varredeira manual, carrinho de carga com 2 e com 6 rodas, cadeira plástica e pallets em polietileno, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO – ME - CNPJ nº. 07.065.479/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	203419	UND	Varredeira de piso *(Conforme memorial descritivo)*	KARCHER S6 TWIN	2.375,61

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	203419	UND	Varredeira de piso *(Conforme memorial descritivo)*	KARCHER	2.599,00
5	1	18925	UND	Carrinho de carga *(Conforme memorial descritivo)*	RODALEVE	330,00
6	1	270734	UND	Carrinho de carga com 6 rodas *(Conforme memorial descritivo)*	RODALEVE	785,00
7	1	105622	UND	Pallet (estrado) em polietileno alta densidade, vazado, dimensões: 1,20x1,00x0,16m. *(Conforme memorial descritivo)*	INPLASTIC	135,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/12/2022

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 27/12/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147064** e o código CRC **1537E8DE**.

Referência: Processo nº 01.09.00022021/2022.35 SEI nº 1147064

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00017985/2022.94-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/09/2022 À 18/09/2023

OBJETO: Aquisição de PRESERVATIVOS MASCULINOS, FEMININO E GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI – EPP - CNPJ nº. 31.997.707/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	3967	UND	Preservativo feminino, fabricado em borracha nitrílica antialérgica com anel flexível em cada extremidade. Anel interno de poliuterano, lubrificado com óleo de silicone. Embalagem c/ 01 unidade.	DELLA/THE FEMALE	14,68

ORTONUTRE COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 11.541.499/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	249247	UND	Preservativo masculino, tamanho **56mm,** lubrificado por inteiro, testado eletronicamente, látex de borracha natural, data de validade no mínimo três anos, aprovado pelo INMETRO.	INOVATEX RILEX	0,30
4	1	249247	UND	Preservativo masculino, tamanho **56mm**, lubrificado por inteiro, testado eletronicamente, látex de borracha natural, data de validade no mínimo três anos, aprovado pelo INMETRO.	INOVATEX RILEX	0,30
5	1	1643	UND	Gel lubrificante Íntimo, a base de água, hipoalérgico e inodoro, em sachê de **5g**., compatível com o uso de preservativo, testado dermatologicamente, certificado pela ANVISA	INOVATEX TRADICIO-NAL	0,43
6	1	5458	UND	Preservativo masculino **52mm**, lubrificado por inteiro, testado eletronicamente, látex de borracha natural, data de validade no mínimo dois anos, aprovada pelo INMETRO.	INOVATEX RILEX	0,27

SEMINA INSUMOS ESTRATÉGICOS LTDA. - CNPJ nº. 37.333.393/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	3967	UND	Preservativo feminino, fabricado em borracha nitrílica antialérgica com anel flexível em cada extremidade. Anel interno de poliuterano, lubrificado com óleo de silicone. Embalagem c/ 01 unidade.	DELLA/THE FEMALE	13,25

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/12/2022

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/12/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147323** e o código CRC **7FEB0B4B**.

Referência: Processo nº 01.05.00017985/2022.94 SEI nº 1147323

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00031133/2022.21-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 253/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/09/2022 À 19/09/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de Bancos para praças, os quais serão destinados as Praças Públicas do Município de Maringá, em atendimento à Gerência de Manutenção de Próprios Públicos da Secretária Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

INCA - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. - EPP
CNPJ nº. 08.946.024/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	90541	UND	Banco - para praça com assento e encosto em madeira e estrutura metálica (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	INCA BC01	2.683,950
1	2	962	UND	Prestação de Serviços – Montagem e Instalação/fixação de Bancos em praças (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	INCA	120,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/12/2022

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/12/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147408** e o código CRC **8FAB981C**.

Referência: Processo nº 01.05.00031133/2022.21 SEI nº 1147408

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00040847/2022.31-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 281/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/09/2022 À 19/09/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A.G. KIENEN & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 82.225.947/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	250116	FCO	Cloridrato de oximetazolina 0,5 mg/mL solução nasal frasco 30mL	EMS	4,590

AGIL MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 20.590.555/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1326	COMPR	Espiramicina 1.500.000 UI comprimido revestido	SANOFI	4,100
1	4	101890	COMPR	Estradiol 1 mg + Acetato de noretisterona 0,5 mg comprimido	LIBBS	2,240
1	10	97983	COMPR	Espironolactona 25 mg comprimido	EURO FARMA	0,254

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	96746	Fr-amp	Lidocaína Cloridrato 20 mg/mL (2%), com epinefrina 0,005 mg/mL, frasco ampola com 20 mL	CRISTALIA	8,800
1	24	245665	Bolsa	Levofloxacino 500 mg injetável	CRISTALIA	15,500

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0016-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	103198	FCO	Ciprofloxacino 2 mg/mL, IV, solução injetável em sistema fechado bolsa ou frasco 100 mL	FRESO-FLOX	15,000

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 21.484.336/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	1543	AMP.	Clorpromazina 5 mg/mL, IM, ampola 5 mL	UNIAO QUIMICA	1,950

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	249184	COMPR	Tegretol 400 mg CR (carbamazepina 400 mg) comprimido de liberação prolongada	NOVARTIS	1,900

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1549	AMP.	Fenitoína Sódica 50 mg/mL, IV/IM, ampola 5 mL	HIPOLABOR	3,140

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	1362	CAPS	Fluconazol 150 mg, cápsula em embalagem fracionável	MED QUIMICA	0,550
1	18	245858	COMPR	Cloridrato de Tizanidina 2 mg comprimido	SUN PHARMACEU-TICAL	0,780
1	19	264591	FCO	Rituximabe 10 mg/ml, solução injetável frasco com 50 ml.	LEK PHARMA-CEUTICALS D.D	1.799,990
1	21	106808	UND	Guaco (Mykania glomerata), xarope contendo a cada 1 mL, no mínimo 0,035 mg de cumarina, frasco com no mínimo 120 mL	NATULAB LA-BORATORIO S.A	2,109

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 29/12/2022

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/12/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147496** e o código CRC **E780649B**.

Referência: Processo nº 01.05.00040847/2022.31 SEI nº 1147496

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2022

Processo nº 01.05.00054520/2022.42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 334/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 361/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00054520/2022.42-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para Registro de Preços para a Aquisição de material de consumo (TIRAS REAGENTES) com fornecimento de EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS EM COMODATO, destinados a todas as unidades de saúde do município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **CEPALAB LABORATORIOS S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.248.312/0001-44, com sede na cidade de São José da Lapa/MG, à Rua Governador Valadares, nº 104, Chácaras Reunidas São Vicente, CEP 33.350-000, fone/fax (31)3643-0960/(31)98380-3723, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	480	480.000	Und	Tira com área reagente para verificação quantitativa de glicose, que permita a utilização de amostras de sangue capilar, venoso e arterial e neonatal, para uso em monitor portátil compatível. Devem ser embaladas individualmente OU em frascos limitando-se, neste caso a 50 unidades de tiras por frasco, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade e Registro no Ministério da Saúde. **Conforme especificações técnicas.**	TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO., LTDA/ EMPECS	0.28	134,400.00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preços para a Aquisição de material de consumo (TIRAS REAGENTES) com fornecimento de EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS EM COMODATO, destinados a todas as unidades de saúde do município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 361/2022-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00054520/2022.42-PMM,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no Laboratório Central da Secretaria Municipal de Maringá na, Av. Prudente de Moraes 885, Maringá-PR. CEP: 87013-200, no horário das 08 h às 16 h, em até 10 (dez) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.4.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

8.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.
l) Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitária instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária);
m) Quando da formalização do instrumento da Ata de Registro de Preço poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
g) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
h) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;
i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
k) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Raquel Izilda Collar Amaral, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº. 15.149, portador (a) da CI/RG nº. 4.156.368-0 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 786.349.119-34 e Suplente Elide Aparecida Oliveira, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº. 40.353, RG nº. 15.409.627-2 da SSP/PR e CPF nº. 017.863.329-14, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 20 de dezembro de 2022.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde /
Fundo Municipal de Saúde

CEPALAB LABORATORIOS S/A

TESTEMUNHAS :-

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ximenes de Mello Rezende**, **Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário(a) de Saúde**, em 27/12/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/12/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/12/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1124498** e o código CRC **B98CE1DC**.

Referência: Processo nº 01.05.00054520/2022.42 SEI nº 1124498

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2022

Processo nº 01.05.00028827/2022.09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 347/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 369/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00028827/2022.09-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por **Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal, conforme permite Ato de Posse e Certidão** e as empresas abaixo relacionadas, para Aquisição (Compra) de Veículos Tipo Furgão, 02 Portas, para no mínimo 02 Passageiros e Van Furgão de Carga, Veículo Tipo Pick Up Cabine Simples e Dupla, Veículos de Passeio 4 Portas, 5 Passageiros Flex, Chassis e Carrocerias para Ônibus, Micro-ônibus e Caminhões Leves e 4 x 2 Toco com Carrocerias Fechadas Tipo Baú, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **CEDRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 30.155.960/0001-91, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Colombo, nº 102, Vila Nova, CEP 87.045-000, fone/fax (45) 3218-1063, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	1	108734	2	Unid.	Veículo Tipo Pick-Up – Cabine Dupla - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	MITSUBICHI L200 TRITON SPORT GL DIESEL 2022/2023	237.900,00	475.800,00

Fornecedor: **CHIAPETTI COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 26.902.814/0001-05, com sede na cidade de Marialva/PR, à Rodovia BR 376, s/nº KM 188, Zona Suburbana, CEP 86.990-000, fone/fax (44) 3125-9999, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 6.866.000,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) tem(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1	97467	20	Unid.	Chassi para ônibus - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	VOLKSWAGEN/MOD.17-230	343.300,00	6.866.000,00

Fornecedor: **PROVENCE VEÍCULOS S./A.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.681.092/0001-61, com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, à Avenida Ernesto Vilela, nº 1.818, Bairro Nova Rússia, CEP 84.070-000, fone/fax (42) 3025-9500, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	1	218027	2	Unid.	Veículo Furgão, 02 portas, para no mínimo 02 passageiros, 0 km, motor mínimo 1.4 flex (alcool/gasolina) - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	PEUGEOT PARTNER FURGÃO RAPID BUSINESS PACK 2022/2023	109.500,00	219.000,00

Fornecedor: **RODO SERVICE LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.688.075/0004-50, com sede na cidade de Cambé/PR, à Rua Trento, nº 19 Lote 3-A Qd. 11, Jardim Monticatini, CEP 86.18.-190, fone/fax (43) 3174-3707, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.113.240,00 (três milhões, cento e treze mil, duzentos e quarenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	1	108745	3	Unid.	Veículo Tipo Microônibus Especial - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	MARCOPOLO VOLARE V8L NEW ATTACK ESCOLAR	441.000,00	1.323.000,00
10	1	250274	4	Unid.	Veículo Tipo Micro-ônibus com no mínimo 20 lugares - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	MARCOPOLO VOLARE V8L NEW ATTACK ESCOLAR	447.560,00	1.790.240,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o **Registro de Preço para Aquisição (Compra) de Veículos Tipo Furgão, 02 Portas, para no mínimo 02 Passageiros e Van Furgão de Carga, Veículo Tipo Pick Up Cabine Simples e Dupla, Veículos de Passeio 4 Portas, 5 Passageiros Flex, Chassis e Carrocerias para Ônibus, Micro-ônibus e Caminhões Leves e 4 x 2 Toco com Carrocerias Fechadas Tipo Baú, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG,** para atendimento de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas no processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2022 – PROCESSO Nº 01.05.00028827/2022.09** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES ENTREGA E/OU INST., RECEB. DO OBJETO E GARANTIA

5.1. Condições de entrega e/ou instalação:

5.1.1. Prazos de entrega e/ou instalação:
a) Para os itens 1, 2, 3, 4 e 5: Em até 60 (Sessenta) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor;
b) Para os Item 6: Em até 120 (Cento e Vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor;
c) Para os Itens 7, 8, 9 e 10: Em até 150 (Cento e cinquenta) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor;
d) Para os Itens 11, 12, 13, 14, 15 e 16: Em até 180 (Cento e Oitenta) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.
e) Estes prazos poderão ser dilatados pela administração, mediante requerimento feito ao fiscal do contrato.

5.1.2. Locais de entrega e/ou instalação:
a) O vencedor(es) do(s) Item(ns) 1 (um) e 3 (Três), deverão entregar o(s) veículo(s) (Caminhão) no(s) endereço(s) do vencedor(es) do Item 4 (quatro) e 5 (cinco) (Carroceria(s), sendo que todas as despesas correrão por sua conta e risco, a(s) Empresa(s) assim que instalar(em) a(s) carroceria(s) deverá(ão) entregar o(s) Veículo(s) completo(s) (caminhão + carroceria(s) fechada tipo furgão) na Avenida Francisco Ferreira de Miranda, s/n, ao lado da Shell do Brasil S/A Petróleo, Maringá, Pr, com agendamento prévio com Sr. Willians Silveira no telefone (44) 3221-2599/ -9139-7150,sendo que todas as despesas correrão por sua conta e risco.
b) O vencedor dos do Item 6 “Chassi para ônibus” deverá entregá-lo, sem ônus, a esta Prefeitura, no endereço do vencedor do item (7 e 8) “Carroceria para ônibus”.
c) Os vencedores do Itens “Carroceria para ônibus” (ITENS 7 e 8) deverão, após os serviços de montagem das Carrocerias nos chassis sem ônus algum para esta Prefeitura, efetuar os emplacamentos com CRLV em nome desta Prefeitura e Seguro Obrigatório quitado, entregá-los na Avenida Francisco Ferreira de Miranda, s/n, ao lado da Shell do Brasil S/A Petróleo, Maringá, Pr., com agendamento prévio com Sr. Willians Silveira no telefone (44) 3221-2599/ 99139-7150,sendo que todas as despesas correrão por sua conta e risco, sendo que todas as despesas correrão por conta da Empresa vencedora.
d) Para os demais itens (2, 9, 10,11, 12, 13, 14, 15, e 16) a entrega será na Avenida Francisco Ferreira de Miranda, s/n, ao lado da Shell do Brasil S/A Petróleo, Maringá, Pr., com agendamento prévio com Sr. Willians Silveira no telefone (44) 3221-2599/ 99139-7150.O Veículo deverá ser entregue com o 1º licenciamento e emplacado, CRLV em nome da Prefeitura do Município de Maringá-PR, IPVA e seguro obrigatório referente ao exercício (ano) totalmente quitados.
e) Com relação ao “local de entrega e/ou instalação, onde consta a logística de cada fornecedor (vencedor do Item) está bem clara, sendo que cada fornecedor deverá entregá-lo ao fornecedor seguinte para a instalação do seu equipamento e assim sucessivamente (caminhão e tanque) e o último como consta no texto depois de finalizado (caminhão completo) entregue na sede da municipalidade.

5.2. Condições de recebimento do objeto:

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra e outros.

5.2.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

5.3. Do prazo de garantia:

5.3.1. O prazo mínimo de Garantia será de 12 meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior).

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega do(s) veículo(s), mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.1.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.4.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital;
l) Para os Itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 – a empresa proponente deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante, confirmando que é revenda autorizada da marca ofertada, garantindo assim que a proponente possua assistência técnica própria e autorizada, no momento da entrega dos Veículos ao Fiscal de Contrato;
m) Para os Itens 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 – As despesas relativas a manutenção de revisão periódica/obrigatória conforme livrete de bordo do fabricante no período de garantia, com a primeira e a segunda revisão (Troca de Óleo e Filtros com mão de obra inclusa) a cargo da empresa vencedora, a licitante vencedora deverá ter Assistência Técnica na Região Metropolitana de Maringá – Paraná;
n) Para os itens 1, 3, 7, 8, 9 e 10 – Os tacógrafos instalados nos veículos devem obrigatoriamente possuir assistência técnica autorizada no Município de Maringá, tendo em vista a necessidade de aferição anual dos mesmos.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos contratados;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.
Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Willians Silveira, Motorista II, matrícula nº. 16.015, portador (a) da CI/RG nº. 4.562.639-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 021.420.199-60 e Suplente Dineia dos Santos Alves, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 18.530, RG nº. 1.985.957-8 da SSP/Pr e CPF nº. 140.298.408-17, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Paulo Roberto Coluci Pompeu, Agente Administrativo, matrícula nº. 30.039, portador (a) da CI/RG nº. 8.866.102-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 052.523.519-10 e Suplente Fabiana Pilegi Lima, Agente Administrativo, matrícula nº. 31.366, RG nº. 7.410.750-8 da SSP/Pr e CPF nº. 029.655.759-52, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Cyndia mara Bezerra dos Santos, Médico Veterinário, matrícula nº. 43.385, portador (a) da CI/RG nº. 31.063.769-11 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 046.966.739-79 e Suplente Guilherme Jacovozzi Neves, Agente Administrativo, matrícula nº. 44.839, RG nº. 13.137.797-5 da SSP/Pr e CPF nº. 047.020.629-21, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marina Fernandes Merlo, Agente Administrativo, matrícula nº. 45.071, portador (a) da CI/RG nº. 27.344.470-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 152.762.397-11 e Suplente Salete Monteiro Guedes, Chefe de Expediente, matrícula nº. 16.660, RG nº. 11.171.936-7 da SSP/Pr e CPF nº. 008.400.009-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Ariane de Quadros, Agente Administrativo, matrícula nº. 34.668, portador (a) da CI/RG nº. 8.275.689-2 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 038.507.119-19 e Suplente Cristiane Pereira Guedes, Agente Administrativo, matrícula nº. 36.578, RG nº. 9.264.282-8 da SSP/Pr e CPF nº. 051.357.149-36, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Eugenia Terumi Higarashi, Agente Administrativo, matrícula nº. 9.127, portador (a) da CI/RG nº. 4.031.813-5 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 769.005.689-04 e Suplente Sérgio Yoshiaki Saito, Agente Fiscal, matrícula nº. 34.032, RG nº. 5.478.731-6 da SSP/Pr e CPF nº. 016.753.249-99, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

a) Advertência.
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa.
d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades.
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.
2.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 23 de Dezembro de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

CEDRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CHIAPETTI COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

PROVENCE VEÍCULOS S./A.

RODO SERVICE LTDA.

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/12/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 29/12/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/12/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141684** e o código CRC **14B5D188**.

Referência: Processo nº 01.05.00028827/2022.09 SEI nº 1141684

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2022

Processo nº 01.05.00066644/2022.69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 348/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 414/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00066644/2022.69-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **HERCULES MAIA KOTSIFAS,** Secretário Municipal de Governo da Prefeitura do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 02/2021-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de piso de borracha pastilhado, em atendimento às necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.605.776/0001-17, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Celso Vieira, nº 768, Vila Pereira Barreto, CEP 02.919-120, fone/fax (11)98915-0509, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	750	800	M2	Piso de Borracha (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	KAPAZI - PISO MOEDA KAPAZI (ROLO)	88.00	70,400.00
1	2	113486	800	M2	Prestação de Serviços (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).		26.00	20,800.00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de piso de borracha pastilhado, em atendimento às necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 414/2022-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00066644/2022.69-PMM,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega e instalação:

5.1.1. Prazo de entrega e instalação:
a) Em até 20 dias contados da entrega da Nota de Empenho/Ordem de serviço ao fornecedor.

5.1.2. Local da prestação do serviço:
a) Por se tratar de Prestação de Serviço para diversas regiões desta municipalidade, o local da prestação do Serviço será informado em Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.

5.2. Condições de recebimento do objeto:

5.2.1. Os serviços deverão ser executados conforme especificações do Edital e Termo de Referência e serão recebidos nas seguintes condições.

5.2.2. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade dos serviços, executado com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 10 (dez) dias úteis após finalizada a instalação, com o devido aceite pelo Fiscal do Contrato.

5.2.3. Sendo constatado vícios na execução dos serviços ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da notificação, refazer os serviços. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

5.2.4. Definitivamente, após aceite do Fiscal de Contrato.

5.2.4.1. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório.

5.2.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

5.2.6. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

5.3. Do prazo de garantia:

5.3.1. Os produtos e serviços deverão possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses, quanto a defeitos de fábrica e obedecerem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, conforme normas da ABNT.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.1.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.4.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

9.1.1. Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

9.1.3. Manter as condições de habilitação;

9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

9.1.6. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;

9.1.7. briga-se a manter durante a vigência da Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;

9.1.8. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;

9.1.9. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;

9.1.10. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente prestação de serviço junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;

9.1.11. Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações mencionadas no Termo de Referência, normas técnicas da construção civil. Quando incompatíveis, o fiscal do Contrato deverá ser consultados, a fim de elaborar as soluções necessárias;

9.1.12. Se as condições locais aconselharem qualquer modificação nos serviços, estes só poderão ser realizados mediante autorização do Contratante por escrito e para cada caso particular. Reserva-se ao Contratante o direito e autoridade para resolver qualquer caso singular, não previsto no Termo de Referência;

9.1.13. Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução deverão ser desfeitos e reconstruídos por conta exclusiva da Contratada no prazo determinado pelo Contratante sem qualquer ônus adicional.

9.1.14. É de responsabilidade exclusiva da Contratada, qualquer acidente que venha a ocorrer com funcionários ou a terceiros por esta Contratada durante a vigência do contrato em razão da obra. É ainda de sua responsabilidade qualquer dano ou prejuízo causado a propriedades de terceiros ou do Contratante, bem como o pagamento de toda e qualquer indenização exigida em razão de negligência ou má condução da obra;

9.1.15. Todo o material a ser empregado na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada;

9.1.16. É de inteira responsabilidade da empresa o conhecimento total do objeto licitado. Toda a mão de obra a ser empregada é de responsabilidade exclusiva da Contratada, incluindo toda e qualquer mão de obra especializada;

9.1.17. A Contratada deverá além de um número de telefone fixo para os contatos necessários e rotineiros, disponibilizar, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, um ou mais números de telefone celular para atender a chamadas, a fim de que a CONTRATANTE possa reportar a necessidade de execução de serviços emergenciais de manutenção corretiva. Um desses números de telefone celular deverá ser obrigatoriamente o do Responsável Técnico, a quem serão dirigidos primariamente os chamados feitos pela CONTRATANTE;

9.1.18. A contratada se responsabiliza pela logística reversa de resíduos sólidos – de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, destacam-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa;

9.1.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.20. A Fiscalização do contrato poderá solicitar as intervenções corretivas que julgar necessárias para a conservação da qualidade do serviço, mediante ofício ou e-mail à Contratada, desde que tais intervenções não extrapolem o caráter de conservação da operacionalidade e conforto/segurança dos sistemas existentes;

9.1.21. A contratada deverá disponibilizar Equipe Técnica com qualificação e experiência profissional para execução dos serviços;

9.1.22. A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços, na medida em que se fizerem necessários;

9.1.23. A Contratada responsabiliza-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

9.1.24. A Contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.1.25. A Contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos ao serviço;

9.1.26. A Contratada deverá paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.27. Deverá promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

9.1.28. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.30. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.31. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

9.1.32. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

9.1.33. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada junto com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e Edital, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

9.1.34. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.35. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência, Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.36. Os Profissionais da CONTRATADA deverão obrigatoriamente utilizar Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.) exigidos pela legislação e adequados às suas atividades, bem como estar permanente e devidamente trajados de forma condizente com sua circulação nos ambientes da CONTRATANTE;

9.1.37. Todos os profissionais da CONTRATADA deverão desenvolver suas atividades devidamente uniformizados;

9.1.38. Não há metragem mínima para entrega e instalação dos objetos;

9.1.39. É indispensável que a Contratada observe com atenção a localização e a distância geográfica entre a sede da empresa e os locais de prestação dos serviços de modo a evitar o sub-dimensionamento de sua proposta e eventuais sanções administrativas que venham a ser aplicadas devido a infrações administrativas;

9.1.40. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital;

9.1.41. A(s) licitante(s) vencedora(s) de item(ns) referente(s) a "Prestação de Serviços", deverá(ão) obrigatoriamente entregar na ocasião da 1º prestação de serviço "Planilha(s) de Formação de Custos" na forma sugerida no ANEXO IX, para cada item arrematado;

9.1.42. A Planilha de Custo e Formação de Preços servirão para demonstrar possíveis variações de custos no curso da execução do contrato e deverão ser utilizadas como base em eventuais repactuações ou revisões de preços;

9.1.43. A Planilha de custo não tem finalidade de fazer análise de melhor técnica, mantendo assim o critério de julgamento de menor preço da proposta;

9.1.44. Na Planilha de Custo e Formação de Preços deverão estar inclusas todas as despesas com uniformes, salários, leis sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, despesas administrativas, lucros e demais insumos necessários para sua composição;

9.1.45. A Licitante deverá encaminhar a Planilha de Custo e Formação de Preços para o Fiscal do Contrato no prazo máximo de até 10 dias uteis após a Assinatura da Ata.

9.1.46. A empresa deverá emitir orçamento solicitado em um prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da solicitação. Em casos emergenciais, o orçamento deve ser entregue em no máximo 24 (vinte e quatro) horas

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;

9.2.5. Aderir a Ata e determinar a execução do objeto já que há garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

9.2.6. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

9.2.7. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

9.2.8. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

9.2.9. Rejeitar os produtos e serviços entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;

9.2.10. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos ou prestação dos serviços contratados;

9.2.11. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Paulo Roberto Gonçalves, Agente Administrativo, matrícula nº. 50.445, portador (a) da CI/RG nº. 4.966.123-1 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 021.961.608-65 e Suplente Carlos Alberto de Souza Júnior, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 20.700, RG nº. 9.498.335-5 da SSP/PR e CPF nº. 009.826.459-10, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4 desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

Advertência;

Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do Contrato.
b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea 'a caracterizando inexecução total do mesmo.
Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;
b) Apresentar documento falso;
c) Comportar-se de modo inidôneo;
d) Fizer declaração falsa
e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
f) Não mantiver a proposta;
g) Reincidência por inexecução total ou parcial.

12.2. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá.

12.4. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.5. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.6. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.8. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.9. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou do Contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.10. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.11. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

12.12. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 23 de dezembro de 2022.

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 02/2021– GAPRE

TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Roger Weber Moreno Castro**, **Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/12/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/12/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 28/12/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142764** e o código CRC **960F6847**.

Referência: Processo nº 01.05.00066644/2022.69 SEI nº 1142764

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022

Processo nº 01.05.00033520/2022.77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 356/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 437/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00033520/2022.77-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por **Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal, conforme permite Ato de Posse e Certidão** e as empresas abaixo relacionadas, para Registro de Preço para contratação de empresa especializada em manutenção de ar-condicionado para a Secretaria de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 36.120.867/0001-28, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Joubert de Carvalho, nº 373, Zona 01, CEP 87.013-200, fone/fax (44)99800-7010/(44)9831-5245, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 2.966.969,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	270035	50	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H. com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.		300.00	15,000.00
1	2	270036	50	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		300.00	15,000.00
1	3	270037	50	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.		400.00	20,000.00
1	4	270038	50	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		400.00	20,000.00
1	5	270039	50	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.		150.00	7,500.00
1	6	270040	50	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		150.00	7,500.00
1	7	270041	3.000	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.		150.00	450,000.00
1	8	270042	3.000	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		150.00	450,000.00
1	9	270043	1.000	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.		150.00	150,000.00
1	10	270044	1.000	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		150.00	150,000.00
1	11	270045	500	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura de até 5 metros.		160.00	80,000.00
1	12	270046	500	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT HI-WALL com condensador em altura livre		160.00	80,000.00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).			
1	13	270025	100	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO capacidade 30.000 a 60.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.		500.00	50,000.00
1	14	270026	100	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO capacidade 30.000 a 60.000 BTU/H com até 3 metros de tubulação e condensador em altura superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		500.09	50,009.00
1	15	270027	100	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.		166.50	16,650.00
1	16	270028	100	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		166.50	16,650.00
1	17	270029	200	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.		300.00	60,000.00
1	18	270030	200	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		300.00	60,000.00
1	19	270031	100	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.		300.00	30,000.00
1	20	270032	100	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		300.00	30,000.00
1	21	270033	50	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura de até 5 metros.		300.00	15,000.00
1	22	270034	50	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT PISO-TETO com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		300.00	15,000.00
1	23	270015	50	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar condicionado SPLIT CASSETE capacidade com até 3 metros de tubulação e condensador em altura de até 5 metros.		400.00	20,000.00
1	24	270016	50	serv	Prestação de serviço: Instalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT CASSETE com até 3 metros de tubulação e condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		400.00	20,000.00
1	25	270017	50	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.		200.00	10,000.00
1	26	270018	50	serv	Prestação de serviço: Desinstalação de equipamento de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		200.00	10,000.00
1	27	270019	200	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.		225.00	45,000.00
1	28	270020	200	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 1 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		225.00	45,000.00
1	29	270021	100	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.		250.00	25,000.00
1	30	270022	100	serv	Prestação de serviço: Manutenção preventiva TIPO 2 em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		250.00	25,000.00
1	31	270023	50	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura de até 5 metros.		225.00	11,250.00
1	32	270024	50	serv	Prestação de serviço: Manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado SPLIT CASSETE com condensador em altura livre superior a 5 metros (ou áreas sobre lajes, telhados e coberturas).		225.00	11,250.00
1	33	270013	100	und	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H.	EOS	200.00	20,000.00
1	34	270012	100	und	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H.	EOS	200.00	20,000.00
1	35	270011	100	und	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 36.000 a 60.000 BTU/H.	EOS	200.00	20,000.00
1	36	270014	100	und	Carga completa de gás R22 em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 80.000 BTU/H.	EOS	200.00	20,000.00
1	37	270010	100	und	Carga completa de gás R410-A em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 9.000 a 12.000 BTU/H.	EOS	200.00	20,000.00
1	38	270009	100	und	Carga completa de gás R410-A em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 18.000 a 30.000 BTU/H.	EOS	200.00	20,000.00
1	39	270008	100	und	Carga completa de gás R410-A em sistemas de ar-condicionado tipo SPLIT capacidade 36.000 a 60.000 BTU/H.	EOS	200.00	20,000.00
1	40	268299	100	metro	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 1/4.	ELUMA	20.00	2,000.00
1	41	266174	100	metro	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 3/8	ELUMA	23.00	2,300.00
1	42	268298	100	metro	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 1/2.	ELUMA	24.00	2,400.00
1	43	270004	100	metro	Tubulação de cobre 5/8''.	ELUMA	32.00	3,200.00
1	44	266173	100	metro	Tubo de cobre para refrigeração, flexível, 3/4	ELUMA	38.00	3,800.00
1	45	270005	100	metro	Tubulação de cobre 7/8''.	ELUMA	38.00	3,800.00
1	46	270006	100	metro	Tubulação de cobre 1''.	ELUMA	42.00	4,200.00
1	47	270007	100	metro	Tubulação de cobre 1 1/8''.	ELUMA	46.00	4,600.00
1	48	270003	500	metro	Dreno em PVC marrom.	EQUATION	20.00	10,000.00
1	49	270001	500	metro	Canaleta interna em polietileno.	CONTROLBOX	20.00	10,000.00
1	50	270002	500	metro	Canaleta externa em chapa de aço galvanizado.	DIVERSAS MARCAS	35.00	17,500.00
1	51	269997	20	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 9.000 BTU/H.	MIDEA	395.00	7,900.00
1	52	269996	20	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 9.000 BTU/H.	MIDEA	388.00	7,760.00
1	53	269995	20	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 9.000 BTU/H.	HIGHLY	345.00	6,900.00
1	54	269994	20	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 12.000 BTU/H.	MIDEA	475.00	9,500.00
1	55	269993	20	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 12.000 BTU/H.	MIDEA	475.00	9,500.00
1	56	269992	20	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 12.000 BTU/H.	HITACHI	490.00	9,800.00
1	57	269991	20	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 18.000 BTU/H.	SPRINGER	575.00	11,500.00
1	58	269990	20	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 18.000 BTU/H.	SPRINGER	395.00	7,900.00
1	59	269989	20	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 18.000 BTU/H.	PANASONIC	1,075.00	21,500.00
1	60	269988	20	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 24.000 BTU/H.	HIGHLY	825.00	16,500.00
1	61	269987	20	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 24.000 BTU/H.	HIGHLY	985.00	19,700.00
1	62	269986	20	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 24.000 BTU/H.	GMCC	2,275.00	45,500.00
1	63	269985	20	und	Compressor rotativo R-22, condensadora 30.000 BTU/H.	GMCC	975.00	19,500.00
1	64	269984	20	und	Compressor rotativo R-410A, condensadora 30.000 BTU/H.	GMCC	1,375.00	27,500.00
1	65	269983	20	und	Compressor rotativo inverter R-410A, condensadora 30.000 BTU/H.	GMCC	1,875.00	37,500.00
1	66	269979	20	und	Compressor Scroll R-22, condensadora de 36.000 BTU/H.	HITACHI	1,375.00	27,500.00
1	67	269982	20	und	Compressor Scroll R-410A, condensadora de 36.000 BTU/H.	HITACHI	1,375.00	27,500.00
1	68	269978	20	und	Compressor Scroll R-22, condensadora de 48.000 BTU/H.	ELGIN	1,875.00	37,500.00
1	69	269981	20	und	Compressor Scroll R-410A, condensadora de 48.000 BTU/H.	ELGIN	1,875.00	37,500.00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	70	269977	20	und	Compressor Scroll R-22, condensadora de 60.000 BTU/H.	ELGIN	2,375.00	47,500.00
1	71	269980	20	und	Compressor Scroll R-410A, condensadora de 60.000 BTU/H.	ELGIN	2,375.00	47,500.00
1	72	269976	20	und	Compressor Scroll R-22, condensadora de 80.000 BTU/H.	ELGIN	3,570.00	71,400.00
1	73	269975	10	und	Placa eletrônica para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	ELGIN	350.00	3,500.00
1	74	269974	10	und	Placa receptora para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	ELGIN	300.00	3,000.00
1	75	269973	10	und	Placa eletrônica para condensadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	ELGIN	1,500.00	15,000.00
1	76	269972	10	und	Placa eletrônica para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	ELGIN	350.00	3,500.00
1	77	269971	10	und	Placa receptora para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	ELGIN	350.00	3,500.00
1	78	269970	10	und	Placa eletrônica para condensadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	ELGIN	350.00	3,500.00
1	79	269969	20	und	Hélice de condensador.	ELGIN	150.00	3,000.00
1	80	269967	20	und	Motor ventilador para condensadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	DIVERSAS MARCAS	400.00	8,000.00
1	81	269968	20	und	Motor ventilador para condensadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	DIVERSAS MARCAS	400.00	8,000.00
1	82	269964	20	und	Motor ventilador para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	DIVERSAS MARCAS	400.00	8,000.00
1	83	269965	20	und	Motor ventilador para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	DIVERSAS MARCAS	400.00	8,000.00
1	84	269966	20	und	Motor ventilador para evaporadora, ar-condicionado SPLIT CASSETE.	DIVERSAS MARCAS	400.00	8,000.00
1	85	269961	50	und	Turbina para evaporadora, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	DIVERSAS MARCAS	400.00	20,000.00
1	86	269962	50	und	Turbina para evaporadora, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	DIVERSAS MARCAS	400.00	20,000.00
1	87	269963	50	und	Turbina para evaporadora, ar-condicionado SPLIT CASSETE.	DIVERSAS MARCAS	400.00	20,000.00
1	88	269959	50	cjto	Direcionador de ar/vanes, ar-condicionado SPLIT HI-WALL.	MIDEA	230.00	11,500.00
1	89	269960	100	cjto	Direcionador de ar/vanes, ar-condicionado SPLIT PISO-TETO.	MIDEA	300.00	30,000.00
1	90	269958	20	und	Sensor de temperatura para ar-condicionado.	DIVERSAS MARCAS	120.00	2,400.00
1	91	269957	20	und	Válvula de reversão.	DIVERSAS MARCAS	150.00	3,000.00
1	92	4973	20	und	Contator.	DIVERSAS MARCAS	250.00	5,000.00
1	93	269954	40	und	Suporte para condensadora 400mm.	SPLIT	15.00	600.00
1	94	269955	40	und	Suporte para condensadora 500mm.	SPLIT	45.00	1,800.00
1	95	269956	40	und	Suporte para condensadora 600mm.	SPLIT	60.00	2,400.00
1	96	269953	40	und	Suporte para evaporadora.	LUMIAR	120.00	4,800.00
1	97	248836	40	und	Controle Remoto.	DIVERSAS MARCAS	25.00	1,000.00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em manutenção de ar-condicionado para a Secretaria de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 437/2022-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00033520/2022.77-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. A execução do serviço registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do serviço;
c) Descrição do serviço requisitado;
d) Local e hora de execução;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Prazo de conclusão da prestação do serviço conforme memorial descritivo, o prazo depende do serviço realizado.

5.2. Local da prestação do serviço: Por se tratar de prestação de serviço para diversas regiões desta municipalidade, o local da prestação do serviço será informado, em Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho. No documento nº 2 do termo de referência está especificado o endereço de todos prédios pertencentes a Secretaria de Educação – SEDUC.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os serviços prestados na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as mesmas condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
g) A licitante vencedora do lote deverá obrigatoriamente entregar na ocasião do recebimento da primeira ordem de serviço sua "Planilha(s) de Formação de Custos" na forma sugerida no Documento nº 1 do Termo de Referência;
h) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
i) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
j) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
k) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente prestação de serviço junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
l) A vencedora do certame deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após assinatura da ATA de RP, ao fiscal de contrato responsável pela Secretaria Municipal de Educação, cópias do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), das Ordens de Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (OSSMT) assinadas pelos funcionários, dos Certificados de treinamento sobre prevenção de acidentes e doenças do trabalho, e cópia do Certificado de Treinamento de Altura conforme NR35, Cópias dos Atestados de saúde Ocupacional, cópia das Fichas de EPI, dos funcionários que executarão as atividades objeto deste processo, sendo que a não apresentação acarretará em sanção administrativa.
m) A entrega dos documentos deverá ser agendada com o servidor Lucas ou Rodrigo, através do telefone (44) 3221-2579 ou 3221-2580.
n) Quando da formalização da Ata de Registro de Preço poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital;

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ou entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos ou prestação dos serviços contratados;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.
l) A Contratação será efetivadas no todo ou em partes pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rodrigo Pessin Chioderolli, Agente Administrativo, matrícula nº. 41.194, portador (a) da CI/RG nº. 12.658.315-0 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 085.825.789-03 e Suplente Lucas Alher Marques, Agente Administrativo, matrícula nº. 43.572, RG nº. 10.155.402-3 da SSP/PR e CPF nº. 076.281.879-43, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

– Advertência;
– Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;

– Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;

– As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

– Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

– Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-à aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 28 de dezembro de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Marinete de Souza**, **Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 29/12/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 29/12/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152811** e o código CRC **4F380889**.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE DISTRATO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO – CONTRATO Nº 204/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AK CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 31.982.105/0001-17, com sede administrativa na Avenida Londrina, Nº 1885, Zona 08, CEP: 87.050-730, Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo tem como objeto o distrato entre o CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e o município de Maringá a partir de 17 de outubro de 2022.

VALOR:

FIRMADO em 25 de setembro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Ana Karolina Santana Arruda
Representante Legal

Maringá, 29 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

JARI
MUNICÍPIO DE MARINGÁ
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE JANEIRO/2023

Senhores membros da JARI I, II e III venho através desta convocação conforme novo Decreto de nomeação nº 1004/2022 e nº 1778/2022, informar as sessões referentes ao mês de janeiro/2023, que ocorrerão nas seguintes datas: 03/01/2023, 05/01/2023, 10/01/2023, 11/01/2023, 12/01/2023, 17/01/2023, 19/01/2023, 24/01/2023, 26/01/2022 e 31/01/2023.

Atenciosamente,

Anderson Beraldo
Coordenador JARI I, II e III

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário JARI I, II e III

Fernando Augusto Vieira
Membro JARI I
Jackson F. de Souza
Membro JARI I
Lesley Fabiana Soares
Presidente JARI I

Hanna Monique B. Barranco
Membro JARI II
THAINARA NEVES DOS SANTOS
Membro JARI II
Cristiane Regina Golinelli
Presidente JARI II

Danilo F. Leite de Souza
Membro JARI III
Thiago Oliveira Penteado
Membro JARI III
Zilda M. F. Valério
Presidente JARI III

JARI
MUNICÍPIO DE MARINGÁ
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE JANEIRO/2023

Senhores membros da JARI IV e V venho através desta convocação informar as sessões referentes ao mês de Dezembro/2022, que ocorrerão nas seguintes datas: 04/01/2023, 09/01/2023, 11/01/2023, 12/01/2023, 16/01/2023, 18/01/2023, 19/01/2023, 23/01/2023, 25/01/2023 e 30/01/2023.

Atenciosamente,

Gustavo Henrique Conde
Coordenador JARI IV e V

Thiago Dantas Teixeira
Secretário JARI IV e V

Valdecir Martins Barboza
Presidente JARI IV
Zanoni Luiz Favero
Membro JARI IV
Marcos Alves Do Nascimento
Membro JARI IV

Hermes Salgueiro Da Silva
Presidente JARI V
Márcio José Pinto de Carvalho
Membro JARI V
Otávio Junior Esperandio
Membro JARI V

Maringá, 21 de dezembro de 2022

JARI I

SESSÃO 01/12 - ATA Nº 115/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000465595-1, AIT nº 116100-E008743199, Art 208 do CTB. Requerente: MARCOS ANTONIO TEODORO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466352-0, AIT nº 276910-Y001243724, Art 218, I do CTB. Requerente: CARLOS CEZAR FACCIN. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467070-5, AIT nº 276910-Z000757943, Art 208 do CTB. Requerente: ANA PAULA TOLONI COSTA FERREIRA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 01 de Dezembro de 2022.

JARI I

SESSÃO 02/12 - ATA Nº 116/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466439-0, AIT nº 276910-Z000764511, Art 208 do CTB. Requerente: GISLAINE DOS SANTOS DE PAULA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467384-4, AIT nº 276910-Z000771957, Art 208 do CTB. Requerente: ANA PAULA TOLONI COSTA FERREIRA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468961-9, AIT nº 276910-Y001232237, Art 218, I do CTB. Requerente: TAYNA AGUIAR FERREIRA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 02 de dezembro de 2022.

JARI II

SESSÃO 01/12 - ATA Nº 115/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000465842-0, AIT nº 276910-Z000761861, Art 208 do CTB. Requerente: PAMELA DA SILVA SA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467154-0, AIT nº 276910-T000426902, Art 252, § único. Requerente: RAFAELA SPADARI LUPION. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468105-7, AIT nº 276910-Z000750203, Art 208 do CTB. Requerente: RENAN MENEGUETTI. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 01 de Dezembro de 2022.

JARI II

SESSÃO 02/12 - ATA Nº 116/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466264-8, AIT nº 276910-T000440990, Art 252, § único. Requerente: LUCIANO DE SOUZA CRUZ. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466259-1, AIT nº 276910-Z000764709, Art 208 do CTB. Requerente: CARLOS EDUARDO SANCHEZ. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467111-6, AIT nº 276910-Z000758503, Art 208 do CTB. Requerente: TIAGO VINICIUS COSTA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 02 de dezembro de 2022.

JARI III

SESSÃO 01/12 - ATA Nº 115/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000465208-1, AIT nº 276910-Z000764324, Art 208 do CTB. Requerente: DOUGLAS ROMAN . Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000465529-3, AIT nº 276910-Z000770894, Art 208 do CTB. Requerente: MARCO ANTONIO BUGHI CORREA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466213-3, AIT nº 276910-Z000768694, Art 208 do CTB. Requerente: LUCIANO TONIATO DE OLIVEIRA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 01 de Dezembro de 2022.

JARI III

SESSÃO 02/12 - ATA Nº 116/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000465737-7, AIT nº 276910-Z000761438, Art 208 do CTB. Requerente: LUIZ GEOVANI FRANÇA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466216-8, AIT nº 276910-Z000768569, Art 208 do CTB. Requerente: LUCIANO TONIATO DE OLIVEIRA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466737-2, AIT nº 276910-T000445679, Art 167 do CTB. Requerente: BRUNA THAIS TORETTI. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 02 de dezembro de 2022.

JARI I

SESSÃO 05/12 - ATA Nº 117/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466428-4, AIT nº 276910-Z000762488, Art 208 do CTB. Requerente: GISLAINE SANTOS DE PAULA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466429-2, AIT nº 276910-Z000764739, Art 208 do CTB. Requerente: GISLAINE SANTOS DE PAULA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467186-8, AIT nº 276910-T000480379, Art 207 do CTB. Requerente: FERNANDO CRISTIANO SIQUEIRA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 05 de dezembro de 2022.

JARI I

SESSÃO 06/12 - ATA Nº 118/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466450-0, AIT nº 276910-Z000767407, Art 208 do CTB. Requerente: GISLAINE SANTOS DE PAULA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466868-9, AIT nº 276910-Z000765794, Art 208 do CTB. Requerente: BRUNA VICTORIA BARRETO JOSÉ. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467015-2, AIT nº 276910-Z000765555, Art 208 do CTB. Requerente: DAMÁSIO DO PARANÁ BARÃO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de dezembro de 2022.

JARI II

SESSÃO 05/12 - ATA Nº 117/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466406-3, AIT nº 276910-Z000763648, Art 208 do CTB. Requerente: OCILANIA CARDEAL MAGALHÃES VICENTE. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466482-9, AIT nº 276910-Z000772319, Art 208 do CTB. Requerente: GISLAINE SANTOS DE PAULA . Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466799-2, AIT nº 276910-Z000755505, Art 183 do CTB. Requerente: RICARDO LUIS RIBEIRO DE FREITAS. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 05 de dezembro de 2022.

JARI II

SESSÃO 06/12 - ATA Nº 118/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466922-7, AIT nº 276910-Z000751764, Art 208 do CTB. Requerente: JOSSELAINE ALVES BARBOSA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466942-1, AIT nº 276910-Z000764369, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468965-1, AIT nº 276910-T000426880, Art 181, XVII do CTB. Requerente: TAYNA AGUIAR FERREIRA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de dezembro de 2022.

JARI III

SESSÃO 05/12 - ATA Nº 117/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466143-9, AIT nº 276910-T000483309, Art 181, XVII do CTB. Requerente: NEUZA DIAS FRATTA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466907-3, AIT nº 276910-Z000763154, Art 208 do CTB. Requerente: ANTONIO CARLOS MASSON. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467217-1, AIT nº 276910-Z000750799, Art 208 do CTB. Requerente: VALDENICE PEDROLI. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 05 de dezembro de 2022.

JARI III

SESSÃO 06/12 - ATA Nº 118/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466700-3, AIT nº 276910-Z000763704, Art 208 do CTB. Requerente: VALTER LUIZ MAURO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466860-3, AIT nº 276910-Y001240103, Art 218, I do CTB. Requerente: THAIS MACHADO DE ALMEIDA IZIDORO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466931-6, AIT nº 276910-E000237168, Art 181, XVII do CTB. Requerente: MARCOS REGINALDO DANTAS VILELA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de dezembro de 2022.

JARI I

SESSÃO 07/12 - ATA Nº 119/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466956-1, AIT nº 276910-Z000764925, Art 208 do CTB. Requerente: SILVIO JAIR SECO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466958-8, AIT nº 276910-Z000765291, Art 208 do CTB. Requerente: ELVIS MEIRELES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467300-3, AIT nº 276910-Z000765287, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA LAURA LOPES CRUZ. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 07 de dezembro de 2022.

JARI I

SESSÃO 08/12 - ATA Nº 120/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466351-2, AIT nº 276910-Z000762620, Art 208 do CTB. Requerente: CARLOS CEZAR FACCIN. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467075-6, AIT nº 276910-Z000760493, Art 208 do CTB. Requerente: MELISSA ROSSANA VAZ TEIXEIRA MACHADO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467076-4, AIT nº 276910-Z000751673, Art 208 do CTB. Requerente: LUIS ROBERTO MACANEIRO SANTOS. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de dezembro de 2022.

JARI II

SESSÃO 07/12 - ATA Nº 119/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467012-8, AIT nº 276910-Z000754809, Art 208 do CTB. Requerente: VITOR ALEXANDRE OTAVIANO PONTES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467038-1, AIT nº 276910-Y001233940, Art 218 III do CTB. Requerente: GUSTAVO SCHULZ. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468962-7, AIT nº 276910-Z000770964, Art 208 do CTB. Requerente: TAYNA AGUIAR FERREIRA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 07 de dezembro de 2022.

JARI II

SESSÃO 08/12 - ATA Nº 120/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000465390-8, AIT nº 276910-T000480757, Art 252, § único. Requerente: JOSE CARDOSO VIEIRA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466982-0, AIT nº 276910-Z000773260, Art 208 do CTB. Requerente: JOSE ANASTACIO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467142-6, AIT nº 276910-Z000767246, Art 208 do CTB. Requerente: JEFERSON DAVID DE MOURA . Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de dezembro de 2022.

JARI III

SESSÃO 07/12 - ATA Nº 119/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466158-7, AIT nº 276910-Y001247872, Art 218, II do CTB. Requerente: ODILON GODOI DE LIMA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466432-2, AIT nº 276910-Z000762516, Art 208 do CTB. Requerente: VANDERLEI GUERRA ALVES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466926-0, AIT nº 276910-Z000753497, Art 208 do CTB. Requerente: JOSSELAINE ALVES BARBOSA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 07 de dezembro de 2022.

JARI III

SESSÃO 08/12 - ATA Nº 120/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466861-1, AIT nº 276910-Y001243182, Art 218, II do CTB. Requerente: THAIS MACHADO DE ALMEIDA IZIDORO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466938-3, AIT nº 276910-Z000773340, Art 208 do CTB. Requerente: WILSON CARLOS COLOMBARI. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467107-8, AIT nº 276910-E000240797, Art 181, XVII do CTB. Requerente: YOUSSEF BETEMPS GONCALVES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de dezembro de 2022.

JARI I

SESSÃO 09/12 - ATA Nº 121/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466160-9, AIT nº 276910-Y001247582, Art 218, I do CTB. Requerente: ODILON GODOI DE LIMA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467219-8, AIT nº 276910-Z000759266, Art 208 do CTB. Requerente: PEDRO HENRIQUE JUSTI BEZERRA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469821-9, AIT nº 276910-Z000744620, Art 208 do CTB. Requerente: TADEU CELIO COSTA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 09 de dezembro de 2022.

JARI I

SESSÃO 12/12 - ATA Nº 122/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466162-5, AIT nº 276910-Y001247589, Art 218, I do CTB. Requerente: ODILON GODOI DE LIMA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467139-6, AIT nº 276910-T000483117, Art 167 do CTB. Requerente: BRUNO FRANCO DE MELO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467196-5, AIT nº 276910-T000466864, Art 252, § único. Requerente: AYRTON PEDRO SOUZA DOS SANTOS. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 12 de dezembro de 2022.

JARI II

SESSÃO 09/12 - ATA Nº 121/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467073-0, AIT nº 276910-Z000751942, Art 208 do CTB. Requerente: RENATA MARIA DEGAM. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467173-6, AIT nº 276910-T000445615, Art 181, XIX do CTB. Requerente: ISABELA BUENO BIZERRA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467181-7, AIT nº 276910-T000384480, Art 181, XIX do CTB. Requerente: FLAVIO DE JESUS ROLO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 09 de dezembro de 2022.

JARI II

SESSÃO 12/12 - ATA Nº 122/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467081-0, AIT nº 276910-Z000775407, Art 208 do CTB. Requerente: DANUBIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467146-9, AIT nº 276910-Y001236487, Art 218, I do CTB. Requerente: NATALINA APARECIDA DA COSTA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467229-5, AIT nº 276910-Z000749238, Art 208 do CTB. Requerente: JOANA TEREZINHA STADLER. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 12 de dezembro de 2022.

JARI III

SESSÃO 09/12 - ATA Nº 121/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466924-3, AIT nº 276910-Z000751916, Art 208 do CTB. Requerente: JOSSELAINE ALVES BARBOSA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467072-1, AIT nº 276910-Z000760556, Art 208 do CTB. Requerente: JOSE CARLOS PEREIRA NUNES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467074-8, AIT nº 276910-D000035109, Art 181, VIII do CTB. Requerente: JOSE GERALDO DA LUZ JUNIOR. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 09 de dezembro de 2022.

JARI III

SESSÃO 12/12 - ATA Nº 122/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467035-7, AIT nº 276910-Z000764800, Art 208 do CTB. Requerente: ADEILDO LUIZ GONCALVES DE BRITO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467206-6, AIT nº 276910-Z000750522, Art 208 do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467395-0, AIT nº 276910-T000471328, Art 252, § único. Requerente: WANDERSON KRISLIAN LUNARDELLI. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 12 de dezembro de 2022.

JARI I

SESSÃO 13/12 - ATA Nº 123/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466864-6, AIT nº 276910-E000237100, Art 181, XVII do CTB. Requerente: THAIS MACHADO DE ALMEIDA IZIDORO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466875-1, AIT nº 276910-T000463216, Art 181, VIII do CTB. Requerente: DOUGLAS DE ARRUDA DOMINGUES. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467138-8, AIT nº 276910-T000483118, Art 168 do CTB. Requerente: BRUNO FRANCO DE MELO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de dezembro de 2022.

JARI I

SESSÃO 14/12 - ATA Nº 124/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000465631-1, AIT nº 276910-E000236188, Art 181, XVII do CTB. Requerente: MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467178-7, AIT nº 276910-T000383517, Art 252, § único. Requerente: EDGAR PRAINHA DE ASSIS. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468124-3, AIT nº 276910-Y001239691, Art 218 III do CTB. Requerente: ALCIDES MIGNOSO E SILVA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 14 de dezembro de 2022.

JARI II

SESSÃO 13/12 - ATA Nº 123/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467071-3, AIT nº 276910-Z000754062, Art 208 do CTB. Requerente: MIGUEL MOREIRA DIAS. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467205-8, AIT nº 276910-Y001220814, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467218-0, AIT nº 276910-Z000752267, Art 208 do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de dezembro de 2022.

JARI II

SESSÃO 14/12 - ATA Nº 124/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467216-3, AIT nº 276910-Z000763818, Art 208 do CTB. Requerente: ELVIS MEIRELES. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467302-0, AIT nº 276910-Z000756960, Art 208 do CTB. Requerente: EDSON DE SÁ GONÇALVES. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467913-3, AIT nº 276910-E000202301, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANA PAULA ROSA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 14 de dezembro de 2022.

JARI III

SESSÃO 13/12 - ATA Nº 123/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466421-7, AIT nº 276910-T000460198, Art 252, § único. Requerente: YASMIN WAKIKO HIGAKI FUJII. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467031-4, AIT nº 276910-Y001248267, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE CARLOS HENRIQUE MANSO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467198-1, AIT nº 276910-T000353685, Art 252, § único. Requerente: ADAO MINERIS ALVES. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de dezembro de 2022.

JARI III

SESSÃO 14/12 - ATA Nº 124/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467033-0, AIT nº 276910-Z000768433, Art 208 do CTB. Requerente: JOSE CARLOS HENRIQUE MANSO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467120-5, AIT nº 276910-Y001257107, Art 218, I do CTB. Requerente: YOUSSEF BETEMPS GONCALVES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467280-5, AIT nº 276910-Z000764720, Art 208 do CTB. Requerente: L AIRES DE SOUSA NOBREGA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 14 de dezembro de 2022.

SESSÃO 01/12 - ATA Nº 115/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466083-1, AIT nº 276910-T000427693, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ELENICE LUCIA MARTINS FRANZOI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466698-8, AIT nº 276910-Y001248673, Art 218 III do CTB. Requerente: LUCAS DIAS DE SOUZA COELHO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467570-7, AIT nº 276910-T000403224, Art 168 do CTB. Requerente: FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 01 de Dezembro de 2022.

SESSÃO 01/12 - ATA Nº 115/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000465984-1, AIT nº 276910-T000456192, Art 167 do CTB. Requerente: SYLVIO DE CASTRO SCHOENBERG JUNIOR. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467352-6, AIT nº 276910-Z000755973, Art 208 do CTB. Requerente: PATRICIA ROCHA RIBEIRO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467355-0, AIT nº 276910-Z000757456, Art 208 do CTB. Requerente: PATRICIA ROCHA RIBEIRO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 01 de Dezembro de 2022.

SESSÃO 02/12 - ATA Nº 116/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466608-2, AIT nº 276910-Z000748202, Art 208 do CTB. Requerente: MARCIA DO NASCIMENTO BRITO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466990-1, AIT nº 276910-Y001248727, Art 218, II do CTB. Requerente: LUCAS DIAS DE SOUZA COELHO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467563-4, AIT nº 276910-Z000767435, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 02 de dezembro de 2022.

SESSÃO 02/12 - ATA Nº 116/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000465977-9, AIT nº 276910-T000474644, Art 181, XIX do CTB. Requerente: EDNEIA ALVES FERNANDES COSTA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467357-7, AIT nº 276910-Z000758896, Art 208 do CTB. Requerente: PATRICIA ROCHA RIBEIRO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467940-0, AIT nº 276910-Z000750121, Art 208 do CTB. Requerente: VALTER LUIZ MAURO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 02 de dezembro de 2022.

SESSÃO 05/12 - ATA Nº 117/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466238-9, AIT nº 276910-Y001246469, Art 218, II do CTB. Requerente: CLAUDINEIA PREISLER DA SILVA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467656-8, AIT nº 276910-E000241251, Art 181, XVII do CTB. Requerente: JOAO PAULO MESTI. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467621-5, AIT nº 276910-E000232729, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ELYAS DONIZET MARTINS ANDREO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 05 de dezembro de 2022.

SESSÃO 05/12 - ATA Nº 117/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000466008-4, AIT nº 276910-Y001243042, Art 218, I do CTB. Requerente: MANOEL DA SILVA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467585-5, AIT nº 276910-Z000758463, Art 208 do CTB. Requerente: ADRIAN MOREIRA DE MATOS. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467577-4, AIT nº 276910-Z000766346, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 05 de dezembro de 2022.

SESSÃO 06/12 - ATA Nº 118/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467522-7, AIT nº 276910-Z000770720, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA LUIZA ANTEVERE. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467688-6, AIT nº 276910-T000367468, Art 252, § único. Requerente: SV COMERCIO DE PRESENTES LTDA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467731-9, AIT nº 276910-Z000766914, Art 208 do CTB. Requerente: LEANDRO LEO DE SOUZA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 06 de dezembro de 2022.

SESSÃO 06/12 - ATA Nº 118/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467512-0, AIT nº 276910-Y001249625, Art 218, I do CTB. Requerente: ODILON GODOI DE LIMA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467720-3, AIT nº 276910-T000485037, Art 252, § único. Requerente: JOSE MALDONADO ALVARES. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467699-1, AIT nº 276910-Z000764874, Art 208 do CTB. Requerente: LUCILA GOMEZ PEREIRA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 06 de dezembro de 2022.

SESSÃO 07/12 - ATA Nº 119/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467464-6, AIT nº 276910-Z000766871, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO SÉRGIO PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA . Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467928-1, AIT nº 276910-Z000768618, Art 208 do CTB. Requerente: LIGIA VALLIN STROPA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000473436-3, AIT nº 276910-E000238439, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ELENISE JUSTINA GUERINI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 07 de dezembro de 2022.

SESSÃO 07/12 - ATA Nº 119/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467508-1, AIT nº 276910-Y001248148, Art 218, II do CTB. Requerente: ODILON GODOI DE LIMA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467858-7, AIT nº 276910-Z000772762, Art 208 do CTB. Requerente: ELISAMARA DE SOUZA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 07 de dezembro de 2022.

SESSÃO 08/12 - ATA Nº 120/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467902-8, AIT nº 276910-Z000754140, Art 208 do CTB. Requerente: LUIZ MAXIMO ANTONIO MARTINI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467930-3, AIT nº 276910-Z000771790, Art 208 do CTB. Requerente: LIGIA VALLIN STROPA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468084-0, AIT nº 276910-Z000749893, Art 208 do CTB. Requerente: SILVIA MARIA CALDAS CUNHA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 08 de dezembro de 2022.

SESSÃO 08/12 - ATA Nº 120/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467579-0, AIT nº 276910-Z000769300, Art 208 do CTB. Requerente: ROBERTO KORTZ FONSECA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467919-2, AIT nº 276910-Z000752750, Art 208 do CTB. Requerente: LUIOZ MAXIMO ANTONIO MARTINI. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468069-7, AIT nº 276910-Z000766546, Art 208 do CTB. Requerente: LUCIENE SANTOS QUIRINO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 08 de dezembro de 2022.

SESSÃO 09/12 - ATA Nº 121/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467510-3, AIT nº 276910-Y001249036, Art 218, I do CTB. Requerente: ODILON GODOI DE LIMA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467906-0, AIT nº 276910-Z000757247, Art 208 do CTB. Requerente: LUIZ MAXIMO ANTONIO MARTINI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467914-1, AIT nº 276910-Z000757534, Art 208 do CTB. Requerente: LUIZ MAXIMO ANTONIO MARTINI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 09 de dezembro de 2022.

SESSÃO 09/12 - ATA Nº 121/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467641-0, AIT nº 276910-D000035186, Art 181, XX do CTB. Requerente: TRANSROGIL TRANSPORTES LTDA ME. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467903-6, AIT nº 276910-Z000754800, Art 208 do CTB. Requerente: LUIZ MAXIMO ANTONIO MARTINI. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467929-0, AIT nº 276910-Z000770132, Art 208 do CTB. Requerente: LIGIA VALLIN STROPA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468023-9, AIT nº 276910-T000480153, Art 252, § único. Requerente: BRUNO DA SILVA CORREIA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 09 de dezembro de 2022. **Página 1/1**

SESSÃO 12/12 - ATA Nº 122/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467674-6, AIT nº 276910-Z000754101, Art 208 do CTB. Requerente: VIVIAN KELLY BERTO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467889-7, AIT nº 276910-Z000750543, Art 208 do CTB. Requerente: YASMIN WAKIKO HIGAKI FUJII. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467921-4, AIT nº 276910-Z000753174, Art 208 do CTB. Requerente: LUIZ MAXIMO ANTONIO MARTINI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 12 de dezembro de 2022.

SESSÃO 12/12 - ATA Nº 122/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467678-9, AIT nº 276910-T000346655, Art 193 do CTB. Requerente: ANTONIO BRAIDO SOBRINHO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467909-5, AIT nº 276910-Z000755476, Art 208 do CTB. Requerente: LUIZ MAXIMO ANTONIO MARTINI. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000469476-0, AIT nº 276910-Y001243075, Art 218, I do CTB. Requerente: VICENTE DE PAULA DA FONSECA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 12 de dezembro de 2022.

SESSÃO 13/12 - ATA Nº 123/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467723-8, AIT nº 276910-Z000752634, Art 208 do CTB. Requerente: CAMILA MARCHEZAN CANIATTI NEME. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468040-9, AIT nº 276910-T000462217, Art 181, VIII do CTB. Requerente: IZABEL DE SA MENEZES E SOUZA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468068-9, AIT nº 276910-T000467361, Art 207 do CTB. Requerente: ANDRE GIMENES. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 13 de dezembro de 2022.

SESSÃO 13/12 - ATA Nº 123/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467722-0, AIT nº 276910-Z000756968, Art 208 do CTB. Requerente: CANDIDO CARRARD. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467886-2, AIT nº 276910-Z000753007, Art 208 do CTB. Requerente: RICARDO LUIS RIBEIRO DE FREITAS. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467916-8, AIT nº 276910-E000210089, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANA PAULA ROSA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 13 de dezembro de 2022.

SESSÃO 14/12 - ATA Nº 124/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467724-6, AIT nº 276910-Z000756611, Art 208 do CTB. Requerente: CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA VENANCIO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468029-8, AIT nº 276910-Z000776038, Art 208 do CTB. Requerente: MARCOS ANTONIO DA SILVA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468119-7, AIT nº 276910-T000493385, Art 181, XVII do CTB. Requerente: SANDRA ALVES BARRETO PAZ. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 14 de dezembro de 2022.

SESSÃO 14/12 - ATA Nº 124/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000467721-1, AIT nº 276910-Z000761987, Art 208 do CTB. Requerente: FERNANDO ALVES DA SILVA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468132-4, AIT nº 276910-Z000757576, Art 208 do CTB. Requerente: ANDRE AUGUSTO ZANFORLIN. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468410-2, AIT nº 276910-E000238560, Art 181, XVII do CTB. Requerente: BRUNO MIYAHIRA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 14 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 3250/2021
4 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 42/2022

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de PROJETOS COMPLEMENTARES e demais elementos necessários para composição do Projeto Básico, Projeto Legal e Executivo destinados à REFORMA e AMPLIAÇÃO do CENTRO ESPORTIVO MANDACARU - CENTRO SOCIAL URBANO ALTINO BORBA. Localização: Rua Quebec, nº 99 x Rua Kingston, nº 233 x Rua Lazáro Benedito Carnielli, nº 236, Jardim Canadá - Maringá/PR. Conforme Anexos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 3250/2021. Contrato de Financiamento nº 20/00957-7 celebrado entro o Banco do Brasil S.A. e o Município de Maringá. Cd-Bem nº 610001459. Nota de Empenho nº 5021/2022.

EMPRESA:
DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ:
17.695.703/0001-84

ENDEREÇO:
R. RINA GIRARDI DE GENOVA, 777, JARDIM ROSA AMARELA - FERNANDÓPOLIS-SP CEP:15600426

REPRESENTANTE LEGAL:
JOEL RODRIGO CARDOZO - CPF: 219.054.738-50 - RG: 41542636-4 SSP-SP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 45867/2022, Parecer nº 108/2022-DPOP/SEMOP e Parecer nº 1827/2022-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) dias, prazo de execução a partir de 11/12/2022 e prazo de vigência a partir de 28/04/2023, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 178/2022 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 08 de dezembro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

JOEL RODRIGO CARDOZO
DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1640/2018
9 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 872/2018

OBJETO DO CONTRATO:
Elaboração de Projeto Executivo para Desenho Urbano e Paisagístico, todos os projetos complementares e de infraestrutura necessários, Memorial Descritivo, Compatibilização dos Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma de Obras, para a Execução das obras (169.020,93 m²) do Espaço Público do Eixo Monumental de Maringá - PR. Cd-Bem nº 70705001, 610001187, 610001189, 610001190, 610001186, 610001181, 610001188, 610001185, 610001184, 610001180, 610001183 e 610001179.

Notas de Empenhos nº 6129/2019 a 6140/2019.

EMPRESA:
NATUREZA URBANA PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA

CNPJ:
15.369.394/0001-27

ENDEREÇO:
R. SANTONINA, 75, SALA 31 - PINHEIROS SAO PAULO-SP CEP:5432050

REPRESENTANTE LEGAL:
PEDRO PAES LIRA - CPF: 036.574.814-51 - RG: 0

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 40512/2022, Parecer Informação nº 1342022 – GECP/SEMOP e Parecer nº 1566/2022-NLC, Parecer Informação nº 173/2022-GECP/SEMOP, Planilhas de serviços e Despacho nº 319/2022-GA/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R$ 96.556,97, correspondente a 8,73% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) conforme Relatório nº 176/2022 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 06 de dezembro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

PEDRO PAES LIRA
NATUREZA URBANA PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1640/2018
10 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 872/2018

OBJETO DO CONTRATO:
Elaboração de Projeto Executivo para Desenho Urbano e Paisagístico, todos os projetos complementares e de infraestrutura necessários, Memorial Descritivo, Compatibilização dos Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma de Obras, para a Execução das obras (169.020,93 m²) do Espaço Público do Eixo Monumental de Maringá - PR. Cd-Bem nº 70705001, 610001187, 610001189, 610001190, 610001186, 610001181, 610001188, 610001185, 610001184, 610001180, 610001183 e 610001179. Notas de Empenhos nº 6129/2019 a 6140/2019.

EMPRESA:
NATUREZA URBANA PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA

CNPJ:
15.369.394/0001-27

ENDEREÇO:
R. SANTONINA, 75, SALA 31 - PINHEIROS SAO PAULO-SP CEP:5432050

REPRESENTANTE LEGAL:
PEDRO PAES LIRA - CPF: 036.574.814-51 - RG: 0

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Parecer Informação nº 1342022 – GECP/SEMOP e Parecer nº 1566/2022-NLC e Parecer Informação nº 173/2022-GECP/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A supressão da Cláusula Quarta, Subcláusula Quarta, Item d, " Será de responsabilidade do contratado fornecer duas cópias assinadas do AS BUILT à contratante após a execução da obra, com as alterações (se houver) que ocorrerem durante a execução da mesma", do Contrato nº 872/2018.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de Prestação de Serviços nº 872/2018, ora aditado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a supressão da Cláusula Quarta, Subcláusula Quarta, Item "d" do contrato conforme Relatório nº 177/2022 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 06 de dezembro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

PEDRO PAES LIRA
NATUREZA URBANA PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1640/2018
11 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 872/2018

OBJETO DO CONTRATO:
Elaboração de Projeto Executivo para Desenho Urbano e Paisagístico, todos os projetos complementares e de infraestrutura necessários, Memorial Descritivo, Compatibilização dos Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma de Obras, para a Execução das obras (169.020,93 m²) do Espaço Público do Eixo Monumental de Maringá - PR. Cd-Bem nº 70705001, 610001187, 610001189, 610001190, 610001186, 610001181, 610001188, 610001185, 610001184, 610001180, 610001183 e 610001179. Notas de Empenhos nº 6129/2019 a 6140/2019.

EMPRESA:
NATUREZA URBANA PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA

CNPJ:

15.369.394/0001-27

ENDEREÇO:
R. SANTONINA, 75, SALA 31 - PINHEIROS SAO PAULO-SP CEP:5432050

REPRESENTANTE LEGAL:
PEDRO PAES LIRA - CPF: 036.574.814-51 - RG: 0

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Parecer Informação nº 1342022 – GECP/SEMOP, Parecer nº 1566/2022-NLC e Parecer Informação nº 173/2022-GECP/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Reprogramação da entrega dos produtos objetos da licitação referente ao trecho C e D, alterando a Cláusula Quarta, Subcláusula Primeira do Contrato nº 872/2018.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de Prestação de Serviços nº 872/2018, ora aditado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder reprogramação da entrega dos produtos objetos da licitação referente ao trecho C e D, conforme Relatório nº 188/2022 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 20 de dezembro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

PEDRO PAES LIRA
NATUREZA URBANA PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 0081/2022 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suprimir o Adicional de Insalubridade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A Partir de
ERNESTO MANOEL DOS SANTOS NETO	40902	12/12/2022

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 19 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 21/12/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123727** e o código CRC **1B007B27**.

Referência: Processo nº 16.99.00002893/2022.86 SEI nº 1123727

PORTARIA Nº 0082/2022 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A Partir de
ERNESTO MANOEL DOS SANTOS NETO	40902	12/12/2022

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 19 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 21/12/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123743** e o código CRC **7B17EB9D**.

Referência: Processo nº 16.99.00002893/2022.86 SEI nº 1123743

PORTARIA Nº 0092/2022 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo listado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083, de 25 de julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
MARISA EMILIA ERENO	15194	1	30/12/2022 a 30/12/2022

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 28 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 28/12/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1150033** e o código CRC **BF5FFB41**.

Referência: Processo nº 16.61.00003103/2022.19 SEI nº 1150033

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 495/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de gozo do saldo das férias regulamentares do servidor **Robison Caldardo Glade**, portador da matrícula funcional n. 2160, lotado na Divisão de Assistência Legislativa, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, deferido e oficializado através da Portaria 352/2022, referente ao período aquisitivo de 07/10/2021 a 06/10/2022, de 18/01/2023 a 27/01/2023, para o período de **27/09/2023 a 06/10/2023**, com retorno no dia **09/10/2023 (segunda-feira)**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 27 de dezembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 27/12/2022, às 12:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 27/12/2022, às 12:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0281902** e o código CRC **6CD81476**.

19.0.000008330-8 0281902v2